



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br

001

## MEMORANDO INTERNO Nº 034/2022

De: Valdecir Valicki  
Secretário Municipal de Saúde

Para: Deoclécio De Nez  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Junho de 2022.

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO PARA LICITAÇÃO

Objeto: **PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prezados Senhores,

Venho por meio deste solicitar processo licitatório para **PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

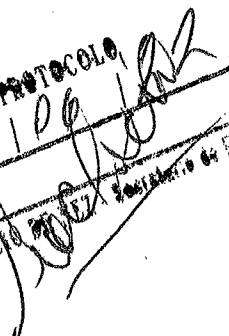
Sugere-se a licitação na modalidade:

- (x) Pregão
- ( ) Tomada de Preços
- ( ) Concorrência
- ( ) Inexigibilidade
- ( ) Dispensa
- ( ) Chamamento/Credenciamento.

Seguem em anexo os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência;
- b) Mapa comparativo de preços;
- c) Orçamentos;

  
**VALDECIR VALICKI**  
Secretário Municipal de Saúde

  
DEOCLÉCIO DE NEZ  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

002

## TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificação que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é a **PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2.1. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 537.690,35 (quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), incluindo todos os serviços objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. Do tipo de julgamento.

2.2.1. Por Item;

2.2.1.1. O objeto será licitado por ITEM. A Lei 8666/93 estabelece que "as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

2.2.1.2. Com base nos estudos preliminares realizados, a licitação deve ocorrer por item com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, com melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no município.

## 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se o presente certame para fornecimento de material odontológico para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, visto que o material adquirido oriundo deste processo será destinado para manter o atendimento diário dos consultórios odontológicos. Também, devido à necessidade de se desenvolver e qualificar as ações e serviços prestados no campo da odontologia voltados à promoção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos à saúde dos municípios.

3.2. As quantidades referente à 12 meses foram definidas mediante levantamento feito pela equipe técnica do setor de odontologia da Secretária Municipal de Saúde, baseados no quantitativo utilizado nos anos anteriores.

## 4. SUPORTE LEGAL

4.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é **viável**.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

003

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

4.1.1. Lei Federal 8.666/1993: Regulamento o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

4.1.2. Lei Federal 10.520/2002: institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

4.1.3. Decreto Municipal nº 089/2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP, no Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

4.1.4. LC 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

4.1.5. LC 147/2014: Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

## 5. DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. A licitação será realizada através do Sistema de Registro de Preços, fundamentando-se nos incisos I, II, III e IV do art. 3º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 janeiro de 2013. Ainda, encontra fundamento no Art. 3º do Decreto Municipal nº 089 de 17 de outubro de 2013.

5.1.1. A aplicação do Sistema de Registro de Preços possui uma vasta gama de vantagens, sendo uma delas a faculdade de aquisição dos objetos registrados, ante a imprevisibilidade de sua necessidade.

5.1.2. Com o Sistema de Registro de Preços se evita a ocorrência de licitações repetidas e fracionadas com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, ganhando inclusive eficácia na economia processual. Portanto a adoção do SRP é economicamente mais viável, visto que além do ganho em agilidade e segurança, permite maior transparência as aquisições com pleno atendimento aos princípios de economicidade, eficiência e publicidade.

## 6. DOS BENEFÍCIOS

### 6.1. DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU AMPLA CONCORRÊNCIA

6.1. Não se aplicam os benefícios do Art. 9 (exclusividade regional) do Decreto Municipal nº 026/2022, tendo em vista não ser vantajoso para a administração pública, podendo representar prejuízo econômico e a ao complexo a ser licitado.

6.2. Os itens/lotos cujo valor sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas, serão de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

005

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

9.4. Todos os materiais solicitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 1861 – Centro, CEP 85.301-030, Laranjeiras do Sul – PR.

9.5. Quanto às exigências das embalagens, na entrega dos produtos: deverá apresentar o nome comercial, apresentação, data de fabricação e data de vencimento. Cada embalagem de transporte deverá conter apenas o tipo de material, deverá estar devidamente lacrada e constar externamente a quantidade da mesma. Caso esta embalagem de transporte esteja, com o quantitativo diferente da caixa-padrão da marca cotada, deverá apresentar um lacre diferenciado para facilitar a conferência.

### 10. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1. A detentora da ata deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

10.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;

10.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

10.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;

10.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;

10.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;

10.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;

10.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

006

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

10.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;

10.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

10.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.

10.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.

10.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.

10.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

## 11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

11.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

11.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.

11.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.

11.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

007

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

12.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

12.2. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

12.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

12.4. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

12.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

12.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

13.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

008

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

13.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

14.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

14.1.2. Apresentar documentação falsa,;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.5. Não mantiver a proposta;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

14.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

14.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

14.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

14.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

309

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

14.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

14.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7. A rescisão contratual poderá ser:

14.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

14.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

14.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

14.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

14.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

## 15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não Implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

010

15.3. A execução será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) Suzamara Batista, Matrícula nº 045608-1, nomeado (a) pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

### 16. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, improrrogável.

### 17. DO REAJUSTE

17.1. Por se tratar de licitação através do sistema de registro de preços pelo período de 12 meses, esse serão fixos e irremovíveis, salvo na condição disposta na alínea "d", art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 18. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

18.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

18.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor.

18.1.2. A CONTRATADA poderá realizar equilíbrio econômico-financeiro dos preços afim de diminuir os valores.

18.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

18.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

18.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

18.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

18.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

18.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

18.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constatar:

*Valério*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

011

- 18.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;
- 18.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;
- 18.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;
- 18.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.
- 18.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.
- 18.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:
- 18.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
- 18.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
- 18.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;
- 18.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.
- 18.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.
- 18.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.
- 18.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município de Laranjeiras do Sul convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

## 19. DA SUBCONTRATAÇÃO



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

012

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 20. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 21. DOS QUANTITATIVOS

21.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base na contratação do exercício anterior, tendo também por finalidade atender demandas imprevisíveis que possam surgir durante o período de vigência do contrato.

## 22. DAS AMOSTRAS

22.1. As empresas classificadas em até 5º (quinto) lugar deverão apresentar amostras dos produtos ofertados: 02, 11, 19, 22, 30, 36, 37, 38, 39, 40, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 73, 81, 113, 143. O prazo máximo para apresentação das amostras é de 05 (dias) dias úteis após convocadas. Cada amostra deverá vir em original em suas embalagens primárias, devidamente estar lacrada e identificada com razão social/CNPJ e o número do respectivo lote/item, para serem analisadas pela Comissão de Análise de Amostras.

22.2. Se as amostras da primeira a quinta classificadas forem reprovadas, serão convocadas mais 05 (cinco) proponentes classificadas, ou quantas houver, sendo obrigatória a apresentação da amostra, sob pena de desclassificação.

22.3. A prefeitura municipal de Laranjeiras do Sul não se responsabiliza por amostras enviadas via correio ou transportadoras, ficando por conta exclusiva da proponente a entrega das amostras dentro do prazo referido no item 2.6.1.

21.4. As amostras deverão ser enviadas, identificadas e listadas, devendo este documento ser apresentado em duas vias, para a Comissão de Análise de Amostras.

22.5. As amostras deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1861, Centro, CEP 85.301-030.

22.6. A Comissão terá 02 (dois) dias úteis para emitir parecer acerca das amostras apresentadas, informando se estas estão de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. A comissão de avaliação das amostras enviará o parecer no e-mail informado.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

013

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

22.7. As amostras que apresentarem falhas ou defeitos, ou que não a possuam a qualidade que se espera de produtos empregados em serviços de saúde, serão imediatamente desclassificadas. As amostras serão analisadas conforme descritivo, composição e função das mesmas, verificando resistência, durabilidade, eficácia e qualidade.

22.9. A comissão emitirá parecer sobre as amostras apresentadas e, caso a proponente se sinta prejudicada poderá recorrer da decisão em até 24 (vinte e quatro) horas contados da ciência da decisão.

22.10. Caso a amostra seja reprovada, convocar-se-á a segunda classificada, lhe sendo assegurado mesmo prazo previsto no item 2.6.1.

22.11. O objeto será adjudicado a licitante, somente no caso das amostras estarem de acordo com as especificações exigidas, ficando a licitante vencedora obrigada a fornecer somente o produto aprovado pela Comissão de Análise de Amostras, devendo o produto a ser fornecido ter a mesma qualidade da amostra avaliada.

22.12. A não apresentação das amostras ou a emissão de parecer desfavorável por parte da Equipe de Servidores do Município implicará na desclassificação da licitante.

22.13. Fica vedada a apresentação de prospectos e/ou catálogos descritivos, em substituição às amostras.

22.14. Todas as amostras colocadas à disposição deverão ser tratadas como protótipo, não gerando direito a ressarcimento, porém as mesmas poderão ser recolhidas, em um prazo de 5 (cinco) dias após a data da análise das amostras, caso não se trate de produtos descartáveis, sendo que após esse prazo a Secretaria de Saúde poderá dar o destino que desejar aos itens.

22.15. No caso de itens iguais diferenciados apenas pelo tamanho, será aceita amostra compatível independente do tamanho do item avaliado, podendo apresentar como amostra apenas um tamanho.

22.16. A comissão de análise das amostras é composta por:

22.16.1. Sandy Caroline Padilha, inscrita(o) na matrícula 47228-1.

22.16.2. Jakson Caprini Provin, inscrita(o) na matrícula 34746-1

## **23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES**

23.1. O responsável pela elaboração do termo de referência e pelo descrito do produto/serviço é Secretário Municipal de Saúde Valdecir Valicki.

## **24. DA GARANTIAS PRODUTO/SERVIÇO**





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

10/10/2022

## 24.1. Garantia dos produtos

24.1.1. Garantia de que o objeto será a entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a; marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

## **25. DA VALIDADE DO PRODUTO**

25.1. O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contados da data de fabricação, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico. A validade deve estar indicada também na nota fiscal.

## **26. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

26. 1. Não será exigido garantia de execução contratual

Laranjeiras do Sul, 20 de Junho de 2022

  
**VALDECIR VALICKI**  
Secretário Municipal de Saúde



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

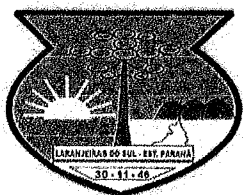
## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS REFERENTE AO MEMORANDO INTERNO Nº 034/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As empresas que forneceram os orçamentos foram: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda Me CNPJ: 17.676.642/0001-08, Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 06.194.440/0001-03, Narka Comercial Eireli Epp CNPJ: 84.949.668/0001-70, Dental Sul America Comercial Ltda CNPJ: 02.375.705/0001-19, Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 21.504.525/0001-34.

### DO MAPA COMPARATIVO DOS ORÇAMENTOS

ITEM	PRODUTO OU SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	ANÁLISE CONTRATO ANTERIOR	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	NARKA COMERCIAL EIRELI EPP	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	VALOR MÉDIO TOTAL
01	MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTO DE FIBRA DE VIDRO, CAIXA CONTENDO 50UN.	UN	500,00	10.250,00	37.550,00	32.900,00	32.500,00	20.000,00	9.900,00	30.737,50
02	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA, SEM EPINEFRINA.	UN	30,00	360,00	688,50	830,76	1.107,00	750,00	762,00	827,65
03	IONÓMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, KIT COM 1 FRASCO COM 12,5G DE PÓ NA COR A3, 1 FRASCO COM 8,5 ML DO LÍQUIDO, COLHER DOSADORA, BLOCO DE ESPATULAÇÃO. TEMPO DE PRESA: 3,5 MINUTOS. PARTÍCULAS EM PÓ COM UM TAMANHO MENOR DE 14 UM.	UN	200,00	23.000,00	17.553,33	7.560,00	13.488,00	19.000,00		18.260,33
04	VERNIZ COM FLÚOR- CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE	UN	50,00	1.500,00	2.633,33	3.126,20	2.125,00	2.500,00	3.457,00	2.768,31



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

816

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. DURANTE O TEMPO EM QUE O VERNIZ PERMANECE EM CONTATO COM O ESMALTE HÁ LIBERAÇÃO DE FLUORETOS. A PERMANÊNCIA DA CAMADA DE VERNIZ SE FAZ PRESENTE POR MAIS DE 24 HORAS, PRODUZINDO O FLUORETO DE CÁLCIO E A FLUORAPATIT A. ESTES PRODUTOS TÊM A CAPACIDADE DE AUMENTAR A RESISTÊNCIA DO ESMALTE E PROMOVER A SUA REMINERALIZAÇÃO. CAIXA CONTENDO:- 1 FRASCO COM 10 ML DE FLUOR / -1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE									
05	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ALVEOLITES, INDICADO PARA ESTIMULAR A CICATRIZAÇÃO APÓS EXTRAÇÕES DENTAIS, ISENTA DE EUGENOL, CONTEM PRÓPOLIS, FRASCO COM 10G.	UN	15,00	345,00	766,00	3.355,80	853,50	570,00	655,20	637,94
06	HIDRÓXIO DE CÁLCIO P.A. - FRASCO COM 10 GRAMAS, CONTENDO PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ- ANÁLISE, SOLÚVEL EM ÁGUA OU GLICERINA	UN	20,00		163,67	211,12	138,00	160,00	160,00	166,56
07	FORMOCRESO	UN	20,00	73,20	250,00	229,60	229,40	140,00	174,00	204,60

*Uolub*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

017

	L COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTOCRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA.									
08	CARIOSTÁTICO 12% - COMPOSIÇÃO ÁCIDO FLURIDICO, NITRADO DE PRATA, HIDROXIDO DE AMONIA E AGUA DEONISADA. FRASCO COM 10 ML.	UN	25,00	467,50	1.462,08	1.536,50	1.397,00	950,00	800,50	1.336,40
09	EUGENOL LÍQUIDO - LÍQUIDO DE USO UNIVERSAL PARA PREPARAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS COM PROPRIEDADE S SEDATIVAS E ANTI- SÉPTICAS. FRASCO 20ML	UN	20,00	180,00	398,00	515,76	334,00	300,00	279,20	365,39
10	CURATIVO DE DEMÔRA (TRICRESOLF RMALINA) - MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR, COMP FORMALDEÍDO , ORTO- CRESOL, ALCOOL ETILICO 96%, ÁGUA DEONISADA. FRASCO COM 10 ML.	UN	20,00	78,60	211,67	154,00	212,40	140,00	176,80	178,97
11	CIMENTO ÓBTURADOR TEMPORÁRIO PARA USO EM RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA E SELAMENTO MARGINAL, AUTOPOLIMER IZÁVEL DE PRONTO USO, SEM POROSIDADE, (FORRAMENTO CAVITÁRIO), COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: POTE COM 20G	UN	100,00	680,00	3.763,33	4.418,40	1.924,00	1.800,00	4.310,00	4.163,91

*Handwritten signature*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

018

12	CIMENTO COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA E AUTO ENDURECIVEL, BIOCOMPATIVEL, BACTERIOSTÁTICO NÃO CONTEM EUGENOL, DE FÁCIL MISTURA CONTEM : 1 PASTA BASE 13G E 1 PASTA CATALISADOR A 11 G , 1 BLOCO DE MISTURA.	UN	20,00	320,00	927,67	782,88	1.245,60	1.100,00	1.002,00	1.068,82
13	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO À BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA E FORRAMENTO DE CAVIDADES, PROPICIANDO UM ATENDIMENTO RÁPIDO E DE EMERGÊNCIA NO CONTROLE DE CARIES DENTÁRIAS. COMPOSIÇÃO PÓ: OXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA 38G E LÍQUIDO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5% 15ML. COR MARFIM.	UN	20,00	290,00	857,00	744,80	3.558,00	3.960,00		630,60
14	ANESTÉSICO TÓPICO - FRASCO COM 12 GRAMAS. 200 MG/G DE BENZOCAINA	UN	50,00		755,83	1.017,80	750,00	800,00	668,00	743,46
15	PEDRA POMES EM PÓ EXTRAFINO PARA POLIMENTO FRASCO COM 100 GRAMAS - A PEDRA POMES É UM PÓ ABRASIVO	UN	15,00	48,75	91,25	335,58	308,85		75,00	71,67

*Ubu*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

019

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	EXTRA FINO DE COR ACINZENTADA, DE BAIXA DENSIDADE E PESO. MUITO UTILIZADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA.									
16	VASELINA SÓLIDA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G.	UN	16,00		494,93	303,26	180,00			326,06
17	EXTIRPA NERVOS 25 MM - AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 CONTENDO 13% DE CROMO, AUTOCLAVÁVEL L BLISTER C/10 UD	UN	20,00	574,00	829,33	1.024,80	734,40	1.540,00		712,58
18	LIMA MANUAL, TIPO FLEXOFILE, COMPRIMENT O 21MM, 1" SÉRIE SORTIDA (15-40) (10 UNIDADES), N" 15 (20 UNIDADES), N" 20 (3 UNIDADES), N" 25 (3 UNIDADES), N" 30 (3 UNIDADES), N" 35 (3 UNIDADES), N" 40 (3 UNIDADES), COMPRIMENT O 25MM, 1" SÉRIE SORTIDA (15-40) (15 UNIDADES), N" 15 (20 UNIDADES), N" 20 (3 UNIDADES), N" 25 (3 UNIDADES), N" 30 (3 UNIDADES), N" 35 (3 UNIDADES), N" 40 (3 UNIDADES), COMPRIMENT O 31MM, 1" SÉRIE, SORTIDA (15-40) (4 UNIDADES) - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00		876,00	1.621,20	1.531,60	1.540,00		1.564,27

*Ude Ude*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

520

	COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, SEÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, FABRICADA POR TORÇÃO, APLICAÇÃO ENDODONTIA, CAIXA COM 06 UND COM STOPS DE SILICONE.									
19	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO EXTRA-FINO (CARBONO) – TIPO ACCUFILM. VERMELHO E PRETO. ENVELOPE COM 12 UNIDADES	UN	25,00	35,00	594,17	511,00	400,50			501,89
20	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL - AROMATIZADA, COM FLÚOR, PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GRANULAÇÃO FINA (BAIXA ABRASIVIDADE ) 90 GRS	UN	30,00	193,00	352,00	226,80	297,00	390,00	190,80	274,93
21	PASTA PÓLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A PASTA DE POLIMENTOFO DESENVOLVIDA PARA OBTENÇÃO DE POLIMENTO EM RESINAS. A PASTA É PRODUZIDA COM INGREDIENTES ATÓXICOS, SOLÚVEIS EM ÁGUA, ESPECIALMENTE SELECIONADOS PARA AUXILIAR NA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O POLIMENTO (MINIMIZANDO A GERAÇÃO DE CALOR DURANTE O PROCEDIMENTO) E FACILITAR SUA REMOÇÃO	UN	20,00	292,00	1.638,33	872,48	918,00	760,00		850,16

*LUIS*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

001

	AO FINAL DO TRATAMENTO. PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; GRANULAÇÃO EXTRAFINA DE 6 A 8 MICRONS. EMBALAGEM CONTENDO; 1 SERINGA COM 4G.									
22	LIXA DE POLIMENTO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS. TAMANHO DAS TIRAS: 4MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO; ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA); CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAS DOS DENTES. CAIXA C/ 150 UNIDADES.	UN	50,00		3.019,17	1.436,40	7.000,00		519,00	3.818,52
23	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR COMPOSIÇÃO: BUTANO DESODORIZADO, ETANOL, BENZOATO DE SÓDIO, ÁGUA DESMINERALIZADA, ESSÊNCIA MENTOL. 200ML/100G	UN	20,00	361,80	1.024,33	1.524,88	253,80	1.160,00	873,60	1.145,70
24	FLUOR GEL ACIDULADO - FLUOR GEL ACIDULADO - FLUOR GEL	UN	50,00	199,50	360,83	350,00	445,00	400,00	329,00	347,39





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

002

	(CONSISTENTE), ACIDULADO COM ATÉ 1,5% DE ION FLUÓR, PH EM TORNO DE 3,5 COM 200 ML E AROMATIZADO, TEMPO DE APLICAÇÃO DE 1 MINUTO.									
25	LÂMINA PARA BISTURI Nº. 15: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL  CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E / OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES.	UN	10,00	255,70	712,17		39,00	600,00	21,60	522,62
26	LÂMINAS DE BISTURI Nº15C (AÇO CARBONO), CX COM 100 UNIDADES	UN	10,00	255,70	779,72		583,70	600,00		654,47
27	LAMINA DE BISTURI Nº12; ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL DEVIDAMENTE POLIDA E AFIADA; ISENTA DE REBARBAS E /OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO PERMITINDO SUA COLOCAÇÃO E RETIRADA SEM ACIDENTES.CX C/ 100UN	UN	10,00	255,70	860,00		39,00	600,00		571,90
28	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, UTILIZADA NO FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO	UN	10,00		87,70	103,60	102,00	55,00		97,77

*Uelley*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

033

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	ESTERILIZADO SEM AUTOCLAVE, INDICADOR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTA-SE NA COR BEGE COM LISTRAS AMARELAS DIAGONAIS, QUE TORNAN-SE MARROM INTENSAS APOS ESTERILIZAÇÃO. SEU ADESIVO NÃO MANCHA O PANO, DESLOCANDO-SE SEM RASGAR. COMPOSIÇÃO CREPE À BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMORREATIVA, ESTIRENO, BUTADIENO, RESINAS ACRILICAS E ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA.									
29	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - ÓLEO MINERAL, ATÓXICO, BAIXA VISCOSIDADE, ALTO GRAU DE PUREZA, CONTENDO ANTIOXIDANTE SPRAY 200 ML	UN	20,00	342,60	828,00	616,00	931,20	600,00	939,20	782,88
30	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NONOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMER	UN	80,00	7.000,00	18.218,67	30.607,36	2.032,00	15.840,00		21.555,34

*Valley*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

024

	IZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETIDRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALLENÓICO CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, Glicerol 1,3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS									
31	MICROBRUSH COM PONTA DE ALGODÃO, REGULAR ANTI-GERME, INQUEBRÁVEIS ; CAIXA CONTENDO PELO MENOS 75 UNIDADES.	UN	20,00		313,00	386,96	390,00	300,00		347,49
32	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRICTOR UBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2%, SEM VASO CONSTRICTOR CX C/ 50 TUBETES.	UN	20,00	1.674,00			1.936,00	6.400,00	3.979,60	2.529,87
33	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR, LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA - 1:100.000- TUBETE CONTENDO 1,8 ML. CX C/ 50	UN	20,00		2.968,00	3.713,36	1.678,00	2.500,00	2.805,20	2.996,64
34	ANESTÉSICO LOCAL, INJETÁVEL, COM VASO CONSTRICTOR - TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% (20MG/ML) COM EPINEFRINA BASE	UN	100,00		23.960,00	31.211,60	695,00	20.500,00	27.136,00	23.865,33

*Unidade*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

005

	EQUIVALENTE A 1:100.000									
35	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO). EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA.	UN	300,00		65.405,00	82.210,80	17.400,00	54.000,00		67.205,27
36	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC) GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INDICA O CALIBRE DA AGULHA CONFORME NORMA INTERNACIONAL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	UN	15,00	472,50	897,50	1.973,16	870,00	840,00		770,00
37	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC), GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO ATOXICA, APIROGENICA COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 1 POLEGADA OU 2.54 CM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	UN	15,00		1.512,50	1.065,12	870,00	840,00	965,70	935,21
38	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC) GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INDICA O CALIBRE DA AGULHA CONFORME NORMA INTERNACIONAL, CAIXA CONTENDO	UN	15,00	463,50	1.210,75	1.772,40	870,00	840,00	965,70	971,61

*UolubD*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

026

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

39	100 UNIDADES. FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHADO, AGULHA 15MM, 1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO CADA, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, ESTERELIZADA	UN	50,00		2.922,50	4.492,60	6.625,00	3.000,00		3.471,70
40	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AGULHADO, AGULHA 15MM, 1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO CADA, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES,	UN	10,00		584,50	898,52	1.325,00	600,00		694,34
41	IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL - KIT COM: 1 FRASCO DE PÓ A3 OU A1 COM 5G; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML; 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML; 1 FRASCO DE ALPHA BOND LIGHT COM 5ML, BLOCO DE MISTURA E COLHER MEDIDORA, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO DE CLASSES III E V E EM CLASSES I E II QUANDO NÃO HOVER	UN	5,00		1.249,75	1.297,52	240,40	950,00		1.165,76

*Valério*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

037

	PONTOS DE CONTATO.FOR RAMENTO DE CAVIDADES E RECONSTRUÇÃO DE NUCLEOS. RADIOPACO									
42	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PRONTA PARA USO MANUAL, CONTENDO ÁGUA (85-90%), SULFITO DE SÓDIO (1-5%), DIETILENOGLICOL (1-5%) E HIDROQUINONA (1-5%). APRESENTAÇÃO: FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML.	FR	20,00	240,00	830,67	934,08	440,00	760,00	337,60	741,19
43	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL. COMPOSIÇÃO: ÁGUA (80-85%) TIOSSULFATO DE AMÔNIO (5-10%), TIOCIANATO DE AMÔNIO (5 A 10%). APRESENTAÇÃO: FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML.	FR	20,00	240,00	791,33	934,08	440,00	760,00	337,60	731,35
44	PAPEL GRAU CIRURGICO E POLIPROPILENO 10 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 60G/M² E FILME LAMINADO POLIÉSTER/ POLIPROPILENO PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, MEDIDA 20 CM X 100 METROS, RESISTENTE AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, IMPERMEÁVEL AO MICROORGANISMO, ISENTO	UN	30,00		2.954,00		1.878,30	2.070,00	2.546,40	2.362,18

*Ualcy*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

008

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	DE ALVEJANTES OU CORANTES, RESISTENTE A RASGOS, POROSIDADE CONTROLADA, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO									
45	LUVA LÁTEX TAMANHO PP PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN PEQUENA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	UN	1.000,00	81.200,00	50.566,67	84.000,00	95.000,00	50.000,00	38.000,00	66.441,67
46	LUVA LÁTEX TAMANHO P PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN PEQUENA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	UN	1.000,00	81.200,00	69.033,33	259.840,00	95.000,00	50.000,00	38.000,00	73.808,33
47	LUVA LÁTEX TAMANHO M PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN MEDIA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA	UN	500,00	40.600,00	39.133,33	129.920,00	47.500,00	25.000,00	19.000,00	38.058,33

*Uelcio*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

629

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.									
48	LUVA LATEX TAMANHO G PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	UN	50,00		8.557,50		4.750,00	2.500,00	1.900,00	3.050,00
49	TOUCA DE PROTEÇÃO - TOUCA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, PCTE C/ 100 UN	UN	50,00	762,50	1.223,33	2.419,20	1.297,50	1.750,00	946,00	1.304,21
50	ALGODÃO EM ROLETE Nº1 ISENTO DE AMIDO E CLORO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL C/100 UNIDADES CADA PACOTE, 25G.	UN	150,00	2.287,50	1.092,50		1.137,00	825,00		1.018,17
51	ALGODÃO EM ROLETE Nº2 ISENTO DE AMIDO E CLORO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL C/100 UNIDADES CADA PACOTE, 35G.	UN	150,00		1.107,50	777,00	1.284,00	825,00		998,38
52	SUGADOR DESCARTÁVEL - PONTEIRA, MACIO, VAZADA COM ARAME EM AÇO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA, PACOTE C/ 40UN CONFECCIONADO COM PVC VIRGEM E ATÓXICO, 13 CM.	UN	200,00	1.280,00	2.210,00	3.640,00	5.308,00	3.600,00	2.620,00	3.017,50

*Uau*





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

000

53	RESINA FLOW A2 PARA RESTAURAÇÕES MENOS INVASIVAS PEQUENAS CLASSES I, II, OU V, SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS, REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA, 100% NANOPARTICULADA, MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, BIS-EMA E MATRIZ INORGÂNICA SENDO NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA E NANOAGLOMERADOS COM 65% EM PESO E 55% EM VOLUME. NANOPARTÍCULAS DE 5 A 75 NANÔMETROS E NANOAGLOMERADOS DE 0,61 A 1,4 MICRÔMETRO S. SERINGA COM 2G.	UN	20,00	218,00	4.958,00		667,40	640,00		508,47
54	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS, MATIZADO, APRESENTAÇÃO EM SERINGAS DE 2G, POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, LIBERA FLUÓR.	UN	20,00	200,00	572,67	2.671,20	1.258,00	560,00	1.761,20	1.037,97
55	RESINA MICRÔHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO	UN	100,00		6.463,33	11.186,00	5.000,00	12.500,00		10.049,78

*Ubu*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

631

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICAND O AS RESTAURAÇÕ ES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER:1 SERINGA 4G; COR: A1; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA  CONSISTÊNCIA : COMPOSTA; PREENCHIMEN TO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2- BENZOTRIAZO LIL-4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊN CIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕ ES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕ ES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕ ES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCUSAIS; RESTAURAÇÕ ES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFEÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMEN TO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

*Handwritten signature*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

002

	DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).									
56	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER: 1 SERINGA 4G; COR: A2; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA : CONSISTÊNCIA : COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2- BENZOTRIAZO LIL-4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS	UN	150,00		10.102,50	3.591,00	7.500,00	18.750,00		7.064,50

*Valério*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

003

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).								
57	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER: 1 SERINGA 4G; COR: A3; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA CONSISTÊNCIA : COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA,	UN	150,00		10.167,50	16.779,00	7.500,00	18.750,00	15.232,17

*Waldy*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

001

	BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2- BENZOTRIAZO LIL=4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊN CIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕ ES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕ ES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕ ES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕ ES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIATEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMEN TO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNC IA (COPINGS E TRANSFERENT ES DE IMPLANTES).									
58	RESINA MICRÓHÍBRID O COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADE S MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO	UN	80,00		5.097,33	8.948,80	4.000,00	10.000,00		6.015,38

*Ualcedo*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

005

CAMALEÔNICO  
IMITA AS  
ESTRUTURAS  
DENTAIS,  
FACILITANDO  
E  
SIMPLIFICAND  
O AS  
RESTAURAÇÕ  
ES.  
CONTEÚDO DA  
EMBALAGEM  
DEVE  
CONTER:1  
SERINGA 4G;  
COR: A3,5;  
RESINA  
UNIVERSAL  
MICROHÍBRIDA  
;  
CONSISTÊNCIA  
: COMPOSTA;  
PREENCHIMEN  
TO: 2,5MM;  
COMPOSIÇÃO:  
TEGDMA,  
BISGMA,  
CERÂMICA  
SILANIZADA  
TRATADA, 2-  
BENZOTRIAZO  
LIL-4-  
METILFENOL;  
RADIOPACA;  
MAIOR  
FLUORESCÊN  
CIA;  
RENDIMENTO:  
ATÉ 30  
RESTAURAÇÕ  
ES DE DENTES  
ANTERIORES,  
OU 20  
RESTAURAÇÕ  
ES DE DENTES  
POSTERIORES.  
INDICADOS  
PARA: RESINA  
MICROHÍBRIDA  
PARA  
RESTAURAÇÕ  
ES DIRETAS  
EM DENTES  
ANTERIORES E  
POSTERIORES  
EM CLASSES I,  
II, III, IV E V,  
INCLUINDO  
SUPERFÍCIES  
OCUSAIS;  
RESTAURAÇÕ  
ES INDIRETAS  
(INLAYS,  
ONLAYS E  
FACETAS);  
FECHAMENTO  
DE  
DIASTEMAS;  
CONFEÇÃO  
DE NÚCLEOS  
DE  
PREENCHIMEN  
TO;  
ESPLINTAGEM  
DE DENTES  
COM  
MOBILIDADE;

*Valério*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

006

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).								
59	RESINA MICROHÍBRIDA COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER: 1 SERINGA 4G; COR: A4. RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA CONSISTÊNCIA : COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZO LIL-4-METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÃO	UN	50,00		3.174,17	5.583,00	2.500,00	6.250,00	5.002,39

*Jaques*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

07

	ES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MÓLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).									
60	RESINA COMPOSTA COR OA-1 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	UN	30,00		1.382,50	1.822,80	1.500,00	3.750,00		1.568,43
61	RESINA COMPOSTA COR OA-2 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	UN	30,00	1.127,10	1.382,00	1.822,80	1.500,00	3.750,00		1.457,98
62	RESINA COMPOSTA COR OA-3 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	UN	30,00	1.127,10	1.385,50	1.822,80	1.500,00	3.750,00		1.458,85
63	RESINA COMPOSTA COR OA-3,5	UN	30,00	1.127,10	684,07	1.822,80	1.500,00	3.750,00		1.483,30





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

008

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.									
64	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES À BASE DE MICROPARTICULAS PRÉPOLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTOBRILHO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES. COR: COMPOSIÇÃO: PRODUZIDA COM BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SÍLICO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 – 0,07UM). PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS (10-20 UM)	UN	10,00		607,00	1.118,60	249,00	900,00		875,20
65	FILME RAI-O-X PERIAPICAL ODONTO 02 X 03 CM INFANTIL FILME RADIOLÓGICO (RAIO-X) PERIAPICAL PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 02 X 03 CM, TAMANHO INFANTIL, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO DE	UN	10,00		4.132,17	4.468,24	1.899,90	4.700,00		4.433,47

*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

039

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTO SENSÍVEL, COM REVESTIMENT O EXTERNO IMPERMEÁVEL E CANTOS ARREDONDAD OS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXA COM 150 PELÍCULAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃ O, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.									
66	FILME RAI-O-X PERIÁPICAL ODONTO 03 X 04 CM ADULTO FILME RADIOLÓGICO (RAIO-X) PERIÁPICAL PARA USO ODONTOLÓGIC O, MEDINDO 03 X 04 CM, TAMANHO ADULTO, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONA DO DE POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTO SENSÍVEL, COM REVESTIMENT O EXTERNO IMPERMEÁVEL E CANTOS ARREDONDAD OS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXA	UN	15,00	4.923,75	8.148,00	2.849,85	4.500,00		4.091,20	
67	CONDICIONAD OR ÁCIDO-GEL COM VISCOSIDADE MODERADA, QUE PERMITA BOA FLUIDEZ SEM	UN	300,00	3.125,00	1.906,80	5.790,00	1.800,00	1.638,00	1.781,60	

*Validado*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

040

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	ESCOAMENTO, INTERVALO DE TRABALHO ENTRE 15 E 60 SEGUNDOS, CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ CLOREXIDINA SERINGA 2.5 ML. PACOTE COM 3 UNIDADES.									
68	BICARBONATO DE SÓDIO - INDICADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS, DEVIDO SEU ALTO GRAU DE PUREZA E POR POSSUIR GRANULAÇÃO EXTRA FINA, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO.	UN	80,00		1.385,33	1.341,76	2.820,80		851,20	1.192,76
69	FIO DENTAL COM 500M, MATERIAL POLIAMIDA, TIPO REGULAR, AROMATIZADO, EXTRAFINO, ENCERADO. APRESENTAÇÃO: ROLO 500M.	UN	16,00	125,76	217,33	293,44	75,04	288,00	289,92	242,89
70	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, HIDROLIZADO (GELATINA), LIOFILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES, COM TAMANHO DE 1X1X1CM, ABSORVÍVEL, EMBALADAS INDIVUALMENT E EM BLISTER.	UN	20,00		1.336,00	2.089,36	1.148,00	500,00	1.563,60	1.534,24
71	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO E ÁGUA 70° INPMHOSPITAL AR EM EMBALAGEM DE 01 LITRO, EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSSISTÊNCIA EM SAÚDE	UN	300,00		4.045,00	2.100,00	2.334,00	5.400,00	3.012,00	2.872,75
72	O ALCOOL GEL DE LIMPEZA A	UN	30,00		424,00	823,20	769,50	450,00		616,68



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

091

	SECO HIGIENIZA E COMPLETA A LAVAGEM ADEQUADA DAS MÃOS, LIMPAAS EM QUALQUER LUGAR OU HORA, DISPENSANDO O USO DE ÁGUA E NÃO RESSECA A PELE COM AROMA AGRADÁVEL.									
73	ALGINATO QUE FORNECE UMA IMPRESSÃO DE QUALIDADE COM BAIXO ESCOAMENTO, PROPORCIONA NDO MAIOR CONFORTO AOS PACIENTES DURANTE A OBTENÇÃO DO MOLDE. COM QUALIDADE DE SUAS IMPRESSÕES, ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR OS MAIS FINOS DETALHES. SEU TEMPO DE PRESA É CURTO, COM BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, ALÉM DE EXCELENTE PROPRIEDADE S DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. EMBALAGEM: 1 PACOTE 454G; ALGINATO TIPO I; AROMA: TUTTI-FRUTTI; SEM POEIRA; ALTA ELASTICIDADE E MÁXIMA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; EXCELENTE COMPATIBILID ADE COM GESSO ODONTOLÓGIC O; BAIXO ESCOAMENTO, POSSIBILITA	UN	150,00	1.785,00	12.675,00	12.196,80	9.255,00	11.250,00		11.344,20

*Ubucho*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

642

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	MAIOR CONFORTO PARA OS PACIENTES NO MOMENTO DA OBTENÇÃO DO MOLDE; ALTA FIDELIDADE DE CÓPIA; REPRODUZ DETALHES MENORES QUE 50µ; BAIXOS ÍNDICES DE DISTORÇÃO, DEVIDO A PERDA DE ÁGUA; ATÉ 96 HORAS PARA CONFECCÃO DO MODELO.									
74	CERA UTILIZADA EM PLACAS PARA MORDIDA USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 05 LAMINAS	UN	10,00	132,00	315,50	403,20	175,00	280,00		293,43
75	CERA ROSA 7, CX CONTENDO 18 UNIDADES 225 GRS COMPOSIÇÃO DE PARAFINAS, CÉRAS DE PETRÓLEO, ÓLEOS MINERAIS, CORANTE E AROMATIZANTE.	UN	10,00	129,70	315,50	378,00	272,50	280,00		311,50
76	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, 48 X 33 CM – PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	50,00		1.515,00	1.484,00	1.088,00		961,00	1.362,33
77	EVIDENCIADOR DE PLACA, FRASCO COM 60 PASTILHAS.	UN	20,00	128,80	360,67	377,44	343,20	360,00	243,20	336,90
78	GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5CM / 13 FIOS - NÃO ESTÉRIL. AS COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA SÃO CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO	UN	200,00	4.480,00	293,33	12.000,80	6.168,00	11.000,00		9.722,93

*Ubecc60*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

043

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	ABERTAS, E 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO.									
79	OBTURADOR ENDODÔNTICO TEMPORÁRIO, APRESENTA EM SUA COMPOSIÇÃO ALÉM DO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ELEMENTO IMPORTANTE PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA E UTILIZADO COMO MATERIAL INTRACANAL EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, TEM TAMBÉM A PRESENÇA DO IODOFÓRMIO QUE CONFERE À PASTA PROPRIEDADE ANTI-INFECCIOSA COM EFEITO PROLONGADO EM INTENSA RADIOPACIDADE. SIMILAR OU HYDRO PAST	UN	30,00	591,00	1.036,50	1.457,40	869,70	960,00	1.498,20	1.164,36
80	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO OTOLÓGICA -	FR	20,00			532,56	173,80	560,00		422,12

*J. C. B. P.*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

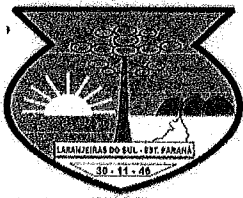
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

044

	EMBALAGEM CONTENDO 10 ML USO ADULTO/PEDIÁ TRICO USO ODONTOLÓGIC O									
81	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM - TIRAS ABRASIVAS ELETROLÍTICA S DE AÇO INOXIDÁVEIS EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4 MM	UN	50,00	210,00		1.498,00	1.610,00	400,00	525,00	378,33
82	MATRIZ ODONTOLÓGIC A, FITA DESCARTÁVEL , EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO 50 CM X 7 MM.	UN	30,00			82,32	119,40	90,00	71,40	90,78
83	MATRIZ ODONTOLÓGIC A, FITA DESCARTÁVEL , EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO 50 CM X 5 MM.	UN	30,00	35,70		69,72	119,40	84,00	71,40	86,13
84	CUNHA DE MADEIRA - INDICADAS COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR OS DENTES ADJACENTES. PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL. POSSUEM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA. SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS. DISPONÍVEIS EM 5 TAMANHOS	UN	10,00	52,00	134,67	150,64	486,70	330,00	128,20	185,88
85	ACONDICIONA MENTO CORRETO DE RESÍDUOS PERFURANTES E CORTANTES. INDICADO PARA DESPREZAR TODO O MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LÂMINAS DE BISTURI, LANCETAS,	UN	50,00		621,67		459,50		494,00	525,06

*Urbano*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

015

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	VIDROS, AMPOLAS ENTRE OUTROS. CAPACIDADE DE 13 LITROS. * É PRODUZIDO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO DE COR PARDA, FICANDO COM APRESENTAÇÃO FINAL NA COR AMARELO DOURADO. * VALIDADE: 5 ANOS.									
86	PLACA DE VIDRO POLIDA. PLACA PARA ESPATULAÇÃO DE MATERIAIS. TAMANHO 15X07X10 MM.	UN	10,00	77,00	179,50	217,00	243,00			213,17
87	BROQUEIRO (PORTA BROCAS) BROQUEIRO PLASTICO PARA 82 BROCAS PARA USO DE MATERIAL DESINFETANT E LIQUIDO	UN	5,00			222,18	121,50	450,00		264,56
88	CABO PARA ESPELHO DE METAL ADULTO- EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVE L COM ROSCA INTERNA PARA ACOPLAR O ESPELHO CLINICO.	UN	100,00		853,33	2.041,20	2.793,00	1.300,00	640,00	2.044,73
89	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº5 FRONT SURFACE INDICADO PARA OBTER UMA IMAGEM REFLETIDA PELO ESPELHO, ÚNICA, NÍTIDA E SEM FANTASMAS OU SOMBRAS.	UN	100,00	420,00	945,00	988,40	2.819,00	1.600,00	454,00	881,48
90	TESOURA IRIS CURVA, 11,5 CM, EM AÇO INOX.	UN	20,00	240,00	707,00	916,16	788,80	700,00	640,00	750,39
91	PORTA MATRIZ TIPO TOFLEMIRE - AÇO INOX, AUTOCLAVAVE L SÃO DISPOSITIVOS DE METAIS.	UN	20,00	480,00		1.200,64	783,80	900,00	857,20	935,41





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

046

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	QUE TEM POR FINALIDADE SUBSTITUIR AS PAREDES AUSENTES DA CAVIDADE, MANTER E DAR FORMA AO AMÁLGAMA DURANTE SUA CONDENSAÇÃO, POSSIBILITANDO ASSIM A RESTAURAÇÃO ANATÔMICOS DA COROA DENTAL.									
92	ESCOVA DE ROBSON BRANCA, PLANA- PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA -USO EM CONTRA-ÂNGULO. MACIA	UN	40,00	42,40	186,00	284,48	168,00	100,00	68,00	184,62
93	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA ZECTRA, INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS.	UN	10,00		510,33		277,20	650,00		479,18
94	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO N 04	UN	10,00	38,60	89,70		129,00	90,00		102,90
95	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO N 06	UN	10,00	38,60	97,80		129,00	90,00		105,60
96	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO N 8	UN	10,00	38,60	99,50		129,00	90,00		106,17
97	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO. UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL.	UN	20,00		32,00	101,92	80,00		52,00	66,48
98	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 – HASTE LONGA, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	15,00	24,00		99,96	202,20	240,00	60,00	150,54
99	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER	UN	20,00			133,28	278,00	320,00	80,00	243,76



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

027

	ESTERELIZADA									
100	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1111 DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO AUTOCLAVAVE L EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	10,00	16,00			119,00	160,00	40,00	106,33
101	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 -, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVE L EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	10,00				199,00	160,00	40,00	133,00
102	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3169 -, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVE L EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	10,00				199,00	160,00	40,00	133,00
103	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 -, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVE L EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	15,00	24,00		99,96	298,50	240,00	60,00	174,62
104	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3205 -, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVE L EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	20,00			133,28	398,00	320,00	80,00	283,76
105	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2137 -, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVE L EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	10,00			66,64	199,00	160,00	40,00	116,41
106	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVE L EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	30,00	48,00		199,92	387,00	480,00	120,00	296,73
107	BROCA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA: 1190F. CONFECCIONA DA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES	UN	20,00			133,28	117,80	320,00		190,36

*Handwritten signature*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

048

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BROCA AUTOCLAVÁVEL; GRANULOMETRIA: FINA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG).									
108	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2067- DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER ESTERILIZADA.	UN	20,00	32,00		133,28	269,60	320,00	80,00	240,96
109	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3168FF AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	UN	20,00	32,00		133,28	290,00	320,00	80,00	247,76
110	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3118FF AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	UN	20,00	32,00		133,28	290,00	320,00	80,00	247,76
111	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3195F - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	UN	15,00	24,00		99,96	217,50	240,00	60,00	185,82
112	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1018 HL AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	UN	20,00	32,00		133,28	278,60	320,00	80,00	243,96
113	PONTAS PARA ACABAMENTO E ALISAMENTO DE COMPÓSITOS, NOS FORMATOS: TAÇA, CHAMA DE VELA E DISCO, ADAPTÁVEL ÀS	UN	20,00		4.495,67	2.770,32	962,80			2.742,93

*Udecbf*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

049

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	SUPERFÍCIES DENTAIS, PARA USO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS, ADAPTAÇÃO EM CONTRAÂNGULO. BR0404902/0049 SUSTENTÁVEL: NÃO - PONTA MONTADA, BORRACHA C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, 07 PONTAS SORTIDAS, BRANCA, RESINAS, CONJUNTO COMPLETO, CONTRA ÂNGULO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CONFORME EDITAL									
114	FÓRCEPS ADULTO Nº 17, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SÉRIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERÁVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	600,00	1.536,00	1.830,36	1.207,50	1.150,00	1.479,60	1.440,69
115	FÓRCEPS ADULTO Nº 16 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SÉRIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERÁVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA	UN	10,00	600,00		1.830,36	1.300,00	1.150,00	1.479,60	1.439,99

*Uauy*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

050

	EXTRAÇÃO DE DENTES									
116	FÓRCEPS ADULTO Nº 65 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SÉRIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00			1.830,36	849,00	1.150,00	1.479,60	1.486,65
117	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SÉRIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00			1.830,36	1.100,40	1.150,00	1.479,60	1.390,09
118	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18D ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SÉRIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00			1.830,36	494,90	1.150,00	1.479,60	1.486,65
119	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SÉRIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	600,00	1.446,83	1.830,36	855,40	1.150,00	1.479,60	1.476,70
120	FÓRCEPS	UN	10,00	600,00		1.830,36	849,00	1.150,00	1.479,60	1.486,65

*Handwritten signature*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



	ADULTO Nº 69, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUIDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES									
121	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUIDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	600,00		1.830,36	813,80	1.150,00	1.479,60	1.486,65
122	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUIDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	600,00		1.830,36	849,00	1.150,00	1.479,60	1.486,65
123	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUIDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	600,00		1.830,36	494,90	1.150,00	1.479,60	1.486,65
124	FÓRCEPS ADULTO Nº 151 ESTERILIZÁVEL.	UN	10,00	600,00		1.830,36	849,00	1.150,00	1.479,60	1.486,65



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

632

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	CONSTRUIDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITIC O, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES									
125	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 3-4 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVE L. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO )	UN	10,00			339,36	550,00	600,00	783,00	568,09
126	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 5-6 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVE L. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO )	UN	10,00	825,00		339,36	550,00	600,00	783,00	619,47
127	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 7-8 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVE L. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO )	UN	10,00			339,36	550,00	600,00	783,00	568,09

*(Handwritten signature)*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

053

128	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 11-12 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVE L. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO )	UN	10,00			339,36	550,00	600,00	783,00	568,09
29	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 13-14 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVE L. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO )	UN	10,00			339,36	550,00	600,00	783,00	568,09
130	CURETAS MC CALL PADRÃO Nº. 17-18 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVE L. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO )	UN	10,00	732,17		339,36	550,00	600,00	242,20	555,38
131	CURETAS MC CALL PADRÃO Nº. 13-14 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVE L. SÃO	UN	10,00			339,36	550,00	600,00	242,20	496,45

*Handwritten signature or initials inside a circle.*





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

054

	PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO )									
132	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, IDEAL PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA, TRAZENDO MAIS PRECISÃO NA HORA DA APLICAÇÃO, EVITANDO FUTUROS ACIDENTES QUE PODEM LEVAR A INJEÇÃO NUM VASO SANGUÍNEO. TAMANHO: 12,5 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPROVADO	UN	10,00		631,83	1.083,88	499,00	950,00	836,00	800,14
133	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA; CONFECCIONA DO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO DE 14 CM E GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO . UTILIZADO PARA PRENDER A AGULHA DE SUTURA.	UN	10,00	250,00	631,67	789,60	282,00	650,00	563,60	658,72
134	PINÇA MULLER CONFECCIONA DA EM AÇO	UN	10,00		622,17	781,76	745,80	450,00	558,20	631,59



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

055

	INOX, UTILIZADA EM PROCEDIMENT OS ODONTOLÓGIC OS. PROJETADA PARA REALIZAR MARCAÇÃO OCLUSAL, AUXILIANDO NO MANUSEIO DO PAPEL CARBONO. COM VALIDADE INDETERMINA DA E GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.									
135	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 05, UTILIZADO NOS PROCEDIMENT OS CIRÚRGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS OU CRITÉRIOS DO DENTISTA	UN	10,00		434,92	301,28	320,80	300,00	215,00	314,40
136	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5, UTILIZADO NOS PROCEDIMENT OS CIRÚRGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS OU CRITÉRIOS DO DENTISTA	UN	10,00			157,92	320,80	300,00	215,00	278,60
137	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DICAL DUPLO ANGULADO. MATERIAL INOX, AUTOCLAVÁVE L E COM GARANTIA DE	UN	20,00	140,00	367,33	518,00	267,40	400,00	369,60	384,47

*Udlib*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

056

	6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO									
138	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24 - CABO OITAVADO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO . INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS E RESINAS ACRÍLICAS	UN	20,00	138,20	526,00	394,80	387,00	700,00		501,95
139	JOGO ALAVANCA SELDIN ADULTO 3 PEÇAS (CONTENDO UMA ALAVANCA CURVA ESQUERDA, UMA ALAVANCA CURVA DIREITA E UMA ALAVANCA RETA). POSSUEM LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR. PODE TER A PARTE ATIVA RETA OU EM FORMA TRIANGULAR. CONFECCIONA DAS EM AÇO INOXIDÁVEL. COM TAMANHO DE 15 CM E COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPROVADO . UTILIZADO PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS, EXTRAÇÕES, REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS	UN	10,00		1.695,67	2.345,00	1.100,00	1.800,00	1.674,80	1.723,09



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

057

ÓSSEAS.										
140	DESCOLADOR MOLT 2-4 COM CABO OVO/ AÇO INOX PARA USO EM EXODONTIA, AUTOCLAVAVE L. TAMANHO DE 17 CM. TAMBÉM CONHECIDO COMO CURETA DE MOLT. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO	UN	10,00	150,00	1.267,50	1.558,76	588,40	800,00	877,60	1.125,97
141	ESPÁTULA PARA RESINA PRODUZIDA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM 17 CM DE COMPRIMENT O. COM GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UN	25,00			3.333,40	522,25	1.875,00		1.910,22
142	CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO- CUBA COM ESCORREDOR E TAMPA PARA SERUTILIZADA NA IMERSÃO DE INSTRUMENTO S COM DETERGENTE ENZIMATICO.	UN	10,00			393,12	776,40	880,00		683,17
143	CANETA ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTTON, POSSUEM ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA E UMA TECNOLOGIA EXCLUSIVA DE MICROBALANC EAMENTO DIGITAL, GARANTINDO VIDA ÚTIL MAIS LONGA À PEÇA. ALÉM DO DESIGN ARROJADO, ELAS SÃO MAIS LEVES, ANATÔMICAS E CONFORTÁVEI	UN	8,00			11.036,70	9.576,00	8.160,00		9.590,90

*Handwritten signature/initials*







# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

000

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

DO PRODUTO).  
APLICAÇÃO:  
INDICADA  
PARA  
RETIRADA DE  
MATERIAL  
CARIADO E  
OBTURAÇÕES,  
PREPARAÇÃO  
DE CAVIDADES  
E COROAS,  
TRATAMENTO  
E ALISAMENTO  
DE  
SUPERFÍCIES  
E  
RESTAURAÇÃO  
ES. SPRAY  
TRIPLO QUE  
REFRIGERA A  
REGIÃO DE  
CORTE DA  
BROCA EM  
QUALQUER  
POSIÇÃO DE  
TRABALHO  
EVITA O  
SUPERAQUECI  
MENTO E  
REDUZ A  
POSSIBILIDAD  
E DE  
ENTUPIMENTO  
DOS  
ORIFÍCIOS;  
CONEXÃO  
BORDEN (2  
FUROS).  
SISTEMA PUSH  
BUTTON:  
ACIONAMENTO  
POR BOTÃO  
NA PARTE DE  
TRÁS DA  
CABEÇA,  
PROPORCIONA  
NDO UMA  
TROCA DE  
BROCA MAIS  
RÁPIDA,  
PRÁTICA E  
SEGUIR.  
ESPECIFICAÇÃO  
ES TÉCNICAS:  
PRESSÃO DE  
TRABALHO:  
MÍNIMA: 220  
KPA = 2,2 BAR  
= 32 PSI;  
MÁXIMA: 241  
KPA = 2,4 BAR  
= 35 PSI.  
CONSUMO DE  
AR: 32 L/MIN;  
ROTAÇÃO  
MÁXIMA:  
420.000 RPM;  
TERMINAL DE  
ENCAIXE: TIPO  
BORDEN 02  
FUROS; TIPO  
MIDWEST 04  
FUROS; TIPO  
MIDWEST 04  
FUROS + DOIS  
PINOS.  
CORRENTE:

*Handwritten signature*







# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

002

	PREPARAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS COM PROPRIEDADES SEDATIVAS E ANTI-SÉPTICAS. FRASCO 20ML				
10	CURATIVO DE DEMORA (TRICRESOLFORMALINA) - MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR, COMP FORMALDEÍDO, ORTO-CRESOL, ALCOOL ETILICO 96%, ÁGUA DEONISADA. FRASCO COM 10 ML.	UN	20,00	8,95	178,97
11	CIMENTO OBTURADOR TEMPORÁRIO PARA USO EM RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA E SELAMENTO MARGINAL, AUTOPOLIMERIZÁVEL DE PRONTO USO, SEM POROSIDADE, (FORRAMENTO CAVITÁRIO), COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: POTE COM 20G	UN	100,00	41,64	4.163,91
12	CIMENTO COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA E AUTO ENDURECIVEL, BIOCOMPATIVEL, BACTERIOSTÁTICO NÃO CONTEM EUGENOL, DE FÁCIL MISTURA CONTEM : 1 PASTA BASE 13G E 1 PASTA CATALISADORA 11 G ,1 BLOCO DE MISTURA.	UN	20,00	53,44	1.068,82
13	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO Á BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA E FORRAMENTO DE CAVIDADES, PROPICIANDO UM ATENDIMENTO RÁPIDO E DE EMERGÊNCIA NO CONTROLOE DE CARIES DENTARIAS.COMPOSIÇÃO PÓ: OXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA 38G E LIQUIDO: EUGENOL 99,5%, ACIDO ACÉTICO 0,5% 15ML. COR MARFIM.	UN	20,00	31,53	630,60
14	ANESTÉSICO TÓPICO - FRASCO COM 12 GRAMAS. 200 MG/G DE BENZOCAINA,	UN	50,00	14,87	743,46
15	PEDRA POMES EM PÓ EXTRAFINO PARA POLIMENTO FRASCO COM 100 GRAMAS - A PEDRA POMES É UM PÓ ABRASIVO EXTRA FINO DE COR ACINZENTADA, DE BAIXA DENSIDADE E PESO. MUITO UTILIZADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA.	UN	15,00	4,78	71,67
16	VASELINA SÓLIDA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 100G.	UN	16,00	20,38	326,06
17	EXTIRPA NERVOS 25 MM - AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 CONTENDO 13% DE CROMO. AUTOCLAVÁVEL BLISTER C/10 UD	UN	20,00	35,63	712,58
18	LIMA MANUAL, TIPO FLEXOFIL, COMPRIMENTO 21MM, 1ª SÉRIE SORTIDA (15-40) (10 UNIDADES), N° 15 (20 UNIDADES), N° 20 (3 UNIDADES), N° 25 (3 UNIDADES), N° 30 (3 UNIDADES), N° 35 (3 UNIDADES), N° 40 (3 UNIDADES). COMPRIMENTO 25MM, 1ª SÉRIE SORTIDA (15- 40) (15 UNIDADES), N° 15 (20 UNIDADES), N° 20 (3 UNIDADES), N° 25 (3 UNIDADES), N° 30 (3 UNIDADES), N° 35 (3 UNIDADES), N° 40 (3 UNIDADES). COMPRIMENTO 31MM, 1ª SÉRIE, SORTIDA (15-40) (4 UNIDADES) - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, FABRICADA POR TORÇÃO, APLICAÇÃO ENDODONTIA, CAIXA COM 06 UND COM STOPS DE SILICONE.	UN	20,00	78,21	1.564,27
19	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO EXTRA-FINO (CARBONO) – TIPO ACCUFILM. VERMELHO E PRETO. ENVELOPE COM 12 UNIDADES	UN	25,00	20,08	501,89
20	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL - AROMATIZADA, COM FLÚOR, PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GRANULAÇÃO FINA (BAIXA ABRASIVIDADE) 90 GRS	UN	30,00	9,16	274,93
21	PASTA POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A PASTA DE POLIMENTOFOI DESENVOLVIDA PARA OBTENÇÃO DE POLIMENTO EM RESINAS. A PASTA É PRODUZIDA COM INGREDIENTES ATÓXICOS, SOLÚVEIS EM ÁGUA, ESPECIALMENTE SELECIONADOS PARA AUXILIAR NA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O POLIMENTO (MINIMIZANDO A GERAÇÃO DE CALOR DURANTE O PROCEDIMENTO) E FACILITAR SUA REMOÇÃO AO FINAL DO TRATAMENTO. PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; GRANULAÇÃO EXTRAFINA DE 6 A 8 MICRONS. EMBALAGEM CONTENDO; 1 SERINGA COM 4G.	UN	20,00	42,51	850,16
22	LIXA DE POLIMENTO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÓMERO DE VIDRO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS. TAMANHO DAS TIRAS: 4MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO; ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA); CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAS DOS DENTES. CAIXA C/ 150 UNIDADES.	UN	50,00	76,37	3.818,52
23	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR COMPOSIÇÃO: BUTANO DESODORIZADO, ETANOL, BENZOATO DE SÓDIO, ÁGUA DESMINERALIZADA, ESSÊNCIA MENTOL. 200ML/100G	UN	20,00	57,29	1.145,70
24	FLÚOR GEL ACIDULADO - FLÚOR GEL ACIDULADO - FLÚOR GEL (CONSISTENTE), ACIDULADO COM ATÉ 1,5% DE ION FLÚOR, PH EM TORNO DE 3,5 COM 200 ML E AROMATIZADO, TEMPO DE	UN	50,00	6,95	347,39

*Handwritten signature/initials*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

503

APLICAÇÃO DE 1 MINUTO.					
25	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E / OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA-RETIRADA, SEM ACIDENTES.	UN	10,00	52,26	522,62
26	LÂMINAS DE BISTURI Nº15C (AÇO CARBONO), CX COM 100 UNIDADES	UN	10,00	65,45	654,47
27	LAMINA DE BISTURI Nº12; ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL DEVIDAMENTE POLIDA E AFIADA ;ISENTA DE REBARBAS E /OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO PERMITINDO SUA COLOCAÇÃO E RETIRADA SEM ACIDENTES.CX C/ 100UN	UN	10,00	57,19	571,90
28	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, UTILIZADA NO FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, INDICADOR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTA-SE NA COR BEGE COM LISTRAS AMARELAS DIAGONAIS , QUE TORNAN-SE MARROM INTENSAS APOS ESTERILIZAÇÃO.SEU ADESIVO NÃO MANCHA O PANO, DESLOCANDO-SE SEM RASGAR.COMPOSIÇÃO CREPE À BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMORREATIVA, ESTIRENO,BUTADIENO, RESINAS ACRILICAS E ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA.	UN	10,00	9,78	97,77
29	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - ÓLEO MINERAL, ATÓXICO, BAIXA VISCOSIDADE, ALTO GRAU DE PUREZA, CONTENDO ANTIOXIDANTE SPRAY 200 ML	UN	20,00	39,14	782,88
30	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NONOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETIDRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALLENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1,3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SILICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS	UN	80,00	269,44	21.555,34
31	MICROBRUSH COM PONTA DE ALGODÃO, REGULAR ANTI-GERME, INQUEBRÁVEIS; CAIXA CONTENDO PELO MENOS 75 UNIDADES.	UN	20,00	17,37	347,49
32	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRICTORCONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2%, SEM VASO CONSTRICTOR CX C/ 50 TUBETES .	UN	20,00	126,49	2.529,87
33	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR, LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA - 1:100.000- TUBETE CONTENDO 1,8 ML. CX C/ 50	UN	20,00	149,83	2.996,64
34	ANESTÉSICO LOCAL, INJETÁVEL, COM VASO CONSTRICTOR - TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% (20MG/ML) COM EPINEFRINA BASE EQUIVALENTE A 1:100.000	UN	100,00	238,65	23.865,33
35	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO). EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA.	UN	300,00	224,02	67.205,27
36	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC)GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INDICA O CALIBRE DA AGULHA CONFORME NORMA INTERNACIONAL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	UN	15,00	51,33	770,00
37	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC), GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO ATOXICA, APIROGENICA COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 1 POLEGADA OU 2.54 CM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	UN	15,00	62,35	935,21
38	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC) GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INIDCA O CALIBRE DA AGULHA CONFORME NORMA INTERNACIONAL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	UN	15,00	64,77	971,61
39	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHADO, AGULHA 15MM ,1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO CADA, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, ESTERELIZADA.	UN	50,00	69,43	3.471,70
40	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AGULHADO, AGULHA 15MM ,1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO CADA ,INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR,	UN	10,00	69,43	694,34

*(Handwritten signature)*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

304

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES.				
41	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL - KIT COM: 1 FRASCO DE PÓ A3 OU A1 COM 5G; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML; 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML; 1 FRASCO DE ALPHA BOND LIGHT COM 5ML, BLOCO DE MISTURA E COLHER MEDIDORA, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO DE CLASSES III E V E EM CLASSES I E II QUANDO NÃO HOUVER PONTOS DE CONTATO.FORRAMENTO DE CAVIDADES E RECONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS. RADIOPACO	UN	5,00	233,15	1.165,76
42	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PRONTA PARA USO MANUAL, CONTENDO ÁGUA (85-90%), SULFITO DE SÓDIO (1-5%), DIETILENOGLICOL (1-5%) E HIDROQUINONA (1-5%). APRESENTAÇÃO: FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML.	FR	20,00	37,06	741,19
43	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL. COMPOSIÇÃO: ÁGUA (80-85%) TIOSSULFATO DE AMÔNIO (5-10%), TIOCIANATO DE AMÔNIO (5 A 10%). APRESENTAÇÃO: FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML.	FR	20,00	36,57	731,35
44	PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO 10 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 60G/M <sup>2</sup> E FILME LAMINADO POLIÉSTER/ POLIPROPILENO PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, MEDIDA 20 CM X 100 METROS, RESISTENTE AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, IMPERMEÁVEL AO MICROORGANISMO, ISENTO DE ALVEJANTES OU CORANTES, RESISTENTE A RASGOS, POROSIDADE CONTROLADA, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO	UN	30,00	78,74	2.362,18
45	LUVA LATEX TAMANHO PP PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN PEQUENA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	UN	1.000,00	66,44	66.441,67
46	LUVA LATEX TAMANHO P PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN PEQUENA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	UN	1.000,00	73,81	73.808,33
47	LUVA LATEX TAMANHO M PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN MEDIA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	UN	500,00	76,12	38.058,33
48	LUVA LATEX TAMANHO G PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN MEDIA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	UN	50,00	61,00	3.050,00
49	TOUCA DE PROTEÇÃO - TOUCA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO 100 % POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, PCTE C/ 100 UN	UN	50,00	26,08	1.304,21
50	ALGODÃO EM ROLETE Nº1 ISENTO DE AMIDO E CLORO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL C/100 UNIDADES CADA PACOTE, 25G.	UN	150,00	6,79	1.018,17
51	ALGODÃO EM ROLETE Nº2 ISENTO DE AMIDO E CLORO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL C/100 UNIDADES CADA PACOTE, 35G.	UN	150,00	6,66	998,38
52	SUGADOR DESCARTÁVEL - PONTEIRA, MACIO, VAZADA COM ARAME EM AÇO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA, PACOTE C/ 40UN CONFECCIONADO COM PVC VIRGEM E ATÓXICO, 13 CM.	UN	200,00	15,09	3.017,50
53	RESINA FLOW A2 PARA RESTAURAÇÕES MENOS INVASIVAS PEQUENAS CLASSES I, II, OU V, SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS, REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA, 100% NANOPARTICULADA, MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, BIS-EMA E MATRIZ INORGÂNICA SENDO NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA E NANOAGLOMERADOS COM 65% EM PESO E 55% EM VOLUME. NANOPARTÍCULAS DE 5 A 75 NANÔMETROS E NANOAGLOMERADOS DE 0,61 1,4 MICRÔMETROS. SERINGA COM 2G.	UN	20,00	25,42	508,47
54	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS, MATIZADO, APRESENTAÇÃO EM SERINGAS DE 2G, POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, LIBERA FLUÓR.	UN	20,00	51,90	1.037,97
55	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À	UN	100,00	100,50	10.049,78

*Handwritten signature or initials.*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

005

	COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER:1 SERINGA 4G; COR: A1; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).				
56	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER:1 SERINGA 4G; COR: A2; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).	UN	150,00	47,10	7.064,50
57	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER:1 SERINGA 4G; COR: A3; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).	UN	150,00	101,55	15.232,17
58	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER:1 SERINGA 4G; COR: A3,5; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE	UN	80,00	75,19	6.015,38



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

006

	DIATEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).				
59	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER: 1 SERINGA 4G; COR: A4. RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIATEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).	UN	50,00	100,05	5.002,39
60	RESINA COMPOSTA COR OA-1 RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	UN	30,00	52,28	1.568,43
61	RESINA COMPOSTA COR OA-2 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	UN	30,00	48,60	1.457,98
62	RESINA COMPOSTA COR OA-3 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	UN	30,00	48,63	1.458,85
63	RESINA COMPOSTA COR OA-3,5 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	UN	30,00	49,44	1.483,30
64	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES À BASE DE MICROPARTICULAS PRÉPOLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTOBRILHO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES. COR: COMPOSIÇÃO: PRODUZIDA COM BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SÍLIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 – 0,07UM). PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS (10-20 UM)	UN	10,00	87,52	875,20
65	FILME RAIO-X PERIAPICAL ODONTO 02 X 03 CM INFANTIL FILME RADIOLÓGICO (RAIO-X) PERIAPICAL PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 02 X 03 CM, TAMANHO INFANTIL, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO DE POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTO SENSÍVEL, COM REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL E CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXA COM 150 PELÍCULAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	10,00	443,35	4.433,47
66	FILME RAIO-X PERIAPICAL ODONTO 03 X 04 CM ADULTO FILME RADIOLÓGICO (RAIO-X) PERIAPICAL PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 03 X 04 CM, TAMANHO ADULTO, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO DE POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTO SENSÍVEL, COM REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL E CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXA	UN	15,00	272,75	4.091,20
67	CONDICIONADOR ÁCIDO-GEL COM VISCOSIDADE MODERADA, QUE PERMITA BOA FLUIDEZ SEM ESCOAMENTO, INTERVALO DE TRABALHO ENTRE 15 E 60 SEGUNDOS, CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ CLOREXIDINA SERINGA 2.5 ML. PACOTE COM 3 UNIDADES.	UN	300,00	5,94	1.781,60
68	BICARBONATO DE SÓDIO - INDICADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS, DEVIDO SEU ALTO GRAU DE PUREZA E POR POSSUIR GRANULAÇÃO EXTRA FINA, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO; LIVRE E CONTÍNUO.	UN	80,00	14,91	1.192,76
69	FIO DENTAL COM 500M, MATERIAL POLIAMIDA, TIPO REGULAR,	UN	16,00	15,18	242,89

*Handwritten signature or initials.*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

007

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	AROMATIZADO, EXTRAFINO, ENCERADO. APRESENTAÇÃO: ROLO 500M.				
70	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, HIDROLIZADO (GELATINA), LIOFILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES, COM TAMANHO DE 1X1X1CM, ABSORVÍVEL, EMBALADAS INDIVUALMENTE EM BLISTER.	UN	20,00	76,71	1.534,240
71	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO E ÁGUA 70° INPMHOSPITALAR EM EMBALAGEM DE 01 LITRO, EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	UN	300,00	9,58	2.872,75 2.874,00
72	O ALCOOL GEL DE LIMPEZA A SECO HIGIENIZA E COMPLETA A LAVAGEM ADEQUADA DAS MÃOS, LIMPAAS EM QUALQUER LUGAR OU HORA, DISPENSANDO O USO DE ÁGUA E NÃO RESSECA A PELE COM AROMA AGRADÁVEL.	UN	30,00	20,56	616,6800
73	ALGINATO QUE FORNECE UMA IMPRESSÃO DE QUALIDADE COM BAIXO ESCOAMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AOS PACIENTES DURANTE A OBTENÇÃO DO MOLDE. COM QUALIDADE DE SUAS IMPRESSÕES, ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR OS MAIS FINOS DETALHES. SEU TEMPO DE PRESA É CURTO, COM BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. EMBALAGEM: 1 PACOTE 454G; ALGINATO TIPO I; AROMA: TUTTI-FRUTTI; SEM POEIRA; ALTA ELASTICIDADE E MÁXIMA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSO ODONTOLÓGICO; BAIXO ESCOAMENTO, POSSIBILITA MAIOR CONFORTO PARA OS PACIENTES NO MOMENTO DA OBTENÇÃO DO MOLDE; ALTA FIDELIDADE DE CÓPIA: REPRODUZ DETALHES MENORES QUE 50µ; BAIXOS ÍNDICES DE DISTORÇÃO, DEVIDO A PERDA DE ÁGUA; ATÉ 96 HORAS PARA CONFECCÃO DO MODELO.	UN	150,00	75,63	11.344,20
74	CERA UTILIZADE EM PLACAS PARA MORDIDA USO ODONTOLOGICO. CAIXA COM 05 LAMINAS	UN	10,00	29,34	293,43
75	CERA ROSA 7, CX CONTENDO 18 UNIDADES 225 GRS COMPOSIÇÃO DE PARAFINAS, CERAS DE PETROLEO, OLEOS MINERAIS, CORANTE E AROMATIZANTE.	UN	10,00	31,15	311,50
76	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEAVEL, 48 X 33 CM – PACOTE COM 100 UNIDADE	UN	50,00	27,25	1.362,33
77	EVIDENCIADOR DE PLACA, FRASCO COM 60 PASTILHAS.	UN	20,00	16,85	336,90
78	GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5CM / 13 FIOS -NÃO ESTÉRIL. AS COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA SÃO CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDÓ TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS, E 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO.	UN	200,00	48,61	9.722,93
79	OBTURADOR ENDODÓNTICO TEMPORÁRIO, APRESENTA EM SUA COMPOSIÇÃO ALÉM DO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ELEMENTO IMPORTANTE PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA E UTILIZADO COMO MATERIAL INTRACANAL EM PROCEDIMENTOS ENDODÓNTICOS, TEM TAMBÉM A PRESENÇA DO IODOFÓRMIO QUE CONFERE À PASTA PROPRIEDADE ANTI-INFECCIOSA COM EFEITO PROLONGADO EM INTENSA RADIOPACIDADE. SIMILAR OU HYDROFAST	UN	30,00	38,81	1.164,36
80	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO OTOLÓGICA – EMBALAGEM CONTENDO 10 ML USO ADULTO/PEDIÁTRICO USO ODONTOLÓGICO	FR	20,00	21,11	422,12 20
81	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM - TIRAS ABRASIVAS ELETROLÍTICAS DE AÇO INOXIDÁVEIS EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4 MM	UN	50,00	7,57	378,33 50
82	MATRIZ ODONTOLÓGICA, FITA DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO 50 CM X 7 MM.	UN	30,00	3,03	90,7800
83	MATRIZ ODONTOLÓGICA, FITA, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO 50 CM X 5 MM.	UN	30,00	2,87	86,13 40
84	CUNHA DE MADEIRA -INDICADAS COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR OS DENTES ADJACENTES. PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL. POSSUEM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA. SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS. DISPONÍVEIS EM 5 TAMANHOS	UN	10,00	18,59	185,88
85	ACONDICIONAMENTO CORRETO DE RESÍDUOS PERFURANTES E CORTANTES. INDICADO PARA DESPREZAR TODO O MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS,	UN	50,00	10,50	525,06

*Handwritten signature/initials*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

008

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	LÂMINAS DE BISTURI, LANCETAS, VIDROS, AMPOLAS ENTRE OUTROS. CAPACIDADE DE 13 LITROS. * É PRODUZIDO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO DE COR PARDA, FICANDO COM APRESENTAÇÃO FINAL NA COR AMARELO DOURADO. * VALIDADE: 5 ANOS.				
86	PLACA DE VIDRO POLIDA. PLACA PARA ESPATULAÇÃO DE MATERIAIS. TAMANHO 15X07X10 MM.	UN	10,00	21,32	213,17
87	BROQUEIRO (PORTA BROCCAS) BROQUEIRO PLASTICO PARA 82 BROCCAS PARA USO DE MATERIAL DESINFETANTE LIQUIDO	UN	5,00	52,91	264,56
88	CABO PARA ESPELHO DE METAL ADULTO- EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVEL COM ROSCA INTERNA PARA ACOPLAR O ESPELHO CLINICO.	UN	100,00	20,45	2.044,73
89	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº5 FRONT SURFACE INDICADO PARA OBTEN UMA IMAGEM REFLETIDA PELO ESPELHO, ÚNICA, NÍTIDA E SEM FANTASMAS OU SOMBRAS.	UN	100,00	8,81	881,48
90	TESOURA ÍRIS CURVA, 11,5 CM, EM AÇO INOX.	UN	20,00	37,52	750,39
91	PORTA MATRIZ TIPO TOFLEMIRE - AÇO INOX , AUTOCLAVÁVEL SÃO DISPOSITIVOS DE METAIS, QUE TEM POR FINALIDADE SUBSTITUIR AS PAREDES AUSENTES DA CAVIDADE, MANTER E DAR FORMA AO AMÁLGAMA DURANTE SUA CONDENSAÇÃO, POSSIBILITANDO ASSIM A RESTAURAÇÃO ANATÔMICOS DA COROA DENTAL.	UN	20,00	46,77	935,41
92	ESCOVA DE ROBSON BRANCA, PLANA- PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA -USO EM CONTRA-ÂNGULO. MACIA	UN	40,00	4,62	184,62
93	BROCA CIRÚRGICA ŽEKRYA ZECTRA, INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS.	UN	10,00	47,92	479,18
94	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO N 04	UN	10,00	10,29	102,90
95	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO N 06	UN	10,00	10,56	105,60
96	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO N 8	UN	10,00	10,62	106,17
97	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO. UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL.	UN	20,00	3,32	66,48
98	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 – HASTE LONGA, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	15,00	10,04	150,54
99	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	20,00	12,19	243,76
100	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1111 DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESRELIZADA	UN	10,00	10,63	106,33
101	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 –, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	10,00	13,30	133,00
102	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3169 –, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	10,00	13,30	133,00
103	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 –, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	15,00	11,64	174,62
104	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3205 –, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	20,00	14,19	283,76
105	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2137 –, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	10,00	11,64	116,41
106	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	30,00	9,89	293,73
107	BROCA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA: 1190F. CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BROCA AUTOCLAVÁVEL; GRANULOMETRIA: FINA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG).	UN	20,00	9,52	190,36
108	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2067- DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER ESTERILIZADA.	UN	20,00	12,05	240,96
109	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3168FF AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	20,00	12,39	247,76
110	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3118FF AUTOCALVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	20,00	12,39	247,76
111	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3195F - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	15,00	12,39	185,82
112	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HL AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	20,00	12,20	243,96
113	PONTAS PARA ACABAMENTO E ALISAMENTO DE COMPOSITOS, NOS FORMATOS: TAÇA, CHAMA DE VELA E DISCO, ADAPTÁVEL ÀS SUPERFÍCIES DENTAIS, PARA USO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS, ADAPTAÇÃO EM CONTRAÂNGULO. BR0404902/0049 SUSTENTÁVEL: NÃO - PONTA MONTADA, BORRACHA C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, 07 PONTAS SORTIDAS, BRANCA, RESINAS, CONJUNTO COMPLETO, CONTRA ÂNGULO DESCRIÇÃO	UN	20,00	137,15	2.742,93





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

009

COMPLEMENTAR CONFORME EDITAL					
114	FÓRCEPS ADULTO Nº 17, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	144,07	1.440,69
115	FÓRCEPS ADULTO Nº 16 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	144,00	1.439,99
116	FÓRCEPS ADULTO Nº 65 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	148,67	1.486,65
117	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	139,01	1.390,09
118	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18D ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	148,67	1.486,65
119	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	147,67	1.476,70
120	FÓRCEPS ADULTO Nº 69, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	148,67	1.486,65
121	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	148,67	1.486,65
122	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	148,67	1.486,65
123	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	148,67	1.486,65
124	FÓRCEPS ADULTO Nº 151 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	148,67	1.486,65
125	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 3-4 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10,00	56,81	568,09
126	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 5-6 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10,00	61,95	619,47
127	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 7-8 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10,00	56,81	568,09
128	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 11-12 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10,00	56,81	568,09
129	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 13-14 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10,00	56,81	568,09
130	CURETAS MC CALL PADRÃO Nº. 17-18 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10,00	55,54	555,38

*Valido*





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

070

131	CURETAS MC CALL PADRÃO Nº. 13-14 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10,00	49,65	496,45
132	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, IDEAL PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA, TRAZENDO MAIS PRECISÃO NA HORA DA APLICAÇÃO, EVITANDO FUTUROS ACIDENTES QUE PODEM LEVAR A INJEÇÃO NUM VASO SANGUÍNEO. TAMANHO: 12,5 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.	UN	10,00	80,01	800,14
133	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO DE 14 CM E GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. UTILIZADO PARA PRENDER A AGULHA DE SUTURA.	UN	10,00	65,87	658,72
134	PINÇA MULLER CONFECCIONADA EM AÇO INOX, UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. PROJETADA PARA REALIZAR MARCAÇÃO OCLUSAL, AUXILIANDO NO MANUSEIO DO PAPEL CARBONO. COM VALIDADE INDETERMINADA E GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	10,00	63,16	631,59
135	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 05, UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS OU CRITÉRIOS DO DENTISTA	UN	10,00	31,44	314,40
136	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5, UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RÊTIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS OU CRITÉRIOS DO DENTISTA	UN	10,00	27,86	278,60
137	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DYCAL DUPLO ANGULADO. MATERIAL INOX, AUTOCLAVAVEL E COM GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	20,00	19,22	384,47
138	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24 – CABO OITAVADO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS E RESINAS ACRÍLICAS	UN	20,00	25,10	501,95
139	JOGO ALAVANCA SELDIN ADULTO 3 PEÇAS (CONTENDO UMA ALAVANCA CURVA ESQUERDA, UMA ALAVANCA CURVA DIREITA E UMA ALAVANCA RETA). POSSUEM LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR. PODE TER A PARTE ATIVA RETA OU EM FORMA TRIANGULAR. CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. COM TAMANHO DE 15 CM E COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. UTILIZADO PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS, EXTRAÇÕES, REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS.	UN	10,00	172,31	1.723,09
140	DESCOLADOR MOLT 2-4 COM CABO OVO/ AÇO INOX PARA USO EM EXODONTIA, AUTOCLAVAVEL. TAMANHO DE 17 CM. TAMBÉM CONHECIDO COMO CURETA DE MOLT. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.	UN	10,00	112,60	1.125,97
141	ESPÁTULA PARA RESINA PRODUZIDA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM 17 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UN	25,00	76,41	1.910,22
142	CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO- CUBA COM ESCORREDOR E TAMPA PARA SERUTILIZADA NA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS COM DETERGENTE ENZIMÁTICO.	UN	10,00	68,32	683,17
143	CANETA ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTTON, POSSUEM ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA E UMA TECNOLOGIA EXCLUSIVA DE MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTINDO VIDA ÚTIL MAIS LONGA À PEÇA. ALÉM DO DESIGN ARROJADO, ELAS SÃO MAIS LEVES, ANATÔMICAS E CONFORTÁVEIS PARA O CIRURGIÃO-DENTISTA, CORPO EM LATÃO OU ALUMÍNIO ANODIZADO. POSSUI TAMBÉM A OPÇÃO FRICTION GRIP. DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDADAS. OPÇÃO DE CORPO EM ALUMÍNIO (MAIS LEVE) OU LATÃO (MAIS ROBUSTO); AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135 °C; ALTO TORQUE AXIAL E RADIAL; ROTORES PRECISAMENTE BALANCEADOS, COM 420.000 RPM; PRESSÃO DE AR DE TRABALHO ENTRE 32 E 35 LIBRAS (PSI); COM MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTINDO VIDA ÚTIL MAIS LONGA. ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA	UN	8,00	1.198,86	9.590,90

*Valério*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

011

	<p>ALTO DESEMPENHO DOS ROLAMENTOS, COM NÍVEL DE VIBRAÇÃO ATÉ 7 VEZES MENOR; MAIS QUALIDADE E DURABILIDADE PARA AS TURBINAS; BAIXO RUIDO DE TRABALHO; FORMATO ERGONÔMICO, COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, CORPO FINO E EXTREMIDADES INCLINADAS; EXCLUSIVO TRATAMENTO ELETROQUÍMICO: ENRIJECIMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL QUE GARANTE A DURABILIDADE DA ROSCA. SPRAY TRIPLA QUE REFRIGERA A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO EVITA O SUPERAQUECIMENTO E REDUZ A POSSIBILIDADE DE ENTUPIMENTO DOS ORIFÍCIOS; CONEXÃO BORDEN (2 FUROS). SISTEMA PUSH BUTTON: ACIONAMENTO POR BOTÃO NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA, PROPORCIONANDO UMA TROCA DE BROCA MAIS RÁPIDA, PRÁTICA E SEGUIR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRESSÃO DE TRABALHO: MÍNIMA: 220 KPA = 2,2 BAR = 32 PSI; MÁXIMA: 241 KPA = 2,4 BAR = 35 PSI. CONSUMO DE AR: 32 L/MIN; ROTAÇÃO MÁXIMA: 420.000 RPM; TERMINAL DE ENCAIXE: TIPO BORDEN 02 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS + DOIS PINOS. CORRENTE: 20MA. GARANTIA COM O FABRICANTE: 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, VÁLIDA A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO). APLICAÇÃO: INDICADA PARA RETIRADA DE MATERIAL CARIADO E OBTURAÇÕES, PREPARAÇÃO DE CAVIDADES E COROAS, TRATAMENTO E ALISAMENTO DE SUPERFÍCIES E RESTAURAÇÕES. SPRAY TRIPLA QUE REFRIGERA A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO EVITA O SUPERAQUECIMENTO E REDUZ A POSSIBILIDADE DE ENTUPIMENTO DOS ORIFÍCIOS; CONEXÃO BORDEN (2 FUROS). SISTEMA PUSH BUTTON: ACIONAMENTO POR BOTÃO NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA, PROPORCIONANDO UMA TROCA DE BROCA MAIS RÁPIDA, PRÁTICA E SEGUIR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRESSÃO DE TRABALHO: MÍNIMA: 220 KPA = 2,2 BAR = 32 PSI; MÁXIMA: 241 KPA = 2,4 BAR = 35 PSI. CONSUMO DE AR: 32 L/MIN; ROTAÇÃO MÁXIMA: 420.000 RPM; TERMINAL DE ENCAIXE: TIPO BORDEN 02 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS + DOIS PINOS. CORRENTE: 20MA. GARANTIA COM O FABRICANTE: 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, VÁLIDA A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO). APLICAÇÃO: INDICADA PARA RETIRADA DE MATERIAL CARIADO E OBTURAÇÕES, PREPARAÇÃO DE CAVIDADES E COROAS, TRATAMENTO E ALISAMENTO DE SUPERFÍCIES E RESTAURAÇÕES.</p>				
<b>TOTAL</b>					<b>537.690,35</b>

## DO VALOR TOTAL

Os serviços descritos nesta solicitação, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em R\$ 537.690,35 (quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa reais e trinta e cinco centavos). O valor a ser pago será conforme de acordo com a produção dos serviços prestados.

  
**VALDECIR VALICKI**  
Secretário-Municipal de Saúde



072

**NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANÁ

Guarapuava, 07 de Junho de 2022.

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PR  
Conforme solicitado, segue orçamento:

Nº	ITEM	UN	QTD	V. UNI.	V. TOTAL
1.	MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTO DE FIBRA DE VIDRO, CAIXA CONTENDO 50UN.	CX	500	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
2.	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA, SEM EPINEFRINA. SENDO PROPOSTA A MARCA HEMOSTOP (DENTSPLY) NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES	UN	30	R\$ 36,90	R\$ 1.107,00
3.	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, KIT COM 1 FRASCO COM 12,5G DE PÓ NA COR A3, 1 FRASCO COM 8,5 ML DO LÍQUIDO, COLHER DOSADORA, BLOCO DE ESPATULAÇÃO. TEMPO DE PRESA: 3,5 MINUTOS. PARTÍCULAS EM PÓ COM UM TAMANHO MENOR DE 14 UM.	UN	200	R\$ 67,44	R\$ 13.488,00
4.	VERNIZ COM FLÚOR- CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. DURANTE O TEMPO EM QUE O VERNIZ PERMANECE EM CONTATO COM O ESMALTE HÁ LIBERAÇÃO DE FLUORETOS. A PERMANÊNCIA DA CAMADA DE VERNIZ SE FAZ PRESENTE POR MAIS DE 24 HORAS, PRODUZINDO O FLUORETO DE CÁLCIO E A FLUORAPATITA. ESTES PRODUTOS TÊM A CAPACIDADE DE AUMENTAR A RESISTÊNCIA DO ESMALTE E PROMOVER A SUA REMINERALIZAÇÃO. CAIXA CONTENDO:- 1 FRASCO COM 10 ML DE FLUOR / -1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE	UN	50	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00
5.	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ALVEOLITES, INDICADO PARA ESTIMULAR A CICATRIZAÇÃO APÓS EXTRAÇÕES DENTAIS, ISENTA DE EUGENOL, CONTEM PRÓPOLIS, FRASCO COM 10G.	UN	15	R\$ 56,90	R\$ 853,50
6.	HIDRÓXIO DE CÁLCIO P.A. - FRASCO COM 10 GRAMAS, CONTENDO PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ- ANÁLISE, SOLÚVEL EM ÁGUA OU GLICERINA	UN	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
7.	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA.	UN	20	R\$ 11,47	R\$ 229,40
8.	CARIOSTÁTICO 12% - COMPOSIÇÃO ÁCIDO FLURIDICO, NITRADO DE PRATA, HIDROXIDO DE AMONIA E AGUA DEONISADA. FRASCO COM 10 ML.	UN	25	R\$ 55,88	R\$ 1.397,00

**Suzamara Batista**  
Enfermeira Auditora  
COREN-PR 472864



073

**NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ

9.	EUGENOL LÍQUIDO - LÍQUIDO DE USO UNIVERSAL PARA PREPARAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS COM PROPRIEDADES SEDATIVAS E ANTI-SÉPTICAS. FRASCO 20ML	UN	20	R\$ 16,70	R\$ 334,00
10.	CURATIVO DE DEMORA (TRICRESOLFORMALINA) - MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR, COMP FORMALDEÍDO, ORTO-CRESOL, ALCOOL ETILICO 96%, ÁGUA DEONISADA. FRASCO COM 10 ML.	UN	20	R\$ 10,62	R\$ 212,40
11.	CIMENTO OBTURADOR TEMPORÁRIO PARA USO EM RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA E SELAMENTO MARGINAL, AUTOPOLIMERIZÁVEL DE PRONTO USO, SEM POROSIDADE, (FORRAMENTO-CAVITÁRIO), COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: POTE COM 20G APRESENTAR AMOSTRA	UN	100	R\$ 19,24	R\$ 1.924,00
12.	CIMENTO COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA E AUTO ENDURECIVEL, BIOCOMPATIVEL, BACTERIOSTÁTICO NÃO CONTEM EUGENOL, DE FÁCIL MISTURA CONTEM : 1 PASTA BASE 13G E 1 PASTA CATALISADORA 11 G ,1 BLOCO DE MISTURA.	UN	20	R\$ 62,28	R\$ 1.245,60
13.	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO.Á BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA E FORRAMENTO DE CAVIDADES, PROPICIANDO UM ATENDIMENTO RÁPIDO E DE EMERGÊNCIA NO CONTROLOE DE CARIES DENTARIAS.COMPOSIÇÃO PÓ:OXIDO DE ZINCO,POLIMETACRILATO DE METILA 38G E LIQUIDO: EUGENOL 99,5%, ACIDO ACÉTICO 0,5% .15ML . COR MARFIM.	UN	20	R\$ 177,90	R\$ 3.558,00
14.	ANESTÉSICO TÓPICO - FRASCO COM 12 GRAMAS. 200 MG/G DE BENZOCAINA, AROMATIZADO, POMADA COM 20% DE BENZOCAÍNA.	UN	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
15.	PEDRA POMES EM PÓ EXTRAFINO PARA POLIMENTO FRASCO COM 100 GRAMAS - A PEDRA POMES É UM PÓ ABRASIVO EXTRA FINO DE COR ACINZENTADA, DE BAIXA DENSIDADE E PESO. MUITO UTILIZADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA.	UN	15	R\$ 20,59	R\$ 308,85
16.	VASELINA SÓLIDA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 100G.	UN	16	R\$ 11,25	R\$ 180,00
17.	EXTIRPA NERVOS 25 MM - AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 CONTENDO 13% DE CROMO, AUTOCLAVÁVEL BLISTER C/10 UD	UN	20	R\$ 36,72	R\$ 734,40
18.	LIMA MANUAL, TIPO FLEXOFIL, COMPRIMENTO 21MM, 1" SÉRIE SORTIDA (15-40) (10 UNIDADES), N" 15 (20 UNIDADES), N" 20 (3 UNIDADES), N" 25 (3 UNIDADES), N" 30 (3 UNIDADES), N" 35 (3 UNIDADES), N" 40 (3 UNIDADES). COMPRIMENTO 25MM, 1" SÉRIE SORTIDA (15- 40) (15 UNIDADES), N" 15 (20 UNIDADES), N" 20 (3 UNIDADES), N" 25 (3 UNIDADES), N" 30 (3 UNIDADES), N" 35 (3 UNIDADES), N" 40 (3 UNIDADES). COMPRIMENTO 31MM, 1" SÉRIE, SORTIDA (15-40) (4 UNIDADES) - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, SECCÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, FABRICADA POR TORÇÃO, APLICAÇÃO ENDODONTIA, CAIXA COM 06 UND COM STOPS DE SILICONE.	UN	20	R\$ 76,58	R\$ 1.531,60
19.	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO EXTRA-FINO (CARBONO) – TIPO ACCUFILM. VERMELHO E PRETO. ENVELOPE COM 12 UNIDADES APRESENTAR AMOSTRA	UN	25	R\$ 16,02	R\$ 400,50



574

**NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ

20.	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL - AROMATIZADA, COM FLÚOR, PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GRANULAÇÃO FINA (BAIXA ABRASIVIDADE) 90 GRS	UN	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
21.	PASTA POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A PASTA DE POLIMENTO FOI DESENVOLVIDA PARA OBTENÇÃO DE POLIMENTO EM RESINAS. A PASTA É PRODUZIDA COM INGREDIENTES ATÓXICOS, SOLÚVEIS EM ÁGUA, ESPECIALMENTE SELECIONADOS PARA AUXILIAR NA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O POLIMENTO (MINIMIZANDO A GERAÇÃO DE CALOR DURANTE O PROCEDIMENTO) E FACILITAR SUA REMOÇÃO AO FINAL DO TRATAMENTO. PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; GRANULAÇÃO EXTRAFINA DE 6-8 MICRONS. EMBALAGEM CONTENDO; 1 SERINGA COM 4G.	UN	20	R\$ 45,90	R\$ 918,00
22.	LIXA DE POLIMENTO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS. TAMANHO DAS TIRAS: 4MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO; ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA); CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAS DOS DENTES. CAIXA C/ 150 UNIDADES. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	UN	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
23.	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR COMPOSIÇÃO: BUTANO DESODORIZADO, ETANOL, BENZOATO DE SÓDIO, ÁGUA DESMINERALIZADA, ESSÊNCIA MENTOL. 200ML/100G	UN	20	R\$ 12,69	R\$ 253,80
24.	FLÚOR GEL ACIDULADO - FLÚOR GEL ACIDULADO - FLÚOR GEL (CONSISTENTE), ACIDULADO COM ATÉ 1,5% DE ION FLÚOR, PH EM TORNO DE 3,5 COM 200 ML E AROMATIZADO, TEMPO DE APLICAÇÃO DE 1 MINUTO.	UN	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
25.	LÂMINA PARA BISTURI Nº. 15: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E / OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES.	UN	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
26.	LÂMINAS DE BISTURI Nº15C (AÇO CARBONO), CX COM 100 UNIDADES	UN	10	R\$ 58,37	R\$ 583,70
27.	LAMINA DE BISTURI Nº12; ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL DEVIDAMENTE POLIDA E AFIADA ;ISENTA DE REBARBAS E /OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO PERMITINDO SUA COLOCAÇÃO E RETIRADA SEM ACIDENTES.CX C/ 100UN	UN	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
28.	FITA ADESIVA FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, UTILIZADA NO FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, INDICADOR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTA-SE NA COR BÉGÊ COM LISTRAS AMARELAS DIAGONAIS , QUE TORNAN-SE MARROM INTENSAS APOS ESTERILIZAÇÃO.SEU ADESIVO NÃO MANCHA O PANO, DESLOCANDO-SE SEM RASGAR.COMPOSIÇÃO CREPE À BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMORREATIVA, ESTIRENO,BUTADIENO, RESINAS ACRILICAS E ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA.	UN	10	R\$ 10,20	R\$ 102,00



075

**NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**  
**CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54**  
**RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO**  
**FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358**  
**GUARAPUAVA - PARANÁ**

29.	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - ÓLEO MINERAL, ATÓXICO, BAIXA VISCOSIDADE, ALTO GRAU DE PUREZA, CONTENDO ANTIOXIDANTE SPRAY 200 ML.	UN	20	R\$ 46,56	R\$ 931,20
30.	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NONOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETIDRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1,3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	UN	80	R\$ 25,40	R\$ 2.032,00
31.	MICROBRUSH, MICRO BRUSH COM PONTA DE ALGODÃO, REGULAR ANTI-GERME, INQUEBRÁVEIS; CAIXA CONTENDO 75 UNIDADES.	UN	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00
32.	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR-TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2%, SEM VASO CONSTRITOR CX C/ 50 TUBETES .	UN	20	R\$ 96,80	R\$ 1.936,00
33.	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR, LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA - 1:100.000- TUBETE CONTENDO 1,8 ML. CX C/ 50	UN	20	R\$ 83,90	R\$ 1.678,00
34.	ANESTÉSICO LOCAL, INJETÁVEL, COM VASO CONSTRITOR - TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% (20MG/ML) COM EPINEFRINA BASE EQUIVALENTE A 1:100.000	UN	100	R\$ 6,95	R\$ 695,00
35.	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO), EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA.	UN	300	R\$ 58,00	R\$ 17.400,00
36.	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC) GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INDICA O CALIBRE DA AGULHA CONFORME NORMA INTERNACIONAL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES APRESENTAR AMOSTRA	UN	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
37.	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC), GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO ATOXICA, APIROGENICA COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 1 POLEGADA OU 2.54 CM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. OBS: APRESENTAR AMOSTRA	UN	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
38.	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC) GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INDICA O CALIBRE DA AGULHA CONFORME NORMA INTERNACIONAL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	UN	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
39.	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHADO, AGULHA 15MM ,1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO CADA. INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, ESTERELIZADA. APRESENTAR AMOSTRA	UN	50	R\$ 132,50	R\$ 6.625,00



076

**NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ

40.	<p>FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AGULHADO, AGULHA 15MM ,1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO CADA, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE PÓLIAMIDA, NA CÔR PRETA, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, APRESENTAR AMOSTRA ESTERELIZADA.</p>	UN	10	R\$ 132,50	R\$ 1.325,00
41.	<p>IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL - KIT COM: 1 FRASCO DE PÓ A3 OU A1 COM 5G; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML; 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML; 1 FRASCO DE ALPHA BOND LIGHT COM 5ML, BLOCO DE MISTURA E COLHER MEDIDORA, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO DE CLASSES III E V E EM CLASSES I E II QUANDO NAO HOUVER PONTOS DE CONTATO.FORRAMENTO DE CAVIDADES E RECONSTRUÇÃO DE NUCLEOS. RADIOPACO</p>	UN	5	R\$ 48,08	R\$ 240,40
42.	<p>IONOMERO DE VIDRO, MONOCOMPONENTE, PRONTO PARA USO, QUE UTILIZA OS MECANISMOS DE FOTOATIVACÃO PARA OBTENÇÃO DA PRESA, POR ISSO É CONSIDERADO UM MATERIAL FOTOATIVADO. A REAÇÃO DE PRESA DO MATERIAL OCORRE PELA POLIMERIZAÇÃO DOS GRUPOS METACRILATOS E DIMETACRILATOS; A PRESENÇA DOS METACRILATOS NO IONÔMERO NÃO INTERFERE NA INTERAÇÃO ENTRE A ESTRUTURA DENTAL E O CIMENTO, A ADESIÃO POR MEIO DA CAMADA DE TROCA DE ÍONS E A LIBERAÇÃO DE FLÚOR PERMANECEM INALTERADAS; O COMPONENTE DA RESINA, APÓS ATIVAÇÃO PELA LUZ, PROTEGE O CIMENTO DA PERDA PRECOCE DE ÁGUA, ASSIM, OS CIMENTOS DE FOTOATIVADOS SÃO IMEDIATAMENTE RESISTENTES À INCORPORAÇÃO OU PERDA DE ÁGUA E NÃO NECESSITAM SELAMENTO; OS IONÔMEROS DE VIDRO LIBERAM FLUORETOS E MANTÉM A LIBERAÇÃO POR UM LONGO TEMPO DEVIDO AO FATO DE O FLUORETO NÃO FAZER PARTE DA CONSTITUIÇÃO DA MATRIZ DO CIMENTO, O CIMENTO PODE INCORPORAR ÍONS FLUORETO DISPONÍVEIS NA CAVIDADE BUCAL FORNECIDAS POR APLICAÇÕES TÓPICAS POR PROFISSIONAL OU DE DENTIFRÍCIOS FLUORETADOS POR EXEMPLO. APLICAÇÃO: BASE/FORRAMENTO CAVITÁRIO SOB TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES (AMÁLGAMA, CERÂMICA OU COMPÓSITOS); SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS E RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS CAVIDADES; PREENCHIMENTO DE PEQUENAS RETENÇÕES OU DEFEITOS EM PREPAROS. APRESENTAR AMOSTRA</p>	UN	20	R\$ 22,39	R\$ 447,70
43.	<p>SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PRONTA PARA USO MANUAL, CONTENDO ÁGUA (85-90%), SULFITO DE SÓDIO (1-5%), DIETILENOGLICOL (1-5%) E HIDROQUINONA (1-5%). APRESENTAÇÃO: FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML.</p>	FR	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
44.	<p>SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL. COMPOSIÇÃO: ÁGUA (80-85%) TIOSSULFATO DE AMÔNIO (5-10%), TIOCIANATO DE AMÔNIO (5 A 10%). APRESENTAÇÃO: FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML.</p>	FR	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ

45.	PAPEL GRAU CIRURGICO E POLIPROPILENO 10 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 60G/M² E FILME LAMINADO POLIÉSTER/ POLIPROPILENO PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, MEDIDA 20 CM X 100 METROS, RESISTENTE AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, IMPERMEÁVEL AO MICROORGANISMO, ISENTO DE ALVEJANTES OU CORANTES, RESISTENTE A RASGOS, POROSIDADE CONTROLADA, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO	UN	30	R\$ 62,61	R\$ 1.878,30
46.	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM 4 ENZIMAS ,COM PH NEUTRO, 100% BIODEGRADÁVEL PARA REMOÇÃO DE MATERIA ORGANICA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS , PODE SER USADO EM CUBAS ULTRASSONICAS .FRASCOS DE 500ML.	UN	30	R\$ 155,40	R\$ 4.662,00
47.	LUVA LATEX TAMANHO PP PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN PEQUENA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	CX	1000	R\$ 95,00	R\$ 95.000,00
48.	LUVA LATEX TAMANHO P PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN PEQUENA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	CX	1000	R\$ 95,00	R\$ 95.000,00
49.	LUVA LATEX TAMANHO M PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN MEDIA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL,DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	CX	500	R\$ 95,00	R\$ 47.500,00
50.	LUVA LATEX TAMANHO G PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN MEDIA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL,DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	CX	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
51.	TOUCAS DE PROTEÇÃO TOUCA DE PROTEÇÃO - TOUCA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO 100 % POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, PCTE C/ 100 UN.	UN	50	R\$ 25,95	R\$ 1.297,50
52.	GORRO COM ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA (NUCA), PARA PERFEITO AJUSTE A CABEÇA. GORRO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. GRAMATURA 50. PRODUZIDOS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT), ANTI-ALÉRGICO. INDICADO PARA EVITAR A QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTES ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA.	UN	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
53.	ALGODÃO EM ROLETE Nº1 ISENTO DE AMIDO E CLORO,100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL C/100 UNIDADES CADA PACOTE, 25G.	UN	150	R\$ 7,58	R\$ 1.137,00
54.	ALGODÃO EM ROLETE Nº2 ISENTO DE AMIDO E CLORO,100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL C/100 UNIDADES CADA PACOTE, 35G.	UN	150	R\$ 8,56	R\$ 1.284,00





078

**NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ

55.	SUGADOR DESCARTÁVEL - PONTEIRA, MACIO, VAZADA COM ARAME EM AÇO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA, PACOTE C/ 40UN CONFECCIONADO COM PVC VIRGEM E ATÓXICO, 13. CM.	UN	200	R\$ 26,54	R\$ 5.308,00
56.	RESINA FLOW A2 PARA RESTAURAÇÕES MENOS INVASIVOS PEQUENAS CLASSES I, II, OU V, SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS, REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA, 100% NANOPARTICULADA, MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, BIS-EMA E MATRIZ INORGÂNICA SENDO NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA E NANOAGLOMERADOS COM 65% EM PESO E 55% EM VOLUME. NANOPARTÍCULAS DE 5 A 75 NANÔMETROS E NANOAGLOMERADOS DE 0,61 1,4 MICRÔMETROS. SERINGA COM 2G.	UN	20	R\$ 33,37	R\$ 667,40
57.	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS, MATIZADO, APRESENTAÇÃO EM SERINGAS DE 2G ,POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, LIBERA FLÚOR.	UN	20	R\$ 62,90	R\$ 1.258,00
58.	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER: 1 SERINGA 4G; COR: A1; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECCÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES). NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	UN	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ

59.	<p>RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER:1 SERINGA 4G; <b>COR: A2</b>; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFEÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES). NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>	UN	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
60.	<p>RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER:1 SERINGA 4G; <b>COR: A3</b>; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFEÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES). NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>	UN	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00



930

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ

61.	<p>RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER:1 SERINGA 4G; <b>COR: A3,5</b>; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES). NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>	UN	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
62.	<p>RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER:1 SERINGA 4G; <b>COR: A4</b>. RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES). NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>	UN	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
63.	<p>RESINA COMPOSTA COR OA-1 RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>	UN	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
64.	<p>RESINA COMPOSTA COR OA-2 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>	UN	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
65.	<p>RESINA COMPOSTA COR OA-3 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>	UN	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
66.	<p>RESINA COMPOSTA COR OA-3,5 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>	UN	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00



001

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ

67.	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES À BASE DE MICROPARTICULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTOBRILHO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES. COR: ICOMPOSIÇÃO: PRODUZIDA COM BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SÍLIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 – 0,07UM). PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS (10-20 UM) APRESENTAR AMOSTRA	UN	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00
68.	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES À BASE DE MICROPARTICULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTOBRILHO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES. COR: SL COMPOSIÇÃO: PRODUZIDA COM BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SÍLIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 – 0,07UM). PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS (10-20 UM) APRESENTAR AMOSTRA	UN	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00
69.	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES À BASE DE MICROPARTICULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTOBRILHO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES. COR: SSL COMPOSIÇÃO: PRODUZIDA COM BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SÍLIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 – 0,07UM). PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS (10-20 UM) APRESENTAR AMOSTRA	UN	10	R\$ 24,90	R\$ 249,02
70.	FILME RAIOS-X PERIAPICAL ODONTO 02 X 03 CM <b>INFANTIL</b> FILME RADIOLÓGICO (RAIO-X) PERIAPICAL PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 02 X 03 CM, TAMANHO INFANTIL, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO DE POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTO SENSÍVEL, COM REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL E CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXA COM 150 PELÍCULAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	10	R\$ 189,99	R\$ 1.899,90
71.	FILME RAIOS-X PERIAPICAL ODONTO 03 X 04 CM <b>ADULTO</b> FILME RADIOLÓGICO (RAIO-X) PERIAPICAL PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 03 X 04 CM, TAMANHO ADULTO, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO DE POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTO SENSÍVEL, COM REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL E CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXA	UN	15	R\$ 189,99	R\$ 2.849,85
72.	CONDICIONADOR ÁCIDO-GEL CONDICIONADOR ÁCIDO-GEL COM VISCOSIDADE MODERADA, QUE PERMITA BOA FLUIDEZ SEM ESCOAMENTO, INTERVALO DE TRABALHO ENTRE 15 E 60 SEGUNDOS, CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ CLOREXIDINA SERINGA 2.5 ML. PACOTE COM 3 UNIDADES. OBS: APRESENTAR AMOSTRA	UN	300	R\$ 19,30	R\$ 5.790,00
73.	BICARBONATO DE SÓDIO - INDICADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DE PLACAS BACTÉRIANAS, DEVIDO SEU ALTO GRAU DE PUREZA E POR POSSUIR GRANULAÇÃO EXTRA FINA, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO.	UN	80	R\$ 35,26	R\$ 2.820,80



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ

74.	FIO DENTAL COM 500M, MATERIAL POLIAMIDA, TIPO REGULAR, AROMATIZADO, EXTRAFINO, ENCERADO. APRESENTAÇÃO: ROLO 500M.	UN	16	R\$	4,69	R\$	75,04
75.	ESPONJA HEMOSTÁTICA ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, HIDROLIZADO (GELATINA), LIOFILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES, COM TAMANHO DE 1X1X1CM, ABSORVÍVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER.	UN	20	R\$	57,40	R\$	1.148,00
76.	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° INPM	UN	20	R\$	13,00	R\$	260,00
77.	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO E ÁGUA 70° INPMHOSPITALAR EM EMBALAGEM DE 01 LITRO, EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE.	UN	300	R\$	7,78	R\$	2.334,00
78.	O ALCOOL GEL DE LIMPEZA A SECO HIGIENIZA E COMPLETA A LAVAGEM ADEQUADA DAS MÃOS, LIMPA-AS EM QUALQUER LUGAR OU HORA, DISPENSANDO O USO DE ÁGUA E NÃO RESSECA A PELE COM AROMA AGRADÁVEL.	UN	30	R\$	25,65	R\$	769,50
79.	ALGINATO QUE FORNECE UMA IMPRESSÃO DE QUALIDADE COM BAIXO ESCOAMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AOS PACIENTES DURANTE A OBTENÇÃO DO MOLDE. COM QUALIDADE DE SUAS IMPRESSÕES, ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR OS MAIS FINOS DETALHES. SEU TEMPO DE PRESA É CURTO, COM BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, ALÉM DE EXCELENTE PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. EMBALAGEM: 1 PACOTE 454G; ALGINATO TIPO I; AROMA: TUTTI-FRUTTI; SEM POEIRA; ALTA ELASTICIDADE E MÁXIMA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSO ODONTOLÓGICO; BAIXO ESCOAMENTO, POSSIBILITA MAIOR CONFORTO PARA OS PACIENTES NO MOMENTO DA OBTENÇÃO DO MOLDE; ALTA FIDELIDADE DE CÓPIA: REPRODUZ DETALHES MENORES QUE 50µ; BAIXOS ÍNDICES DE DISTORÇÃO, DEVIDO A PERDA DE ÁGUA; ATÉ 96 HORAS PARA CONFECÇÃO DO MODELO. NECESSÁRIO APRESENTAR AMOSTRA	UN	150	R\$	61,70	R\$	9.255,00
80.	CERA UTILIZADA EM PLACAS PARA MORDIDA USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 05 LAMINAS	UN	10	R\$	17,50	R\$	175,00
81.	CERA ROSA 7, CX CONTENDO 18 UNIDADES 225 GRS COMPOSIÇÃO DE PARAFINAS, CERAS DE PETROLEO, OLEOS MINERAIS, CORANTE E AROMATIZANTE.	UN	10	R\$	27,25	R\$	272,50
82.	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEAVEL, 48 X 33 CM – PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	50	R\$	21,76	R\$	1.088,00
83.	EVIDENCIADOR DE PLACA, FRASCO COM 60 PASTILHAS.	UN	20	R\$	17,16	R\$	343,20
84.	GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5CM / 13 FIOS -NÃO ESTÉRIL. AS COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA SÃO CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS, E 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO.	UN	200	R\$	30,84	R\$	6.168,00



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ

85.	OBTURADOR ENDODÔNTICO TEMPORÁRIO, APRESENTA EM SUA COMPOSIÇÃO ALÉM DO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ELEMENTO IMPORTANTE PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA E UTILIZADO COMO MATERIAL INTRACANAL EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, TEM TAMBÉM A PRESENÇA DO IODOFÓRMIO QUE CONFERE À PASTA PROPRIEDADE ANTI-INFECCIOSA COM EFEITO PROLONGADO EM INTENSA RADIOPACIDADE. SIMILAR OU HYDRO PAST	UN	30	R\$ 28,99	R\$ 869,70
86.	<b>ANTISSÉPTICO BUCAL SEM ÁLCOOL</b> , LIMPA A BOCA ONDE A ESCOVA E O FIO NÃO CHEGAM. COM ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO CONTRA OS GERMES QUE CAUSAM PLACA, GENGIVITE E MAU HÁLITO. DE 2 LITROS	UN	50	R\$ 36,60	R\$ 1.830,00
87.	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO OTOLÓGICA – EMBALAGEM CONTENDO 10 ML USO ADULTO/PEDIÁTRICO USO ODONTOLÓGICO	FR	20	R\$ 8,69	R\$ 173,80
88.	TIRAS TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM - TIRAS ABRASIVAS ELETROLÍTICAS DE AÇO INOXIDÁVEIS EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4 MM NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	UN	50	R\$ 32,20	R\$ 1.610,00
89.	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATRIZ ODONTOLÓGICA, FITA, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO 50 CM X 7 MM.	UN	30	R\$ 3,98	R\$ 119,40
90.	MATRIZ ODONTOLÓGICA, FITA, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO 50 CM X 5 MM.	UN	30	R\$ 3,98	R\$ 119,40
91.	CUNHA DE MADEIRA -INDICADAS COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR OS DENTES ADJACENTES. PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL. POSSUEM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA. SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS. DISPONÍVEIS EM 5 TAMANHOS	UN	10	R\$ 48,67	R\$ 486,70
92.	PEDRA ABRASIVA PARA AFIAR, UTILIZE AS PEDRAS DE AFIAR PARA LIMPAR E RETIFICAR EM ROTAÇÃO OU PEDRAS DE AFIAR FERRAMENTAS.	UN	10	R\$ 39,21	R\$ 392,10
93.	ACONDICIONAMENTO CORRETO DE RESÍDUOS PERFURANTES E CORTANTES. INDICADO PARA DESPREZAR TODO O MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LÂMINAS DE BISTURI, LANCETAS, VIDROS, AMPOLAS ENTRE OUTROS. CAPACIDADE DE 13 LITROS. * É PRODUZIDO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO DE COR PARDA, FICANDO COM APRESENTAÇÃO FINAL NA COR AMARELO DOURADO. * VALIDADE: 5 ANOS.	UN	50	R\$ 9,19	R\$ 459,50
94.	AFASTADOR DE LINGUA INDICADO PARA FACILITAR O EXAME DE BOCA, GARGANTA E ÓRGÃOS CIRCUNVIZINHOS. MATERIAL: MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA COM SUPERFÍCIES E BORDAS LISAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	200	R\$ 10,52	R\$ 2.104,00
95.	TIRAS DE POLIESTER. PRODUTO TOTALMENTE TRANSPARENTE NAS MEDIDAS 10X120X0.5 MM. CARACTERÍSTICAS - UTILIZADA PARA ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS. PACOTE COM 50 UNIDADES CADA	UN	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00



004

**NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ

96.	PLACA DE VIDRO PLACA DE VIDRO POLIDA. PLACA PARA ESPATULAÇÃO DE MATERIAIS. TAMANHO 15X07X10 MM.	UN	10	R\$ 24,30	R\$ 243,00
97.	BROQUEIRO (PORTA BROCAS) BROQUEIRO PLÁSTICO PARA 82 BROCAS PARA USO DE MATERIAL DESINFETANTE LÍQUIDO	UN	5	R\$ 24,30	R\$ 121,50
98.	CABO PARA ESPELHO CABO PARA ESPELHO DE METAL ADULTO- EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVEL COM ROSCA INTERNA PARA ACOPLAR O ESPELHO CLINICO.	UN	100	R\$ 27,93	R\$ 2.793,00
99.	ESPELHO BUCAL PRIMÉIRO PLANO Nº5 FRONT SURFACE INDICADO PARA OBTER UMA IMAGEM REFLETIDA PELO ESPELHO, ÚNICA, NÍTIDA E SEM FANTASMAS OU SOMBRAS.	UN	100	R\$ 28,19	R\$ 2.819,00
100.	TESOURA ÍRIS CURVA, 11,5 CM, EM AÇO INOX.	UN	20	R\$ 39,44	R\$ 788,80
101.	SACOS PARA RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSSS. COLETA DE LIXO NÃO RECICLÁVEL PARA MATERIAIS INFECTANTES. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR. APROVADO PELO IPT. TAMANHO: 40 LITROS NA COR BRANCA. PACOTE C/100UN	UN	10	R\$ 48,09	R\$ 480,90
102.	SACOS PARA RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSSS. COLETA DE LIXO NÃO RECICLÁVEL PARA MATERIAIS INFECTANTES. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR. APROVADO PELO IPT. TAMANHO 20 LITROS NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PACOTE C/100UN	UN	10	R\$ 28,65	R\$ 286,50
103.	PORTA MATRIZ TIPO TOFLEMIRE - AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL SÃO DISPOSITIVOS DE METAIS, QUE TEM POR FINALIDADE SUBSTITUIR AS PAREDES AUSENTES DA CAVIDADE, MANTER E DAR FORMA AO AMÁLGAMA DURANTE SUA CONDENSAÇÃO, POSSIBILITANDO ASSIM A RESTAURAÇÃO ANATÔMICOS DA COROA DENTAL.	UN	20	R\$ 39,19	R\$ 783,80
104.	ESCOVA DE ROBSON BRANCA, PLANA- PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA -USO EM CONTRA-ÂNGULO. MACIA	UN	40	R\$ 4,20	R\$ 168,00
105.	ESCOVA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS EM PLÁSTICO COM ALÇA (VENDIDA COMO ESCOVA DE UNHAS) TAMANHO 448/299.	UN	30	R\$ 28,60	R\$ 858,00
106.	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA ZECTRA, INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS.	UN	10	R\$ 27,72	R\$ 277,20
107.	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 02 - LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UN	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
108.	BROCA CARBIDE BAIXA ROTACAO N 04	UN	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
109.	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO N 06	UN	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
110.	BROCA CARBIDE BAIXA ROTACAO N 8	UN	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
111.	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO. UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL.	UN	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
112.	BROCA 4072- DIAMANTADA ,ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVAVEL, BLISTER ESTERILIZADA	UN	5	R\$ 6,30	R\$ 31,50
113.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 – HASTE LONGA, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	UN	15	R\$ 13,48	R\$ 202,20
114.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	UN	20	R\$ 13,90	R\$ 278,00



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ

115.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1111 DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	UN	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
116.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 -, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	UN	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
117.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3169 -, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	UN	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
118.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 -, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	UN	15	R\$ 19,90	R\$ 298,50
119.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3205 -, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	UN	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
120.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2137 -, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	UN	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
121.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	UN	30	R\$ 12,90	R\$ 387,00
122.	BROCA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA : 1190F. CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BROCA AUTOCLAVÁVEL; GRANULOMETRIA: FINA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG).	UN	20	R\$ 5,89	R\$ 117,80
123.	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 08- LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UN	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
124.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2067- DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER ESTERILIZADA.	UN	20	R\$ 13,48	R\$ 269,60
125.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3168FF AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	UN	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
126.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3118FF AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	UN	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
127.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3195F - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	UN	15	R\$ 14,50	R\$ 217,50
128.	BROCA DE TUNGSTÊNIO, INDICADO PARA TODOS OS METAIS E RESINA ACRÍLICA. CORTE MÉDIO	UN	5	R\$ 77,76	R\$ 388,80
129.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HL AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	UN	20	R\$ 13,93	R\$ 278,60
130.	PONTAS PARA ACABAMENTO E ALISAMENTO DE COMPÓSITOS, NOS FORMATOS: TAÇA, CHAMA DE VELA E DISCO, ADAPTÁVEL ÀS SUPERFÍCIES DENTAIS, PARA USO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS, ADAPTAÇÃO EM CONTRA- ÂNGULO. BRO404902/0049 SUSTENTÁVEL: NÃO - PONTA MONTADA, BORRACHA C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, 07 PONTAS SORTIDAS, BRANCA, RESINAS, CONJUNTO COMPLETO, CONTRA ÂNGULO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CONFORME EDITAL OBS: APRESENTAR	UN	20	R\$ 48,14	R\$ 962,80





NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ

	AMOSTRA				
131.	FÓRCEPS ADULTO Nº 17, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	R\$ 120,75	R\$ 1.207,50
132.	FÓRCEPS ADULTO Nº 16 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
133.	FÓRCEPS ADULTO Nº 65 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	R\$ 84,90	R\$ 849,00
134.	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	R\$ 110,04	R\$ 1.100,40
135.	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18D ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	R\$ 49,49	R\$ 494,90
136.	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	R\$ 85,54	R\$ 855,40
137.	FÓRCEPS ADULTO Nº 69, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	R\$ 84,90	R\$ 849,00
138.	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	R\$ 81,38	R\$ 813,80
139.	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	R\$ 84,90	R\$ 849,00
140.	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	R\$ 49,49	R\$ 494,90
141.	FÓRCEPS ADULTO Nº 151 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	R\$ 84,90	R\$ 849,00



307

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ

142.	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 3-4 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
143.	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 5-6 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
144.	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 7-8 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
145.	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 11-12 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
146.	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 13-14 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
147.	CURETAS MC CALL PADRÃO Nº. 17-18 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
148.	CURETAS MC CALL PADRÃO Nº. 13-14 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
149.	KIT MOLDEIRA PERFURADA INOX P/ DENTADO - 8 UNIDADES. DESENVOLVIDAS COM MATERIAL AÇO INOX COM ACABAMENTO AUTO BRILHO, POSSIBILITANDO UMA HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO EFICAZ DO MATERIAL, EVITANDO CORROSÕES E AUMENTANDO SUA DURABILIDADE. INDICADO PARA MOLDAGEM	UN	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
150.	KIT MOLDEIRA PERFURADA INOX P/ DESDENTADO - 8 UNIDADES. DESENVOLVIDAS COM MATERIAL AÇO INOX COM ACABAMENTO AUTO BRILHO, POSSIBILITANDO UMA HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO EFICAZ DO MATERIAL, EVITANDO CORROSÕES E AUMENTANDO SUA DURABILIDADE. INDICADO PARA MOLDAGEM	UN	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
151.	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, IDEAL PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA, TRAZENDO MAIS PRECISÃO NA HORA DA APLICAÇÃO, EVITANDO FUTUROS ACIDENTES QUE PODEM LEVAR A INJEÇÃO NUM VASO SANGUÍNEO. TAMANHO: 12,5 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.	UN	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
152.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA; CONFECCIONADO EM AÇO	UN	10	R\$ 28,20	R\$ 282,00



008

**NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**  
**CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54**  
**RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO**  
**FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358**  
**GUARAPUAVA - PARANÁ**

	INOXIDÁVEL, TAMANHO DE 14 CM E GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. UTILIZADO PARA PRENDER A AGULHA DE SUTURA.					
153.	PINÇA MULLER CONFECCIONADA EM AÇO INOX, UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. PROJETADA PARA REALIZAR MARCAÇÃO OCLUSAL, AUXILIANDO NO MANUSEIO DO PAPEL CARBONO. COM VALIDADE INDETERMINADA E GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	10	R\$ 74,58	R\$	745,80
154.	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 05, UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS OU CRITÉRIOS DO DENTISTA	UN	10	R\$ 32,08	R\$	320,80
155.	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5, UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS OU CRITÉRIOS DO DENTISTA	UN	10	R\$ 32,08	R\$	320,80
156.	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DICAL DUPLO ANGULADO. MATERIAL INOX, AUTOCLAVÁVEL E COM GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	20	R\$ 13,37	R\$	267,40
157.	BORRIFADOR PULVERIZADOR ÁLCOOL/ÁGUA DE 500 ML. PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	15	R\$ 17,90	R\$	268,50
158.	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24 – CABO OITAVADO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS E RESINAS ACRÍLICAS	UN	20	R\$ 19,35	R\$	387,00
159.	JOGO ALAVANCA SELDIN ADULTO 3 PEÇAS (CONTENDO UMA ALAVANCA CURVA ESQUERDA, UMA ALAVANCA CURVA DIREITA E UMA ALAVANCA RETA). POSSUEM LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR. PODE TER A PARTE ATIVA RETA OU EM FORMA TRIANGULAR. CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. COM TAMANHO DE 15 CM E COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. UTILIZADO PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS, EXTRAÇÕES, REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS.	UN	10	R\$ 110,00	R\$	1.100,00
160.	FOTOPOLIMERIZADOR BIVOLT, CONTENDO 1 UNIDADE COM PONTAS DE CLAREAMENTO DE 1 A 3 DENTES + FONTE DE ALIMENTAÇÃO. EQUIPAMENTO LEVE E RESISTENTE, COM FORMATO ANATOMICO PARA FACILITAR SEU MANUSEIO. SEM FIO, MAS QUE OFERECDE A OPÇÃO DE SER UTILIZADO COM FIO. POSSUINDO BATERIA DE ALTA PERFORMANCE COM SISTEMA INTELIGENTE QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE O EQUIPAMENTO. PONTA DE POLIMERIZAÇÃO DE 360º, FACILITANDO A APLUCAÇÃO EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, ALÉM DISSO, PODE SER AUTOCLAVADA A 134º c. A POTENCIA DE LUZ É CONTROLADA POR UM RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO. POTENCIA DE LUZ: 1250MW/CM2; TIPO DE LÂMPADA: LED; COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ: 420NM A 480 NM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA BASE CARREGADORA: BIVOLT AUTOMÁTICO 100~240V AC; BATERIA DA CANETA: 3,7 V – 140 MA. GARANTIA: 1 ANO PELO FABRICANTE, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE COMPRA)	UN	2	R\$ 1.059,99	R\$	2.119,98



009

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ

161.	DESCOLADOR MOLT 2-4 COM CABO ØVØ/ AÇO INOX PARA USO EM EXODONTIA, AUTOCLAVAVEL. TAMANHO DE 17 CM. TAMBÉM CONHECIDO COMO CURETA DE MOLT. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.	UN	10	R\$ 58,84	R\$ 588,40
162.	ESPÁTULA PARA RESINA PRODUZIDA EM LIGA DE AÇO INOXÍDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM 17 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UN	25	R\$ 20,89	R\$ 522,25
163.	CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO- CUBA COM ESCORREDOR E TAMPA PARA SERUTILIZADA NA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS COM DETERGENTE ENZIMÁTICO.	UN	10	R\$ 77,64	R\$ 776,40
164.	MOCHO ODONTOLÓGICO, FÁCIL REGULAGEM DA INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE, QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO. - ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSE, REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E RIGIDEZ. - SEM COSTURA E DE FÁCIL ASSEPSIA.	UN	5	R\$ 367,89	R\$ 1.839,45
165.	O MOCHO SELA ERGONOMICO PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE. POSSUINDO AJUSTE DE ALTURA À GÁS E RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA. SUA ESTRUTURA CROMADA GARANTE DURABILIDADE, REQUINTE E BELEZA. BENEFÍCIOS E DIFERENCIAIS: ASSENTO ANATÔMICO (POSTURA DE TRATAMENTO); ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (NÃO DEFORMA); AJUSTE A GÁS; COURO ECOLÓGICO; ACABAMENTO CROMADO; RODÍZIOS EM PVC ANTI RISCO; DESIGN MODERNO E SOFISTICADO.	UN	5	R\$ 598,50	R\$ 2.992,50
166.	DEIONIZADOR DE ÁGUA EM PVC 50 LITROS. QUE EVITA REAÇÕES INDESEJADAS DEVIDO À PRESENÇA DE CONTAMINAÇÕES COMUNS NA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA REMOVENDO OS SAIS MINERAIS PRODUZIDOS ÁGUA QUIMICAMENTE PURA COM CONDUTIVIDADE EQUIVALENTE À DA ÁGUA BI-DESTILADA. SUA VANTAGEM É QUE PROPORCIONA MELHOR CUSTO BENEFICIO AO LABORATÓRIO, SENDO QUE O CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA TAMBÉM SÃO MENORES. O DEIONIZADOR DE ÁGUA TEM A FUNÇÃO DE EXTRAIR AS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS IMPURAS DA ÁGUA PRODUZINDO ÁGUA QUIMICAMENTE PURA COM CONDUTIVIDADE EQUIVALENTE À DA ÁGUA DESTILADA MUITO UTILIZADA NO ABASTECIMENTO DE AUTOCLAVES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTRUÍDO EM PVC RÍGIDO BRANCO, INSTALAÇÃO SIMPLES, TEMPO GASTO PARA ENCHER O DEIONIZADOR DE ÁGUA PARA LABORATÓRIO: (1 LITRO): 25 A 35 SEGUNDOS. ACOMPANHA COLUNA DEIONIZADORA, QUE QUANDO SATURADA PODE SER REGENERADA OU TROCADA POR OUTRA ATIVADA.	UN	2	R\$ 1.260,67	R\$ 2.521,34
167.	DISCO DE LIXA -- EMBALAGEM COM 26 UNIDADES + 1 MANDRIL. EXELENTE PARA CONTORNO, ACABANTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES. OFERECE MAIOR PRATICIDADE E FLEXIBILIDADE. SE ADAPTA MUITO BEM EM SUPERFÍCIES IRREGULARES E CURVAS. É INDICADO PARA DAR BRILHO E REMOVER DEFORMIDADES ÀS RESTAURAÇÕES. COMPOSTO POR: POLIÉSTER, ADESIVO, ABRASIVO E BORRACHA DE SILICONE. MANDRIL: LATÃO NIQUELADO.	UN	10	R\$ 69,47	R\$ 694,70
168.	MANDRIL SUPER SNAP, AUTOCLAVÁVEL. MANDRIL EM AÇO INOX. INDICADO PARA O SISTEMA SUPER SNAP E SUPER BUFF.	UN	5	R\$ 15,60	R\$ 78,00



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ

169.	<p>CANETA ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTTON, POSSUEM ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA E UMA TECNOLOGIA EXCLUSIVA DE MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTINDO VIDA ÚTIL MAIS LONGA À PEÇA. ALÉM DO DESIGN ARROJADO, ELAS SÃO MAIS LEVES, ANATÔMICAS E CONFORTÁVEIS PARA O CIRURGIÃO-DENTISTA, CORPO EM LATÃO OU ALUMÍNIO ANODIZADO. POSSUI TAMBÉM A OPÇÃO FRICTION GRIP. DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDADAS. OPÇÃO DE CORPO EM ALUMÍNIO (MAIS LEVE) OU LATÃO (MAIS ROBUSTO); AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135 °C; ALTO TORQUE AXIAL E RADIAL; ROTORES PRECISAMENTE BALANCEADOS, COM 420.000 RPM; PRESSÃO DE AR DE TRABALHO ENTRE 32 E 35 LIBRAS (PSI); COM MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTINDO VIDA ÚTIL MAIS LONGA. ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA ALTO DESEMPENHO DOS ROLAMENTOS, COM NÍVEL DE VIBRAÇÃO ATÉ 7 VEZES MENOR; MAIS QUALIDADE E DURABILIDADE PARA AS TURBINAS; BAIXO RÚIDO DE TRABALHO; FORMATO ERGONÔMICO, COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, CORPO FINO E EXTREMIDADES INCLINADAS; EXCLUSIVO TRATAMENTO ELETRÓQUÍMICO: ENRIQUECIMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL QUE GARANTE A DURABILIDADE DA ROSCA. SPRAY TRIPLO QUE REFRIGERA A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO EVITA O SUPERAQUECIMENTO E REDUZ A POSSIBILIDADE DE ENTUPIMENTO DOS ORIFÍCIOS; CONEXÃO BORDEN (2 FUROS). SISTEMA PUSH BUTTON: ACIONAMENTO POR BOTÃO NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA, PROPORCIONANDO UMA TROCA DE BROCA MAIS RÁPIDA, PRÁTICA E SEGUIR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRESSÃO DE TRABALHO: MÍNIMA: 220 KPA = 2,2 BAR = 32 PSI; MÁXIMA: 241 KPA = 2,4 BAR = 35 PSI. CONSUMO DE AR: 32 L/MIN; ROTAÇÃO MÁXIMA: 420.000 RPM; TERMINAL DE ENCAIXE: TIPO BORDEN 02 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS + DOIS PINOS. CORRENTE: 20MA. GARANTIA COM O FABRICANTE: 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, VÁLIDA A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO). APLICAÇÃO: INDICADA PARA RETIRADA DE MATERIAL CARIADO E OBTURAÇÕES, PREPARAÇÃO DE CAVIDADES E COROAS, TRATAMENTO E ALISAMENTO DE SUPERFÍCIES E RESTAURAÇÕES. SPRAY TRIPLO QUE REFRIGERA A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO EVITA O SUPERAQUECIMENTO E REDUZ A POSSIBILIDADE DE ENTUPIMENTO DOS ORIFÍCIOS; CONEXÃO BORDEN (2 FUROS). SISTEMA PUSH BUTTON: ACIONAMENTO POR BOTÃO NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA, PROPORCIONANDO UMA TROCA DE BROCA MAIS RÁPIDA, PRÁTICA E SEGUIR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRESSÃO DE TRABALHO: MÍNIMA: 220 KPA = 2,2 BAR = 32 PSI; MÁXIMA: 241 KPA = 2,4 BAR = 35 PSI. CONSUMO DE AR: 32 L/MIN; ROTAÇÃO MÁXIMA: 420.000 RPM; TERMINAL DE ENCAIXE: TIPO BORDEN 02 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS + DOIS PINOS. CORRENTE: 20MA. GARANTIA COM O FABRICANTE: 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, VÁLIDA A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO). APLICAÇÃO: INDICADA PARA RETIRADA DE MATERIAL CARIADO E OBTURAÇÕES, PREPARAÇÃO DE CAVIDADES E COROAS, TRATAMENTO E ALISAMENTO DE SUPERFÍCIES E RESTAURAÇÕES. NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>	UN	8	R\$ 1.197,00	R\$ 9.576,00
					<b>R\$ 502.971,88</b>

- Proposta válida até (30) dias úteis;
- Prazo de entrega até (15) dias úteis
- Condição de Pagamento conforme edital.

Atenciosamente

Lis Andressa Guedes

*Lis Andressa Guedes*  
**Suzamara Batista**  
 Enfermeira Auditora  
 COREN-PR 472864

e: Narka Comercial Eireli - EPP <narka.vendas@hotmail.com>  
Data: 7 de junho de 2022 10:34:22 BRT  
Para: "Larissa A." <larissa\_7274@hotmail.com>  
Assunto: ORÇAMENTO ODONTO

Bom dia

Segue em anexo

Att Josiane

 ORÇAMENTO ODONTO 07.06.pdf (389 KB)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>84.949.668/0001-70</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>23/01/1992</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NARKA COMERCIAL EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>2067</b>	COMPLEMENTO <b>TERREOSALA</b>
--	-----------------------	----------------------------------

CEP <b>85.010-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAPUAVA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABIL-CAMARGO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 3622-1080/ (42) 3035-2972</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **13:07:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Orçamento 112/2022**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
GUARAPUAVA, 08 DE JUNHO DE 2022.**

item	Descrição	unid.	quant.	valor unit.	valor total
1.	MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, CAIXA CONTENDO 50UN.	CX	500	R\$ 19,80	R\$ 9.900,00
2.	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA, SEM EPINEFRINA. SENDO PROPOSTA A MARCA HEMOSTOP (DENTSPLY) NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES	UN	30	R\$ 25,40	R\$ 762,00
3.	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, KIT COM 1 FRASCO COM 12,5G DE PÓ NA COR A3, 1 FRASCO COM 8,5 ML DO LÍQUIDO, COLHER DOSADORA, BLOCO DE ESPATULAÇÃO. TEMPO DE PRESA: 3,5 MINUTOS. PARTÍCULAS EM PÓ COM UM TAMANHO MENOR DE 14 UM.	UN	200	R\$ -	R\$ -
4.	VERNIZ COM FLÚOR- CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. DURANTE O TEMPO EM QUE O VERNIZ PERMANECE EM CONTATO COM O ESMALTE HÁ LIBERAÇÃO DE FLUORETOS. A PERMANÊNCIA DA CAMADA DE VERNIZ SE FAZ PRESENTE POR MAIS DE 24 HORAS, PRODUZINDO O FLUORETO DE CÁLCIO E A FLUORAPATITA. ESTES PRODUTOS TÊM A CAPACIDADE DE AUMENTAR A RESISTÊNCIA DO ESMALTE E PROMOVER A SUA REMINERALIZAÇÃO. CAIXA CONTENDO:- 1 FRASCO COM 10 ML DE FLUOR / -1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE	UN	50	R\$ 69,14	R\$ 3.457,00
5.	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ALVEOLITES, INDICADO PARA ESTIMULAR A CICATRIZAÇÃO APÓS EXTRAÇÕES DENTAIS, ISENTA DE EUGENOL, CONTEM PRÓPOLIS, FRASCO COM 10G.	UN	15	R\$ 43,68	R\$ 655,20
6.	HIDRÓXIO DE CÁLCIO P.A. - FRASCO COM 10 GRAMAS, CONTENDO PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ- ANÁLISE, SOLÚVEL EM ÁGUA OU GLICERINA	UN	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
7.	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA.	UN	20	R\$ 8,70	R\$ 174,00
8.	CARIOSTÁTICO 12% - COMPOSIÇÃO ÁCIDO FLURIDICO, NITRADO DE PRATA,	UN	25	R\$ 32,02	R\$ 800,50



	HIDROXIDO DE AMONIA E AGUA DEONISADA. FRASCO COM 10 ML.					
9.	EUGENOL LÍQUIDO - LÍQUIDO DE USO UNIVERSAL PARA PREPARAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS COM PROPRIEDADES SEDATIVAS E ANTI-SÉPTICAS. FRASCO 20ML	UN	20	R\$ 13,96		R\$ 279,20
10.	CURATIVO DE DEMORA (TRICRESOLFORMALINA) - MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR, COMP FORMALDEÍDO, ORTO-CRESOL, ALCOOL ETILICO 96%, ÁGUA DEONISADA. FRASCO COM 10 ML.	UN	20	R\$ 8,84		R\$ 176,80
11.	CIMENTO OBTURADOR TEMPORÁRIO PARA USO EM RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA E SELAMENTO MARGINAL, AUTOPOLIMERIZÁVEL DE PRONTO USO, SEM POROSIDADE, (FORRAMENTO CAVITÁRIO), COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: POTE COM 20G APRESENTAR AMOSTRA	UN	100	R\$ 43,10		R\$ 4.310,00
12.	CIMENTO COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA E AUTO ENDURECIVEL, BIOCAMPATIVEL, BACTERIOSTÁTICO NÃO CONTEM EUGENOL, DE FÁCIL MISTURA CONTEM : 1 PASTA BASE 13G E 1 PASTA CATALISADORA 11 G ,1 BLOCO DE MISTURA.	UN	20	R\$ 50,10		R\$ 1.002,00
13.	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO À BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA E FORRAMENTO DE CAVIDADES, PROPICIANDO UM ATENDIMENTO RÁPIDO E DE EMERGÊNCIA NO CONTROLOE DE CARIES DENTARIAS.COMPOSIÇÃO PÓ:OXIDO DE ZINCO,POLIMETACRILATO DE METILA 38G E LIQUIDO: EUGENOL 99,5%, ACIDO ACÉTICO 0,5% 15ML . COR MARFIM.	UN	20	R\$ -		R\$ -
14.	ANESTÉSICO TÓPICO - FRASCO COM 12 GRAMAS. 200 MG/G DE BENZOCAINA, AROMATIZADO, POMADA COM 20% DE BENZOCAÍNA.	UN	50	R\$ 13,36		R\$ 668,00
15.	PEDRA POMES EM PÓ EXTRAFINO PARA POLIMENTO FRASCO COM 100 GRAMAS - A PEDRA POMES É UM PÓ ABRASIVO EXTRA FINO DE COR ACINZENTADA, DE BAIXA DENSIDADE E PESO. MUITO UTILIZADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA.	UN	15	R\$ 5,00		R\$ 75,00
16.	VASELINA SÓLIDA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 100G.	UN	16	R\$ -		R\$ -
17.	EXTIRPA NERVOS 25 MM - AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 CONTENDO 13%	UN	20	R\$ -		R\$ -

	DE CROMO, AUTOCLAVÁVEL BLISTER C/10 UD				
18.	LIMA MANUAL, TIPO FLEXOFILÉ, COMPRIMENTO 21MM, 1" SÉRIE SORTIDA (15-40) (10 UNIDADES), N" 15 (20 UNIDADES), N" 20 (3 UNIDADES), N" 25 (3 UNIDADES), N" 30 (3 UNIDADES), N" 35 (3 UNIDADES), N" 40 (3 UNIDADES). COMPRIMENTO 25MM, 1" SÉRIE SORTIDA (15- 40) (15 UNIDADES), N" 15 (20 UNIDADES), N" 20 (3 UNIDADES), N" 25 (3 UNIDADES), N" 30 (3 UNIDADES), N" 35 (3 UNIDADES), N" 40 (3 UNIDADES). COMPRIMENTO 31MM, 1" SÉRIE, SORTIDA (15-40) (4 UNIDADES) - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, FABRICADA POR TORÇÃO, APLICAÇÃO ENDODONTIA, CAIXA COM 06 UND COM STOPS DE SILICONE.	UN	20	R\$ -	R\$ -
19.	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO EXTRA-FINO (CARBONO) – TIPO ACCUFILM. VERMELHO E PRETO. ENVELOPE COM 12 UNIDADES APRESENTAR AMOSTRA	UN	25	R\$ -	R\$ -
20.	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL - AROMATIZADA, COM FLÚOR, PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GRANULAÇÃO FINA (BAIXA ABRASIVIDADE) 90 GRS	UN	30	R\$ 6,36	R\$ 190,80
21.	PASTA POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A PASTA DE POLIMENTO FOI DESENVOLVIDA PARA OBTENÇÃO DE POLIMENTO EM RESINAS. A PASTA É PRODUZIDA COM INGREDIENTES ATÓXICOS, SOLÚVEIS EM ÁGUA, ESPECIALMENTE SELECIONADOS PARA AUXILIAR NA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O POLIMENTO (MINIMIZANDO A GERAÇÃO DE CALOR DURANTE O PROCEDIMENTO) E FACILITAR SUA REMOÇÃO AO FINAL DO TRATAMENTO. PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; GRANULAÇÃO EXTRAFINA DE 6 A 8 MICRONS. EMBALAGEM CONTENDO; 1 SERINGA COM 4G.	UN	20	R\$ -	R\$ -
22.	LIXA DE POLIMENTO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS. TAMANHO DAS TIRAS: 4MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO; ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA); CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAS DOS DENTES. CAIXA C/	UN	50	R\$ 10,38	R\$ 519,00

	150 UNIDADES. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA				
23.	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PÚLPAR COMPOSIÇÃO: BUTANO DESODORIZADO, ETANOL, BENZOATO DE SÓDIO, ÁGUA DESMINERALIZADA, ESSÊNCIA MENTOL. 200ML/100G	UN	20	R\$ 43,68	R\$ 873,60
24.	FLÚOR GEL ACIDULADO - FLÚOR GEL ACIDULADO - FLÚOR GEL (CONSISTENTE), ACIDULADO COM ATÉ 1,5% DE ION FLÚOR, PH EM TORNO DE 3,5 COM 200 ML E AROMATIZADO, TEMPO DE APLICAÇÃO DE 1 MINUTO.	UN	50	R\$ 6,58	R\$ 329,00
25.	LÂMINA PARA BISTURI Nº. 15: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E / OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES.	UN	10	R\$ 2,16	R\$ 21,60
26.	LÂMINAS DE BISTURI Nº15C (AÇO CARBONO), CX COM 100 UNIDADES	UN	10	R\$ -	R\$ -
27.	LAMINA DE BISTURI Nº12; ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL DEVIDAMENTE POLIDA E AFIADA ; ISENTA DE REBARBAS E /OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO PERMITINDO SUA COLOCAÇÃO E RETIRADA SEM ACIDENTES.CX C/ 100UN	UN	10	R\$ -	R\$ -
28.	FITA ADESIVA FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, UTILIZADA NO FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, INDICADOR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTA-SE NA COR BEGE COM LISTRAS AMARELAS DIAGONAIS , QUE TORNAN-SE MARROM INTENSAS APOS ESTERILIZAÇÃO.SEU ADESIVO NÃO MANCHA O PANO, DESLOCANDO-SE SEM RASGAR.COMPOSIÇÃO CREPE À BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMORREATIVA, ESTIRENO,BUTADIENO, RESINAS ACRILICAS E ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA.	UN	10	R\$ -	R\$ -
29.	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - ÓLEO MINERAL, ATÓXICO, BAIXA VISCOSIDADE, ALTO GRAU DE PUREZA, CONTENDO ANTIOXIDANTE SPRAY 200 ML.	UN	20	R\$ 46,96	R\$ 939,20

30.	<p>ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NONOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETIDRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1,3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>	UN	80	R\$ -	R\$ -
31.	<p>MICROBRUSH, MICRO BRUSH COM PONTA DE ALGODÃO, REGULAR ANTI-GERME, INQUEBRÁVEIS; CAIXA CONTENDO 75 UNIDADES.</p>	UN	20	R\$ -	R\$ -
32.	<p>ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRICTOR- TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2%, SEM VASO CONSTRICTOR CX C/ 50 TUBETES .</p>	UN	20	R\$ 198,98	R\$ 3.979,60
33.	<p>ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR, LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA - 1:100.000- TUBETE CONTENDO 1,8 ML. CX C/ 50</p>	UN	20	R\$ 140,26	R\$ 2.805,20
34.	<p>ANESTÉSICO LOCAL, INJETÁVEL, COM VASO CONSTRICTOR - TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% (20MG/ML) COM EPINEFRINA BASE EQUIVALENTE A 1:100.000</p>	UN	100	R\$ 271,36	R\$ 27.136,00
35.	<p>ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO). EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA.</p>	UN	300	R\$ 170,40	R\$ 51.120,00
36.	<p>AGULHA GENIVAL 30G EXTRA CURTA - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC)GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INDICA O CALIBRE DA AGULHA CONFORME NORMA INTERNACIONAL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES APRESENTAR AMOSTRA</p>	UN	15	R\$ -	R\$ -
37.	<p>AGULHA GENIVAL 30G CURTA - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC), GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO ATOXICA, APIROGENICA COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 1 POLEGADA OU 2.54 CM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. OBS: APRESENTAR AMOSTRA</p>	UN	15	R\$ 64,38	R\$ 965,70
38.	<p>AGULHA GENIVAL 27G LONGA - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC) GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INIDCA O CALIBRE DA</p>	UN	15	R\$ 64,38	R\$ 965,70

	AGULHA CONFORME NORMA INTERNACIONAL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA				
39.	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHADO, AGULHA 15MM ,1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO CADA ,INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, ESTERELIZADA. APRESENTAR AMOSTRA	UN	50	R\$ -	R\$ -
40.	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AGULHADO, AGULHA 15MM ,1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO CADA ,INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, ESTERELIZADA. APRESENTAR AMOSTRA	UN	10	R\$ -	R\$ -
41.	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL - KIT COM: 1 FRASCO DE PÓ A3 OU A1 COM 5G; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML; 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML; 1 FRASCO DE ALPHA BOND LIGHT COM 5ML, BLOCO DE MISTURA E COLHER MEDIDORA, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO DE CLASSES III E V E EM CLASSES I E II QUANDO NÃO HOUVER PONTOS DE CONTATO.FORRAMENTO DE CAVIDADES E RECONSTRUÇÃO DE NUCLEOS. RADIOPACO	UN	5	R\$ -	R\$ -
42.	IONOMERO DE VIDRO, MONOCOMPONENTE, PRONTO PARA USO, QUE UTILIZA OS MECANISMOS DE FOTOATIVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DA PRESA, POR ISSO É CONSIDERADO UM MATERIAL FOTOATIVADO. A REAÇÃO DE PRESA DO MATERIAL OCORRE PELA POLIMERIZAÇÃO DOS GRUPOS METACRILATOS E DIMETACRILATOS; A PRESENÇA DOS METACRILATOS NO IONÔMERO NÃO INTERFERE NA INTERAÇÃO ENTRE A ESTRUTURA DENTAL E O CIMENTO, A ADESÃO POR MEIO DA CAMADA DE TROCA DE ÍONS E A LIBERAÇÃO DE FLÚOR PERMANECEM INALTERADAS; O COMPONENTE DA RESINA, APÓS ATIVAÇÃO PELA LUZ, PROTEGE O CIMENTO DA PERDA PRECOCE DE ÁGUA, ASSIM, OS CIMENTOS DE FOTOATIVADOS SÃO IMEDIATAMENTE RESISTENTES À INCORPORAÇÃO OU PERDA DE ÁGUA E NÃO NECESSITAM SELAMENTO; OS IONÔMEROS DE VIDRO LIBERAM FLUORETOS E MANTÉM A LIBERAÇÃO POR UM LONGO TEMPO	UN	20	R\$ -	R\$ -

	DEVIDO AO FATO DE O FLUORETO NÃO FAZER PARTE DA CONSTITUIÇÃO DA MATRIZ DO CIMENTO, O CIMENTO PODE INCORPORAR ÍONS FLUORETO DISPONÍVEIS NA CAVIDADE BUCAL FORNECIDAS POR APLICAÇÕES TÓPICAS POR PROFISSIONAL OU DE DENTIFRÍCIOS FLUORETADOS POR EXEMPLO. APLICAÇÃO: BASE/FORRAMENTO CAVITÁRIO SOB TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES (AMÁLGAMA, CERÂMICA OU COMPÓSITOS); SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS E RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS CAVIDADES; PREENCHIMENTO DE PEQUENAS RETENÇÕES OU DEFEITOS EM PREPAROS. APRESENTAR AMOSTRA				
43.	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PRONTA PARA USO MANUAL, CONTENDO ÁGUA (85-90%), SULFITO DE SÓDIO (1-5%), DIETILENOGLICOL (1-5%) E HIDROQUINONA (1-5%). APRESENTAÇÃO: FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML.	FR	20	R\$ 16,88	R\$ 337,60
44.	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL. COMPOSIÇÃO: ÁGUA (80-85%) TIOSSULFATO DE AMÔNIO (5-10%), TIOCIANATO DE AMÔNIO (5 A 10%). APRESENTAÇÃO: FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML.	FR	20	R\$ 16,88	R\$ 337,60
45.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO 10 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 60G/M² E FILME LAMINADO POLIÉSTER/ POLIPROPILENO PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, MEDIDA 20 CM X 100 METROS, RESISTENTE AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, IMPERMEÁVEL AO MICROORGANISMO, ISENTO DE ALVEJANTES OU CORANTES, RESISTENTE A RASGOS, POROSIDADE CONTROLADA, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO	UN	30	R\$ 84,88	R\$ 2.546,40
46.	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM 4 ENZIMAS, COM PH NEUTRO, 100% BIODEGRADAVEL PARA REMOÇÃO DE MATERIA ORGANICA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PODE SER USADO EM CUBAS ULTRASSONICAS. FRASCOS DE 500ML.	UN	30	R\$ -	R\$ -
47.	LUVA LATEX TAMANHO PP PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN PEQUENA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR	CX	1000	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00

	NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.				
48.	LUVA LATEX TAMANHO P PARA PROCEDIMENTO - ÂMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN PEQUENA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	CX	1000	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00
49.	LUVA LATEX TAMANHO M PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN MEDIA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	CX	500	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
50.	LUVA LATEX TAMANHO G PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN MEDIA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	CX	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
51.	TOUCAS DE PROTEÇÃO TOUCA DE PROTEÇÃO - TOUCA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO 100 % POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, PCTE C/ 100 UN.	UN	50	R\$ 18,92	R\$ 946,00
52.	GORRO COM ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA (NUCA), PARA PERFEITO AJUSTE A CABEÇA. GORRO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. GRAMATURA 50. PRODUZIDOS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT), ANTI-ALÉRGICO. INDICADO PARA EVITAR A QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTES ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA.	UN	20	R\$ -	R\$ -
53.	ALGODÃO EM ROLETE Nº1 ISENTO DE AMIDO E CLORO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL C/100 UNIDADES CADA PACOTE, 25G.	UN	150	R\$ -	R\$ -
54.	ALGODÃO EM ROLETE Nº2 ISENTO DE AMIDO E CLORO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL C/100 UNIDADES CADA PACOTE, 35G.	UN	150	R\$ -	R\$ -
55.	SUGADOR DESCARTÁVEL - PONTEIRA, MACIO, VAZADA COM ARAME EM AÇO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA, PACOTE C/ 40UN CONFECCIONADO COM PVC VIRGEM E ATÓXICO, 13 CM.	UN	200	R\$ 13,10	R\$ 2.620,00

56.	RESINA FLOW A2 PARA RESTAURAÇÕES MENOS INVASIVOS PEQUENAS CLASSES I, II, OU V, SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS, REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA, 100% NANOPARTICULADA, MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, BIS-EMA E MATRIZ INORGÂNICA SENDO NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA E NANOAGLOMERADOS COM 65% EM PESO E 55% EM VOLUME. NANOPARTÍCULAS DE 5 A 75 NANÔMETROS E NANOAGLOMERADOS DE 0,61 1,4 MICRÔMETROS. SERINGA COM 2G.	UN	20	R\$ -	R\$ -
57.	SELANTE FOTOPOLIMÉRIZAVEL SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS, MATIZADO, APRESENTAÇÃO EM SERINGAS DE 2G ,POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, LIBERA FLUÓR.	UN	20	R\$ 88,06	R\$ 1.761,20
58.	<b>RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES.</b>	UN	100	R\$ -	R\$ -
	CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER:1 SERINGA 4G; <b>COR: A1</b> ; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES.			R\$ -	R\$ -
	INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).			R\$ -	R\$ -
	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA			R\$ -	R\$ -



59.	<p><b>RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER: 1 SERINGA 4G; <b>COR: A2</b>; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES.</b></p>	UN	150	R\$ -	R\$ -
	<p>INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).</p>			R\$ -	R\$ -
	<p>NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>			R\$ -	R\$ -
60.	<p><b>RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER: 1 SERINGA 4G; <b>COR: A3</b>; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES.</b></p>	UN	150	R\$ -	R\$ -

	INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).			R\$ -	R\$ -
	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.			R\$ -	R\$ -
61.	<b>RESINA</b> MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER: 1 SERINGA 4G; <b>COR: A3,5</b> ; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES.	UN	80	R\$ -	R\$ -
	INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).			R\$ -	R\$ -
	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.			R\$ -	R\$ -

62.	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER: 1 SERINGA 4G; <b>COR: A4</b> . RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES.	UN	50	R\$ -	R\$ -
	INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).			R\$ -	R\$ -
	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.			R\$ -	R\$ -
63.	RESINA COMPOSTA COR OA-1 RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	UN	30	R\$ -	R\$ -
	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.			R\$ -	R\$ -
64.	RESINA COMPOSTA COR OA-2 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	UN	30	R\$ -	R\$ -
	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.			R\$ -	R\$ -
65.	RESINA COMPOSTA COR OA-3 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	UN	30	R\$ -	R\$ -
	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.			R\$ -	R\$ -

66.	RESINA COMPOSTA COR OA-3,5 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	UN	30	R\$ -	R\$ -
	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.			R\$ -	R\$ -
67.	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES À BASE DE MICROPARTICULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTOBRILHO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES.	UN	10	R\$ -	R\$ -
	COR: i			R\$ -	R\$ -
	COMPOSIÇÃO: PRODUZIDA COM BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SÍLIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 – 0,07UM). PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS (10-20 UM)			R\$ -	R\$ -
	APRESENTAR AMOSTRA			R\$ -	R\$ -
68.	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES À BASE DE MICROPARTICULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTOBRILHO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES.	UN	10	R\$ -	R\$ -
	COR: SL			R\$ -	R\$ -
	COMPOSIÇÃO: PRODUZIDA COM BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SÍLIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 – 0,07UM). PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS (10-20 UM)			R\$ -	R\$ -
	APRESENTAR AMOSTRA			R\$ -	R\$ -
69.	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES À BASE DE MICROPARTICULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTOBRILHO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES.	UN	10	R\$ -	R\$ -
	COR: SSL			R\$ -	R\$ -
	COMPOSIÇÃO: PRODUZIDA COM BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SÍLIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 – 0,07UM). PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS (10-20 UM)			R\$ -	R\$ -
	APRESENTAR AMOSTRA			R\$ -	R\$ -

70.	FILME RAIO-X PERIAPICAL ODONTO 02 X 03 CM <b>INFANTIL</b> FILME RADIOLÓGICO (RAIO-X) PERIAPICAL PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 02 X 03 CM, TAMANHO INFANTIL, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO DE POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTO SENSÍVEL, COM REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL E CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXA COM 150 PELÍCULAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	10	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
71.	FILME RAIO-X PERIAPICAL ODONTO 03 X 04 CM <b>ADULTO</b> FILME RADIOLÓGICO (RAIO-X) PERIAPICAL PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 03 X 04 CM, TAMANHO ADULTO, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO DE POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTO SENSÍVEL, COM REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL E CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXA	UN	15	R\$ -	R\$ -
72.	CONDICIONADOR ÁCIDO-GEL CONDICIONADOR ÁCIDO-GEL COM VISCOSIDADE MODERADA, QUE PERMITA BOA FLUIDEZ SEM ESCOAMENTO, INTERVALO DE TRABALHO ENTRE 15 E 60 SEGUNDOS, CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ CLOREXIDINA SERINGA 2.5 ML. PACOTE COM 3 UNIDADES.	UN	300	R\$ 5,46	R\$ 1.638,00
	OBS: APRESENTAR AMOSTRA			R\$ -	R\$ -
73.	BICARBONATO DE SÓDIO - INDICADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS, DEVIDO SEU ALTO GRAU DE PUREZA E POR POSSUIR GRANULAÇÃO EXTRA FINA, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO.	UN	80	R\$ 10,64	R\$ 851,20
74.	FIO DENTAL COM 500M, MATERIAL POLIAMIDA, TIPO REGULAR, AROMATIZADO, EXTRAFINO, ENCERADO. APRESENTAÇÃO: ROLO 500M.	UN	16	R\$ 18,12	R\$ 289,92
75.	ESPONJA HEMOSTÁTICA ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, HIDROLIZADO (GELATINA), LIOFILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES, COM TAMANHO	UN	20	R\$ 78,18	R\$ 1.563,60

	DE 1X1X1CM, ABSORVÍVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER.				
76.	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° INPM	UN	20	R\$ -	R\$ -
77.	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO E ÁGUA 70° INPM HOSPITALAR EM EMBALAGEM DE 01 LITRO, EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE.	UN	300	R\$ 10,04	R\$ 3.012,00
78.	O ALCOOL GEL DE LIMPEZA A SECO HIGIENIZA E COMPLETA A LAVAGEM ADEQUADA DAS MÃOS, LIMPA-AS EM QUALQUER LUGAR OU HORA, DISPENSANDO O USO DE ÁGUA E NÃO RESSECA A PELE COM AROMA AGRADÁVEL.	UN	30	R\$ -	R\$ -
79.	ALGINATO QUE FORNECE UMA IMPRESSÃO DE QUALIDADE COM BAIXO ESCOAMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AOS PACIENTES DURANTE A OBTENÇÃO DO MOLDE. COM QUALIDADE DE SUAS IMPRESSÕES, ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR OS MAIS FINOS DETALHES. SEU TEMPO DE PRESA É CURTO, COM BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, ALÉM DE EXCELENTE PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. EMBALAGEM: 1 PACOTE 454G; ALGINATO TIPO I; AROMA: TUTTI-FRUTTI; SEM POEIRA; ALTA ELASTICIDADE E MÁXIMA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSO ODONTOLÓGICO; BAIXO ESCOAMENTO, POSSIBILITA MAIOR CONFORTO PARA OS PACIENTES NO MOMENTO DA OBTENÇÃO DO MOLDE; ALTA FIDELIDADE DE CÓPIA: REPRODUZ DETALHES MENORES QUE 50µ; BAIXOS ÍNDICES DE DISTORÇÃO, DEVIDO A PERDA DE ÁGUA; ATÉ 96 HORAS PARA CONFECÇÃO DO MODELO.	UN	150	R\$ -	R\$ -
	NECESSÁRIO APRESENTAR AMOSTRA			R\$ -	R\$ -
80.	CERA UTILIZADA EM PLACAS PARA MORDIDA USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 05 LAMINAS	UN	10	R\$ -	R\$ -
81.	CERA ROSA 7, CX CONTENDO 18 UNIDADES 225 GRs COMPOSIÇÃO DE PARAFINAS, CERAS DE PETRÓLEO, ÓLEOS MINERAIS, CORANTE E AROMATIZANTE.	UN	10	R\$ -	R\$ -
82.	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, 48 X 33 CM – PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	50	R\$ 19,22	R\$ 961,00
83.	EVIDENCIADOR DE PLACA, FRASCO COM 60 PASTILHAS.	UN	20	R\$ 12,16	R\$ 243,20

84.	GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5CM / 13 FIOS - NÃO ESTÉRIL. AS COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA SÃO CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS, E 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO.	UN	200	R\$ -	R\$ -
85.	OBTURADOR ENDODÔNTICO TEMPORÁRIO, APRESENTA EM SUA COMPOSIÇÃO ALÉM DO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ELEMENTO IMPORTANTE PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA E UTILIZADO COMO MATERIAL INTRACANAL EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, TEM TAMBÉM A PRESENÇA DO IODOFÓRMIO QUE CONFERE À PASTA PROPRIEDADE ANTI-INFECCIOSA COM EFEITO PROLONGADO EM INTENSA RADIOPACIDADE. SIMILAR OU HYDROPAST	UN	30	R\$ 49,94	R\$ 1.498,20
86.	<b>ANTISSÉPTICO BUCAL SEM ÁLCOOL</b> , LIMPA A BOCA ONDE A ESCOVA E O FIO NÃO CHEGAM. COM ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO CONTRA OS GERMES QUE CAUSAM PLACA, GENGIVITE E MAU HÁLITO. DE 2 LITROS	UN	50	R\$ -	R\$ -
87.	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO OTOLÓGICA – EMBALAGEM CONTENDO 10 ML USO ADULTO/PEDIÁTRICO USO ODONTOLÓGICO	FR	20	R\$ -	R\$ -
88.	TIRAS TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM - TIRAS ABRASIVAS ELETROLÍTICAS DE AÇO INOXIDÁVEIS EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4 MM	UN	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA			R\$ -	R\$ -
89.	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATRIZ ODONTOLÓGICA, FITA, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO 50 CM X 7 MM.	UN	30	R\$ 2,38	R\$ 71,40
90.	MATRIZ ODONTOLÓGICA, FITA, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO 50 CM X 5 MM.	UN	30	R\$ 2,38	R\$ 71,40
91.	CUNHA DE MADEIRA -INDICADAS COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR OS DENTES ADJACENTES. PRODUZIDA EM MADEIRA	UN	10	R\$ 12,82	R\$ 128,20

	ESPECIAL. POSSUEM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA. SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS. DISPONÍVEIS EM 5 TAMANHOS				
92.	PEDRA ABRASIVA PARA AFIAR, UTILIZE AS PEDRAS DE AFIAR PARA LIMPAR E RETIFICAR EM ROTAÇÃO OU PEDRAS DE AFIAR FERRAMENTAS.	UN	10	R\$ -	R\$ -
93.	ACONDICIONAMENTO CORRETO DE RESÍDUOS PERFURANTES E CORTANTES. INDICADO PARA DESPREZAR TODO O MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LÂMINAS DE BISTURI, LANCETAS, VIDROS, AMPOLAS ENTRE OUTROS. CAPACIDADE DE 13 LITROS. * É PRODUZIDO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO DE COR PARDA, FICANDO COM APRESENTAÇÃO FINAL NA COR AMARELO DOURADO. * VALIDADE: 5 ANOS.	UN	50	R\$ 9,88	R\$ 494,00
94.	AFASTADOR DE LINGUA INDICADO PARA FACILITAR O EXAME DE BOCA, GARGANTA E ÓRGÃOS CIRCUNVIZINHOS. MATERIAL: MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA COM SUPERFÍCIES E BORDAS LISAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	200	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
95.	TIRAS DE POLIESTER. PRODUTO TOTALMENTE TRANSPARENTE NAS MEDIDAS 10X120X0.5 MM. CARACTERÍSTICAS - UTILIZADA PARA ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS. PACOTE COM 50 UNIDADES CADA	UN	50	R\$ -	R\$ -
96.	PLACA DE VIDRO PLACA DE VIDRO POLIDA. PLACA PARA ESPATULAÇÃO DE MATERIAIS. TAMANHO 15X07X10 MM.	UN	10	R\$ -	R\$ -
97.	BROQUEIRO (PORTA BROCAS) BROQUEIRO PLASTICO PARA 82 BROCAS PARA USO DE MATERIAL DESINFETANTE LIQUIDO	UN	5	R\$ -	R\$ -
98.	CABO PARA ESPELHO CABO PARA ESPELHO DE METAL ADULTO- EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVEL COM ROSCA INTERNA PARA ACOPLAR O ESPELHO CLINICO.	UN	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
99.	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº5 FRONT SURFACE	UN	100	R\$ 4,54	R\$ 454,00
	INDICADO PARA OBTER UMA IMAGEM REFLETIDA PELO ESPELHO, ÚNICA, NÍTIDA E SEM FANTASMAS OU SOMBRAS.			R\$ -	R\$ -
100.	TESOURA ÍRIS CURVA, 11,5 CM, EM AÇO INOX.	UN	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00



101.	SACOS PARA RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSSS. COLETA DE LIXO NÃO RECICLÁVEL PARA MATERIAIS INFECTANTES. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR. APROVADO PELO IPT. TAMANHO: 40 LITROS NA COR BRANCA. PACOTE C/100UN	UN	10	R\$ 25,60	R\$ 256,00
102.	SACOS PARA RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSSS. COLETA DE LIXO NÃO RECICLÁVEL PARA MATERIAIS INFECTANTES. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR. APROVADO PELO IPT. TAMANHO 20 LITROS NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PACOTE C/100UN	UN	10	R\$ 20,20	R\$ 202,00
103.	PORTA MATRIZ TIPO TOFLEMIRE - AÇO INOX , AUTOCLAVÁVEL SÃO DISPOSITIVOS DE METAIS, QUE TEM POR FINALIDADE SUBSTITUIR AS PAREDES AUSENTES DA CAVIDADE, MANTER E DAR FORMA AO AMÁLGAMA DURANTE SUA CONDENSÇÃO, POSSIBILITANDO ASSIM A RESTAURAÇÃO ANATÔMICOS DA COROA DENTAL.	UN	20	R\$ 42,86	R\$ 857,20
104.	ESCOVA DE ROBSON BRANCA, PLANA-PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA -USO EM CONTRA-ÂNGULO. MACIA	UN	40	R\$ 1,70	R\$ 68,00
105.	ESCOVA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS EM PLASTICO COM ALÇA (VENDIDA COMO ESCOVA DE UNHAS) TAMANHO 448/299.	UN	30	R\$ -	R\$ -
106.	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA ZECTRA, INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS.	UN	10	R\$ -	R\$ -
107.	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 02 - LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UN	10	R\$ -	R\$ -
108.	BROCA CARBIDE BAIXA ROTACAO N 04	UN	10	R\$ -	R\$ -
109.	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO N 06	UN	10	R\$ -	R\$ -
110.	BROCA CARBIDE BAIXA ROTACAO N 8	UN	10	R\$ -	R\$ -
111.	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO. UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL.	UN	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
112.	BROCA 4072- DIAMANTADA ,ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVAVEL, BLISTER ESTERILIZADA	UN	5	R\$ -	R\$ -
113.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 – HASTE LONGA, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
114.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00

115.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1111 DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESRELIZADA	UN	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
116.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 -, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
117.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3169 -, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
118.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 -, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
119.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3205 -, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
120.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2137 -, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
121.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
122.	BROCA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA : 1190F. CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA.	UN	20	R\$ -	R\$ -
	BROCA AUTOCLAVÁVEL; GRANULOMETRIA: FINA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG).			R\$ -	R\$ -
123.	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 08-LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UN	15	R\$ -	R\$ -
124.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2067- DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER ESTERILIZADA.	UN	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
125.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3168FF AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
126.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3118FF AUTOCALVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
127.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3195F - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
128.	BROCA DE TUNGSTÊNIO, INDICADO PARA TODOS OS METAIS E RESINA ACRÍLICA. CORTE MÉDIO	UN	5	R\$ -	R\$ -
129.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HL AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00

130.	PONTAS PARA ACABAMENTO E ALISAMENTO DE COMPÓSITOS, NOS FORMATOS: TAÇA, CHAMA DE VELA E DISCO, ADAPTÁVEL ÀS SUPERFÍCIES DENTAIS, PARA USO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS, ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO. BR0404902/0049 SUSTENTÁVEL: NÃO - PONTA MONTADA, BORRACHA C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, 07 PONTAS SORTIDAS, BRANCA, RESINAS, CONJUNTO COMPLETO, CONTRA ÂNGULO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CONFORME EDITAL OBS: APRESENTAR AMOSTRA	UN	20	R\$ -	R\$ -
131.	FÓRCEPS ADULTO N° 17, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	R\$ 147,96	R\$ 1.479,60
132.	FÓRCEPS ADULTO N° 16 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	R\$ 147,96	R\$ 1.479,60
133.	FÓRCEPS ADULTO N° 65 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	R\$ 147,96	R\$ 1.479,60
134.	FÓRCEPS INFANTIL N° 1 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	R\$ 147,96	R\$ 1.479,60
135.	FÓRCEPS INFANTIL N° 18D ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	R\$ 147,96	R\$ 1.479,60
136.	FÓRCEPS INFANTIL N° 151 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	R\$ 147,96	R\$ 1.479,60
137.	FÓRCEPS ADULTO N° 69, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E	UN	10	R\$ 147,96	R\$ 1.479,60

	RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES				
138.	FÓRCEPS ADULTO N° 18R, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	R\$ 147,96	R\$ 1.479,60
139.	FÓRCEPS ADULTO N° 18L, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	R\$ 147,96	R\$ 1.479,60
140.	FÓRCEPS ADULTO N° 150 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	R\$ 147,96	R\$ 1.479,60
141.	FÓRCEPS ADULTO N° 151 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	R\$ 147,96	R\$ 1.479,60
142.	CURETAS GRACEY PADRÃO N°. 3-4 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10	R\$ 78,30	R\$ 783,00
143.	CURETAS GRACEY PADRÃO N°. 5-6 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10	R\$ 78,30	R\$ 783,00
144.	CURETAS GRACEY PADRÃO N°. 7-8 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10	R\$ 78,30	R\$ 783,00
145.	CURETAS GRACEY PADRÃO N°. 11-12 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10	R\$ 78,30	R\$ 783,00
146.	CURETAS GRACEY PADRÃO N°. 13-14 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10	R\$ 78,30	R\$ 783,00

147.	CURETAS MC CALL PADRÃO Nº. 17-18 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10	R\$ 24,22	R\$ 242,20
148.	CURETAS MC CALL PADRÃO Nº. 13-14 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10	R\$ 24,22	R\$ 242,20
149.	KIT MOLDEIRA PERFURADA INOX P/ DENTADO - 8 UNIDADES. DESENVOLVIDAS COM MATERIAL AÇO INOX COM ACABAMENTO AUTO BRILHO, POSSIBILITANDO UMA HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO EFICAZ DO MATERIAL, EVITANDO CORROSÕES E AUMENTANDO SUA DURABILIDADE. INDICADO PARA MOLDAGEM	UN	2	R\$ -	R\$ -
150.	KIT MOLDEIRA PERFURADA INOX P/ DESDENTADO - 8 UNIDADES. DESENVOLVIDAS COM MATERIAL AÇO INOX COM ACABAMENTO AUTO BRILHO, POSSIBILITANDO UMA HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO EFICAZ DO MATERIAL, EVITANDO CORROSÕES E AUMENTANDO SUA DURABILIDADE. INDICADO PARA MOLDAGEM	UN	2	R\$ -	R\$ -
151.	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, IDEAL PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA, TRAZENDO MAIS PRECISÃO NA HORA DA APLICAÇÃO, EVITANDO FUTUROS ACIDENTES QUE PODEM LEVAR A INJEÇÃO NUM VASO SANGUÍNEO. TAMANHO: 12,5 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.	UN	10	R\$ 83,60	R\$ 836,00
152.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO DE 14 CM E GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. UTILIZADO PARA PRENDER A AGULHA DE SUTURA.	UN	10	R\$ 56,36	R\$ 563,60
153.	PIÇA MULLER CONFECCIONADA EM AÇO INOX, UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. PROJETADA PARA REALIZAR MARCAÇÃO OCLUSAL, AUXILIANDO NO MANUSEIO DO PAPEL CARBONO. COM VALIDADE	UN	10	R\$ 55,82	R\$ 558,20

	INDETERMINADA E GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
154.	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 05, UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS OU CRITÉRIOS DO DENTISTA	UN	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
155.	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5, UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS OU CRITÉRIOS DO DENTISTA	UN	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
156.	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DICAL DUPLO ANGULADO. MATERIAL INOX, AUTOCLAVÁVEL E COM GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	20	R\$ 18,48	R\$ 369,60
157.	BORRIFADOR PULVERIZADOR ÁLCOOL/ÁGUA DE 500 ML. PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	15	R\$ -	R\$ -
158.	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24 – CABO OITAVADO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS E RESINAS ACRÍLICAS	UN	20	R\$ -	R\$ -
159.	JOGO ALAVANCA SELDIN ADULTO 3 PEÇAS (CONTENDO UMA ALAVANCA CURVA ESQUERDA, UMA ALAVANCA CURVA DIREITA E UMA ALAVANCA RETA). POSSUEM LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR. PODE TER A PARTE ATIVA RETA OU EM FORMA TRIANGULAR. CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. COM TAMANHO DE 15 CM E COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. UTILIZADO PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS, EXTRAÇÕES, REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS.	UN	10	R\$ 167,48	R\$ 1.674,80

160.	FOTOPOLIMERIZADOR BIVOLT , CONTENDO 1 UNIDADE COM PONTAS DE CLAREAMENTO DE 1 A 3 DENTES + FONTE DE ALIMENTAÇÃO. EQUIPAMENTO LEVE E RESISTENTE, COM FORMATO ANATOMICO PARA FACILITAR SEU MANUSEIO. SEM FIO, MAS QUE OFERECE A OPÇÃO DE SER UTILIZADO COM FIO. POSSUINDO BATERIA DE ALTA PERFORMANCE COM SISTEMA INTELIGENTE QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE O EQUIPAMENTO. PONTA DE POLIMERIZAÇÃO DE 360º, FACILITANDO A APLUCAÇÃO EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, ALÉM DISSO, PODE SER AUTOCLAVADA A 134º c. A POTENCIA DE LUZ É CONTROLADA POR UM RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO. POTENCIA DE LUZ: 1250MW/CM2; TIPO DE LÂMPADA: LED; COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ: 420NM A 480 NM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA BASE CARREGADORA: BIVOLT AUTOMÁTICO 100~240V AC; BATERIA DA CANETA: 3,7 V – 140 MA. GARANTIA: 1 ANO PELO FABRICANTE, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE COMPRA)	UN	2	R\$ -	R\$ -
161.	DESCOLADOR MOLT 2-4 COM CABO OVO/ AÇO INOX PARA USO EM EXODONTIA, AUTOCLAVAVEL. TAMANHO DE 17 CM. TAMBÉM CONHECIDO COMO CURETA DE MOLT. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.	UN	10	R\$ 87,76	R\$ 877,60
162.	ESPÁTULA PARA RESINA PRODUZIDA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM 17 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UN	25	R\$ -	R\$ -
163.	CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO- CUBA COM ESCORREDOR E TAMPA PARA SER UTILIZADA NA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS COM DETERGENTE ENZIMÁTICO.	UN	10	R\$ -	R\$ -
164.	MOCHO ODONTOLÓGICO, FÁCIL REGULAGEM DA INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE, QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO.	UN	5	R\$ -	R\$ -
	- ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSA, REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E RIGIDEZ.			R\$ -	R\$ -
	- SEM COSTURA E DE FÁCIL ASSEPSIA.			R\$ -	R\$ -

165.	O MOCHO SELA ERGONOMICO PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE. POSSUINDO AJUSTE DE ALTURA À GÁS E RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA. SUA ESTRUTURA CROMADA GARANTE DURABILIDADE, REQUINTE E BELEZA. BENEFÍCIOS E DIFERENCIAIS: ASSENTO ANATÔMICO (POSTURA DE TRATAMENTO); ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (NÃO DEFORMA); AJUSTE A GÁS; COURO ECOLÓGICO; ACABAMENTO CROMADO; RODÍZIOS EM PVC ANTI RISCO; DESIGN MODERNO E SOFISTICADO.	UN	5	R\$ -	R\$ -
166.	DEIONIZADOR DE ÁGUA EM PVC 50 LITROS. QUE EVITA REAÇÕES INDESEJADAS DEVIDO À PRESENÇA DE CONTAMINAÇÕES COMUNS NA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA REMOVENDO OS SAIS MINERAIS PRODUZIDOS ÁGUA QUIMICAMENTE PURA COM CONDUTIVIDADE EQUIVALENTE À DA ÁGUA BI-DESTILADA. SUA VANTAGEM É QUE PROPORCIONA MELHOR CUSTO BENEFICIO AO LABORATÓRIO, SENDO QUE O CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA TAMBÉM SÃO MENORES. O DEIONIZADOR DE ÁGUA TEM A FUNÇÃO DE EXTRAIR AS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS IMPURAS DA ÁGUA PRODUZINDO ÁGUA QUIMICAMENTE PURA COM CONDUTIVIDADE EQUIVALENTE À DA ÁGUA DESTILADA MUITO UTILIZADA NO ABASTECIMENTO DE AUTOCLAVES.	UN	2	R\$ -	R\$ -
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTRUÍDO EM PVC RÍGIDO BRANCO, INSTALAÇÃO SIMPLES, TEMPO GASTO PARA ENCHER O DEIONIZADOR DE ÁGUA PARA LABORATÓRIO: (1 LITRO): 25 A 35 SEGUNDOS. ACOMPANHA COLUNA DEIONIZADORA, QUE QUANDO SATURADA PODE SER REGENERADA OU TROCADA POR OUTRA ATIVADA.			R\$ -	R\$ -
167.	DISCO DE LIXA – EMBALAGEM COM 26 UNIDADES + 1 MANDRIL. EXELENTE PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES. OFERECE MAIOR PRATICIDADE E FLEXIBILIDADE. SE ADAPTA MUITO BEM EM SUPERFÍCIES IRREGULARES E CURVAS. É INDICADO PARA DAR BRILHO E REMOVER DEFORMIDADES ÀS RESTAURAÇÕES. COMPOSTO POR: POLIÉSTER, ADESIVO, ABRASIVO E BORRACHA DE SILICONE. MANDRIL: LATÃO NIQUELADO.	UN	10	R\$ -	R\$ -
168.	MANDRIL SUPER SNAP, AUTOCLAVÁVEL. MANDRIL EM AÇO INOX. INDICADO PARA O SISTEMA SUPER SNAP E SUPER BUFF.	UN	5	R\$ -	R\$ -



169.	<p>CANETA ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTTON, POSSUEM ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA E UMA TECNOLOGIA EXCLUSIVA DE MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTINDO VIDA ÚTIL MAIS LONGA À PEÇA. ALÉM DO DESIGN ARROJADO, ELAS SÃO MAIS LEVES, ANATÔMICAS E CONFORTÁVEIS PARA O CIRURGIÃO-DENTISTA, CORPO EM LATÃO OU ALUMÍNIO ANODIZADO. POSSUI TAMBÉM A OPÇÃO FRICTION GRIP.</p> <p><b>DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDADAS.</b> OPÇÃO DE CORPO EM ALUMÍNIO (MAIS LEVE) OU LATÃO (MAIS ROBUSTO); AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135 °C; ALTO TORQUE AXIAL E RADIAL; ROTORES PRECISAMENTE BALANCEADOS, COM 420.000 RPM; PRESSÃO DE AR DE TRABALHO ENTRE 32 E 35 LIBRAS (PSI); COM MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTINDO VIDA ÚTIL MAIS LONGA.</p> <p><b>ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA</b> ALTO DESEMPENHO DOS ROLAMENTOS, COM NÍVEL DE VIBRAÇÃO ATÉ 7 VEZES MENOR; MAIS QUALIDADE E DURABILIDADE PARA AS TURBINAS; BAIXO RUÍDO DE TRABALHO; FORMATO ERGONÔMICO, COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, CORPO FINO E EXTREMIDADES INCLINADAS; EXCLUSIVO TRATAMENTO ELETROQUÍMICO: ENRIJECIMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL QUE GARANTE A DURABILIDADE DA ROSCA.</p>	UN	8	R\$ -	R\$ -
	<p><b>SPRAY TRIPLO QUE REFRIGERA A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO</b> EVITA O SUPERAQUECIMENTO E REDUZ A POSSIBILIDADE DE ENTUPIMENTO DOS ORIFÍCIOS; CONEXÃO BORDEN (2 FUROS). SISTEMA PUSH BUTTON: ACIONAMENTO POR BOTÃO NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA, PROPORCIONANDO UMA TROCA DE BROCA MAIS RÁPIDA, PRÁTICA E SEGUIR. <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> PRESSÃO DE TRABALHO: MÍNIMA: 220 KPA = 2,2 BAR = 32 PSI; MÁXIMA: 241 KPA = 2,4 BAR = 35 PSI. CONSUMO DE AR: 32 L/MIN; ROTAÇÃO MÁXIMA: 420.000 RPM; TERMINAL DE ENCAIXE: TIPO BORDEN 02 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS + DOIS PINOS. CORRENTE: 20MA. <b>GARANTIA COM O FABRICANTE:</b> 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, VÁLIDA A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO). <b>APLICAÇÃO:</b> INDICADA PARA RETIRADA DE MATERIAL CARIADO E</p>			R\$ -	R\$ -

OBTURAÇÕES, PREPARAÇÃO DE CAVIDADES E COROAS, TRATAMENTO E ALISAMENTO DE SUPERFÍCIES E RESTAURAÇÕES.				
NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.			R\$ -	R\$ -

Validade da Proposta: 30 dias.

HORTOPLUS PRODUTOS  
ODONTOLOGICOS E  
HOSPITALARES  
L:17676642000108

Assinado de forma digital por  
HORTOPLUS PRODUTOS  
ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES  
L:17676642000108  
Dados: 2022.06.08 10:22:54 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

*Suzanna Batista*  
Suzanna Batista  
Enfermeira Auditora  
COREN-PR 472864

De: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda  
<vendas.hortoplus@hotmail.com>  
Enviado: quarta-feira, 8 de junho de 2022 10:20  
Para: Larissa A. <larissa\_7274@hotmail.com>  
Assunto: RE: ORÇAMENTO LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
LARANJEIRAS DO SUL

120

Bom dia

Segue anexo orçamento solicitado.

Att.

Ana Maria

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 - SALA 2 - BONSUCESSO CEP: 85045-010  
GUARAPUAVA- PARANÁ

CNPJ 17.676.642/0001-08 IE: 906246058-7

Telefone: (42) 36291642



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.676.642/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO PIRES DA ROCHA	NÚMERO 309	COMPLEMENTO SALA 02
--	---------------	------------------------

CEP 85.045-010	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.HORTOPLUS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3629-1642
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 13:11:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





028	13	UNID	Descrição: Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m - - SSPLUS	R\$ 8,77	R\$ 113,97
029	20	UNID	Descrição: Oleo lubrificante spray para alta e baixa rotacao 200ml - - MAQUIRA	R\$ 41,40	R\$ 828,00
030	80	UNID	Descrição: Adesivo monocomponente fotopolimerizavel frasco com 6g - - SINGLE BOND - 3M	R\$ 227,73	R\$ 18.218,67
031	20	TB	Descrição: Pincel aplicador descartavel regular cor verde com 100 un - - CAVIBRUSH - FGM	R\$ 15,65	R\$ 313,00
033	20	CX	Descrição: Anestésico lidocaina 2% com epinefrina 1:100.000 cx com 50 tubetes de vidro - - ALPHACAINE - DFL	R\$ 148,40	R\$ 2.968,00
034	100	CX	Descrição: Anestésico articaína 4% com epinefrina 1:100.000 cx com 50 tubetes de vidro - - ARTICAINA 100 - DFL	R\$ 239,60	R\$ 23.960,00
035	300	CX	Descrição: Anestésico mepivacaína 1:100.000 2% com epinefrina cx com 50 tubetes de vidro - - MEPIADRE - DFL	R\$ 218,02	R\$ 65.405,00
036	15	CX	Descrição: Agulha gengival 30G extra curta 15mm com 100un - - INJEX	R\$ 59,83	R\$ 897,50
037	15	CX	Descrição: Agulha gengival 30G curta 25mm cx com 100un - - UNOJECT - DFL	R\$ 100,83	R\$ 1.512,50
038	15	CX	Descrição: Agulha gengival 27G longa 38mm com 100 un - - UNOJECT - DFL	R\$ 80,72	R\$ 1.210,75
039	50	CX	Descrição: Fio de sutura agulhado nylon 4-0 - 1-2 circ. - 1,7 cm cx com 24un - - BC - BIOLINE	R\$ 58,45	R\$ 2.922,50
040	10	CX	Descrição: Fio de sutura agulhado nylon 3-0 - 1-2 circ. - 1,7 cm cx com 24un - - BC - BIOLINE	R\$ 58,45	R\$ 584,50
041	5	KIT	Descrição: Ionomero de vidro fotopolimerizavel restauracao/forramento cor A3 kit (po5g+liq2,5ml+primer2,5ml+glazer 5ml) - - VITRO FIL LC - DFL	R\$ 249,95	R\$ 1.249,75
043	20	UNID	Descrição: Solucao reveladora para RX 500ml - - CARESTREAM	R\$ 41,53	R\$ 830,67
044	20	UNID	Descrição: Solucao fixadora para RX 500ml - - CARESTREAM	R\$ 39,57	R\$ 791,33

045	30	UN	Descrição: Papel grau cirurgico para esterilizacao 100mm x 100m - - ESTERIL CARE	R\$ 98,47	R\$ 2.954,00
047	1000	CX	Descrição: Luva para procedimento latex XP cx com 100 un - - SUPERMAX	R\$ 50,57	R\$ 50.566,67
048	1000	CX	Descrição: Luva para procedimento latex P cx com 100 un - - SUPERMAX	R\$ 69,03	R\$ 69.033,33
049	500	CX	Descrição: Luva para procedimento latex M cx com 100 un - - SUPERMAX	R\$ 78,27	R\$ 39.133,33
050	50	CX	Descrição: Luva para procedimento latex G cx com 100 un - - SUPERMAX	R\$ 171,15	R\$ 8.557,50
051	50	UN	Descrição: Touca descartavel com elastico GR12 pacote com 100 un - - SCARTARE	R\$ 24,47	R\$ 1.223,33
053	150	PCT	Descrição: Algodao rolete nº 1 25g com 100un - - CREMER	R\$ 7,28	R\$ 1.092,50
054	150	PCT	Descrição: Algodao rolete nº 2 32g com 100un - - CREMER	R\$ 7,38	R\$ 1.107,50
055	200	PCT	Descrição: Sugador descartavel em pvc atoxico colorido pacote 40un - - MAX CLEAN - SSPLUS	R\$ 11,05	R\$ 2.210,00
056	20	UNID	Descrição: Resina composta fotopolimerizavel nanoparticulada fluida cor A2 seringa com 2g - - FILTEK BULK FILL FLOWABLE - 3M	R\$ 247,90	R\$ 4.958,00
057	20	UNID	Descrição: Selante fotopolimerizavel fossulas e fissuras com carga e fluor matizado 2g - - MAX SEAL - MAQUIRA	R\$ 28,63	R\$ 572,67
058	100	UNID	Descrição: Resina composta fotopolimerizavel microhibrida zirconia silica cor A1 seringa com 4g - - Z100 - 3M	R\$ 64,63	R\$ 6.463,33
059	150	UNID	Descrição: Resina composta fotopolimerizavel microhibrida zirconia silica cor A2 seringa com 4g - - Z100 - 3M	R\$ 67,35	R\$ 10.102,50
060	150	UNID	Descrição: Resina composta fotopolimerizavel microhibrida zirconia silica cor A3 seringa com 4g - - Z100 - 3M	R\$ 67,78	R\$ 10.167,50
061	80	UNID	Descrição: Resina composta fotopolimerizavel microhibrida zirconia silica cor A3,5 seringa com 4g - - Z100 - 3M	R\$ 63,72	R\$ 5.097,33





079	150	PCT	Descrição: Alginato tipo I presa rapida livre de poeira sabor tutti frutti pacote com 454g - - JELTRATE PLUS - DENTSPLY	R\$ 84,50	R\$ 12.675,00
080	10	UN	Descrição: Cera utilidade 5 laminas 225g - - IDEAL - DENTARIA BRASIL	R\$ 31,55	R\$ 315,50
081	10	UN	Descrição: Cera rosa 7 18 laminas 225g - - IDEAL - DENTARIA BRASIL	R\$ 31,55	R\$ 315,50
082	50	PCT	Descrição: Babador descartavel 2 camadas branco (33,5 x 47cm) com 100un - - BIODINAMICA	R\$ 30,30	R\$ 1.515,00
083	20	CX	Descrição: Evidenciador de placa em pastilha pote com 60un - - EVIPLAC - BIODINAMICA	R\$ 18,03	R\$ 360,67
084	200	PCT	Descrição: Compressa de gaze esteril 7,5 x 7,5cm 13 fios com 10un - - ULTRACOTTON	R\$ 1,47	R\$ 293,33
085	30	UNID	Descrição: Pasta para obturacao temporaria seringa com 2,5g - - HYDROFAST - BIODINAMICA	R\$ 34,55	R\$ 1.036,50
091	10	CX	Descrição: Cunha de madeira anatomica colorida com 100 un - - IODONTOSUL	R\$ 13,47	R\$ 134,67
093	50	UNID	Descrição: Coletor de material perfurocortante 13L - - DESCARBOX ECOLOGIC	R\$ 12,43	R\$ 621,67
096	10	UNID	Descrição: Placa de vidro para manipulacao 10mm polida - - DMS	R\$ 17,95	R\$ 179,50
098	100	UN	Descrição: Cabo para espelho aluminio - - AAF	R\$ 8,53	R\$ 853,33
099	100	UNID	Descrição: Espelho bucal 5 primeiro plano front surface - - MIRAGE - BARASCH	R\$ 9,45	R\$ 945,00
100	20	UNID	Descrição: Tesoura iris 11,5cm curva - - GOLGRAN	R\$ 35,35	R\$ 707,00
104	40	UNID	Descrição: Escova de robinson CA reta branca blister un - - MICRODONT	R\$ 4,65	R\$ 186,00
106	10	UNID	Descrição: Broca carbide fg zekrya extra longa 28mm - - MICRODONT	R\$ 51,03	R\$ 510,33
108	11	UNID	Descrição: Broca carbide ca 4 - - KAVO KERR	R\$ 8,97	R\$ 98,63

109	12	UNID	Descrição: Broca carbide ca 6 - - KAVO KERR	R\$ 9,78	R\$ 117,40
110	13	UNID	Descrição: Broca carbide ca 8 - - KAVO KERR	R\$ 9,95	R\$ 129,35
111	20	UN	Descrição: Taca de borracha para profilaxia CA - - AAF	R\$ 1,60	R\$ 32,00
130	20	KIT	Descrição: Ponta de silicone polimento de resina kit sortido cx com 7un - - ENHANCE - DENTSPLY	R\$ 224,78	R\$ 4.495,67
131	10	UNID	Descrição: Forceps adulto 17 - - GOLGRAN	R\$ 153,60	R\$ 1.536,00
136	10	UNID	Descrição: Forceps infantil 151 - - GOLGRAN	R\$ 144,68	R\$ 1.446,83
142	10	UNID	Descrição: Cureta gracey 5-6 cabo oco 8mm - - MILLENNIUM	R\$ 82,50	R\$ 825,00
147	10	UNID	Descrição: Cureta mccall 17-18 cabo oco 8mm - - MILLENNIUM	R\$ 73,22	R\$ 732,17
151	10	UNID	Descrição: Seringa carpule Inox com refluxo - - GOLGRAN	R\$ 63,18	R\$ 631,83
152	10	UNID	Descrição: Porta agulha mayo hegar 14cm - - GOLGRAN	R\$ 63,17	R\$ 631,67
153	10	UNID	Descrição: Pinca muller carbono - - GOLGRAN	R\$ 62,22	R\$ 622,17
154	17	UNID	Descrição: Escavador de dentina 5 - - GOLGRAN	R\$ 25,58	R\$ 434,92
156	20	UNID	Descrição: Aplicador de hidroxido de calcio duplo angulado adulto - - GOLGRAN	R\$ 18,37	R\$ 367,33
158	20	UNID	Descrição: Espatula aco inox simples 24 - - GOLGRAN	R\$ 26,30	R\$ 526,00
159	10	KIT	Descrição: Alavanca seldin adulto com 3un 1R - 1L - 2 - - MILLENNIUM	R\$ 169,57	R\$ 1.695,67
161	10	UNID	Descrição: Descolador de molt 2-4 cabo oco 8mm - - MILLENNIUM	R\$ 126,75	R\$ 1.267,50

Valor Total: R\$ 479.098,23 (quatrocentos e setenta e nove mil, noventa e oito reais, vinte e três centavos).

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 90 dias

Condição de Pagamento: 30

E-mail para envio de empenho: contato@dentalsulamerica.com

Ponta Grossa/PR, 7 de junho de 2022



Giovanna Silveira Donini  
Representante Legal  
CPF 101.900.039-28

**02.375.705/0001-19**

**DENTAL SUL AMERICA  
COMERCIAL LTDA**

**Rua Augusto Ribas, 843**

**Centro - CEP 84010-300**

**Ponta Grossa - PR**

  
**Suzana Batista**  
Enfermeira Auditora  
COREN-PR 472864


De: dental sul america sul america <dentalsulamerica2020@gmail.com>  
Data: 7 de junho de 2022 14:02:47 BRT  
Para: "Larissa A." <larissa\_7274@hotmail.com>  
Assunto: Proposta atualizada

Boa tarde Larissa,

Segue proposta atualizada conforme solicitado, dos itens que temos em estoque.

Atenciosamente,

Giovanna

 ORÇAMENTO LARANJEIRAS DO SUL.pdf (597 KB)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.375.705/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AUGUSTO RIBAS	NÚMERO 843	COMPLEMENTO SALAS 15 E 16
-------------------------------	---------------	------------------------------

CEP 84.010-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 13:08:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 21.504.525/0001-34 - I.E. : 90683329-80  
RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA 763 - VARGEM GRANDE  
PINHAIS - PR  
CEP: 83321-060  
Telefone: (41)3012-0304 - Fax: (41)3012-0304  
E-mail: licitacao@dentalprimecwb.com.br



Página 001

PINHAIS - PR, 08 de Junho de 2022

À  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJEIRAS DO SUL  
R BARAO DO RIO BRANCO - CENTRO  
CEP: 85301030  
LARANJEIRAS DO SUL - PR

Referência : Estimativa N° 01  
Data de Abertura dia 08/06/2022

Proposta : 26892

Validade da Proposta: 07/08/2022

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
01	30.5940	500		MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM CLIP NASAL E ELASTICO CAIXA COM 50UN - NEVE MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROLENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTO DE FIBRA DE VIRO, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES Registro M.S.: 81855830026 Procedência: Nacional	65,80	32.900,00
Preço Unitário: E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS Total Item: TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS						
02	30.2183	30		HEMOSTATICO SEM EPINEFRINA SOLUCAO 10ML - HEMOPARE - MAQUIRA SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA, SEM EPINEFRINA. SENDO PROPOSTA MARCA HEMOSTOP (DENTSPLY). NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA Registro M.S.: 80322400007-VIGENTE Procedência: NACIONAL	27,692	830,76
Preço Unitário: E VINTE E SETE REAIS E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL Total Item: OITOCENTOS E TRINTA REAIS E E SETENTA E SEIS CENTAVOS						

*Suzana Batista*  
Suzana Batista  
Enfermeira Auditora  
COREN-PR 472864

03	30.1085	200	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL	37,80	7.560,00
----	---------	-----	-------------------------------------	-------	----------

RESTAURACAO A3 PO 10G - MAXXION R - FGM  
 IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, KIT COM 1  
 FRASCO COM 12,5G DE PÓ NA COR A3, 1 FRASCO COM  
 8,5 ML DO LÍQUIDO, COLHER DOSADORA, BLOCO DE  
 ESPATULAÇÃO.TEMPO DE PRESA: 3,5 MINUTOS.  
 PARTÍCULAS EM PÓ COM UM TAMANHO MENOR DE  
 14 UM.  
 Registro M.S.: 80172310004  
 Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total Item: E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS

04	30.1245	50	VERNIZ COM FLUOR 5% COM 10ML E SOLVENTE 10ML -	62,524	3.126,20
----	---------	----	--	--------	----------

FLUORNIZ - SSWHITE  
 VERNIZ COM FLÚOR- CONTÉM 5% DE FLUORETO DE  
 SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS.  
 DURANTE O TEMPO EM QUE O VERNIZ PERMANECE EM  
 CONTATO COM O ESMALTE HÁ LIBERAÇÃO DE  
 FLUORETOS. A PERMANÊNCIA DA CAMADA DE VERNIZ  
 SE  
 FAZ PRESENTE POR MAIS DE 24 HORAS, PRODUZINDO  
 O  
 FLUORETO DE CÁLCIO E A FLUORAPATITA. ESTES  
 PRODUTOS TÊM A CAPACIDADE DE AUMENTAR A  
 RESISTÊNCIA DO ESMALTE E PROMOVER A SUA  
 REMINERALIZAÇÃO. CAIXA CONTENDO:- 1 FRASCO COM  
 10 ML DE FLUOR / -1 FRASCO COM 10 ML DE  
 SOLVENTE  
 Registro M.S.: 80149710209  
 Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: E SESSENTA E DOIS REAIS E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS

05	30.5340	15	CURATIVO ALVEOLAR 10G REF 09112 - ALVEOYL -	223,72	3.355,80
----	---------	----	---	--------	----------

SEPTODONT  
 ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS PARA  
 PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ALVEOLITES, INDICADO  
 PARA ESTIMULAR A CICATRIZAÇÃO APÓS EXTRAÇÕES  
 DENTAIS, ISENTA DE EUGENOL, CONTEM PRÓPOLIS,  
 FRASCO COM 10G.  
 Registro M.S.: 10291220097  
 Procedência: IMPORTADO - FRANÇA

Preço Unitário: DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E E SETENTA E DOIS CENTAVOS

Total Item: E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS



06	30.0103	20	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G = BIODINAMICA HIDRÓXIO DE CÁLCIO P.A. - FRASCO COM 10 GRAMAS, CONTENDO PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANÁLISE, SOLÚVEL EM ÁGUA OU GLICERINA Registro M.S.: 10298550086 Procedência: NACIONAL	10,556	211,12
Preço Unitário: DEZ REAIS E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL					
Total Item: DUZENTOS E ONZE REAIS E DOZE CENTAVOS					
07	30.0100	20	FORMOCRESOL 10ML - BIODINAMICA FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTOCRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA. Registro M.S.: 10298550076 Procedência: NACIONAL	11,48	229,60
Preço Unitário: E ONZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS					
Total Item: DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS					
08	30.0081	25	CARIOSTATICO 12% 10ML - CARIESTOP - BIODINAMICA CARIOSTÁTICO 12% - COMPOSIÇÃO ÁCIDO FLURIDICO, NITRADO DE PRATA, HIDROXIDO DE AMONIA E AGUA DEONISADA. FRASCO COM 10 ML. Registro M.S.: 10298550048 Procedência: NACIONAL	61,46	1.536,50
Preço Unitário: E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS					
Total Item: E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					
09	30.0097	20	EUGENOL 20ML - BIODINAMICA EUGENOL LÍQUIDO - LÍQUIDO DE USO UNIVERSAL PARA PREPARAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS COM PROPRIEDADES SEDATIVAS E ANTI-SÉPTICAS. FRASCO 20ML Registro M.S.: 10298550063 Procedência: NACIONAL	25,788	515,76
Preço Unitário: E VINTE E CINCO REAIS E SETECENTOS E OITENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL					
Total Item: QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS					
10	30.2227	20	TRICRESOL FORMALINA 10ML - MAQUIRA CURATIVO DE DEMORA (TRICRESOLFORMALINA) - MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR, COM FORMALDEÍDO, ORTO-CRESOL, ALCOOL ETILICO 96%, ÁGUA DEONISADA. FRASCO COM 10 ML. Registro M.S.: 80322400018 Procedência: NACIONAL	7,70	154,00
Preço Unitário: E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS					

Total Item: CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS

100	30.2042	20	TESOURA IRIS 12CM CURVA - GOLGRAN	45,808	916,16
TESOURA ÍRIS CURVA, 11,5 CM, EM AÇO INOX.					
Registro M.S.: 10401310091					
Procedência: NACIONAL					

Preço Unitário: E QUARENTA E CINCO REAIS E OITOCENTOS E OITO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E E DEZESSEIS CENTAVOS

101	30.5601	10	SACO DE LIXO 40LT		
SACOS PARA RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE					
- RSSS. COLETA DE LIXO NÃO RECICLÁVEL PARA MATERIAIS INFECTANTES. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR. APROVADO PELO IPT. TAMANHO: 40 LITROS NA COR BRANCA. PACOTE C/100UN					

Preço Unitário:

Total Item:

102	30.5647	10	SACO DE LIXO 20LT		
SACOS PARA RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE					
- RSSS. COLETA DE LIXO NÃO RECICLÁVEL PARA MATERIAIS INFECTANTES. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR. APROVADO PELO IPT. TAMANHO 20 LITROS NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PACOTE C/100UN					

Preço Unitário:

Total Item:

103	30.1990	20	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE UNIVERSAL - GOLGRAN	60,032	1.200,64
PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE - AÇO INOX , AUTOCLAVÁVEL SÃO DISPOSITIVOS DE METAIS, QUE TEM POR FINALIDADE SUBSTITUIR AS PAREDES AUSENTES DA CAVIDADE, MANTER E DAR FORMA AO AMÁLGAMA DURANTE SUA CONDENSAÇÃO, POSSIBILITANDO ASSIM A RESTAURAÇÃO ANATÔMICOS DA COROA DENTAL					
Registro M.S.: 10401310088					
Procedência: NACIONAL					

Preço Unitário: SESSENTA REAIS E TRINTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: UM MIL E DUZENTOS REAIS E E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

104	30.2453	40	ESCOVA DE ROBSON CA CONICA BRANCA BLISTER - MICRODONT	7,112	284,48
ESCOVA DE ROBSON BRANCA, PLANA- PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA -USO EM CONTRA-ÂNGULO. MACIA					
Registro M.S.: 80676920009					

Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: E SETE REAIS E CENTO E DOZE MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E E QUARENTA E OITO CENTAVOS

105	30.3959	30	ESCOVA DE ACO PARA LIMPEZA DE BROCAS - IODONTOSUL ESCOVA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS EM PLASTICO COM ALÇA (VENDIDA COMO ESCOVA DE UNHAS) TAMANHO 448/299. Registro M.S.: RDC 185 Procedência: NACIONAL	16,66	499,80
-----	---------	----	---	-------	--------

Preço Unitário: E DEZESSEIS REAIS E E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS

11	30.4533	100	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO 20G - COLTOSOL - COLTENE CIMENTO OBTURADOR TEMPORÁRIO PARA USO EM RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA E SELAMENTO MARGINAL, AUTOPOLIMERIZÁVEL DE PRONTO USO, SEM POROSIDADE, (FORRAMENTO CAVITÁRIO), COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: POTE COM 20G APRESENTAR AMOSTRA Registro M.S.: 10068870064 Procedência: NACIONAL	44,184	4.418,40
----	---------	-----	---	--------	----------

Preço Unitário: E QUARENTA E QUATRO REAIS E CENTO E OITENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

111	30.2838	20	TACA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA EM BLISTER - MICRODONT TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO. UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL. Registro M.S.: 80676920007-VIGENTE Procedência: NACIONAL	5,096	101,92
-----	---------	----	--	-------	--------

Preço Unitário: E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: CENTO E UM REAIS E E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

113	30.2495	15	PONTA DIAMANTADA FG 1014HL - CHAMPION - MICRODONT BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1014 - HASTE LONGA, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	6,664	99,96
-----	---------	----	---	-------	-------

Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E NOVENTA E NOVE REAIS E E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

114 30.2492 20 PONTA DIAMANTADA FG 1014 = CHAMPION = 6,664 133,28  
 MICRODONT  
 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1014 -  
 DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM  
 BLISTER ESTERELIZADA  
 Registro M.S.: 80676920015  
 Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E E VINTE E OITO CENTAVOS

118 30.2741 15 PONTA DIAMANTADA FG 3118 - CHAMPION - 6,664 99,96  
 MICRODONT  
 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 3118 -,  
 DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM  
 BLISTER ESTERELIZADA  
 Registro M.S.: 80676920015  
 Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E NOVENTA E NOVE REAIS E E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

119 30.2779 20 PONTA DIAMANTADA FG 3205 - CHAMPION - 6,664 133,28  
 MICRODONT  
 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 3205 -,  
 DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM  
 BLISTER ESTERELIZADA  
 Registro M.S.: 80676920015  
 Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E E VINTE E OITO CENTAVOS

12 30.0520 20 CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA-PASTA 13G 39,144 782,88  
 BASE 11G CATALISADOR - HYDRO C - DENTSPLY  
 CIMENTO COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO  
 RADIOPACA E AUTO ENDURECIVEL, BIOCMPATIVEL,  
 BACTERIOSTÁTICO NÃO CONTEM EUGENOL, DE FÁCIL  
 MISTURA CONTEM : 1 PASTA BASE 13G E 1 PASTA  
 CATALISADORA 11 G ,1 BLOCO DE MISTURA.  
 Registro M.S.: 10186370010-VIGENTE  
 Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: E TRINTA E NOVE REAIS E CENTO E QUARENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E E OITENTA E OITO CENTAVOS

120 30.2672 10 PONTA DIAMANTADA FG 2137 - CHAMPION - 6,664 66,64  
 MICRODONT  
 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 2137 -,  
 DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM  
 BLISTER ESTERELIZADA  
 Registro M.S.: 80676920015  
 Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E SESSENTA E SEIS REAIS E E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

121	30.2483	30	PONTA DIAMANTADA FG 1012 - CHAMPION -	6,664	199,92
			MICRODONT		
			BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1012 -		
			DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM		
			BLISTER ESTERELIZADA		
			Registro M.S.: 80676920015		
			Procedência: NACIONAL		

Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

122	30.2618	20	PONTA DIAMANTADA FG 1190F - CHAMPION -	6,664	133,28
			MICRODONT		
			BROCA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA		
			: 1190F. CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM		
			DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM		
			EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BROCA		
			AUTOCLAVÁVEL; GRANULOMETRIA: FINA; TIPO DE		
			BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG).		
			Registro M.S.: 80676920015		
			Procedência: NACIONAL		

Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E E VINTE E OITO CENTAVOS

124	30.2645	20	PONTA DIAMANTADA FG 2067 - CHAMPION -	6,664	133,28
			MICRODONT		
			BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 2067-		
			DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL,		
			BLISTER ESTERILIZADA.		
			Registro M.S.: 80676920015		
			Procedência: NACIONAL		

Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E E VINTE E OITO CENTAVOS

125	30.2763	20	PONTA DIAMANTADA FG 3168FF - CHAMPION -	6,664	133,28
			MICRODONT		
			BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA		
			ACABAMENTO N° 3168FF AUTOCLAVAVEL EM		
			BLISTER ESTERELIZADA		
			Registro M.S.: 80676920015		
			Procedência: NACIONAL		

Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E E VINTE E OITO CENTAVOS

126	30.2745	20	PONTA DIAMANTADA FG 3118FF - CHAMPION -	6,664	133,28
			MICRODONT		
			BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA		
			ACABAMENTO N° 3118FF AUTOCALVAVEL EM		
			BLISTER ESTERELIZADA		
			Registro M.S.: 80676920015		

Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E E VINTE E OITO CENTAVOS

127	30.2769	15	PONTA DIAMANTADA FG 3195F - CHAMPION - MICRODONT	6,664	99,96
			BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO N° 3195F - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA		
			Registro M.S.: 80676920015		
			Procedência: NACIONAL		

Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E NOVENTA E NOVE REAIS E E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

128	30.4790	5	BRÓÇA DE TUNGSTENIO MAXI CUT MÉDIO NB 82 - DH PRO	80,892	404,46
			BROCA DE TUNGSTÊNIO, INDICADO PARA TODOS OS METAIS E RESINA ACRÍLICA. CORTE MÉDIO		
			Registro M.S.: 80361810024		
			Procedência: IMPORTADO		

Preço Unitário: OITENTA REAIS E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

129	30.2506	20	PONTA DIAMANTADA FG 1016HL - CHAMPION - MICRODONT	6,664	133,28
			BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1016 HL AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA		
			Registro M.S.: 80676920015		
			Procedência: NACIONAL		

Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E E VINTE E OITO CENTAVOS

13	30.0072	20	CIMENTO INTERMEDIARIO REFORCADO 38G PO E 15ML LIQ KIT - INTERIN - BIODINAMICA	37,24	744,80
			MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO Á BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA E FORRAMENTO DE CAVIDADES, PROPICIANDO UM ATENDIMENTO RÁPIDO E DE EMERGÊNCIA NO CONTROLOE DE CARIES DENTARIAS.COMPOSIÇÃO PÓ:OXIDO DE ZINCO,POLIMETACRILATO DE METILA 38G E		
			LIQUIDO: EUGENOL 99,5%, ACIDO ACÉTICO 0,5% 15ML .		
			COR MARFIM.		
			Registro M.S.: 10298550041		
			Procedência: NACIONAL		

Preço Unitário: E TRINTA E SETE REAIS E E VINTE E QUATRO CENTAVOS

Total Item: SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS

130	30.2332	20	KIT PONTA DE SILICONE POLIM. E ACAB. DE RESINA REF.10.218.034 CX COM 12UN - MICRODONT PONTAS PARA ACABAMENTO E ALISAMENTO DE COMPÓSITOS, NOS FORMATOS: TAÇA, CHAMA DE VELA E DISCO, ADAPTÁVEL ÀS SUPERFÍCIES DENTAIS, PARA USO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS, ADAPTAÇÃO EM CONTRAÂNGULO. BR0404902/0049 SUSTENTÁVEL: NÃO - PONTA MONTADA, BORRACHA C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, 07 PONTAS SORTIDAS, BRANCA, RESINAS, CONJUNTO CÓMPLÊTO, CONTRA ÂNGULO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CONFORME EDITAL OBS: APRESENTAR AMOSTRA Registro M.S.: 80676920004 Procedência: NACIONAL	138,516	2.770,32
-----	---------	----	---	---------	----------

Preço Unitário: CENTO E TRINTA E OITO REAIS E QUINHENTOS E DEZESSEIS MILÉSIMOS DE REAL  
Total Item: E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E E TRINTA E DOIS CENTAVOS

131	30.1775	10	FORCEPS ADULTO 17 - GOLGRAN FÓRCEPS ADULTO N° 17, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	183,036	1.830,36
-----	---------	----	--	---------	----------

Preço Unitário: CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL  
Total Item: E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS

132	30.1774	10	FORCEPS ADULTO 16 - GOLGRAN FÓRCEPS ADULTO N° 16 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	183,036	1.830,36
-----	---------	----	---	---------	----------

Preço Unitário: CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL  
Total Item: E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS

133	30.1798	10	<p>FORCEPS ADULTO 65 = GOLGRAN</p> <p>FÓRCEPS ADULTO N° 65 ESTERILIZÁVEL.</p> <p>CONSTRUÍDOS</p> <p>EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO,</p> <p>TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES</p> <p>Registro M.S.: 10401310111</p> <p>Procedência: NACIONAL</p>	183,036	1.830,36
<p>Preço Unitário: CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL</p> <p>Total Item: E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS</p>					
134	30.1803	10	<p>FORCEPS INFANTIL 1 - GOLGRAN</p> <p>FÓRCEPS INFANTIL N° 1 ESTERILIZÁVEL.</p> <p>CONSTRUÍDOS</p> <p>EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO,</p> <p>TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES</p> <p>Registro M.S.: 10401310111</p> <p>Procedência: NACIONAL</p>	183,036	1.830,36
<p>Preço Unitário: CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL</p> <p>Total Item: E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS</p>					
135	30.1810	10	<p>FORCEPS INFANTIL 18D - GOLGRAN</p> <p>FÓRCEPS INFANTIL N° 18D ESTERILIZÁVEL.</p> <p>CONSTRUÍDOS</p> <p>EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO,</p> <p>TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES</p> <p>Registro M.S.: 10401310111</p> <p>Procedência: NACIONAL</p>	183,036	1.830,36
<p>Preço Unitário: CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL</p> <p>Total Item: E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS</p>					
136	30.1805	10	<p>FÓRCEPS INFANTIL 151 - GOLGRAN</p> <p>FÓRCEPS INFANTIL N° 151 ESTERILIZÁVEL.</p> <p>CONSTRUÍDOS</p> <p>EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO,</p> <p>TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES</p> <p>Registro M.S.: 10401310111</p> <p>Procedência: NACIONAL</p>	183,036	1.830,36
<p>Preço Unitário: CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL</p> <p>Total Item: E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS</p>					



137	30.1800	10	<p>FORCEPS ADULTO 69 = GOLGRAN</p> <p>FÓRCEPS ADULTO N° 69, ESTERILIZÁVEL.</p> <p>CONSTRUÍDOS</p> <p>EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL,</p> <p>MARTENSITICO,</p> <p>TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À</p> <p>CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES</p> <p>Registro M.S.: 10401310111</p> <p>Procedência: NACIONAL</p>	183,036	1.830,36
-----	---------	----	---	---------	----------

Preço Unitário: CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS

138	30.1777	10	<p>FORCEPS ADULTO 18 R - GOLGRAN</p> <p>FÓRCEPS ADULTO N° 18R, ESTERILIZÁVEL.</p> <p>CONSTRUÍDOS</p> <p>EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL,</p> <p>MARTENSITICO,</p> <p>TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À</p> <p>CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES</p> <p>Registro M.S.: 10401310111</p> <p>Procedência: NACIONAL</p>	183,036	1.830,36
-----	---------	----	--	---------	----------

Preço Unitário: CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS

139	30.1776	10	<p>FORCEPS ADULTO 18 L - GOLGRAN</p> <p>FÓRCEPS ADULTO N° 18L, ESTERILIZÁVEL.</p> <p>CONSTRUÍDOS</p> <p>EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL,</p> <p>MARTENSITICO,</p> <p>TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À</p> <p>CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES</p> <p>Registro M.S.: 10401310111</p> <p>Procedência: NACIONAL</p>	183,036	1.830,36
-----	---------	----	--	---------	----------

Preço Unitário: CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS

14	30.0915	50	<p>ANESTÉSICO TÓPICO GEL COM BENZOCAÍNA 20% 12G</p> <p>TUTTI FRUTTI - BENZOTOP - DFL</p> <p>ANESTÉSICO TÓPICO - FRASCO COM 12 GRAMAS. 200</p> <p>MG/G DE BENZOCAÍNA, AROMATIZADO, POMADA COM</p> <p>20% DE BENZOCAÍNA.</p> <p>Registro M.S.: 1017700270027-03/20</p> <p>Procedência: NACIONAL</p>	20,356	1.017,80
----	---------	----	---	--------	----------

Preço Unitário: VINTE REAIS E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E UM MIL E DEZESETE REAIS E OITENTA CENTAVOS

140	30.1772	10	<p>FORCEPS ADULTO 150 = GOLGRAN</p> <p>FÓRCEPS ADULTO N° 150 ESTERILIZÁVEL.</p> <p>CONSTRUÍDOS</p> <p>EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO,</p> <p>TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES</p> <p>Registro M.S.: 10401310111</p> <p>Procedência: NACIONAL</p>	183,036	1.830,36
-----	---------	----	--	---------	----------

Preço Unitário: CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS

141	30.1773	10	<p>FORCEPS ADULTO 151 - GOLGRAN</p> <p>FÓRCEPS ADULTO N° 151 ESTERILIZÁVEL.</p> <p>CONSTRUÍDOS</p> <p>EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO,</p> <p>TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES</p> <p>Registro M.S.: 10401310111</p> <p>Procedência: NACIONAL</p>	183,036	1.830,36
-----	---------	----	--	---------	----------

Preço Unitário: CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS

142	30.1643	10	<p>CURETA GRACEY 3-4 - GOLGRAN</p> <p>CURETAS GRACEY PADRÃO N°. 3-4 EM AÇO INOX</p> <p>AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)</p> <p>Registro M.S.: 10401310087</p> <p>Procedência: NACIONAL</p>	33,936	339,36
-----	---------	----	--	--------	--------

Preço Unitário: E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS

143	30.1646	10	<p>CURETA GRACEY 5-6 - GOLGRAN</p> <p>CURETAS GRACEY PADRÃO N°. 5-6 EM AÇO INOX</p> <p>AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)</p> <p>Registro M.S.: 10401310087</p> <p>Procedência: NACIONAL</p>	33,936	339,36
-----	---------	----	--	--------	--------

Preço Unitário: E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS

144	30.1650	10	CURETA GRACEY 7-8 = GOLGRAN CURETAS GRACEY PADRÃO N°. 7-8 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO) Registro M.S.: 10401310087 Procedência: NACIONAL	33,936	339,36
Preço Unitário: E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL					
Total Item: TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS					
145	30.1632	10	CURETA GRACEY 11-12 - GOLGRAN CURETAS GRACEY PADRÃO N°. 11-12 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO) Registro M.S.: 10401310087 Procedência: NACIONAL	33,936	339,36
Preço Unitário: E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL					
Total Item: TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS					
146	30.1636	10	CURETA GRACEY 13-14 - GOLGRAN CURETAS GRACEY PADRÃO N°. 13-14 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO) Registro M.S.: 10401310087 Procedência: NACIONAL	33,936	339,36
Preço Unitário: E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL					
Total Item: TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS					
147	30.1675	10	CURETA MCCALL 17-18 - GOLGRAN CURETAS MC CALL PADRÃO N°. 17-18 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO) Registro M.S.: 10401310087 Procedência: NACIONAL	33,936	339,36
Preço Unitário: E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL					
Total Item: TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS					
148	30.1672	10	CURETA MCCALL 13-14 - GOLGRAN CURETAS MC CALL PADRÃO N°. 13-14 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA	33,936	339,36

DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)

Registro M.S.: 10401310087

Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS

149	306434	10	MOLDEIRA DE ALUMÍNIO PERFURADA - TECNODENT KIT MOLDEIRA PERFURADA INOX P/ DENTADO - 8 UNIDADES. DESENVOLVIDAS COM MATERIAL AÇO INOX COM ACABAMENTO AUTO BRILHO, POSSIBILITANDO UMA HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO EFICAZ DO MATERIAL, EVITANDO CORROSÕES E AUMENTANDO SUA DURABILIDADE. INDICADO PARA MOLDAGEM Registro M.S.: 10409360002	161,336	1.613,36
-----	--------	----	--	---------	----------

Preço Unitário: CENTO E SESENTA E UM REAIS E TREZENTOS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E UM MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS

15	30.6088	15	PEDRA POMES 1000G - IODONTOSUL PEDRA POMES EM PÓ EXTRA FINO PARA POLIMENTO FRASCO COM 100 GRAMAS - A PEDRA POMES É UM PÓ ABRASIVO EXTRA FINO DE COR ACINZENTADA, DE BAIXA DENSIDADE E PESO. MUITO UTILIZADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA.	22,372	335,58
----	---------	----	--	--------	--------

Preço Unitário: E VINTE E DOIS REAIS E TREZENTOS E SETENTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

150	306434	10	MOLDEIRA DE ALUMÍNIO PERFURADA - TECNODENT KIT MOLDEIRA PERFURADA INOX P/ DENTADO - 8 UNIDADES. DESENVOLVIDAS COM MATERIAL AÇO INOX COM ACABAMENTO AUTO BRILHO, POSSIBILITANDO UMA HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO EFICAZ DO MATERIAL, EVITANDO CORROSÕES E AUMENTANDO SUA DURABILIDADE. INDICADO PARA MOLDAGEM Registro M.S.: 10409360002	161,336	1.613,36
-----	--------	----	--	---------	----------

Preço Unitário: CENTO E SESENTA E UM REAIS E TREZENTOS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E UM MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS

151	30.1994	10	SERINGA CARPULE INOX COM REFLUXO - GOLGRAN SERINGA CARPULE COM REFLUXO, IDEAL PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA, TRAZENDO MAIS PRECISÃO NA HORA DA APLICAÇÃO, EVITANDO FUTUROS ACIDENTES QUE PODEM LEVAR A INJEÇÃO NUM VASO SANGUÍNEO. TAMANHO: 12,5 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. Registro M.S.: 10401310083 Procedência: NACIONAL	108,388	1.083,88
-----	---------	----	--	---------	----------

Preço Unitário: CENTO E OITO REAIS E TREZENTOS E OITENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E UM MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E E OITENTA E OITO CENTAVOS

152	30.1978	10	<p>PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - GOLGRAN</p> <p>PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO DE 14 CM E GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. UTILIZADO PARA PRENDER A AGULHA DE SUTURA.</p> <p>Registro M.S.: 10401310111</p> <p>Procedência: NACIONAL</p>	78,96	789,60
-----	---------	----	--	-------	--------

Preço Unitário: E SETENTA E OITO REAIS E E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

153	30.1950	10	<p>PINÇA MULLER CARBONO - GOLGRAN</p> <p>PINÇA MÜLLER CONFECCIONADA EM AÇO INOX, UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. PROJETADA PARA REALIZAR MARCAÇÃO OCLUSAL, AUXILIANDO NO MANUSEIO DO PAPEL CARBONO. COM VALIDADE INDETERMINADA E GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> <p>Registro M.S.: 10401310096</p> <p>Procedência: IMPORTADO</p>	78,176	781,76
-----	---------	----	---	--------	--------

Preço Unitário: E SETENTA E OITO REAIS E CENTO E SETENTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E E SETENTA E SEIS CENTAVOS

154	30.1712	10	<p>ESCAVADOR DE DENTINA 5 - GOLGRAN</p> <p>ESCAVADOR DE DENTINA Nº 05, UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS OU CRITÉRIOS DO DENTISTA</p> <p>Registro M.S.: 10401310087</p> <p>Procedência: NACIONAL</p>	30,128	301,28
-----	---------	----	--	--------	--------

Preço Unitário: TRINTA REAIS E CENTO E VINTE E OITO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: TREZENTOS E UM REAIS E E VINTE E OITO CENTAVOS

155	30.5160	10	<p>ESCAVADOR DE DENTINA 11 1-2 - GG - GOLGRAN</p> <p>ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5, UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS OU CRITÉRIOS DO DENTISTA</p> <p>Registro M.S.: 10401310087</p> <p>Procedência: NACIONAL</p>	15,792	157,92
-----	---------	----	--	--------	--------

Preço Unitário: E QUINZE REAIS E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

156	30.1487	20	<p>APLICADOR DE DYCAL DUPLO ANGULADO ADULTO = GOLGRAN</p> <p>APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DYCAL DUPLO ANGULADO. MATERIAL INOX, AUTOCLAVÁVEL E COM GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>Registro M.S.: 10401310090</p> <p>Procedência: NACIONAL</p>	25,90	518,00
-----	---------	----	--	-------	--------

Preço Unitário: E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Total Item: QUINHENTOS E DEZOITO REAIS

158	30.5142	20	<p>ESPATULA ACO INOX SIMPLES 24 - GG - GOLGRAN</p> <p>ESPÁTULA SIMPLES Nº 24 - CABO OITAVADO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS E RESINAS ACRÍLICAS</p> <p>Registro M.S.: 10401319007</p> <p>Procedência: NACIONAL</p>	19,74	394,80
-----	---------	----	---	-------	--------

Preço Unitário: E DEZENOVE REAIS E E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

Total Item: TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS

159	30.1425	10	<p>ALAVANCA SELDIN ADULTO COM 3UN - MILLENNIUM</p> <p>JOGO ALAVANCA SELDIN ADULTO 3 PEÇAS (CONTENDO UMA ALAVANCA CURVA ESQUERDA, UMA ALAVANCA CURVA DIREITA E UMA ALAVANCA RETA). POSSUEM LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR.</p> <p>PODE TER A PARTE ATIVA RETA OU EM FORMA TRIANGULAR. CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. COM TAMANHO DE 15 CM E COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. UTILIZADO PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS, EXTRAÇÕES, REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS.</p> <p>Registro M.S.: 10401310087</p> <p>Procedência: NACIONAL</p>	234,50	2.345,00
-----	---------	----	--	--------	----------

Preço Unitário: DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Total Item: E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS

16	30.5367	16	<p>VASELINA SOLIDA 90G - RIOQUIMICA</p> <p>VASELINA SÓLIDA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 100G.</p> <p>Registro M.S.: RDC 185</p>	18,954	303,26
----	---------	----	---	--------	--------

Preço Unitário: E DEZOITO REAIS E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: TREZENTOS E TRÊS REAIS E E VINTE E SEIS CENTAVOS

160 30.4922 2 APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR E CLAREADOR LED SEM FIO 1250MV A BATERIA SEM PONTE - EMITTER G - SCHUSTER

FOTOPOLIMERIZADOR BIVOLT , CONTENDO 1 UNIDADE COM PONTAS DE CLAREAMENTO DE 1 A 3 DENTES + FONTE DE ALIMENTAÇÃO. EQUIPAMENTO LEVE E RESISTENTE, COM FORMATO ANATOMICO PARA FACILITAR SEU MANUSEIO. SEM FIO, MAS QUE OFERECDE A OPÇÃO DE SER UTILIZADO COM FIO. POSSUINDO BATERIA DE ALTA PERFORMACE COM SISTEMA INTELIGENTE QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE O EQUIPAMENTO. PONTA DE POLIMERIZAÇÃO DE 360°, FACILITANDO A APLUCAÇÃO EM LOCAIS DE DIFICIL ACESSO, ALÉM DISSO, PODE SER AUTOCLAVADA A 134° c. A POTENCIA DE LUZ É CONTROLADA POR UM RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO. POTENCIA DE LUZ: 1250MW/CM2; TIPO DE LÂMPADA: LED; COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ: 420NM A 480 NM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA BASE CARREGADORA: BIVOLT AUTOMÁTICO 100~240V AC; BATERIA DA CANETA: 3,7 V - 140 MA. GARANTIA: 1 ANO PELO FABRICANTE, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE COMPRA)

Registro M.S.: 80354800012  
Procedência: IMPORTADO

Preço Unitário:

Total Item:

161 30.1695 20 DESCOLADOR DE MOLT 2-4 CABO OCO 8MM - GOLGRAN 155,876 3.117,52

DESCOLADOR MOLT 2-4 COM CABO OVO/ AÇO INOX PARA USO EM EXODONTIA, AUTOCLAVAVEL. TAMANHO DE 17 CM. TAMBÉM CONHECIDO COMO CURETA DE MOLT. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.

Registro M.S.: 10401310087  
Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E TRÊS MIL, CENTO E DEZESETE REAIS E E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

162 30.1746 25 ESPÁTULA PARA RESINA DUPLA N. 1 - GOLGRAN 133,336 3.333,40

ESPÁTULA PARA RESINA PRODUZIDA EM LIGA DE AÇO INOXÍDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM 17 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL

Registro M.S.: 10401310090  
Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TREZENTOS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

163	306126	10	CUBA REDONDA 10,5 X 4,5CM PARA ASSEPSIA - GOLGRAN CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO- CUBA COM ESCORREDOR E TAMPA PARA SERUTILIZADA NA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS COM DETERGENTE ENZIMATICO. Registro M.S.: RDC 185	39,312	393,12
-----	--------	----	--	--------	--------

Preço Unitário: E TRINTA E NOVE REAIS E TREZENTOS E DOZE MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E E DOZE CENTAVOS

164	306428	5	MOCHO ODONTOLOGICO - STANDARD FT - ALLIAGE MOCHO ODONTOLÓGICO, FÁCIL REGULAGEM DA INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE, QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO. - ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSA, REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E RIGIDEZ. - SEM COSTURA E DE FÁCIL ASSEPSIA.	1.391,18	6.955,90
-----	--------	---	--	----------	----------

Preço Unitário: ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E E DEZOITO CENTAVOS

Total Item: E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

165	30.5402	5	MOCHO - SAEVO O MOCHO SELA ERGONOMICO PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE. POSSUINDO AJUSTE DE ALTURA À GÁS E RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA. SUA ESTRUTURA CROMADA GARANTE DURABILIDADE, REQUINTE E BELEZA.BENEFÍCIOS E DIFERENCIAIS: ASSENTO ANATÔMICO (POSTURA DE TRATAMENTO); ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (NÃO DEFORMA); AJUSTE A GÁS; COURO ECOLÓGICO; ACABAMENTO CROMADO; RODÍZIOS EM PVC ANTI RISCO; DESIGN MODERNO E SOFISTICADO. Registro M.S.: RDC 185 Procedência: NACIONAL		
-----	---------	---	---	--	--

Preço Unitário:

Total Item:

167	306531	10	DISCO DE LIXA RESINA 3/8 GRANULACAO GROSSA COM 30UN REF 3003F - TDV DISCO DE LIXA - EMBALAGEM COM 26 UNIDADES + 1 MANDRIL. EXELENTE PARA CONTORNO, ACABANTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES. OFERECE MAIOR PRATICIDADE E FLEXIBILIDADE. SE ADAPTA MUITO BEM EM SUPERFÍCIES IRREGULARES E CURVAS. É INDICADO PARA DAR BRILHO E REMOVER DEFORMIDADES ÀS RESTAURAÇÕES. COMPOSTO POR: POLIÉSTER, ADESIVO, ABRASIVO E BORRACHA DE	136,64	1.366,40
-----	--------	----	---	--------	----------



SILICONE. MANDRIL: LATÃO NIQUELADO.

Registro M.S.: 10291220030

Preço Unitário: CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

Total Item: E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

168	30.2458	5	MANDRIL CA PARA DISCOS POP ON - MICRODONT MANDRIL SUPER SNAP, AUTOCLAVÁVEL. MANDRIL EM AÇO INOX. INDICADO PARA O SISTEMA SUPER SNAP E SUPER BUFF. Registro M.S.: 80676920016 Procedência: NACIONAL	123,088	615,44
-----	---------	---	---	---------	--------

Preço Unitário: CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: SEISCENTOS E QUINZE REAIS E E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

169	306384	8	CANETA ALTA ROTAÇÃO -SAEVO - ALLIAGE CANETA ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTTON, POSSUEM ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA E UMA TECNOLOGIA EXCLUSIVA DE MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTINDO VIDA ÚTIL MAIS LONGA À PEÇA. ALÉM DO DESIGN ARROJADO, ELAS SÃO MAIS LEVES, ANATÔMICAS E CONFORTÁVEIS PARA O CIRURGIÃO-DENTISTA, CORPO EM LATÃO OU ALUMÍNIO ANODIZADO. POSSUI TAMBÉM A OPÇÃO FRICTION GRIP. DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDADAS. OPÇÃO DE CORPO EM ALUMÍNIO (MAIS LEVE) OU LATÃO (MAIS ROBUSTO); AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135 °C; ALTO TORQUE AXIAL E RADIAL; ROTORES PRECISAMENTE BALANCEADOS, COM 420.000 RPM; PRESSÃO DE AR DE TRABALHO ENTRE 32 E 35 LIBRAS (PSI); COM MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTINDO VIDA ÚTIL MAIS LONGA. ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA ALTO DESEMPENHO DOS ROLAMENTOS, COM NÍVEL DE VIBRAÇÃO ATÉ 7 VEZES MENOR; MAIS QUALIDADE E DURABILIDADE PARA AS TURBINAS; BAIXO RÚIDO DE TRABALHO; FORMATO ERGONÔMICO, COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, CORPO FINO E EXTREMIDADES INCLINADAS; EXCLUSIVO TRATAMENTO ELETROQUÍMICO: ENRIJECIMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL QUE GARANTE A DURABILIDADE DA ROSCA. SPRAY TRIPLO QUE REFRIGERA A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO EVITA O SUPERAQUECIMENTO E REDUZ A POSSIBILIDADE DE ENTUPIMENTO DOS ORIFÍCIOS;	1.379,588	11.036,70
-----	--------	---	---	-----------	-----------

CONEXÃO BORDEN (2 FUROS). SISTEMA PUSH BUTTON:  
 ACIONAMENTO POR BOTÃO NA  
 PARTE DE TRÁS DA CABEÇA, PROPORCIONANDO UMA  
 TROCA DE BROCA MAIS RÁPIDA,  
 PRÁTICA E SEGUIR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:  
 PRESSÃO DE TRABALHO: MÍNIMA: 220 KPA =  
 2,2 BAR = 32 PSI; MÁXIMA: 241 KPA = 2,4 BAR =  
 35 PSI. CONSUMO DE AR: 32 L/MIN;  
 ROTAÇÃO MÁXIMA: 420.000 RPM; TERMINAL DE  
 ENCAIXE: TIPO BORDEN 02 FUROS; TIPO  
 MIDWEST 04 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS + DOIS  
 PINOS. CORRENTE: 20MA. GARANTIA  
 COM O FABRICANTE: 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE  
 FABRICAÇÃO, VÁLIDA A PARTIR DA  
 DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO). APLICAÇÃO:  
 INDICADA PARA RETIRADA DE  
 MATERIAL CARIADO E OBTURAÇÕES, PREPARAÇÃO DE  
 CAVIDADES E COROAS,  
 TRATAMENTO E ALISAMENTO DE SUPERFÍCIES E  
 RESTAURAÇÕES. SPRAY TRIPLO QUE  
 REFRIGERA A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM  
 QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO EVITA O  
 SUPERAQUECIMENTO E REDUZ A POSSIBILIDADE DE  
 ENTUPIAMENTO DOS ORIFÍCIOS;  
 CONEXÃO BORDEN (2 FUROS). SISTEMA PUSH BUTTON:  
 ACIONAMENTO POR BOTÃO NA  
 PARTE DE TRÁS DA CABEÇA, PROPORCIONANDO UMA  
 TROCA DE BROCA MAIS RÁPIDA,  
 PRÁTICA E SEGUIR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:  
 PRESSÃO DE TRABALHO: MÍNIMA: 220 KPA =  
 2,2 BAR = 32 PSI; MÁXIMA: 241 KPA = 2,4 BAR =  
 35 PSI. CONSUMO DE AR: 32 L/MIN;  
 ROTAÇÃO MÁXIMA: 420.000 RPM; TERMINAL DE  
 ENCAIXE: TIPO BORDEN 02 FUROS; TIPO  
 MIDWEST 04 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS + DOIS  
 PINOS. CORRENTE: 20MA. GARANTIA  
 COM O FABRICANTE: 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE  
 FABRICAÇÃO, VÁLIDA A PARTIR DA  
 DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO). APLICAÇÃO:  
 INDICADA PARA RETIRADA DE  
 MATERIAL CARIADO E OBTURAÇÕES, PREPARAÇÃO DE  
 CAVIDADES E COROAS,  
 TRATAMENTO E ALISAMENTO DE SUPERFÍCIES E  
 RESTAURAÇÕES. NECESSÁRIO  
 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.  
 Registro M.S.: 10069210065

Total Item: E ONZE MIL E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS

17	30.5912	20	EXTIRPANERVOS 25MM 30 COR AMARELO CX COM 10UN - MEDIN - MICHEL E KLYMUS EXTIRPA NERVOS 25 MM - AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 CONTENDO 13% DE CROMO, AUTOCLAVÁVEL BLISTER C/10 UD	51,24	1.024,80
----	---------	----	---	-------	----------

Preço Unitário: E CINQUENTA E UM REAIS E E VINTE E QUATRO CENTAVOS

Total Item: E UM MIL E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS

18	30.0242	20	LIMA FLEXOFILE 21MM 15-40 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY LIMA MANUAL, TIPO FLEXOFILE, COMPRIMENTO 21MM, 1" SÉRIE SORTIDA (15-40) (10 UNIDADES), N" 15 (20 UNIDADES), N" 20 (3 UNIDADES), N" 25 (3 UNIDADES), N" 30 (3 UNIDADES), N" 35 (3 UNIDADES), N" 40 (3 UNIDADES). COMPRIMENTO 25MM, 1" SÉRIE SORTIDA (15- 40) (15 UNIDADES), N" 15 (20 UNIDADES), N" 20 (3 UNIDADES), N" 25 (3 UNIDADES), N" 30 (3 UNIDADES), N" 35 (3 UNIDADES), N" 40 (3 UNIDADES). COMPRIMENTO 31MM, 1" SÉRIE, SORTIDA (15-40) (4 UNIDADES) - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, FABRICADA POR TORÇÃO, APLICAÇÃO ENDODONTIA, CAIXA COM 06 UND COM STOPS DE SILICONE. Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	81,06	1.621,20
----	---------	----	---	-------	----------

Preço Unitário: E OITENTA E UM REAIS E E SEIS CENTAVOS

Total Item: ONZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS

19	30.0029	25	PAPEL CARBONO OCLUSAL AZUL E VERMELHO ULTRAFINO 19 MICRA COM 12 FOLHAS DE - CONTACTO FILM - ANGELUS PAPEL PARA ARTICULAÇÃO EXTRA-FINO (CARBONO) - TIPO ACCUFILM. VERMELHO E PRETO. ENVELOPE COM 12 UNIDADES APRESENTAR AMOSTRA Registro M.S.: 10349450052 Procedência: NACIONAL	20,44	511,00
----	---------	----	--	-------	--------

Preço Unitário: VINTE REAIS E E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

Total Item: QUINHENTOS E ONZE REAIS

20	30.2067	30	PASTA PROFILATICA SEM OLEO 90G MENTA = SHINE = MAQUIRA PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL - AROMATIZADA, COM FLÚOR, PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GRANULAÇÃO FINA (BAIXA ABRASIVIDADE) 90 GRS Registro M.S.: 80322400022 - VIGENTE Procedência: NACIONAL	7,56	226,80
----	---------	----	---	------	--------

Preço Unitário: E SETE REAIS E E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

21	30.0770	20	PASTA DE POLIMENTO DE COMPOSITOS ULTRAFINA 5G - PRISMAGLOSS - DENTSPLY PASTA POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A PASTA DE POLIMENTOFOI DESENVOLVIDA PARA OBTENÇÃO DE POLIMENTO EM RESINAS. A PASTA É PRODUZIDA COM INGREDIENTES ATÓXICOS, SOLÚVEIS EM ÁGUA, ESPECIALMENTE SELECIONADOS PARA AUXILIAR NA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O POLIMENTO (MINIMIZANDO A GERAÇÃO DE CALOR DURANTE O PROCEDIMENTO) E FACILITAR SUA REMOÇÃO AO FINAL DO TRATAMENTO. PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; GRANULAÇÃO EXTRAFINA DE 6 A 8 MICRONS. EMBALAGEM CONTENDO; 1 SERINGA COM 4G. Registro M.S.: 10186370126 Procedência: NACIONAL	43,624	872,48
----	---------	----	--	--------	--------

Preço Unitário: E QUARENTA E TRÊS REAIS E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E E QUARENTA E OITO CENTAVOS

22	30.6072	50	TIRA DE LIXA ACABAMENTO PROXIMAL RESINA 2,5MM X 170MM COM 150 UN - MICRODONT LIXA DE POLIMENTO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS. TAMANHO DAS TIRAS: 4MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO; ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA); CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES. CAIXA C/ 150 UNIDADES. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	28,728	1.436,40
----	---------	----	---	--------	----------

Preço Unitário: E VINTE E OITO REAIS E SETECENTOS E VINTE E OITO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

23	30.2224	20	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR 200ML = ENDO ICE - MAQUIRA SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR COMPOSIÇÃO: BUTANO DESODORIZADO, ETANOL, BENZOATO DE SÓDIO, ÁGUA DESMINERALIZADA, ESSÊNCIA MENTOL. 200ML/100G Registro M.S.: 80322400009-VIGENTE Procedência: NACIONAL	76,244	1.524,88
----	---------	----	--	--------	----------

Preço Unitário: E SETENTA E SEIS REAIS E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E E OITENTA E OITO CENTAVOS

24	30.2173	50	FLUOR GEL ACIDULADO TUTTI FRUTTI 200ML - MAQUIRA FLÚOR GEL ACIDULADO - FLÚOR GEL ACIDULADO - FLÚOR GEL (CONSISTENTE), ACIDULADO COM ATÉ 1,5% DE ION FLÚOR, PH EM TORNO DE 3,5 COM 200 ML E AROMATIZADO, TEMPO DE APLICAÇÃO DE 1 MINUTO. Registro M.S.: 80322400023 Procedência: NACIONAL	7,00	350,00
----	---------	----	---	------	--------

Preço Unitário: E SETE REAIS

Total Item: TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

25	30.3383	10	LAMINA DE BISTURI ACO CARBONO 15 CX COM 100 UN - SOLIDOR - LAMEDID LÂMINA PARA BISTURI N°. 15: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E / OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. Registro M.S.: 10369460104 Procedência: IMPORTADO		
----	---------	----	--	--	--

Preço Unitário:

Total Item:

26	30.4661	10	LAMINA DE BISTURI ACO CARBONO 15 CX COM 100UN - MAXICOR LÂMINAS DE BISTURI N°15C (AÇO CARBONO), CX COM 100 UNIDADES Registro M.S.: 10299800020 Procedência: IMPORTADO		
----	---------	----	--	--	--

Preço Unitário:

Total Item:

27 30.4660 10 LAMINA DE BISTURI ACO CARBONO 12 CX COM 100UN  
- MAXICOR  
LAMINA DE BISTURI Nº12; ESTÉRIL DESCARTÁVEL;  
EM  
AÇO INOXIDÁVEL DEVIDAMENTE POLIDA E AFIADA  
;ISENTA DE REBARBAS E /OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E  
PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO  
PERMITINDO SUA COLOCAÇÃO E RETIRADA SEM  
ACIDENTES.CX C/ 100UN  
Registro M.S.: 10299800020  
Procedência: IMPORTADO

Preço Unitário:

Total Item:

28 30.1239 10 FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - 10,36 103,60  
SSPLUS  
FITA ADESIVA FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE,  
UTILIZADA NO FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E  
DE  
PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE,  
INDICADOR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO  
PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTA-SE NA COR  
BEGE COM LISTRAS AMARELAS DIAGONAIS , QUE  
TORNAN-SE MARROM INTENSAS APOS  
ESTERILIZAÇÃO.SEU ADESIVO NÃO MANCHA O PANO,  
DESLOCANDO-SE SEM RASGAR.COMPOSIÇÃO CREPE À  
BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA  
TERMORREATIVA,  
ESTIRENO,BUTADIENO, RESINAS ACRILICAS E  
ADESIVO À  
BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA.  
Registro M.S.: RDC 185  
Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: DEZ REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: CENTO E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS

29 30.2068 20 ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA 30,80 616,00  
ROTACAO 100ML - MAQUIRA  
LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA  
ROTAÇÃO - ÓLEO MINERAL, ATÓXICO, BAIXA  
VISCOSIDADE, ALTO GRAU DE PUREZA, CONTENDO  
ANTIOXIDANTE SPRAY 200 ML.  
Registro M.S.: RDC 185  
Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total Item: SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS

30	30.3630	80	<p>ADESIVO MONOCOMPONENTE AUTOCONDICIONANTE          UNIVERSAL 5ML - SINGLE BOND UNIVERSAL - 3M          ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL ADESIVO          FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NONOMÉTRICA DE          5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM          6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E          CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS.          COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO          DIMETIDRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO          POLIALENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL,          GICEROL 1,3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE          SÍLICA          COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS NECESSIDADE DE          APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA          Registro M.S.: 80284930291          Procedência: NACIONAL</p>	382,592	30.607,36
----	---------	----	--	---------	-----------

Preço Unitário: TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL  
 Total Item: E TRINTA MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS

31	30.1094	20	<p>PINCEL APLICADOR DESCARTAVEL REGULAR COM 100          UN - CAVIBRUSH - FGM          MICROBRUSH, MICRO BRUSH COM PONTA DE ALGODÃO,          REGULAR ANTI-GERME, INQUEBRÁVEIS; CAIXA          CONTENDO 75 UNIDADES.          Registro M.S.: 80172310005          Procedência: NACIONAL</p>	19,348	386,96
----	---------	----	---	--------	--------

Preço Unitário: E DEZENOVE REAIS E TREZENTOS E QUARENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL  
 Total Item: TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

32	30.0150	20	<p>ANESTESICO LIDOCAINA 2% SEM VASO CX 50          TUBETES - XYLESTESIN - CRISTALIA          ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO          CONSTRITORTUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO          DE          LIDOCAÍNA A 2%, SEM VASO CONSTRITOR CX C/ 50          TUBETES .          Registro M.S.: 1029803570094          Procedência: NACIONAL</p>		
----	---------	----	--	--	--

Preço Unitário:  
 Total Item:

33	30.0912	20	<p>ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1100 CX          COM 50 TUBETES DE VIDRO - ALPHACAINE - DFL          ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO          CONSTRITOR,          LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA - 1:100.000-          TUBETE          CONTENDO 1,8 ML. CX C/ 50          Registro M.S.: 1017700160027 - 10/2022          Procedência: NACIONAL</p>	185,668	3.713,36
----	---------	----	---	---------	----------

Preço Unitário: CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SEISCENTOS E SESENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E TRÊS MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS

34	30.0863	100	ANESTESICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1: 100 CX COM 50 TUBETES DE VIDRO - ARTICAINA - DFL ANESTÉSICO LOCAL, INJETÁVEL, COM VASO CONSTRITOR - TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% (20MG/ML) COM EPINEFRINA BASE EQUIVALENTE A 1:100.000 Registro M.S.: 1017700250034 Procedência: NACIONAL	312,116	31.211,60
----	---------	-----	---	---------	-----------

Preço Unitário: TREZENTOS E DOZE REAIS E CENTO E DEZESEIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E SESENTA CENTAVOS

35	30.0864	300	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100 CX COM 50 TUBETES DE VIDRO - MEPIADRE - DFL ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO). EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. Registro M.S.: 101770022 Procedência: Nacional	274,036	82.210,80
----	---------	-----	--	---------	-----------

Preço Unitário: DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS

36	30.4561	15	AGULHA GENGIVAL 27G EXTRA LONGA COM 100 UN - SEPTOJECT - SEPTODONT AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC) GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INDICA O CALIBRE DA AGULHA CONFORME NORMA INTERNACIONAL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES APRESENTAR AMOSTRA	131,544	1.973,16
----	---------	----	--	---------	----------

Preço Unitário: CENTO E TRINTA E UM REAIS E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E E DEZESEIS CENTAVOS

37	30.2078	15	AGULHA GENGIVAL 27G CURTA CX COM 100 UN - INJEX AGULHA GENGIVAL 30G CURTA - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC), GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO ATOXICA, APIROGENICA COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 1 POLEGADA OU 2.54 CM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. OBS: APRESENTAR AMOSTRA Registro M.S.: 10160610009 Procedência: NACIONAL	71,008	1.065,12
----	---------	----	---	--------	----------



Preço Unitário: E SETENTA E UM REAIS E OITO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E UM MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E E DOZE CENTAVOS

38	30.0861	15	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA 38MM COM 100 UN - UNOJECT - DFL AGULHA GENGIVAL 27G LONGA - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC) GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INIDCA O CALIBRE DA AGULHA CONFORME NORMA INTERNACIONAL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA Registro M.S.: 10017710035 Procedência: IMPORTADO	118,16	1.772,40
----	---------	----	--	--------	----------

Preço Unitário: CENTO E DEZOITO REAIS E E DEZESSEIS CENTAVOS

Total Item: E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

39	30.5978	50	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4-0 - 3-8CIRC. - 2,0CM CX COM 24UN - SHALON FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHADO, AGULHA 15MM ,1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO CADA ,INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, ESTERELIZADA. APRESENTAR AMOSTRA Registro M.S.: 10243410013	89,852	4.492,60
----	---------	----	--	--------	----------

Preço Unitário: E OITENTA E NOVE REAIS E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS

40	30.5977	10	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3-0 - 3-8CIRC.- 2,0CM CX COM 24UN - SHALON FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AGULHADO, AGULHA 15MM ,1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO CADA ,INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, APRESENTAR AMOSTRAESTERELIZADA.	89,852	898,52
----	---------	----	---	--------	--------

Preço Unitário: E OITENTA E NOVE REAIS E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

41	30.0887	5	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL RESTAURACAO A1 KIT (5G PO + LÍQUIDO 2,5ML - VITRO FILL LC - DFL IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL - KIT COM: 1 FRASCO DE PÓ A3 OU A1 COM 5G; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML; 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML; 1 FRASCO DE ALPHA BOND LIGHT COM 5ML, BLOCO DE MISTURA E COLHER MEDIDORA, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO DE CLASSES	259,504	1.297,52
----	---------	---	--	---------	----------



III E V E EM CLASSES I E II QUANDO NAO HOVER  
 PONTOS DE CONTATO.FORRAMENTO DE CAVIDADES E  
 RECONSTRUÇÃO DE NUCLEOS. RADIOPACO  
 Registro M.S.: 80141430179  
 Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUINHENTOS E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

43	30.3263	20	SOLUCAO REVELADORA PARA RX 500ML - CARESTREAM SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PRONTA PARA USO MANUAL, CONTENDO ÁGUA (85-90%), SULFITO DE SÓDIO (1-5%), DIETILENOGLICOL (1-5%) E HIDROQUINONA (1-5%). APRESENTAÇÃO: FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML. Registro M.S.: RDC 185 - VIGENTE Procedência: IMPORTADO	46,704	934,08
----	---------	----	---	--------	--------

Preço Unitário: E QUARENTA E SEIS REAIS E SETECENTOS E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E E OITO CENTAVOS

44	30.3258	20	SOLUCAO FIXADORA PARA RX 500ML - CARESTREAM SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL. COMPOSIÇÃO: ÁGUA (80-85%) TIOSSULFATO DE AMÔNIO (5-10%), TIOCIANATO DE AMÔNIO (5 A 10%). APRESENTAÇÃO: FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML. Registro M.S.: RDC 185 - VIGENTE Procedência: IMPORTADO	46,704	934,08
----	---------	----	--	--------	--------

Preço Unitário: E QUARENTA E SEIS REAIS E SETECENTOS E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E E OITO CENTAVOS

45	30.4600	30	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO 100MM X 100M - HARBO MEDICAL PAPEL GRAU CIRURGICO E POLIPROPILENO 10 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 60G/M² E FILME LAMINADO POLIÉSTER/ POLIPROPILENO PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, MEDIDA 20 CM X 100 METROS, RESISTENTE AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, IMPERMEÁVEL AO MICROORGANISMO, ISENTO DE ALVEJANTES OU CORANTES, RESISTENTE A RASGOS, POROSIDADE CONTROLADA , SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO Registro M.S.: RDC 356 Procedência: IMPORTADO - CHINA		
----	---------	----	---	--	--

Preço Unitário:

Total Item:

46	30.4509	30	<p>DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 5000ML = CICLO ZYME - CICLO FARMA</p> <p>DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM 4 ENZIMAS ,COM PH NEUTRO, 100% BIODEGRADAVEL PARA REMOÇÃO DE MATERIA ORGANICA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLOGICOS , PODE SER USADO EM CUBAS ULTRASSONICAS .FRASCOS DE 500ML</p> <p>Registro M.S.: 332520009</p>	196,00	5.880,00
----	---------	----	---	--------	----------

Preço Unitário: CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS

Total Item: E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS

47	306410	1.000	<p>LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO XP CX COM 100 UN - MEDIX</p> <p>LUVA LATEX TAMANHO PP PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN PEQUENA. A</p> <p>LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.</p>	84,00	84.000,00
----	--------	-------	---	-------	-----------

Preço Unitário: E OITENTA E QUATRO REAIS

Total Item: OITENTA E QUATRO MIL REAIS

48	30.1270	1.000	<p>LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO P CX COM 100 UN - SUPERMAX</p> <p>LUVA LATEX TAMANHO P PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN PEQUENA. A</p> <p>LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.</p> <p>Registro M.S.: 80105840002</p> <p>Procedência: IMPORTADO</p>	259,84	259.840,00
----	---------	-------	--	--------	------------

Preço Unitário: DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

Total Item: DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS

49	30.1269	500	<p>LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO M CX COM 100 UN - SUPERMAX</p> <p>LUVA LATEX TAMANHO M PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN MEDIA. A</p> <p>LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.</p> <p>Registro M.S.: 80105840002</p> <p>Procedência: IMPORTADO</p>	259,84	129.920,00
----	---------	-----	--	--------	------------

Preço Unitário: DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

Total Item: CENTO E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS

50 30.1268 50 LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO G CX COM 100 UN - SUPERMAX  
 LUVA LATEX TAMANHO G PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN MEDIA. A  
 LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.  
 Registro M.S.: 80105840002  
 Procedência: IMPORTADO

Preço Unitário:

Total Item:

51 30.0843 50 TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO PACOTE 100 UN - 48,384 2.419,20  
 DESCARPACK  
 TOUCAS DE PROTEÇÃO TOUCA DE PROTEÇÃO - TOUCA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO 100 % POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, PCTE C/ 100 UN.  
 Registro M.S.: 10330660180  
 Procedência: IMPORTADO

Preço Unitário: E QUARENTA E OITO REAIS E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS

52 30.5043 20 GORRO ACADEMICO GR 40 PCT COM 10UN - PROTDESC  
 GORRO COM ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA (NUCA), PARA PERFEITO AJUSTE A CABEÇA. GORRO DESCARTÁVEL  
 NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. GRAMATURA 50. PRODUZIDOS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT), ANTIALÉRGICO. INDICADO PARA EVITAR A QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTES ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA.  
 Registro M.S.: 80404440004  
 Procedência: NACIONAL

Preço Unitário:

Total Item:

53 30.4064 150 ALGODAO ROLETE Nº 1 25G COM 100 UN - CREMER  
 ALGODÃO EM ROLETE Nº1 ISENTO DE AMIDO E CLORO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL C/100 UNIDADES CADA PACOTE, 25G.  
 Registro M.S.: 10071150066  
 Procedência: Nacional

Preço Unitário:

Total Item:

54	30.1228	150	ALGODAO ROLETE COM 100 UN = SSPLUS ALGODÃO EM ROLETE Nº2 ISENTO DE AMIDO E CLORO,100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL C/100 UNIDADES CADA PACOTE, 35G. Registro M.S.: 80156070010-VIGENTE Procedência: NACIONAL	5,18	777,00
----	---------	-----	---	------	--------

Preço Unitário: E CINCO REAIS E E DEZOITO CENTAVOS

Total Item: SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS

55	30.1235	200	SUGADOR DESCARTAVEL EM PVC ATOXICO PACOTE 40UN - SSPLUS SUGADOR DESCARTÁVEL - PONTEIRA, MACIO, VAZADA COM ARAME EM AÇO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA, PACOTE C/ 40UN CONFECCIONADO COM PVC VIRGEM E ATÓXICO, 13 CM. Registro M.S.: 80156070001 Procedência: NACIONAL	18,20	3.640,00
----	---------	-----	---	-------	----------

Preço Unitário: E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS

Total Item: E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS

57	30.4488	20	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL CICATRICULAS E FISSURAS COM CARGA E FLUOR MATIZADO KI - MAX SEAL - MAQUIRA SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS, MATIZADO, APRESENTAÇÃO EM SERINGAS DE 2G ,POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, LIBERA FLÚOR. Registro M.S.: 80322400087 Procedência: NACIONAL	133,56	2.671,20
----	---------	----	--	--------	----------

Preço Unitário: CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: DOZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS

58	30.3272	100	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1 4G - DURAFILL - KULZER RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER:1 SERINGA 4G; COR: A1; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES	111,86	11.186,00
----	---------	-----	--	--------	-----------

POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA  
 PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).  
 NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA  
 Registro M.S.: 10166840079  
 Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: CENTO E ONZE REAIS E E OITENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: E ONZE MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS

59	30.0959	150	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 ESMALTE 4G - ORION - DFL RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER:1 SERINGA 4G; COR: A2; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES). NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. Registro M.S.: 80141430202 Procedência: NACIONAL	23,94	3.591,00
----	---------	-----	---	-------	----------

Preço Unitário: E VINTE E TRÊS REAIS E E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

Total Item: TREZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS

60	30.3274	150	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3 4G - DURAFILL - KULZER RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER:1 SERINGA 4G; COR: A3; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFEÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES). NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. Registro M.S.: 10166840079 Procedência: NACIONAL	111,86	16.779,00
----	---------	-----	--	--------	-----------

Preço Unitário: CENTO E ONZE REAIS E E OITENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS

61	30.3275	80	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5 4G - DURAFILL - KULZER RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER:1 SERINGA 4G; COR: A3,5; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA;	111,86	8.948,80
----	---------	----	--	--------	----------



CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM;  
 COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA  
 SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-  
 METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA;  
 RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES  
 ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES  
 POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA  
 MICROHÍBRIDA  
 PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES  
 E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V,  
 INCLUINDO  
 SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS  
 (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE  
 DIÁSTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE  
 PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM  
 MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA  
 (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).  
 NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.  
 Registro M.S.: 10166840079  
 Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: CENTO E ONZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS

62	30.3276	50	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A4 4G - DURAFILL - KULZER RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER:1 SERINGA 4G; COR: A4. RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIÁSTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE	111,86	5.593,00
----	---------	----	---	--------	----------

PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM  
 MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA  
 (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).  
 NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Preço Unitário: CENTO E ONZE REAIS E E OITENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS

63	30.1107	30	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1 DENTINA 4G - OPALLIS - FGM RESINA COMPOSTA COR OA-1 RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. Registro M.S.: 80172310008	60,76	1.822,80
----	---------	----	--	-------	----------

Preço Unitário: SESSENTA REAIS E E SETENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

64	30.1109	30	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 DENTINA 4G - OPALLIS - FGM RESINA COMPOSTA COR OA-2 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. Registro M.S.: 80172310033 Procedência: NACIONAL	60,76	1.822,80
----	---------	----	--	-------	----------

Preço Unitário: SESSENTA REAIS E E SETENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

65	30.1111	30	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3 DENTINA 4G - OPALLIS - FGM RESINA COMPOSTA COR OA-3 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. Registro M.S.: 80172310008 Procedência: NACIONAL	60,76	1.822,80
----	---------	----	--	-------	----------

Preço Unitário: SESSENTA REAIS E E SETENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

66	30.1113	30	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5 DENTINA 4G = OPALLIS - FGM RESINA COMPOSTA COR OA-3,5 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. Registro M.S.: 80172310008 Procedência: NACIONAL	60,76	1.822,80
Preço Unitário: SESSENTA REAIS E E SETENTA E SEIS CENTAVOS					
Total Item: E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS					
67	30.3281	10	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR INCISAL 4G - DURAFILL - KULZER RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES À BASE DE MICROPARTICULAS PRÉPOLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTOBRILHO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES. COR: COMPOSIÇÃO: PRODUZIDA COM BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SÍLIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 - 0,07UM), PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS (10-20 UM) APRESENTAR AMOSTRA	111,86	1.118,60
Preço Unitário: CENTO E ONZE REAIS E E OITENTA E SEIS CENTAVOS					
Total Item: E UM MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS					
70	30.3255	10	FILME RADIOGRAFICO INSIGHT INFANTIL CX COM 100 UN - CARESTREAM FILME RAI0-X PERIAPICAL ODONTO 02 X 03 CM INFANTIL FILME RADIOLÓGICO (RAIO-X) PERIAPICAL PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 02 X 03 CM, TAMANHO INFANTIL, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO DE POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTO SENSÍVEL, COM REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL E CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXA COM 150 PELÍCULAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. Registro M.S.: 80378750021-VIGENTE Procedência: IMPORTADO - EUA	446,824	4.468,24
Preço Unitário: QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL					
Total Item: E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E E VINTE E QUATRO CENTAVOS					

71	30.3254	15	FILME RADIOGRAFICO INSIGHT ADULTO IP21 CX COM 150 UN - CARESTREAM FILME RAO-X PERIAPICAL ODONTO 03 X 04 CM ADULTO FILME RADIOLÓGICO (RAIO-X) PERIAPICAL PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 03 X 04 CM, TAMANHO ADULTO, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO DE POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTO SENSÍVEL, COM REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL E CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXA Registro M.S.: 80378750021 Procedência: NACIONAL	543,20	8.148,00
----	---------	----	--	--------	----------

Preço Unitário: QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS

Total Item: E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS

72	30.2066	300	ACIDO FOSFORICO CONDICIONADOR 37% CLOREXIDINA GEL 2,5ML PCT C/ 3UN - ACIDO GEL - MAQUIRA CONDICIONADOR ÁCIDO-GEL CONDICIONADOR ÁCIDOGEL COM VISCOSIDADE MODERADA, QUE PERMITA BOA FLUIDEZ SEM ESCOAMENTO, INTERVALO DE TRABALHO ENTRE 15 E 60 SEGUNDOS, CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ CLOREXIDINA SERINGA 2.5 ML. PACOTE COM 3 UNIDADES. OBS: APRESENTAR AMOSTRA Registro M.S.: 80322400001 - VIGENTE Procedência: NACIONAL	6,356	1.906,80
----	---------	-----	--	-------	----------

Preço Unitário: E SEIS REAIS E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E UM MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

73	30.2136	80	BICARBONATO DE SODIO PARA PROFILAXIA 200G NATURAL - AIRON - MAQUIRA BICARBONATO DE SÓDIO - INDICADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS, DEVIDO SEU ALTO GRAU DE PUREZA E POR POSSUIR GRANULAÇÃO EXTRA FINA, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO. Registro M.S.: 80322400053 Procedência: NACIONAL	16,772	1.341,76
----	---------	----	--	--------	----------

Preço Unitário: E DEZESSEIS REAIS E SETECENTOS E SETENTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: ONZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E E SETENTA E SEIS CENTAVOS

74	30.2292	16	FIO DENTAL EM RESINA TERMOPLASTICA CERA E AROMA COM 500M EM SAQUINHO - MEDFIO FIO DENTAL COM 500M, MATERIAL POLIAMIDA, TIPO REGULAR, AROMATIZADO, EXTRAFINO, ENCERADO. APRESENTAÇÃO: ROLO 500M. Registro M.S.: 25351.424482-2019-59 Procedência: NACIONAL	18,34	293,44
----	---------	----	---	-------	--------

Preço Unitário: E DEZOITO REAIS E E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

Total Item: DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

75	30.1357	20	ESPONJA DE COLAGENO LIOFILIZADA CX COM 10UN - HEMOSPON - MAQUIRA  ESPONJA HEMOSTÁTICA ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, HIDROLIZADO (GELATINA), LIOFILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES, COM TAMANHO DE 1X1X1CM, ABSORVÍVEL, EMBALADAS INDIVUALMENTE EM BLISTER.  Registro M.S.: 80322400100 - 13/03/2022  Procedência: NACIONAL	104,468	2.089,36
----	---------	----	---	---------	----------

Preço Unitário: CENTO E QUATRO REAIS E QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E DOIS MIL E OITENTA E NOVE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS

77	30.5893	300	ALCÓOL ETÍLICO 70% SANEANTE 1000ML - QUIMIDROL  ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO E ÁGUA 70°  INPMHOSPITALAR EM EMBALAGEM DE 01 LITRO, EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE.  Registro M.S.: RDC 185	7,00	2.100,00
----	---------	-----	--	------	----------

Preço Unitário: E SETE REAIS

Total Item: DOIS MIL E CEM REAIS

78	30.5800	30	ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO 500G - CICLO FARMA  O ALCOOL GEL DE LIMPEZA A SECO HIGIENIZA E COMPLETA A LAVAGEM ADEQUADA DAS MÃOS, LIMPAAS EM QUALQUER LUGAR OU HORA, DISPENSANDO O USO DE ÁGUA E NÃO RESSECA A PELE COM AROMA AGRADÁVEL.	27,44	823,20
----	---------	----	---	-------	--------

Preço Unitário: E VINTE E SETE REAIS E E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

Total Item: OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS

79	30.0538	150	ALGINATO LIVRE DE POEIRA TIPO I PRESA RAPIDA 454G SABOR TUTI FRUTI - JELTRATE PLUS - DENTSPLY  ALGINATO QUE FORNECE UMA IMPRESSÃO DE QUALIDADE COM BAIXO ESCOAMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AOS PACIENTES DURANTE A OBTENÇÃO DO MOLDE. COM QUALIDADE DE SUAS IMPRESSÕES, ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR OS MAIS FINOS DETALHES. SEU TEMPO DE PRESA É CURTO, COM BAIXA  DEFORMAÇÃO PERMANENTE, ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. EMBALAGEM: 1 PACOTE 454G; ALGINATO  TIPO I; AROMA: TUTTI-FRUTTI; SEM POEIRA; ALTA ELASTICIDADE E MÁXIMA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM	81,312	12.196,80
----	---------	-----	---	--------	-----------

GESSO ODONTOLÓGICO; BAIXO ESCOAMENTO,  
 POSSIBILITA MAIOR CONFORTO PARA OS PACIENTES  
 NO  
 MOMENTO DA OBTENÇÃO DO MOLDE; ALTA FIDELIDADE  
 DE CÓPIA: REPRODUZ DETALHES MENORES QUE 50µ;  
 BAIXOS ÍNDICES DE DISTORÇÃO, DEVIDO A PERDA DE  
 ÁGUA; ATÉ 96 HORAS PARA CONFEÇÃO DO MODELO.  
 NECESSÁRIO APRESENTAR AMOSTRA  
 Registro M.S.: 80196880224  
 Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: E OITENTA E UM REAIS E TREZENTOS E DOZE MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E DOZE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

80	30.6219	10	CERA UTILIDADE C/ 5 LÂMINAS 225G - LYSANDA CERA UTILIZADE EM PLACAS PARA MORDIDA USO ODONTOLOGICO. CAIXA COM 05 LAMINAS Registro M.S.: 10052220017	40,32	403,20
----	---------	----	---	-------	--------

Preço Unitário: QUARENTA REAIS E E TRINTA E DOIS CENTAVOS

Total Item: QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS

81	30.6218	10	CERA ROSA 7 C/ 18 LÂMINAS 225G - LYSANDA CERA RÔSA 7, CX CONTENDO 18 UNIDADES 225 GRs COMPOSIÇÃO DE PARAFINAS, CERAS DE PETROLEO, OLEOS MINERAIS, CORANTE E AROMATIZANTE. Registro M.S.: 10052220017	37,80	378,00
----	---------	----	--	-------	--------

Preço Unitário: E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total Item: TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS

82	30.1230	50	BABADOR DESCARTAVEL 2 CAMADAS BRANCO COM 100 UN - SSPLUS BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEAVEL, 48 X 33 CM - PACOTE COM 100 UNIDADES Registro M.S.: RDC 185 Procedência: NACIONAL	29,68	1.484,00
----	---------	----	--	-------	----------

Preço Unitário: E VINTE E NOVE REAIS E E SESENTA E OITO CENTAVOS

Total Item: E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS

83	30.0062	20	EVIDENCIADOR DE PLACA EM PASTILHA POTE COM 60UN - EVIPLAC - BIODINAMICA EVIDENCIADOR DE PLACA, FRASCO COM 60 PASTILHAS. Registro M.S.: 10298550090 Procedência: NACIONAL	18,872	377,44
----	---------	----	---	--------	--------

Preço Unitário: E DEZOITO REAIS E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

84	30.3410	200	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM 13 FIOS COM 500UN - ULTRACOTTON GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5CM / 13 FIOS -NÃO ESTÉRIL. AS COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA SÃO CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS, E 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. Registro M.S.: 80384550002 Procedência: NACIONAL	60,004	12.000,80
----	---------	-----	---	--------	-----------

Preço Unitário: SESSENTA REAIS E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: DOZE MIL REAIS E OITENTA CENTAVOS

85	30.0111	30	PASTA PARA OBTURACAO TEMPORARIO COM IODOFORMIO 2,5G - HYDROPAST - BIODINAMICA OBTURADOR ENDODÔNTICO TEMPORÁRIO, APRESENTA EM SUA COMPOSIÇÃO ALÉM DO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ELEMENTO IMPORTANTE PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA E UTILIZADO COMO MATERIAL INTRACANAL EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, TEM TAMBÉM A PRESENÇA DO IODOFÓRMIO QUE CONFERE À PASTA PROPRIEDADE ANTI-INFECIOSA COM EFEITO PROLONGADO EM INTENSA RADIOPAVIDADE. SIMILAR OU HYDROPAST Registro M.S.: 10298550093 Procedência: Nacional	48,58	1.457,40
----	---------	----	--	-------	----------

Preço Unitário: E QUARENTA E OITO REAIS E E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

Total Item: E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

87	30.0001	20	SOLUCAO OTOLOGICA FRASCO COM 10ML - OTOSPORIN - FQM HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO OTOLÓGICA - EMBALAGEM CONTENDO 10 ML USO ADULTO/PEDIÁTRICO USO ODONTOLÓGICO Registro M.S.: 1039001540018 Procedência: NACIONAL	26,628	532,56
----	---------	----	---	--------	--------

Preço Unitário: E VINTE E SEIS REAIS E SEISCENTOS E VINTE E OITO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

88	30.2841	50	TIRA DE LIXA EM AÇO 4MM COM 12 UN = MICRODONT TIRAS TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM - TIRAS ABRASIVAS ELETROLÍTICAS DE AÇO INOXIDÁVEIS EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4 MM NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA Registro M.S.: 10434570008-VIGENTE Procedência: NACIONAL	29,96	1.498,00
Preço Unitário: E VINTE E NOVE REAIS E E NOVENTA E SEIS CENTAVOS					
Total Item: E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS					
89	30.2131	30	BANDA MATRIZ AÇO INOX 7MM - MAQUIRA MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATRIZ ODONTOLÓGICA, FITA, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO 50 CM X 7 MM. Registro M.S.: 80322400069-VIGENTE Procedência: NACIONAL	2,744	82,32
Preço Unitário: E DOIS REAIS E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL					
Total Item: E OITENTA E DOIS REAIS E E TRINTA E DOIS CENTAVOS					
90	30.2130	30	BANDA MATRIZ AÇO INOX 5MM - MAQUIRA MATRIZ ODONTOLÓGICA, FITA, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO 50 CM X 5 MM. Registro M.S.: 80322400069-VIGENTE Procedência: NACIONAL	2,324	69,72
Preço Unitário: E DOIS REAIS E TREZENTOS E VINTE E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL					
Total Item: E SESSENTA E NOVE REAIS E E SETENTA E DOIS CENTAVOS					
91	30.4519	10	CUNHA DE MADEIRA ANATOMICA COLORIDA COM 100 UN - IODONTOSUL CUNHA DE MADEIRA -INDICADAS COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR OS DENTES ADJACENTES. PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL. POSSUEM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA. SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS. DISPONÍVEIS EM 5 TAMANHOS Registro M.S.: 80442020020 Procedência: NACIONAL	15,064	150,64
Preço Unitário: E QUINZE REAIS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL					
Total Item: CENTO E CINQUENTA REAIS E E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS					
92	30.4704	10	PEDRA DE AFIAR GOIVA BRANÇA - IODONTOSUL PEDRA ABRASIVA PARA AFIAR, UTILIZE AS PEDRAS DE AFIAR PARA LIMPAR E RETIFICAR EM ROTAÇÃO OU PEDRAS DE AFIAR FERRAMENTAS. Registro M.S.: RDC 185 Procedência: NACIONAL	79,24	792,40



Preço Unitário: E SETENTA E NOVE REAIS E E VINTE E QUATRO CENTAVOS

Total Item: SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

93	30.4980	50	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L - DESCARBOX ACONDICIONAMENTO CORRETO DE RESÍDUOS PERFURANTES E CORTANTES. INDICADO PARA DESPREZAR TODO O MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LÂMINAS DE BISTURI, LANCETAS, VIDROS, AMPOLAS ENTRE OUTROS. CAPACIDADE DE 13 LITROS. * É PRODUZIDO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO DE COR PARDA, FICANDO COM APRESENTAÇÃO FINAL NA COR AMARELO DOURADO. * VALIDADE: 5 ANOS. Registro M.S.: 80937630002 Procedência: NACIONAL
----	---------	----	--

Preço Unitário:

Total Item:

95	30.4810	50	TIRA DE POLIESTER ENVELOPE COM 50 UN - FAVA TIRAS DE POLIESTER. PRODUTO TOTALMENTE TRANSPARENTE NAS MEDIDAS 10X120X0.5 MM. CARACTERÍSTICAS - UTILIZADA PARA ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS. PACOTE COM 50 UNIDADES CADA Registro M.S.: 10317690023 Procedência: NACIONAL	9,688	484,40
----	---------	----	--	-------	--------

Preço Unitário: E NOVE REAIS E SEISCENTOS E OITENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

96	30.2074	10	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 10MM DESPOLIDA - DMS PLACA DE VIDRO PLACA DE VIDRO POLIDA. PLACA PARA ESPATULAÇÃO DE MATERIAIS. TAMANHO 15X07X10 MM. Registro M.S.: RDC 185 Procedência: NACIONAL	21,70	217,00
----	---------	----	---	-------	--------

Preço Unitário: E VINTE E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS

Total Item: DUZENTOS E DEZESSETE REAIS

97	30.2449	5	BROQUEIRO PLASTICO AUTOCLAVAVEL FG 7 X 6 X 3 PARA 35 PONTAS - MICRODONT BROQUEIRO (PORTA BROCAS) BROQUEIRO PLASTICO PARA 82 BROCAS PARA USO DE MATERIAL DESINFETANTE LIQUIDO Registro M.S.: RDC 185 Procedência: NACIONAL	44,436	222,18
----	---------	---	---	--------	--------

Preço Unitário: E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E E DEZOITO CENTAVOS

98	30.1516	100	CABO PARA ESPELHO INOX = GOLGRAN CABO PARA ESPELHO CABO PARA ESPELHO DE METAL ADULTO- EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVEL COM ROSCA INTERNA PARA ACOPLAR O ESPELHO CLINICO. Registro M.S.: 10401319007 Procedência: NACIONAL	20,412	2.041,20
----	---------	-----	--	--------	----------

Preço Unitário: VINTE REAIS E QUATROCENTOS E DOZE MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: DOZE MIL E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS

99	30.1754	100	ESPELHO BUCAL PLANO 5 - GOLGRAN ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO N°5 FRONT SURFACE INDICADO PARA OBTER UMA IMAGEM REFLETIDA PELO ESPELHO, ÚNICA, NÍTIDA E SEM FANTASMAS OU SOMBRAS. Registro M.S.: 10401310084 - VIGENTE Procedência: NACIONAL	9,884	988,40
----	---------	-----	--	-------	--------

Preço Unitário: E NOVE REAIS E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

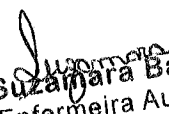
Valor Total da Proposta R\$: 894.613,55 - OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

PINHAIS - PR, 08 de Junho de 2022

Atenciosamente

  
Suzana Batista  
Enfermeira Auditora  
COREN-PR 472864



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.504.525/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL PRIME	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R OSORIO DUQUE-ESTRADA	NÚMERO 763	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.321-060	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HUMBERTO.DONINI@DENTALPRIMECWB.COM.BR	TELEFONE (41) 3012-0304/ (41) 3107-1294
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 13:09:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

NOME DA EMPRESA: ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90303882-99

ENDEREÇO: AV. LUIZ ANTÔNIO FAEDO, 1612

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO / PARANÁ

CEP: 85601-275

TELEFONE: (46) 3524-1834

RESPONSÁVEL: ANIMARI T. GUIMARÃES

RG: 1.486.527-8 PR

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ITEM	DESCRIPTIVO	UN	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1.	MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTO DE FIBRA DE VIDRO, CAIXA CONTENDO 50 UN.	CX	500	40,00	20.000,00
2.	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA, SEM EPINEFRINA. SENDO PROPOSTA A MARCA HEMOSTOP (DENTSPLY) NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES	UN	30	25,00	750,00
3.	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, KIT COM 1 FRASCO COM 12,5G DE PÓ NA COR A3, 1 FRASCO COM 8,5 ML DO LÍQUIDO, COLHER DOSADORA, BLOCO DE ESPATULAÇÃO. TEMPO DE PRESA: 3,5 MINUTOS. PARTÍCULAS EM PÓ COM UM TAMANHO MENOR DE 14 UM.	UN	200	95,00	19.000,00
4.	VERNIZ COM FLÚOR- CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. DURANTE O TEMPO EM QUE O VERNIZ PERMANECE EM CONTATO COM O ESMALTE HÁ LIBERAÇÃO DE FLUORETOS. A PERMANÊNCIA DA CAMADA DE VERNIZ SE FAZ PRESENTE POR MAIS DE 24 HORAS, PRODUZINDO O FLUORETO DE CÁLCIO E A FLUORAPATITA. ESTES PRODUTOS TÊM A CAPACIDADE DE AUMENTAR A RESISTÊNCIA DO ESMALTE E PROMOVER A SUA REMINERALIZAÇÃO. CAIXA CONTENDO:- 1 FRASCO COM 10 ML DE FLUOR / -1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE	UN	50	50,00	2.500,00
5.	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ALVEOLITES, INDICADO PARA ESTIMULAR A CICATRIZAÇÃO APÓS EXTRAÇÕES DENTAIS, ISENTA DE EUGENOL, CONTEM PRÓPOLIS, FRASCO COM 10G.	UN	15	38,00	570,00
6.	HIDRÓXIO DE CÁLCIO P.A. - FRASCO COM 10 GRAMAS, CONTENDO PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ- ANÁLISE, SOLÚVEL EM ÁGUA OU GLICERINA	UN	20	8,00	160,00
7.	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA.	UN	20	7	140,00
8.	CARIOSTÁTICO 12% - COMPOSIÇÃO ÁCIDO FLURIDICO, NITRADO DE PRATA, HIDROXIDO DE AMONIA E AGUA DEONISADA. FRASCO COM 10 ML.	UN	25	38,00	950,00
9.	EUGENOL LÍQUIDO - LÍQUIDO DE USO UNIVERSAL PARA PREPARAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS COM PROPRIEDADES SEDATIVAS E ANTI-SÉPTICAS. FRASCO 20ML	UN	20	15,00	300,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão, PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

06.194.440/0001-037  
ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA.  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
Industrial - CEP 85601-275  
L. Francisco Beltrão

Suzamara Batista  
Enfermeira Auditora  
COREN-PR 472864

# ODONTOMEDI®

10.	CURATIVO DE DEMORA (TRICRESOLFORMALINA) - MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR, COMP FORMALDEÍDO, ORTO-CRESOL, ALCOOL ETILICO 96%, ÁGUA DEONISADA. FRASCO COM 10 ML.	UN	20	7,00	140,00
11.	CIMENTO OBTURADOR TEMPORÁRIO PARA USO EM RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA E SELAMENTO MARGINAL, AUTOPOLIMERIZÁVEL DE PRONTO USO, SEM POROSIDADE, (FORRAMENTO CAVITÁRIO), COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: POTE COM 20G APRESENTAR AMOSTRA	UN	100	18,00	1.800,00
12.	CIMENTO COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA E AUTO ENDURECIVEL, BIOCOMPATIVEL, BACTERIOSTÁTICO NÃO CONTEM EUGENOL, DE FÁCIL MISTURA CONTEM : 1 PASTA BASE 13G E 1 PASTA CATALISADORA 11 G ,1 BLOCO DE MISTURA.	UN	20	55,00	1.100,00
13.	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO Á BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA E FORRAMENTO DE CAVIDADES, PROPICIANDO UM ATENDIMENTO RÁPIDO E DE EMERGÊNCIA NO CONTROLOE DE CARIES DENTARIAS.COMPOSIÇÃO PÓ:OXIDO DE ZINCO,POLIMETACRILATO DE METILA 38G E LIQUIDO: EUGENOL 99,5%, ACIDO ACÉTICO 0,5% 15ML . COR MARFIM.	UN	20	198,00	3.960,00
14.	ANESTÉSICO TÓPICO - FRASCO COM 12 GRAMAS. 200 MG/G DE BENZOCAINA, AROMATIZADO, POMADA COM 20% DE BENZOCAÍNA.	UN	50	16,00	800,00
15.	PEDRA POMES EM PÓ EXTRAFINO PARA POLIMENTO FRASCO COM 100 GRAMAS - A PEDRA POMES É UM PÓ ABRASIVO EXTRA FINO DE COR ACINZENTADA, DE BAIXA DENSIDADE E PESO. MUITO UTILIZADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA.	UN	15	0,00	0,00
16.	VASELINA SÓLIDA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 100G.	UN	16	0,00	0,00
17.	EXTIRPA NERVOS 25 MM - AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 CONTENDO 13% DE CROMO, AUTOCLAVÁVEL BLISTER C/10 UD	UN	20	77,00	1.540,00
18.	LIMA MANUAL, TIPO FLEXOFIL, COMPRIMENTO 21MM, 1" SÉRIE SORTIDA (15-40) (10 UNIDADES), N" 15 (20 UNIDADES), N" 20 (3 UNIDADES), N" 25 (3 UNIDADES), N" 30 (3 UNIDADES), N" 35 (3 UNIDADES), N" 40 (3 UNIDADES). COMPRIMENTO 25MM, 1" SÉRIE SORTIDA (15- 40) (15 UNIDADES), N" 15 (20 UNIDADES), N" 20 (3 UNIDADES), N" 25 (3 UNIDADES), N" 30 (3 UNIDADES), N" 35 (3 UNIDADES), N" 40 (3 UNIDADES). COMPRIMENTO 31MM, 1" SÉRIE, SORTIDA (15-40) (4 UNIDADES) - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, SECCÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, FABRICADA POR TORÇÃO, APLICAÇÃO ENDODONTIA, CAIXA COM 06 UND COM STOPS DE SILICONE.	UN	20	77,00	1.540,00
19.	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO EXTRA-FINO (CARBONO) – TIPO ACCUFILM. VERMELHO E PRETO. ENVELOPE COM 12 UNIDADES APRESENTAR AMOSTRA	UN	25	0,00	0,00
20.	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL - AROMATIZADA, COM FLÚOR, PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GRANULAÇÃO FINA (BAIXA ABRASIVIDADE) 90 GRS	UN	30	13,00	390,00
21.	PASTA POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A PASTA DE POLIMENTOFOI DESENVOLVIDA PARA OBTENÇÃO DE POLIMENTO EM RESINAS. A PASTA É PRODUZIDA COM INGREDIENTES ATÓXICOS, SOLÚVEIS EM ÁGUA, ESPECIALMENTE	UN	20	38,00	760,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão - PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

16 104.440/0001-037  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA.  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 Indústria - CEP 85601-275  
 Francisco Beltrão - Paraná

# ODONTOMEDI®

	SELECIONADOS PARA AUXILIAR NA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O POLIMENTO (MINIMIZANDO A GERAÇÃO DE CALOR DURANTE O PROCEDIMENTO) E FACILITAR SUA REMOÇÃO AO FINAL DO TRATAMENTO. PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; GRANULAÇÃO EXTRAFINA DE 6 A 8 MICRONS. EMBALAGEM CONTENDO; 1 SERINGA COM 4G.				
22.	LIXA DE POLIMENTO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS. TAMANHO DAS TIRAS: 4MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO; ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA); CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAS DOS DENTES. CAIXA C/ 150 UNIDADES. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	UN	50	0,00	0,00
23.	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR COMPOSIÇÃO: BUTANO DESODORIZADO, ETANOL, BENZOATO DE SÓDIO, ÁGUA DESMINERALIZADA, ESSÊNCIA MENTOL. 200ML/100G	UN	20	58,00	1.160,00
24.	FLÚOR GEL ACIDULADO - FLÚOR GEL ACIDULADO - FLÚOR GEL (CONSISTENTE), ACIDULADO COM ATÉ 1,5% DE ION FLÚOR, PH EM TORNO DE 3,5 COM 200 ML E AROMATIZADO, TEMPO DE APLICAÇÃO DE 1 MINUTO.	UN	50	8,00	400,00
25.	LÂMINA PARA BISTURI Nº. 15: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E / OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES.	UN	10	60,00	600,00
26.	LÂMINAS DE BISTURI Nº15C (AÇO CARBONO), CX COM 100 UNIDADES	UN	10	60,00	600,00
27.	LAMINA DE BISTURI Nº12; ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL DEVIDAMENTE POLIDA E AFIADA ;ISENTA DE REBARBAS E /OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO PERMITINDO SUA COLOCAÇÃO E RETIRADA SEM ACIDENTES.CX C/ 100UN	UN	10	60,00	600,00
28.	FITA ADESIVA FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, UTILIZADA NO FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, INDICADOR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTA-SE NA COR BEGE COM LISTRAS AMARELAS DIAGONAIS , QUE TORNAN-SE MARROM INTENSAS APOS ESTERILIZAÇÃO.SEU ADESIVO NÃO MANCHA O PANO, DESLOCANDO-SE SEM RASGAR.COMPOSIÇÃO CREPE À BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMORREATIVA, ESTIRENO,BUTADIENO, RESINAS ACRILICAS E ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA.	UN	10	5,50	55,00
29.	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - ÓLEO MINERAL, ATÓXICO, BAIXA VISCOSIDADE, ALTO GRAU DE PUREZA, CONTENDO ANTIOXIDANTE SPRAY 200 ML.	UN	20	30,00	600,00
30.	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NONOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETIDRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALENÓICO,	UN	80	198,00	15.840,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão, PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

06.194.440/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA.  
 Rua Luiz Antônio Faedo, 1612  
 Industrial - CEP 85601-275  
 Francisco Beltrão - F

	CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1,3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA				
31.	MICROBRUSH, MICRO BRUSH COM PONTA DE ALGODÃO, REGULAR ANTI-GERME, INQUEBRÁVEIS; CAIXA CONTENDO 75 UNIDADES.	UN	20	15,00	300,00
32.	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR- TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2%, SEM VASO CONSTRITOR CX C/ 50 TUBETES .	UN	20	320,00	6.400,00
33.	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR, LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA - 1:100.000- TUBETE CONTENDO 1,8 ML. CX C/ 50	UN	20	125,00	2.500,00
34.	ANESTÉSICO LOCAL, INJETÁVEL, COM VASO CONSTRITOR - TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% (20MG/ML) COM EPINEFRINA BASE EQUIVALENTE A 1:100.000	UN	100	205,00	20.500,00
35.	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO). EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA.	UN	300	180,00	54.000,00
36.	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC)GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INDICA O CALIBRE DA AGULHA CONFORME NORMA INTERNACIONAL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES APRESENTAR AMOSTRA	UN	15	56,00	840,00
37.	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC), GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO ATOXICA, APIROGENICA COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 1 POLEGADA OU 2.54 CM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. OBS: APRESENTAR AMOSTRA	UN	15	56,00	840,00
38.	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC) GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INIDCA O CALIBRE DA AGULHA CONFORME NORMA INTERNACIONAL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	UN	15	56,00	840,00
39.	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHADO, AGULHA 15MM ,1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO CADA ,INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, ESTERELIZADA. APRESENTAR AMOSTRA	UN	50	60,00	3.000,00
40.	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AGULHADO, AGULHA 15MM ,1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO CADA ,INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, ESTERELIZADA. APRESENTAR AMOSTRA	UN	10	60,00	600,00
41.	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL - KIT COM: 1 FRASCO DE PÓ A3 OU A1 COM 5G; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML; 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML; 1 FRASCO DE ALPHA BOND LIGHT COM 5ML, BLOCO DE MISTURA E COLHER MEDIDORA, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO DE CLASSES III E V E EM CLASSES I E II QUANDO NAO HOUVER PONTOS DE CONTATO.FORRAMENTO DE CAVIDADES E RECONSTRUÇÃO DE NUCLEOS. RADIOPACO	UN	5	190,00	950,00
42.	IONOMERO DE VIDRO, MONOCOMPONENTE, PRONTO PARA USO, QUE UTILIZA OS MECANISMOS DE FOTOATIVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DA PRESA, POR ISSO É CONSIDERADO UM MATERIAL	UN	20	198,00	3.960,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR HOSPITALARES LTDA.

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

06.194.440/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA.  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 Industrial - CEP 85601-275  
 Francisco Beltrão - Paraná

	FOTOATIVADO. A REAÇÃO DE PRESA DO MATERIAL OCORRE PELA POLIMERIZAÇÃO DOS GRUPOS METACRILATOS E DIMETACRILATOS; A PRESENÇA DOS METACRILATOS NO IONÔMERO NÃO INTERFERE NA INTERAÇÃO ENTRE A ESTRUTURA DENTAL E O CIMENTO, A ADESÃO POR MEIO DA CAMADA DE TROCA DE ÍONS E A LIBERAÇÃO DE FLÚOR PERMANECEM INALTERADAS; O COMPONENTE DA RESINA, APÓS ATIVAÇÃO PELA LUZ, PROTEGE O CIMENTO DA PERDA PRECOCE DE ÁGUA, ASSIM, OS CIMENTOS DE FOTOATIVADOS SÃO IMEDIATAMENTE RESISTENTES À INCORPORAÇÃO OU PERDA DE ÁGUA E NÃO NECESSITAM SELAMENTO; OS IONÔMEROS DE VIDRO LIBERAM FLUORETOS E MANTÉM A LIBERAÇÃO POR UM LONGO TEMPO DEVIDO AO FATO DE O FLUORETO NÃO FAZER PARTE DA CONSTITUIÇÃO DA MATRIZ DO CIMENTO, O CIMENTO PODE INCORPORAR ÍONS FLUORETO DISPONÍVEIS NA CAVIDADE BUCAL FORNECIDAS POR APLICAÇÕES TÓPICAS POR PROFISSIONAL OU DE DENTIFRÍCIOS FLUORETADOS POR EXEMPLO. APLICAÇÃO: BASE/FORRAMENTO CAVITÁRIO SOB TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES (AMÁLGAMA, CERÂMICA OU COMPÓSITOS); SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS E RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS CAVIDADES; PREENCHIMENTO DE PEQUENAS RETENÇÕES OU DEFEITOS EM PREPAROS. APRESENTAR AMOSTRA				
43.	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PRONTA PARA USO MANUAL, CONTENDO ÁGUA (85-90%), SULFITO DE SÓDIO (1-5%), DIETILENOGLICOL (1-5%) E HIDROQUINONA (1-5%). APRESENTAÇÃO: FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML.	FR	20	38,00	760,00
44.	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL. COMPOSIÇÃO: ÁGUA (80-85%) TIOSSULFATO DE AMÔNIO (5-10%), TIOCIANATO DE AMÔNIO (5 A 10%). APRESENTAÇÃO: FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML.	FR	20	38,00	760,00
45.	PAPEL GRAU CIRURGICO E POLIPROPILENO 10 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 60G/M² E FILME LAMINADO POLIÉSTER/ POLIPROPILENO PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, MEDIDA 20 CM X 100 METROS, RESISTENTE AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, IMPERMEÁVEL AO MICROORGANISMO, ISENTO DE ALVEJANTES OU CORANTES, RESISTENTE A RASGOS, POROSIDADE CONTROLADA, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO	UN	30	69,00	2.070,00
46.	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM 4 ENZIMAS, COM PH NEUTRO, 100% BIODEGRADAVEL PARA REMOÇÃO DE MATERIA ORGANICA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PODE SER USADO EM CUBAS ULTRASSONICAS. FRASCOS DE 500ML.	UN	30	0,00	0,00
47.	LUVA LATEX TAMANHO PP PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN PEQUENA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	CX	1000	50,00	50.000,00
48.	LUVA LATEX TAMANHO P PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN PEQUENA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO,	CX	1000	50,00	50.000,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

0194.440/0001-037

ODONTOMEDI PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS E

HOSPITALARES LTDA.

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Francisco Beltrão - CEP 85601-275



	PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.				
49.	LUVA LATEX TAMANHO M PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN MEDIA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	CX	500	50,00	25.000,00
50.	LUVA LATEX TAMANHO G PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN MEDIA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	CX	50	50,00	2.500,00
51.	TOUCAS DE PROTEÇÃO TOUCA DE PROTEÇÃO - TOUCA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO 100 % POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, PCTE C/ 100 UN.	UN	50	35,00	1.750,00
52.	GORRO COM ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA (NUCA), PARA PERFEITO AJUSTE A CABEÇA. GORRO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. GRAMATURA 50. PRODUZIDOS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT), ANTI-ALÉRGICO. INDICADO PARA EVITAR A QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTES ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA.	UN	20	0,00	0,00
53.	ALGODÃO EM ROLETE Nº1 ISENTO DE AMIDO E CLORO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL C/100 UNIDADES CADA PACOTE, 25G.	UN	150	5,50	825,00
54.	ALGODÃO EM ROLETE Nº2 ISENTO DE AMIDO E CLORO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL C/100 UNIDADES CADA PACOTE, 35G.	UN	150	5,50	825,00
55.	SUGADOR DESCARTÁVEL - PONTEIRA, MACIO, VAZADA COM ARAME EM AÇO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA, PACOTE C/ 40UN CONFECCIONADO COM PVC VIRGEM E ATÓXICO, 13 CM.	UN	200	18,00	3.600,00
56.	RESINA FLOW A2 PARA RESTAURAÇÕES MENOS INVASIVOS PEQUENAS CLASSES I, II, OU V, SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS, REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA, 100% NANOPARTICULADA, MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, BIS-EMA E MATRIZ INORGÂNICA SENDO NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA E NANOAGLOMERADOS COM 65% EM PESO E 55% EM VOLUME. NANOPARTÍCULAS DE 5 A 75 NANÔMETROS E NANOAGLOMERADOS DE 0,61 1,4 MICRÔMETROS. SERINGA COM 2G.	UN	20	32,00	640,00
57.	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS, MATIZADO, APRESENTAÇÃO EM SERINGAS DE 2G ,POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, LIBERA FLÚOR.	UN	20	28,00	560,00
58.	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER: 1 SERINGA 4G; COR: A1; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES	UN	100	125,00	12.500,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 ,Bairro Industrial .85601-275 ,Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

06.194.440/0001-037

ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA.

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612  
Industrial - CEP 85601-275  
Francisco Beltrão - Paraná

	DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFEÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES). NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA				
59.	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER: 1 SERINGA 4G; COR: A2; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFEÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES). NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	UN	150	125,00	18.750,00
60.	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER: 1 SERINGA 4G; COR: A3; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFEÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES). NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	UN	150	125,00	18.750,00
61.	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O	UN	80	125,00	10.000,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01. Bairro Industrial. 85601-275

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

160.184.140/0001-037  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA.  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 Industrial - Bela Vista  
 85601-275 - Bela Vista  
 Beltrão - Paraná

# ODONTOMEDI®

	<p>QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER: 1 SERINGA 4G; COR: A3,5; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES). NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>				
62.	<p>RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER: 1 SERINGA 4G; COR: A4. RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES). NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>	UN	50	125,00	6.250,00
63.	<p>RESINA COMPOSTA COR OA-1 RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>	UN	30	125,00	3.750,00
64.	<p>RESINA COMPOSTA COR OA-2 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>	UN	30	125,00	3.750,00
65.	<p>RESINA COMPOSTA COR OA-3 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>	UN	30	125,00	3.750,00
66.	<p>RESINA COMPOSTA COR OA-3,5 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E</p>	UN	30	125,00	3.750,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR Faedo, 1612

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

94.440/0001-037  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA.  
 Rua Luiz Antônio Faedo, 1612  
 Bairro Industrial - CEP 85601-275  
 Francisco Beltrão - Paraná

# ODONTOMEDI®

	POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.				
67.	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES À BASE DE MICROPARTICULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTOBRILHO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES. COR: I COMPOSIÇÃO: PRODUZIDA COM BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SÍLIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 – 0,07UM). PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS (10-20 UM) APRESENTAR AMOSTRA	UN	10	90,00	900,00
68.	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES À BASE DE MICROPARTICULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTOBRILHO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES. COR: SL COMPOSIÇÃO: PRODUZIDA COM BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SÍLIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 – 0,07UM). PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS (10-20 UM) APRESENTAR AMOSTRA	UN	10	90,00	900,00
69.	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES À BASE DE MICROPARTICULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTOBRILHO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES. COR: SSL COMPOSIÇÃO: PRODUZIDA COM BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SÍLIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 – 0,07UM). PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS (10-20 UM) APRESENTAR AMOSTRA	UN	10	90,00	900,00
70.	FILME RAIOS-X PERIAPICAL ODONTO 02 X 03 CM INFANTIL FILME RADIOLÓGICO (RAIO-X) PERIAPICAL PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 02 X 03 CM, TAMANHO INFANTIL, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO DE POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTO SENSÍVEL, COM REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL E CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXA COM 150 PELÍCULAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	10	470,00	4.700,00
71.	FILME RAIOS-X PERIAPICAL ODONTO 03 X 04 CM ADULTO FILME RADIOLÓGICO (RAIO-X) PERIAPICAL PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 03 X 04 CM, TAMANHO ADULTO, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO DE POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTO SENSÍVEL, COM REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL E CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXA	UN	15	300,00	4.500,00
72.	CONDICIONADOR ÁCIDO-GEL CONDICIONADOR ÁCIDO-GEL COM VISCOSIDADE MODERADA, QUE PERMITA BOA FLUIDEZ SEM ESCOAMENTO, INTERVALO DE TRABALHO ENTRE 15 E 60 SEGUNDOS, CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ CLOREXIDINA SERINGA 2.5 ML. PACOTE COM 3 UNIDADES. OBS: APRESENTAR AMOSTRA	UN	300	6,00	1.800,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão - PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

06.194.440/0001-03<sup>7</sup>

ODONTOMEDI - PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS E

HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

Industrial - CEP 85601-275

Francisco Beltrão - Paraná

# ODONTOMEDI®

73.	BICARBONATO DE SÓDIO - INDICADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS, DEVIDO SEU ALTO GRAU DE PUREZA E POR POSSUIR GRANULAÇÃO EXTRA FINA, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO.	UN	80	0,00	0,00
74.	FIO DENTAL COM 500M, MATERIAL POLIAMIDA, TIPO REGULAR, AROMATIZADO, EXTRAFINO, ENCERADO. APRESENTAÇÃO: ROLO 500M.	UN	16	18,00	288,00
75.	ESPONJA HEMOSTÁTICA ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, HIDROLIZADO (GELATINA), LIOFILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES, COM TAMANHO DE 1X1X1CM, ABSORVÍVEL, EMBALADAS INDIVUALMENTE EM BLISTER.	UN	20	25,00	500,00
76.	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° INPM	UN	20	18,00	360,00
77.	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO E ÁGUA 70° INPMHOSPITALAR EM EMBALAGEM DE 01 LITRO, EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSSISTÊNCIA EM SAÚDE.	UN	300	18,00	5.400,00
78.	O ALCOOL GEL DE LIMPEZA A SECO HIGIENIZA E COMPLETA A LAVAGEM ADEQUADA DAS MÃOS, LIMPA-AS EM QUALQUER LUGAR OU HORA, DISPENSANDO O USO DE ÁGUA E NÃO RESSECA A PELE COM AROMA AGRADÁVEL.	UN	30	15,00	450,00
79.	ALGINATO QUE FORNECE UMA IMPRESSÃO DE QUALIDADE COM BAIXO ESCOAMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AOS PACIENTES DURANTE A OBTENÇÃO DO MOLDE. COM QUALIDADE DE SUAS IMPRESSÕES, ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR OS MAIS FINOS DETALHES. SEU TEMPO DE PRESA É CURTO, COM BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. EMBALAGEM: 1 PACOTE 454G; ALGINATO TIPO I; AROMA: TUTTI-FRUTTI; SEM POEIRA; ALTA ELASTICIDADE E MÁXIMA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSO ODONTOLÓGICO; BAIXO ESCOAMENTO, POSSIBILITA MAIOR CONFORTO PARA OS PACIENTES NO MOMENTO DA OBTENÇÃO DO MOLDE; ALTA FIDELIDADE DE CÓPIA: REPRODUZ DETALHES MENORES QUE 50µ; BAIXOS ÍNDICES DE DISTORÇÃO, DEVIDO A PERDA DE ÁGUA; ATÉ 96 HORAS PARA CONFEÇÃO DO MODELO. NECESSÁRIO APRESENTAR AMOSTRA	UN	150	75,00	11.250,00
80.	CERA UTILIZADE EM PLACAS PARA MORDIDA USO ODONTOLOGICO. CAIXA COM 05 LAMINAS	UN	10	28,00	280,00
81.	CERA ROSA 7, CX CONTENDO 18 UNIDADES 225 GRS COMPOSIÇÃO DE PARAFINAS, CERAS DE PETROLEO, OLEOS MINERAIS, CORANTE E AROMATIZANTE.	UN	10	28,00	280,00
82.	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEAVEL, 48 X 33 CM – PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	50	0,00	0,00
83.	EVIDENCIADOR DE PLACA, FRASCO COM 60 PASTILHAS.	UN	20	18,00	360,00
84.	GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5CM / 13 FIOS -NÃO ESTÉRIL. AS COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA SÃO CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS, E 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO.	UN	200	55,00	11.000,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

46 3524.440/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA.  
 Rua Luiz Antônio Faedo, 1612  
 Industrial - CEP 85601-275  
 Francisco Beltrão - Paraná

# ODONTOMEDI®

85.	OBTURADOR ENDODÔNTICO TEMPORÁRIO, APRESENTA EM SUA COMPOSIÇÃO ALÉM DO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ELEMENTO IMPORTANTE PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA E UTILIZADO COMO MATERIAL INTRACANAL EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, TEM TAMBÉM A PRESENÇA DO IODOFÓRMIO QUE CONFERE À PASTA PROPRIEDADE ANTI-INFECCIOSA COM EFEITO PROLONGADO EM INTENSA RADIOPACIDADE. SIMILAR OU HYDROPAST	UN	30	32,00	960,00
86.	ANTISSÉPTICO BUCAL SEM ÁLCOOL, LIMPA A BOCA ONDE A ESCOVA E O FIO NÃO CHEGAM. COM ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO CONTRA OS GERMES QUE CAUSAM PLACA, GENGIVITE E MAU HÁLITO. DE 2 LITROS	UN	50	0,00	0,00
87.	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO OTOLÓGICA – EMBALAGEM CONTENDO 10 ML USO ADULTO/PEDIÁTRICO USO ODONTOLÓGICO	FR	20	28,00	560,00
88.	TIRAS TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM - TIRAS ABRASIVAS ELETROLÍTICAS DE AÇO INOXIDÁVEIS EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4 MM NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	UN	50	8,00	400,00
89.	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATRIZ ODONTOLÓGICA, FITA, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO 50 CM X 7 MM.	UN	30	3,00	90,00
90.	MATRIZ ODONTOLÓGICA, FITA, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO 50 CM X 5 MM.	UN	30	2,80	84,00
91.	CUNHA DE MADEIRA -INDICADAS COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR OS DENTES ADJACENTES. PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL. POSSUEM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA. SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS. DISPONÍVEIS EM 5 TAMANHOS	UN	10	33,00	330,00
92.	PEDRA ABRASIVA PARA AFIAR, UTILIZE AS PEDRAS DE AFIAR PARA LIMPAR E RETIFICAR EM ROTAÇÃO OU PEDRAS DE AFIAR FERRAMENTAS.	UN	10	0,00	0,00
93.	ACONDICIONAMENTO CORRETO DE RESÍDUOS PERFURANTES E CORTANTES. INDICADO PARA DESPREZAR TODO O MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LÂMINAS DE BISTURI, LANCETAS, VIDROS, AMPOLAS ENTRE OUTROS. CAPACIDADE DE 13 LITROS. * É PRODUZIDO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO DE COR PARDA, FICANDO COM APRESENTAÇÃO FINAL NA COR AMARELO DOURADO. * VALIDADE: 5 ANOS.	UN	50	0,00	0,00
94.	AFASTADOR DE LINGUA INDICADO PARA FACILITAR O EXAME DE BOCA, GARGANTA E ÓRGÃOS CIRCUNVIZINHOS. MATERIAL: MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA COM SUPERFÍCIES E BORDAS LISAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	200	0,00	0,00
95.	TIRAS DE POLIESTER. PRODUTO TOTALMENTE TRANSPARENTE NAS MEDIDAS 10X120X0.5 MM. CARACTERÍSTICAS - UTILIZADA PARA ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS. PACOTE COM 50 UNIDADES CADA	UN	50	0,00	0,00
96.	PLACA DE VIDRO PLACA DE VIDRO POLIDA. PLACA PARA ESPATULAÇÃO DE MATERIAIS. TAMANHO 15X97X10 MM.	UN	10	0,00	0,00
97.	BROQUEIRO (PORTA BROCAS) BROQUEIRO PLÁSTICO PARA 82 BROCAS PARA USO DE MATERIAL DESINFETANTE	UN	5	90,00	450,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01. Bairro Industrial. 85601-275. Francisco Beltrão, PR CEP 85601-275

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

46 3524.1834  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA.  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 Industrial - Francisco Beltrão - Paraná

98.	CABO PARA ESPELHO CABO PARA ESPELHO DE METAL ADULTO-EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVEL COM ROSCA INTERNA PARA ACOPLAR O ESPELHO CLINICO.	UN	100	13,00	1.300,00
99.	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº5 FRONT SURFACE INDICADO PARA OBTER UMA IMAGEM REFLETIDA PELO ESPELHO, ÚNICA, NÍTIDA E SEM FANTASMAS OU SOMBRAS	UN	100	16,00	1.600,00
100.	TESOURA ÍRIS CURVA, 11,5 CM, EM AÇO INOX.	UN	20	35,00	700,00
101.	SACOS PARA RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSSS. COLETA DE LIXO NÃO REICLÁVEL PARA MATERIAIS INFECTANTES. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR. APROVADO PELO IPT. TAMANHO: 40 LITROS NA COR BRANCA. PACOTE C/100UN	UN	10	0,00	0,00
102.	SACOS PARA RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSSS. COLETA DE LIXO NÃO REICLÁVEL PARA MATERIAIS INFECTANTES. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR. APROVADO PELO IPT. TAMANHO 20 LITROS NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PACOTE C/100UN	UN	10	0,00	0,00
103.	PORTA MATRIZ TIPO TOFLEMIRE - AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL SÃO DISPOSITIVOS DE METAIS, QUE TEM POR FINALIDADE SUBSTITUIR AS PAREDES AUSENTES DA CAVIDADE, MANTER E DAR FORMA AO AMÁLGAMA DURANTE SUA CONDENSAÇÃO, POSSIBILITANDO ASSIM A RESTAURAÇÃO ANATÔMICOS DA COROA DENTAL.	UN	20	45,00	900,00
104.	ESCOVA DE ROBSON BRANCA, PLANA- PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA -USO EM CONTRA-ÂNGULO. MACIA	UN	40	2,50	100,00
105.	ESCOVA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS EM PLASTICO COM ALÇA (VENDIDA COMO ESCOVA DE UNHAS) TAMANHO 448/299.	UN	30	0,00	0,00
106.	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA ZECTRA, INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS.	UN	10	65,00	650,00
107.	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 02 - LIGA DE AÇO TUNGTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UN	10	16,00	160,00
108.	BROCA CARBIDE BAIXA ROTACAO N 04	UN	10	9,00	90,00
109.	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO N 06	UN	10	9,00	90,00
110.	BROCA CARBIDE BAIXA ROTACAO N 8	UN	10	9,00	90,00
111.	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO. UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL.	UN	20	0,00	0,00
112.	BROCA 4072- DIAMANTADA ,ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVAVEL, BLISTER ESTERILIZADA	UN	5	16,00	80,00
113.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 – HASTE LONGA, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	15	16,00	240,00
114.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	20	16,00	320,00
115.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1111 DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESRELIZADA	UN	10	16,00	160,00
116.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 –, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	10	16,00	160,00
117.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3169 –, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	10	16,00	160,00
118.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 –, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	15	16,00	240,00
119.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3205 –, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	20	16,00	320,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão - Paraná

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

08.194.440/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA.  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 Industrial - CEP 85601-275  
 Francisco Beltrão - Paraná

120.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2137 -, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	10	16,00	160,00
121.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	30	16,00	480,00
122.	BROCA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA : 1190F. CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BROCA AUTOCLAVÁVEL; GRANULOMETRIA: FINA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG).	UN	20	16,00	320,00
123.	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 08- LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UN	15	16,00	240,00
124.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2067- DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER ESTERILIZADA.	UN	20	16,00	320,00
125.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3168FF AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	20	16,00	320,00
126.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3118FF AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	20	16,00	320,00
127.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3195F - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	15	16,00	240,00
128.	BROCA DE TUNGSTÊNIO, INDICADO PARA TODOS OS METAIS E RESINA ACRÍLICA. CORTE MÉDIO	UN	5	0,00	0,00
129.	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HL AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	20	16,00	320,00
130.	PONTAS PARA ACABAMENTO E ALISAMENTO DE COMPÓSITOS, NOS FORMATOS: TAÇA, CHAMA DE VELA E DISCO, ADAPTÁVEL ÀS SUPERFÍCIES DENTAIS, PARA USO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS, ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO. BR0404902/0049 SUSTENTÁVEL: NÃO - PONTA MONTADA, BORRACHA C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, 07 PONTAS SORTIDAS, BRANCA, RESINAS, CONJUNTO COMPLETO, CONTRA ÂNGULO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CONFORME EDITAL OBS: APRESENTAR AMOSTRA	UN	20	0,00	0,00
131.	FÓRCEPS ADULTO Nº 17, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	115,00	1.150,00
132.	FÓRCEPS ADULTO Nº 16 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	115,00	1.150,00
133.	FÓRCEPS ADULTO Nº 65 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	115,00	1.150,00
134.	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	115,00	1.150,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

06194.4409001-537  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA.  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 Industrial - CEP 85601-275  
 Francisco Beltrão - Paraná .PR



135.	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18D ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	115,00	1.150,00
136.	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	115,00	1.150,00
137.	FÓRCEPS ADULTO Nº 69, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	115,00	1.150,00
138.	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	115,00	1.150,00
139.	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	115,00	1.150,00
140.	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	115,00	1.150,00
141.	FÓRCEPS ADULTO Nº 151 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10	115,00	1.150,00
142.	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 3-4 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10	60,00	600,00
143.	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 5-6 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10	60,00	600,00
144.	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 7-8 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10	60,00	600,00
145.	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 11-12 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10	60,00	600,00
146.	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 13-14 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10	60,00	600,00

06.194.440/0001-33  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 Industrial - CEP 85601-275  
 PR Francisco Beltrão - Paraná

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

147.	CURETAS MC CALL PADRÃO Nº. 17-18 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10	60,00	600,00
148.	CURETAS MC CALL PADRÃO Nº. 13-14 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10	60,00	600,00
149.	KIT MOLDEIRA PERFURADA INOX P/ DENTADO - 8 UNIDADES. DESENVOLVIDAS COM MATERIAL AÇO INOX COM ACABAMENTO AUTO BRILHO, POSSIBILITANDO UMA HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO EFICAZ DO MATERIAL, EVITANDO CORROSÕES E AUMENTANDO SUA DURABILIDADE. INDICADO PARA MOLDAGEM	UN	2	0,00	0,00
150.	KIT MOLDEIRA PERFURADA INOX P/ DESDENTADO - 8 UNIDADES. DESENVOLVIDAS COM MATERIAL AÇO INOX COM ACABAMENTO AUTO BRILHO, POSSIBILITANDO UMA HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO EFICAZ DO MATERIAL, EVITANDO CORROSÕES E AUMENTANDO SUA DURABILIDADE. INDICADO PARA MOLDAGEM	UN	2	0,00	0,00
151.	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, IDEAL PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA, TRAZENDO MAIS PRECISÃO NA HORA DA APLICAÇÃO, EVITANDO FUTUROS ACIDENTES QUE PODEM LEVAR A INJEÇÃO NUM VASO SANGUÍNEO. TAMANHO: 12,5 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.	UN	10	95,00	950,00
152.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO DE 14 CM E GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. UTILIZADO PARA PRENDER A AGULHA DE SUTURA.	UN	10	65,00	650,00
153.	PINÇA MULLER CONFECCIONADA EM AÇO INOX, UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. PROJETADA PARA REALIZAR MARCAÇÃO OCLUSAL, AUXILIANDO NO MANUSEIO DO PAPEL CARBONO. COM VALIDADE INDETERMINADA E GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	10	45,00	450,00
154.	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 05, UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS OU CRITÉRIOS DO DENTISTA	UN	10	30,00	300,00
155.	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5, UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS OU CRITÉRIOS DO DENTISTA	UN	10	30,00	300,00
156.	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DICAL DUPLO ANGULADO. MATERIAL INOX, AUTOCLAVÁVEL E COM GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	20	20,00	400,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR.

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

06.194.440/0001-037  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA.  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 Industrial - CEP 85601-275  
 Francisco Beltrão - Paraná

# ODONTOMEDI®

157.	BORRIFADOR PULVERIZADOR ÁLCOOL/ÁGUA DE 500 ML. PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	15	0,00	0,00
158.	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24 – CABO OITAVADO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS E RESINAS ACRÍLICAS	UN	20	35,00	700,00
159.	JOGO ALAVANCA SELDIN ADULTO 3 PEÇAS (CONTENDO UMA ALAVANCA CURVA ESQUERDA, UMA ALAVANCA CURVA DIREITA E UMA ALAVANCA RETA). POSSUEM LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR. PODE TER A PARTE ATIVA RETA OU EM FORMA TRIANGULAR. CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. COM TAMANHO DE 15 CM E COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. UTILIZADO PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS, EXTRAÇÕES, REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS.	UN	10	180,00	1.800,00
160.	FOTOPOLIMERIZADOR BIVOLT, CONTENDO 1 UNIDADE COM PONTAS DE CLAREAMENTO DE 1 A 3 DENTES + FONTE DE ALIMENTAÇÃO. EQUIPAMENTO LEVE E RESISTENTE, COM FORMATO ANATOMICO PARA FACILITAR SEU MANUSEIO. SEM FIO, MAS QUE OFERECDE A OPÇÃO DE SER UTILIZADO COM FIO. POSSUINDO BATERIA DE ALTA PERFORMACE COM SISTEMA INTELIGENTE QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE O EQUIPAMENTO. PONTA DE POLIMERIZAÇÃO DE 360º, FACILITANDO A APLUCAÇÃO EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, ALÉM DISSO, PODE SER AUTOCLAVADA A 134º c. A POTENCIA DE LUZ É CONTROLADA POR UM RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO. POTENCIA DE LUZ: 1250MW/CM2; TIPO DE LÂMPADA: LED; COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ: 420NM A 480 NM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA BASE CARREGADORA: BIVOLT AUTOMÁTICO 100~240V AC; BATERIA DA CANETA: 3,7 V – 140 MA. GARANTIA: 1 ANO PELO FABRICANTE, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE COMPRA)	UN	2	1.530,00	3.060,00
161.	DESCOLADOR MOLT 2-4 COM CABO OVO/ AÇO INOX PARA USO EM EXODONTIA, AUTOCLAVAVEL. TAMANHO DE 17 CM. TAMBÉM CONHECIDO COMO CURETA DE MOLT. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.	UN	10	80,00	800,00
162.	ESPÁTULA PARA RESINA PRODUZIDA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM 17 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UN	25	75,00	1.875,00
163.	CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO- CUBA COM ESCORREDOR E TAMPA PARA SERUTILIZADA NA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS COM DETERGENTE ENZIMATICO.	UN	10	88,00	880,00
164.	MOCHO ODONTOLÓGICO, FÁCIL REGULAGEM DA INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE, QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO. - ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSE, REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E RIGIDEZ. - SEM COSTURA E DE FÁCIL ASSEPSIA.	UN	5	0,00	0,00
165.	O MOCHO SELA ERGONOMICO PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE. POSSUINDO AJUSTE DE ALTURA À GÁS E RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA. SUA ESTRUTURA CROMADA GARANTE	UN	5	0,00	0,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

06.194.440/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA.  
 Av. Luiz Antônio Faedo 1612  
 Industrial CEP 85601-275  
 L. Francisco Beltrão

	DURABILIDADE, REQUINTE E BELEZA. BENEFÍCIOS E DIFERENCIAIS: ASSENTO ANATÔMICO (POSTURA DE TRATAMENTO); ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (NÃO DEFORMA); AJUSTE A GÁS; COURO ECOLÓGICO; ACABAMENTO CROMADO; RODÍZIOS EM PVC ANTI RISCO; DESIGN MODERNO E SOFISTICADO.				
166.	DEIONIZADOR DE ÁGUA EM PVC 50 LITROS. QUE EVITA REAÇÕES INDESEJADAS DEVIDO À PRESENÇA DE CONTAMINAÇÕES COMUNS NA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA REMOVENDO OS SAIS MINERAIS PRODUZIDOS ÁGUA QUIMICAMENTE PURA COM CONDUTIVIDADE EQUIVALENTE À DA ÁGUA BI-DESTILADA. SUA VANTAGEM É QUE PROPORCIONA MELHOR CUSTO BENEFICIO AO LABORATÓRIO, SENDO QUE O CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA TAMBÉM SÃO MENORES. O DEIONIZADOR DE ÁGUA TEM A FUNÇÃO DE EXTRAIR AS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS IMPURAS DA ÁGUA PRODUZINDO ÁGUA QUIMICAMENTE PURA COM CONDUTIVIDADE EQUIVALENTE À DA ÁGUA DESTILADA MUITO UTILIZADA NO ABASTECIMENTO DE AUTOCLAVES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTRUIDO EM PVC RÍGIDO BRANCO, INSTALAÇÃO SIMPLES, TEMPO GASTO PARA ENCHER O DEIONIZADOR DE ÁGUA PARA LABORATÓRIO: (1 LITRO): 25 A 35 SEGUNDOS. ACOMPANHA COLUNA DEIONIZADORA, QUE QUANDO SATURADA PODE SER REGENERADA OU TROCADA POR OUTRA ATIVADA.	UN	2	0,00	0,00
167.	DISCO DE LIXA – EMBALAGEM COM 26 UNIDADES + 1 MANDRIL. EXELENTE PARA CONTORNO, ACABANTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES. OFERECE MAIOR PRATICIDADE E FLEXIBILIDADE. SE ADAPTA MUITO BEM EM SUPERFÍCIES IRREGULARES E CURVAS. É INDICADO PARA DAR BRILHO E REMOVER DEFORMIDADES ÀS RESTAURAÇÕES. COMPOSTO POR: POLIÉSTER, ADESIVO, ABRASIVO E BORRACHA DE SILICONE. MANDRIL: LATÃO NIQUELADO.	UN	10	0,00	0,00
168.	MANDRIL SUPER SNAP, AUTOCLAVÁVEL. MANDRIL EM AÇO INOX. INDICADO PARA O SISTEMA SUPER SNAP E SUPER BUFF.	UN	5	0,00	0,00
169.	CANETA ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTTON, POSSUEM ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA E UMA TECNOLOGIA EXCLUSIVA DE MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTINDO VIDA ÚTIL MAIS LONGA À PEÇA. ALÉM DO DESIGN ARROJADO, ELAS SÃO MAIS LEVES, ANATÔMICAS E CONFORTÁVEIS PARA O CIRURGIÃO-DENTISTA, CORPO EM LATÃO OU ALUMÍNIO ANODIZADO. POSSUI TAMBÉM A OPÇÃO FRICTION GRIP. DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDADAS. OPÇÃO DE CORPO EM ALUMÍNIO (MAIS LEVE) OU LATÃO (MAIS ROBUSTO); AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135 °C; ALTO TORQUE AXIAL E RADIAL; ROTORES PRECISAMENTE BALANCEADOS, COM 420.000 RPM; PRESSÃO DE AR DE TRABALHO ENTRE 32 E 35 LIBRAS (PSI); COM MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTINDO VIDA ÚTIL MAIS LONGA. ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA ALTO DESEMPENHO DOS ROLAMENTOS, COM NÍVEL DE VIBRAÇÃO ATÉ 7 VEZES MENOR; MAIS QUALIDADE E DURABILIDADE PARA AS TURBINAS; BAIXO RUÍDO DE TRABALHO; FORMATO ERGONÔMICO, COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, CORPO FINO E EXTREMIDADES INCLINADAS; EXCLUSIVO TRATAMENTO ELETROQUÍMICO: ENRIJECIMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL QUE GARANTE A DURABILIDADE DA ROSCA. SPRAY TRIPLO	UN	8	1.020,00	8.160,00

194.440/0001-037  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA.  
 Rua Luiz Antônio Faedo, 1612  
 Industrial - CEP 85601-275  
 Francisco Beltrão - Paraná

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

# ODONTOMEDI®

REFRIGERA A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO EVITA O SUPERAQUECIMENTO E REDUZ A POSSIBILIDADE DE ENTUPIMENTO DOS ORIFÍCIOS; CONEXÃO BORDEN (2 FUROS). SISTEMA PUSH BUTTON: ACIONAMENTO POR BOTÃO NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA, PROPORCIONANDO UMA TROCA DE BROCA MAIS RÁPIDA, PRÁTICA E SEGUIR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRESSÃO DE TRABALHO: MÍNIMA: 220 KPA = 2,2 BAR = 32 PSI; MÁXIMA: 241 KPA = 2,4 BAR = 35 PSI. CONSUMO DE AR: 32 L/MIN; ROTAÇÃO MÁXIMA: 420.000 RPM; TERMINAL DE ENCAIXE: TIPO BORDEN 02 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS + DOIS PINOS. CORRENTE: 20MA. GARANTIA COM O FABRICANTE: 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, VÁLIDA A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO). APLICAÇÃO: INDICADA PARA RETIRADA DE MATERIAL CARIADO E OBTURAÇÕES, PREPARAÇÃO DE CAVIDADES E COROAS, TRATAMENTO E ALISAMENTO DE SUPERFÍCIES E RESTAURAÇÕES. NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.

TOTAL: 485.522,00

FRANCISCO BELTRÃO, 20 DE ABRIL DE 2022

Suzamara Batista  
Enfermeira Auditora  
COREN-PR 472864

DAIANA P. BARBIERI  
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

194.440/0001-03<sup>7</sup>  
ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA.  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
Industrial - CEP 85601-275  
Francisco Beltrão - Paraná

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

De: Dental Odonto <ataodontodental@gmail.com>  
Enviado: quarta-feira, 20 de abril de 2022 11:19  
Para: Larissa A. <larissa\_7274@hotmail.com>  
Assunto: Re: ORÇAMENTO LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL

BOM DIA

DESCULPA A DEMORA  
MAS SEGUE EM ANEXO O ORÇAMENTO SOLICITADO

ATT  
DAIANA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.194.440/0001-03</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>12/04/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ODONTOMEDI</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV LUIZ ANTONIO FAEDO</b>	NÚMERO <b>1612</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>85.601-275</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>preto@arisi.com.br</b>	TELEFONE <b>(46) 3565-1463</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/02/2005</b>
------------------------------------	---

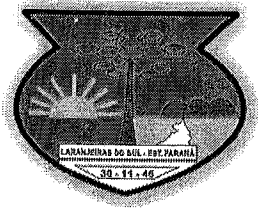
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **13:22:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Secretaria da Fazenda  
Departamento de Contabilidade  
Departamento de Licitação  
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de junho de 2022.

### ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL

Prezados Senhores,

Solicitamos os tramites legais para dar sequência ao processo licitatório. Conforme verifiquei, os valores estão de acordo com os preços praticados no mercado. Para que o processo possa prosseguir, solicitamos abrir processo licitatório e assim encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir que nos indiquem:

1º - Indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço;

2º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade, no valor de R\$ 537.699,39;

3º - Para que possamos realizar um processo Licitatório nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, solicitamos a Certidão pela Secretaria Municipal da Fazenda da existência ou não de no mínimo 03 (três) ME ou EPP sediadas e em funcionamento no município de Laranjeiras do Sul, com atividade econômica de material odontológico. Essa prioridade justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas;

4º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

5º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



108

## PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

***Ementa:*** Licitação. Aquisição De Material Odontológico, Para Atender Demanda Contínua Da Secretaria Municipal De Saúde De Laranjeiras Do Sul.

Instada essa Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

### **Da Modalidade de Licitação**

Tendo em vista tratar-se de bens/serviços comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

Nos termos do artigo 15, inciso II da Lei 8.666/93, as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, que também pode ser aplicado ao procedimento de Pregão, conforme autoriza o artigo 11 da Lei 10.520/02 e artigo 3º do Decreto Municipal nº 089/2013.

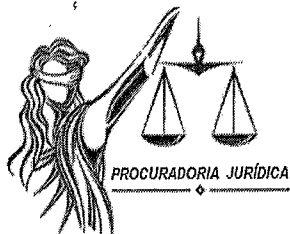
### **Do Tipo de Licitação**

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso “X” da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

*Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



109

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

Súmula 247 do TCU:

*É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessária justificativa idônea a amparar a decisão.

Tendo em vista o valor dos itens da licitação abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o edital deverá ser exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos do Art. 48, I da LC 123/2006 **se houver 03 fornecedores aptos a fornecer o objeto sediadas no município e enquadrados como ME/EPP/MEI (o que poderá ser obtido junto a Secretaria Municipal da Fazenda)**. Itens com valor acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverão conter cotas para me/epp/mei.

Do mesmo modo, entendo ser possível a restrição geográfica prevista no Art. 9º do Decreto Municipal nº 026/2022 se atendidas todas as suas exigências, as quais analisarei quando da verificação da minuta do edital e seus anexos.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor preço, por Item, a teor do artigo 45, § 1º,



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

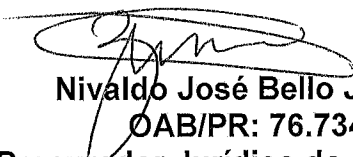


inciso I e § 3º da Lei de Licitações, sendo processada preferencialmente sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos do artigo 15, inciso II e § 3º da Lei 8.666/93, artigo 11 da Lei 10.520/02, artigo 3º do Decreto Municipal nº 089/2013.

Demais exigências serão oportunamente examinadas quando da análise da minuta do edital e minuta contratual.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de junho de 2022.

  
**Nivaldo José Bello Junior**  
**OAB/PR: 76.734**  
**Procurador Jurídico do Município**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

## MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento


Data: 22 de junho de 2022.

**Referente: Indicação de dotação orçamentária**

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais Impositivas – Transf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)

Atenciosamente,

  
SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO  
CRC-057806/O-3



CERTIDÃO DE CADASTRO EMPRESARIAL - 061/2022

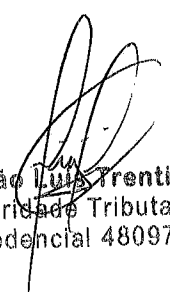
DATA DA CONSULTA	NÚMERO DO LIVRO	NÚMERO DA PÁGINA
24/06/2022	001/2022	061/2022

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n°. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, n° 1020, esquina com a Avenida Santos Dumont, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, CERTIFICA, até a presente data, em relação ao requerido pelo e/ou responsável, infra descrito, que o Cadastro Municipal de Contribuinte da Fazenda Pública Municipal - STM possui **01 (uma)** empresa ativa enquadrada como Micro e Pequena Empresa conforme a Lei 123/2006 com **CNAE: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.**

A presente Certidão, válida apenas em relação ao descrito em tela, servindo como prova perante qualquer órgão público ou privado

Requerido por intermédio de memorando interno sem número solicitação verbal do Departamento de Licitação.

Laranjeiras do Sul, 24 de Junho de 2022

  
João Luis Trentin  
Autoridade Tributaria  
Credencial 480971



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2022 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS – SRP

#### 1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635-8135, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO “POR ITEM”**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto nº 7.892, de 2013, e o Decreto Municipal nº 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

**DATA DA ABERTURA:** xxx de xxxxx de 2022.

**HORÁRIO:** xx:xx horas.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal, Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635-8135.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

#### 2. OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**, conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

2.1.1. O registro de preços para aquisição dos produtos/serviços, visa o fornecimento eventual e parcelado.

2.1.2. Os produtos/serviços deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

2.2. O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme necessidade da Administração.

2.3. As quantidades constantes no Anexo I, **são estimativas** com base na demanda anual, **não se obrigando a Administração à aquisição total.**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**2.4.** Os produtos ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços e no **Anexo I e Anexo II** deste edital.

### **2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13**

**2.5.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**2.5.1.1.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**2.5.1.2. “prática corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**2.5.1.3. “prática fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**2.5.1.4. “prática colusiva”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**2.5.1.5. “prática coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**2.5.1.6. “prática obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**2.5.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**2.5.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### **2.6. DAS AMOSTRAS**

**2.6.1.** As empresas classificadas em até 5º (quinto) lugar deverão apresentar amostras dos produtos ofertados: 02, 11, 19, 22, 30, 36, 37, 38, 39, 40, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 73, 81, 113, 143. O prazo máximo para apresentação das amostras é de 05 (dias) dias úteis após convocadas. Cada amostra deverá vir em original em suas embalagens primárias, devidamente estar lacrada e identificada com razão social/CNPJ e o número do respectivo lote/item, para serem analisadas pela Comissão de Análise de Amostras.

**2.6.2.** Se as amostras da primeira a quinta classificadas forem reprovadas, serão convocadas mais 05 (cinco) proponentes classificadas, ou quantas houver, sendo obrigatória a apresentação da amostra, sob pena de desclassificação.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**2.6.3.** A prefeitura municipal de Laranjeiras do Sul não se responsabiliza por amostras enviadas via correio ou transportadoras, ficando por conta exclusiva da proponente a entrega das amostras dentro do prazo referido no item 2.6.1.

**2.6.4.** As amostras deverão ser enviadas, identificadas e listadas, devendo este documento ser apresentado em duas vias, para a Comissão de Análise de Amostras.

**2.6.5.** As amostras deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1861, Centro, CEP 85.301-030.

**2.6.6.** A Comissão terá 02 (dois) dias úteis para emitir parecer acerca das amostras apresentadas, informando se estas estão de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. A comissão de avaliação das amostras enviará o parecer no e-mail informado.

**2.6.7.** As amostras que apresentarem falhas ou defeitos, ou que não a possuam a qualidade que se espera de produtos empregados em serviços de saúde, serão imediatamente desclassificadas. As amostras serão analisadas conforme descritivo, composição e função das mesmas, verificando resistência, durabilidade, eficácia e qualidade.

**2.6.8.** A comissão emitirá parecer sobre as amostras apresentadas e, caso a proponente se sinta prejudicada poderá recorrer da decisão em até 24 (vinte e quatro) horas contados da ciência da decisão.

**2.6.1.** Caso a amostra seja reprovada, convocar-se-á a segunda classificada, lhe sendo assegurado mesmo prazo previsto no item 2.6.1.

**2.6.9.** O objeto será adjudicado a licitante, somente no caso das amostras estarem de acordo com as especificações exigidas, ficando a licitante vencedora obrigada a fornecer somente o produto aprovado pela Comissão de Análise de Amostras, devendo o produto a ser fornecido ter a mesma qualidade da amostra avaliada.

**2.6.10.** A não apresentação das amostras ou a emissão de parecer desfavorável por parte da Equipe de Servidores do Município implicará na desclassificação da licitante.

**2.6.11.** Fica vedada a apresentação de prospectos e/ou catálogos descritivos, em substituição às amostras.

**2.6.12.** Todas as amostras colocadas à disposição deverão ser tratadas como protótipo, não gerando direito a ressarcimento, porém as mesmas poderão ser recolhidas, em um prazo de 5 (cinco) dias após a data da análise das amostras, caso não se trate de produtos descartáveis, sendo que após esse prazo a Secretaria de Saúde poderá dar o destino que desejar aos itens.

**2.6.13.** No caso de itens iguais diferenciados apenas pelo tamanho, será aceita amostra compatível independente do tamanho do item avaliado, podendo apresentar como amostra apenas um tamanho.

**2.6.14.** A comissão de análise das amostras é composta por:

Sandy Caroline Padilha, inscrita(o) na matrícula 47228-1.

Jakson Caprini Provin, inscrita(o) na matrícula 34746-1

### 3. DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

208

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Trásf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)

#### 4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

**4.1.** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

**4.2.** Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

**4.3.** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

**4.4.** Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

#### 5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**5.1.** A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### 6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**6.1.** Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

**6.1.1.** Este edital não é exclusivo para participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e não possui cota reservada devido a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Art. 49, III da LC 123/2006.

**6.1.2.** O fato de o edital não ser exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal, empate ficto, para as empresas enquadradas nesta condição.

**6.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, ressalvado se amparados por certidão emitida pela instância judicial competente, certificando sua aptidão financeira para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993;

b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si. Justifica-se a não participação de consórcios pela baixa complexidade e baixo vulto do objeto.

c) Que esteja suspensa de licitar pelo Município de Laranjeiras do Sul ou declarada inidônea pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;

f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

### 7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

**7.1.** Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**

PREGÃO Nº. xxx/2022

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ: .....

FONE/FAX: .....

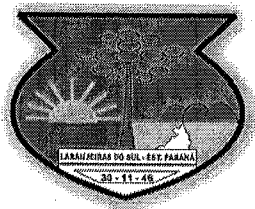
**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**

PREGÃO Nº. xxx/2022

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ: .....

FONE/FAX: .....



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

208

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**7.2.** Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

**7.3.** A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e de enquadramento em ME ou EPP, caso se enquadrar

**7.3.1.** A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (Anexo).

### 8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

**8.1.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

**8.1.1.** A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória, sendo desclassificada a proponente que descumprir esse quesito.

**8.1.2.** A proposta em sua forma digital deverá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

**8.1.3.** A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

**8.2.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

**8.3.** Na Proposta de Preços deverão constar:

**8.3.1.** Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

**8.3.2.** Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

**8.3.2.1.** Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.3.2, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**

**8.3.3.** Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

**8.4.** Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

**8.5. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis** contados após recebimento da ordem de compras.

**8.5.1.** Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.5, subentende-se **15 (quinze) dias úteis**.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - 2009

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**8.6.** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao constante no ANEXO I deste edital.

**8.7.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

**8.8.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

**8.9.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**8.10.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**8.11.** O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

## **9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO**

**9.1.** No envelope Nº 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

**9.1.** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

**9.1.1.** Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

**9.2.** As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### **9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica**

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

010

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### 9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
  - b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
  - b.2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
  - a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.
  - a.2) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

### 9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPs.
- b) Alvará de Licença Sanitária expedida pelo Município ou Estado da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado, em plena validade.
  - b) 1) Conforme lei Federal 5991/1973 Capítulo V Art. 21 O comércio, a dispensação, a representação ou distribuição e a importação ou exportação de materiais de uso odontológico e correlatos será exercido somente por empresas e estabelecimentos licenciados pelo órgão sanitário competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.
- c) Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da empresa ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com a distribuição de medicamentos.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

01

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

c) 1) A Autorização de Funcionamento (AFE) é exigida de empresas que realizem atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de materiais de consumo odontológico destinados a uso humanos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais. A empresa que não tiver a autorização de funcionamento do órgão sanitário competente cometerá infração sanitária e estará sujeita a pena de advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença e/ou multa, de acordo com os termos da Lei nº 6.437/1977.

d) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica que comprove que a empresa já executou fornecimentos conforme o objeto da presente licitação, conforme Art. 30, § 1º, I da Lei Federal 8.666/1993.

**9.3.** Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI.

**9.4.** As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta), da data prevista para apresentação dos envelopes.

**9.5.** No caso de empresas enquadradas como ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, (**apenas documentos elencados no item 9.2.2.**) a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**9.5.1.** Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.

**9.5.2.** A não regularização da documentação, no prazo especificado implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

## **10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**10.1.** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**10.2.** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

012

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**10.3.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

**10.4.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

**10.5.** Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

**a)** Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

**b)** Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

**10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail serão recebidos, desde que devidamente fundamentadas.**

### 11. DO CREDENCIAMENTO

**11.1.** No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)

**11.1.1.** Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

**11.1.2.** A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

**11.1.3.** Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

**11.2.** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

**11.3.** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**11.4.** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

**11.5.** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

**11.6.** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

203

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.

11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

b.1) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

c) **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante, para comprovação de enquadramento.**

## 12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue separadamente; nos moldes da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

12.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

## 13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

02/2018

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**13.1.** Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

### **14. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS**

**14.1.** Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO ofertado por ITEM.**

### **15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/ITENS**

**15.1.** Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexecutável(is), simbólico(s), de valor(es) zero ou acima dos preço fixado;
- e) Não indicar a marca dos produtos ofertados. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).
- f) Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos.**
- g) **Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis.** Se na proposta não constar prazo, subentende-se **15 (quinze) dias úteis.**
- h) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;
- i) Não honrar com o valor ofertado na proposta;
- j) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício;

### **16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**

**16.1.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**16.2.** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

**16.3.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM.**

**16.4.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

II – Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de descontos, até o máximo de 3 (três). No caso de



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**16.4.1.** Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do pregão.

**16.5.** O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior percentual de desconto e os demais em ordem crescente de percentual, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**16.6.** A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

**16.6.1.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos, a partir da autora da proposta de **MENOR PREÇO**.

**16.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**16.9.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

**16.10.** Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

**16.11.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**16.12.** Sendo aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**16.13.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

**16.14.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

**16.15.** Nas situações previstas nos subitens 16.10, 16.11 e 16.12, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**16.16.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**16.16.1.** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

### **16.17. EMPATE FICTO**

**16.17.1.** As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

216

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**16.17.2.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**16.17.3.** Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

### 17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

**17.1.** Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e crescente, inferiores à proposta da maior percentagem de desconto

**17.1.1.** Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

**17.2.** O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta da maior percentagem de desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

**17.3.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

**17.4.** Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

**17.5.** A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

**17.6.** O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

**17.7.** Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**17.8.** O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de **MENOR PREÇO**, para que seja obtido preço melhor.

**17.9.** Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**17.10.** Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior **DESCONTO**, para que seja obtido preço melhor.

**17.13.** Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

237

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**17.14.** Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

**17.15.** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

**17.16.** Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

### **18. RECURSO ADMINISTRATIVO**

**18.1.** Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(ar) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

**18.2.** Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

**18.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

**18.4.** Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

**18.5.** Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste **EDITAL**.

**18.6.** O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**19.1.** Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

**19.2.** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

### **20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**20.1.** A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635-8135.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

218

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**20.2.** No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

**20.2.1.** Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

### **21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**21.1.** Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

### **22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

**22.1.** O compromisso de fornecimento dos materiais/serviços, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

**22.2.** O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

**22.3.** O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

### **23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**23.1.** Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

**23.2. Prazo de entrega:** a empresa deverá entregar os produtos/serviços no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, de forma contínua e imediatamente após a solicitação.

### **24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**24.1.** A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

### **25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**25.1.** Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

**25.2.** Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o ITEM, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

**25.3.** A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

### **26.2. PRAZO DE PAGAMENTO**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

219

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**26.2.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**26.3.** O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**26.4.** O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

**26.5.** No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

## 27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

**27.1.** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

**27.2.** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

## 28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

**28.1.** Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

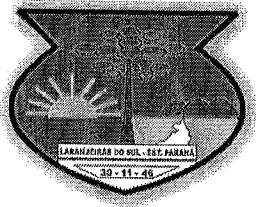
b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;

c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

## 29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**29.1.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**29.2.** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

000

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**29.3.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Laranjeiras do Sul.

### 30. DISPOSIÇÕES GERAIS

**30.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

**30.2.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

**30.3.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**30.4.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

**30.5.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

**30.6.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

**30.7.** A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

**30.8.** O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

**30.9.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**30.10.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**30.11.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

**30.12.** Iniciada a sessão, não será permitido o uso de celular ou qualquer outro meio de comunicação entre os licitantes, sendo que o Pregoeiro verificando o uso desses aparelhos poderá desclassificar a empresa.

**30.13.** Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Laranjeiras do Sul/PR, xx de junho de 2022.

**EDSON CARLOS BECKER**  
Pregoeiro





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

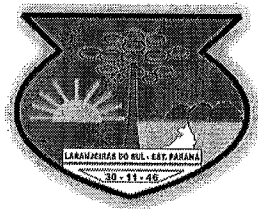
002

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO I PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40167	MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTO DE FIBRA DE VIDRO, CAIXA CONTENDO 50UN.	500,00	UN	61,48	30.740,00
2	40168	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA, SEM EPINEFRINA.	30,00	UN	27,59	827,70
3	40169	IONÓMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, KIT COM 1 FRASCO COM 12,5G DE PÓ NA COR A3, 1 FRASCO COM 8,5 ML DO LÍQUIDO, COLHER DOSADORA, BLOCO DE ESPATULAÇÃO. TEMPO DE PRESA: 3,5 MINUTOS. PARTÍCULAS EM PÓ COM UM TAMANHO MENOR DE 14 UM.	200,00	UN	91,30	18.260,00
4	40170	VERNIZ COM FLUOR CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. DURANTE O TEMPO EM QUE O VERNIZ PERMANECE EM CONTATO COM O ESMALTE HÁ LIBERAÇÃO DE FLUORETOS. A PERMANÊNCIA DA CAMADA DE VERNIZ SE FAZ PRESENTE POR MAIS DE 24 HORAS, PRODUZINDO O FLUORETO DE CÁLCIO E A FLUORAPATITA. ESTES PRODUTOS TÊM A CAPACIDADE DE AUMENTAR A RESISTÊNCIA DO ESMALTE E PROMOVER A SUA REMINERALIZAÇÃO. CAIXA CONTENDO:- 1 FRASCO COM 10 ML DE FLUOR / -1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE	50,00	UN	55,37	2.768,50
5	40171	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ALVEOLITES, INDICADO PARA ESTIMULAR A CICATRIZAÇÃO APÓS EXTRAÇÕES DENTAIS, ISENTA DE EUGENOL, CONTEM PRÓPOLIS, FRASCO COM 10G.	15,00	UN	42,53	637,95
6	40172	HIDRÓXIO DE CÁLCIO P.A. FRASCO COM 10 GRAMAS, CONTENDO PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANÁLISE, SOLÚVEL EM ÁGUA OU GLICERINA	20,00	UN	8,33	166,60
7	40173	FORMOCRESOL COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTOCRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA.	20,00	UN	10,23	204,60
8	40174	CARIOSTÁTICO 12% COMPOSIÇÃO ÁCIDO FLURIDICO, NITRADO DE PRATA, HIDROXIDO DE AMONIA E AGUA DEONISADA. FRASCO COM 10 ML.	25,00	UN	53,46	1.336,50
9	40175	EUGENOL LÍQUIDO LÍQUIDO DE USO UNIVERSAL PARA PREPARAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS COM PROPRIEDADES SEDATIVAS E ANTI-SÉPTICAS. FRASCO 20ML	20,00	UN	18,27	365,40
10	40176	CURATIVO DE DEMORA (TRICRESOLFORMALINA) MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR, COMP FORMALDEÍDO, ORTO-CRESOL, ALCOOL ETILICO 96%, ÁGUA DEONISADA. FRASCO COM 10 ML.	20,00	UN	8,95	179,00
11	40177	CIMENTO OBTURADOR TEMPORÁRIO PARA USO EM RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA E SELAMENTO MARGINAL, AUTOPOLIMERIZÁVEL DE PRONTO USO, SEM POROSIDADE, (FORRAMENTO CAVITÁRIO), COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: POTE COM 20G	100,00	UN	41,64	4.164,00
12	40178	CIMENTO COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA E AUTO ENDURECIVEL, BIOCOMPATIVEL, BACTERIOSTÁTICO NÃO CONTEM EUGENOL, DE FÁCIL MISTURA CONTEM : 1 PASTA BASE 13G E 1 PASTA CATALISADORA 11 G ,1 BLOCO DE MISTURA.	20,00	UN	53,44	1.068,80
13	40179	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO Á BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA E	20,00	UN	31,53	630,60



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

223

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		FORRAMENTO DE CAVIDADES, PROPICIANDO UM ATENDIMENTO RÁPIDO E DE EMERGÊNCIA NO CONTROLE DE CARIES DENTÁRIAS. COMPOSIÇÃO PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA 38G E LÍQUIDO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5% 15ML. COR MARFIM.				
14	40180	ANESTÉSICO TÓPICO - FRASCO COM 12 GRAMAS. 200 MG/G DE BENZOCAINA,	50,00	UN	14,87	743,50
15	40181	PEDRA POMES EM PÓ EXTRAFINO PARA POLIMENTO FRASCO COM 100 GRAMAS - A PEDRA POMES É UM PÓ ABRASIVO EXTRA FINO DE COR ACINZENTADA, DE BAIXA DENSIDADE E PESO. MUITO UTILIZADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA.	15,00	UN	4,78	71,70
16	40182	VASELINA SÓLIDA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G.	16,00	UN	20,38	326,08
17	40183	EXTIRPA NERVOS 25 MM - AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 CONTENDO 13% DE CROMO, AUTOCLAVÁVEL BLISTER C/10 UD	20,00	UN	35,63	712,60
18	40184	LIMA MANUAL, TIPO FLEXOFILE COMPRIMENTO 21MM, 1ª SÉRIE SORTIDA (15-40) (10 UNIDADES), Nº 15 (20 UNIDADES), Nº 20 (3 UNIDADES), Nº 25 (3 UNIDADES), Nº 30 (3 UNIDADES), Nº 35 (3 UNIDADES), Nº 40 (3 UNIDADES). COMPRIMENTO 25MM, 1ª SÉRIE SORTIDA (15- 40) (15 UNIDADES), Nº 15 (20 UNIDADES), Nº 20 (3 UNIDADES), Nº 25 (3 UNIDADES), Nº 30 (3 UNIDADES), Nº 35 (3 UNIDADES), Nº 40 (3 UNIDADES). COMPRIMENTO 31MM, 1ª SÉRIE, SORTIDA (15-40) (4 UNIDADES) - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, FABRICADA POR TORÇÃO, APLICAÇÃO ENDODONTIA, CAIXA COM 06 UND COM STOPS DE SILICONE.	20,00	UN	78,21	1.564,20
19	40185	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO EXTRA-FINO (CARBONO) TIPO ACCUFILM. VERMELHO E PRETO. ENVELOPE COM 12 UNIDADES	25,00	UN	20,08	502,00
20	40186	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL AROMATIZADA, COM FLÚOR, PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GRANULAÇÃO FINA (BAIXA ABRASIVIDADE) 90 GRS	30,00	UN	9,16	274,80
21	40187	PASTA POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A PASTA DE POLIMENTO FOI DESENVOLVIDA PARA OBTENÇÃO DE POLIMENTO EM RESINAS. A PASTA É PRODUZIDA COM INGREDIENTES ATÓXICOS, SOLÚVEIS EM ÁGUA, ESPECIALMENTE SELECIONADOS PARA AUXILIAR NA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O POLIMENTO (MINIMIZANDO A GERAÇÃO DE CALOR DURANTE O PROCEDIMENTO) E FACILITAR SUA REMOÇÃO AO FINAL DO TRATAMENTO. PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; GRANULAÇÃO EXTRAFINA DE 6 A 8 MICRONS. EMBALAGEM CONTENDO; 1 SERINGA COM 4G.	20,00	UN	42,51	850,20
22	40188	LIXA DE POLIMENTO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS. TAMANHO DAS TIRAS: 4MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO; ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA); CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAS DOS DENTES. CAIXA C/ 150 UNIDADES.	50,00	UN	76,37	3.818,50
23	40189	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR COMPOSIÇÃO: BUTANO DESODORIZADO, ETANOL, BENZOATO DE SÓDIO, ÁGUA DESMINERALIZADA, ESSÊNCIA MENTOL. 200ML/100G	20,00	UN	57,29	1.145,80
24	40190	FLÚOR GEL ACIDULADO FLÚOR GEL (CONSISTENTE), ACIDULADO COM ATÉ 1,5% DE ION FLÚOR, PH EM TORNO DE 3,5 COM 200 ML E AROMATIZADO, TEMPO DE APLICAÇÃO DE 1 MINUTO.	50,00	UN	6,95	347,50



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

204

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

25	40191	LÂMINA PARA BISTURI Nº. 15 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E / OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES.	10,00	UN	52,26	522,60
26	40192	LÂMINAS DE BISTURI Nº15C (AÇO CARBONO), CX COM 100 UNIDADES	10,00	UN	65,45	654,50
27	40193	LAMINA DE BISTURI Nº12 ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL DEVIDAMENTE POLIDA E AFIADA ;ISENTA DE REBARBAS E /OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO PERMITINDO SUA COLOCAÇÃO E RETIRADA SEM ACIDENTES.CX C/ 100UN	10,00	UN	57,19	571,90
28	40194	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE UTILIZADA NO FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, INDICADOR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTA-SE NA COR BEGE COM LISTRAS AMARELAS DIAGONAIS , QUE TORNAN-SE MARROM INTENSAS APOS ESTERILIZAÇÃO.SEU ADESIVO NÃO MANCHA O PANO, DESLOCANDO-SE SEM RASGAR.COMPOSIÇÃO CREPE À BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMORREATIVA, ESTIRENO,BUTADIENO, RESINAS ACRILICAS E ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA.	10,00	UN	9,78	97,80
29	40195	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO ÓLEO MINERAL, ATÓXICO, BAIXA VISCOSIDADE, ALTO GRAU DE PUREZA, CONTENDO ANTIOXIDANTE SPRAY 200 ML	20,00	UN	39,14	782,80
30	40196	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NONOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETIDRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALLENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1,3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS	80,00	UN	269,44	21.555,20
31	40197	MICROBRUSH COM PONTA DE ALGODÃO, REGULAR ANTI-GERME, INQUEBRÁVEIS; CAIXA CONTENDO PELO MENOS 75 UNIDADES.	20,00	UN	17,37	347,40
32	40198	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITORTUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2%, SEM VASO CONSTRITOR CX C/ 50 TUBETES .	20,00	UN	126,49	2.529,80
33	40199	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR, LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA - 1:100.000- TUBETE CONTENDO 1,8 ML. CX C/ 50	20,00	UN	149,83	2.996,60
34	40200	ANESTÉSICO LOCAL, INJETÁVEL, COM VASO CONSTRITOR - TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% (20MG/ML) COM EPINEFRINA BASE EQUIVALENTE A 1:100.000	100,00	UN	238,65	23.865,00
35	40201	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO). EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA.	300,00	UN	224,02	67.206,00
36	40202	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC)GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INDICA O CALIBRE DA AGULHA CONFORME NORMA INTERNACIONAL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	15,00	UN	51,33	769,95
37	40203	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC), GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO ATOXICA, APIROGENICA COM TAMANHO	15,00	UN	62,35	935,25



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

225

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		NÃO INFERIOR A 1 POLEGADA OU 2,54 CM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.				
38	40204	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC) GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INIDCA O CALIBRE DA AGULHA CONFORME NORMA INTERNACIONAL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	15,00	UN	64,77	971,55
39	40205	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHADO AGULHA 15MM ,1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO CADA, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, ESTERELIZADA.	50,00	UN	69,43	3.471,50
40	40206	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AGULHADO AGULHA 15MM ,1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO CADA ,INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES.	10,00	UN	69,43	694,30
41	40207	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL KIT COM: 1 FRASCO DE PÓ A3 OU A1 COM 5G; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML; 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML; 1 FRASCO DE ALPHA BOND LIGHT COM 5ML, BLOCO DE MISTURA E COLHER MEDIDORA, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO DE CLASSES III E V E EM CLASSES I E II QUANDO NAO HOUVER PONTOS DE CONTATO.FORRAMENTO DE CAVIDADES E RECONSTRUÇÃO DE NUCLEOS. RADIOPACO	5,00	UN	233,15	1.165,75
42	40208	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PRONTA PARA USO MANUAL, CONTENDO ÁGUA (85-90%), SULFITO DE SÓDIO (1-5%), DIETILENOGLICOL (1-5%) E HIDROQUINONA (1-5%). APRESENTAÇÃO: FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML.	20,00	FR	37,06	741,20
43	40209	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL. COMPOSIÇÃO: ÁGUA (80-85%) TIOSSULFATO DE AMÔNIO (5-10%), TIOCIANATO DE AMÔNIO (5 A 10%). APRESENTAÇÃO: FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML.	20,00	FR	36,57	731,40
44	40210	PAPEL GRAU CIRURGICO E POLIPROPILENO 10 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 60G/M² E FILME LAMINADO POLIÉSTER/ POLIPROPILENO PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, MEDIDA 20 CM X 100 METROS, RESISTENTE AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, IMPERMEÁVEL AO MICROORGANISMO, ISENTO DE ALVEJANTES OU CORANTES, RESISTENTE A RASGOS, POROSIDADE CONTROLADA , SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO	30,00	UN	78,74	2.362,20
45	40211	LUVA LATEX TAMANHO PP PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN PEQUENA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	1.000,00	UN	66,44	66.440,00
46	40212	LUVA LATEX TAMANHO P PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN PEQUENA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	1.000,00	UN	73,81	73.810,00
47	40213	LUVA LATEX TAMANHO M PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN MEDIA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA	500,00	UN	76,12	38.060,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.				
48	40214	LUVA LÁTEX TAMANHO G PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN MEDIA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	50,00	UN	61,00	3.050,00
49	40215	TOUCA DE PROTEÇÃO - TOUCA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO 100 % POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, PCTE C/ 100 UN	50,00	UN	26,08	1.304,00
50	40216	ALGODÃO EM ROLETE Nº1 ISENTO DE AMIDO E CLORO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL C/100 UNIDADES CADA PACOTE, 25G.	150,00	UN	6,79	1.018,50
51	40217	ALGODÃO EM ROLETE Nº2 ISENTO DE AMIDO E CLORO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL C/100 UNIDADES CADA PACOTE, 35G.	150,00	UN	6,66	999,00
52	40218	SUGADOR DESCARTÁVEL PONTEIRA, MACIO, VAZADA COM ARAME EM AÇO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA, PACOTE C/ 40UN CONFECCIONADO COM PVC VIRGEM E ATÓXICO, 13 CM.	200,00	UN	15,09	3.018,00
53	40219	RESINA FLOW A2 PARA RESTAURAÇÕES MENOS INVASIVOS PEQUENAS CLASSES I, II, OU V, SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS, REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA, 100% NANOPARTICULADA, MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, BIS-EMA E MATRIZ INORGÂNICA SENDO NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA E NANOAGLOMERADOS COM 65% EM PESO E 55% EM VOLUME. NANOPARTÍCULAS DE 5 A 75 NANÔMETROS E NANOAGLOMERADOS DE 0,61 1,4 MICRÔMETROS. SERINGA COM 2G.	20,00	UN	25,42	508,40
54	40220	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS, MATIZADO, APRESENTAÇÃO EM SERINGAS DE 2G, POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, LIBERA FLUOR.	20,00	UN	51,90	1.038,00
55	40221	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER: 1 SERINGA 4G; COR: A1; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).	100,00	UN	100,50	10.050,00
56	40222	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER: 1 SERINGA 4G; COR: A2; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA;	150,00	UN	47,10	7.065,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

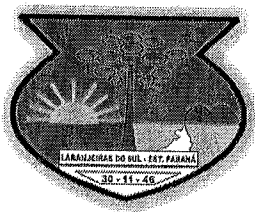
## Estado do Paraná

207

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).				
57	40223	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER: 1 SERINGA 4G; COR: A3; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).	150,00	UN	101,55	15.232,50
58	40224	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER: 1 SERINGA 4G; COR: A3,5; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).	80,00	UN	75,19	6.015,20
59	40225	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE	50,00	UN	100,05	5.002,50



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

208

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		CONTER:1 SERINGA 4G; COR: A4. RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).				
60	40226	RESINA COMPOSTA COR OA-1 RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	30,00	UN	52,28	1.568,40
61	40227	RESINA COMPOSTA COR OA-2 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	30,00	UN	48,60	1.458,00
62	40228	RESINA COMPOSTA COR OA-3 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	30,00	UN	48,63	1.458,90
63	40229	RESINA COMPOSTA COR OA-3,5 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	30,00	UN	49,44	1.483,20
64	40230	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES À BASE DE MICROPARTICULAS PRÉPOLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTOBRILHO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES. COR: COMPOSIÇÃO: PRODUZIDA COM BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SÍLIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 – 0,07UM). PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS (10-20 UM)	10,00	UN	87,52	875,20
65	40231	FILME RAI-O-X PERIAPICAL ODONTO 02 X 03 CM INFANTIL FILME RADIOLÓGICO (RAIO-X) PERIAPICAL PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 02 X 03 CM, TAMANHO INFANTIL, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO DE POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTO SENSÍVEL, COM REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL E CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXA COM 150 PELÍCULAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	10,00	UN	443,35	4.433,50
66	40232	FILME RAI-O-X PERIAPICAL ODONTO 03 X 04 CM ADULTO FILME RADIOLÓGICO (RAIO-X) PERIAPICAL PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 03 X 04 CM, TAMANHO ADULTO, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO DE POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTO SENSÍVEL, COM REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL E CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXA	15,00	UN	272,75	4.091,25
67	40233	CONDICIONADOR ÁCIDO-GEL COM VISCOSIDADE MODERADA QUE PERMITA BOA FLUIDEZ SEM	300,00	UN	5,94	1.782,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

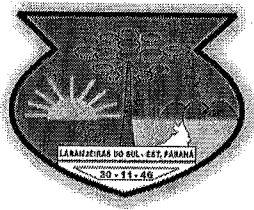
229

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		ESCOAMENTO, INTERVALO DE TRABALHO ENTRE 15 E 60 SEGUNDOS, CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ CLOREXIDINA SERINGA 2.5 ML. PACOTE COM 3 UNIDADES.				
68	40234	BICARBONATO DE SÓDIO INDICADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS, DEVIDO SEU ALTO GRAU DE PUREZA E POR POSSUIR GRANULAÇÃO EXTRA FINA, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO.	80,00	UN	14,91	1.192,80
69	40235	FIO DENTAL COM 500M MATERIAL POLIAMIDA, TIPO REGULAR, AROMATIZADO, EXTRAFINO, ENCERADO. APRESENTAÇÃO: ROLO 500M.	16,00	UN	15,18	242,88
70	40236	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA), LIOFILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES, COM TAMANHO DE 1X1X1CM, ABSORVÍVEL, EMBALADAS INDIVUALMENTE EM BLISTER.	20,00	UN	76,71	1.534,20
71	40237	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO E ÁGUA 70° INPMHOSPITALAR EM EMBALAGEM DE 01 LITRO, EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	300,00	UN	9,58	2.874,00
72	40238	ALCOOL GEL DE LIMPEZA A SECO HIGIENIZA E COMPLETA A LAVAGEM ADEQUADA DAS MÃOS, LIMPAAS EM QUALQUER LUGAR OU HORA, DISPENSANDO O USO DE ÁGUA E NÃO RESECA A PELE COM AROMA AGRADÁVEL.	30,00	UN	20,56	616,80
73	40239	ALGINATO QUE FORNECE UMA IMPRESSÃO DE QUALIDADE COM BAIXO ESCOAMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AOS PACIENTES DURANTE A OBTENÇÃO DO MOLDE. COM QUALIDADE DE SUAS IMPRESSÕES, ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR OS MAIS FINOS DETALHES. SEU TEMPO DE PRESA É CURTO, COM BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, ALÉM DE EXCELENTE PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. EMBALAGEM: 1 PACOTE 454G; ALGINATO TIPO I; AROMA: TUTTI-FRUTTI; SEM POEIRA; ALTA ELASTICIDADE E MÁXIMA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSO ODONTOLÓGICO; BAIXO ESCOAMENTO, POSSIBILITA MAIOR CONFORTO PARA OS PACIENTES NO MOMENTO DA OBTENÇÃO DO MOLDE; ALTA FIDELIDADE DE CÓPIA; REPRODUZ DETALHES MENORES QUE 50µ; BAIXOS ÍNDICES DE DISTORÇÃO, DEVIDO A PERDA DE ÁGUA; ATÉ 96 HORAS PARA CONFEÇÃO DO MODELO.	150,00	UN	75,63	11.344,50
74	40240	CERA UTILIZADA EM PLACAS PARA MORDIDA USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 05 L	10,00	UN	29,34	293,40
75	40241	CERA ROSA 7 CX CONTENDO 18 UNIDADES 225 GRS COMPOSIÇÃO DE PARAFINAS, CERAS DE PETRÓLEO, OLEOS MINERAIS, CORANTE E AROMATIZANTE.	10,00	UN	31,15	311,50
76	40242	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, 48 X 33 CM – PACOTE COM 100 UNIDADES	50,00	UN	27,25	1.362,50
77	40243	EVIDENCIADOR DE PLACA, FRASCO COM 60 PASTILHAS.	20,00	UN	16,85	337,00
78	40244	GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5CM / 13 FIOS -NÃO ESTÉRIL AS COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA SÃO CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS, E 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO.	200,00	UN	48,61	9.722,00
79	40245	OBTURADOR ENDODÔNTICO TEMPORÁRIO APRESENTA EM SUA COMPOSIÇÃO ALÉM DO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO,	30,00	UN	38,81	1.164,30





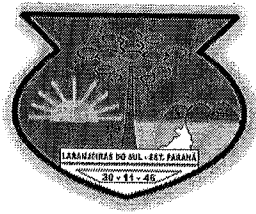
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		ELEMENTO IMPORTANTE PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA E UTILIZADO COMO MATERIAL INTRACANAL EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, TEM TAMBÉM A PRESENÇA DO IODOFÓRMIO QUE CONFERE À PASTA PROPRIEDADE ANTI-INFECCIOSA COM EFEITO PROLONGADO EM INTENSA RADIOPACIDADE. SIMILAR OU HYDROPAST				
80	40246	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B FORMA FARMACÉUTICA E APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO OTOLÓGICA – EMBALAGEM CONTENDO 10 ML USO ADULTO/PEDIÁTRICO USO ODONTOLÓGICO	20,00	FR	21,11	422,20
81	40247	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM TIRAS ABRASIVAS ELETROLÍTICAS DE AÇO INOXIDÁVEIS EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4 MM	50,00	UN	7,57	378,50
82	40248	MATRIZ ODONTOLÓGICA FITA DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO 50 CM X 7 MM.	30,00	UN	3,03	90,90
83	40249	MATRIZ ODONTOLÓGICA FITA, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO 50 CM X 5 MM.	30,00	UN	2,87	86,10
84	40250	CUNHA DE MADEIRA INDICADAS COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR OS DENTES ADJACENTES. PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL. POSSUEM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA. SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS. DISPONÍVEIS EM 5 TAMANHOS	10,00	UN	18,59	185,90
85	40251	ACONDICIONAMENTO CORRETO DE RESÍDUOS PERFURANTES E CORTANTES INDICADO PARA DESPREZAR TODO O MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LÂMINAS DE BISTURI, LANCETAS, VIDROS, AMPOLAS ENTRE OUTROS. CAPACIDADE DE 13 LITROS. * É PRODUZIDO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO DE COR PARDA, FICANDO COM APRESENTAÇÃO FINAL NA COR AMARELO DOURADO. * VALIDADE: 5 ANOS.	50,00	UN	10,50	525,00
86	40252	PLACA DE VIDRO POLIDA PLACA PARA ESPATULAÇÃO DE MATERIAIS. TAMANHO 15X07X10 MM.	10,00	UN	21,32	213,20
87	40253	BROQUEIRO (PORTA BROCAS) BROQUEIRO PLASTICO PARA 82 BROCAS PARA USO DE MATERIAL DESINFETANTE LIQUIDO	5,00	UN	52,91	264,55
88	40254	CABO PARA ESPELHO DE METAL ADULTO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVEL COM ROSCA INTERNA PARA ACOPLAR O ESPELHO CLINICO.	100,00	UN	20,45	2.045,00
89	40255	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº5 FRONT SURFACE INDICADO PARA OBTER UMA IMAGEM REFLETIDA PELO ESPELHO, ÚNICA, NÍTIDA E SEM FANTASMAS OU SOMBRAS.	100,00	UN	8,81	881,00
90	40256	TESOURA IRIS CURVA, 11,5 CM, EM AÇO INOX.	20,00	UN	37,52	750,40
91	40257	PORTA MATRIZ TIPO TOFLEMIRE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL SÃO DISPOSITIVOS DE METAIS, QUE TEM POR FINALIDADE SUBSTITUIR AS PAREDES AUSENTES DA CAVIDADE, MANTER E DAR FORMA AO AMÁLGAMA DURANTE SUA CONDENSACÃO, POSSIBILITANDO ASSIM A RESTAURACÃO ANATÔMICOS DA COROA DENTAL.	20,00	UN	46,77	935,40
92	40258	ESCOVA DE ROBSON BRANCA PLANA- PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA -USO EM CONTRA-ÂNGULO. MACIA	40,00	UN	4,62	184,80
93	40259	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA ZECTRA, INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAL	10,00	UN	47,92	479,20
94	40260	BROCA CARBIDE BAIXA ROTACAO N 04	10,00	UN	10,29	102,90
95	40261	BROCA CARBIDE BAIXA ROTACÃO N 06	10,00	UN	10,56	105,60
96	40262	BROCA CARBIDE BAIXA ROTACAO N 8	10,00	UN	10,62	106,20
97	40263	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO. UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL.	20,00	UN	3,32	66,40
98	40264	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACÃO Nº 1014 HASTE LONGA, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER	15,00	UN	10,04	150,60



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

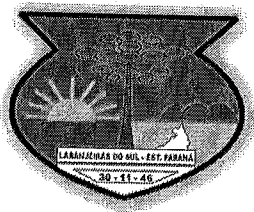
## Estado do Paraná

201

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		ESTERELIZADA				
99	40265	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	20,00	UN	12,19	243,80
100	40266	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1111 DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESRELIZADA	10,00	UN	10,63	106,30
101	40267	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	10,00	UN	13,30	133,00
102	40268	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3169 DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	10,00	UN	13,30	133,00
103	40269	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	15,00	UN	11,64	174,60
104	40270	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3205 DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	20,00	UN	14,19	283,80
105	40271	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2137 DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	10,00	UN	11,64	116,40
106	40272	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	30,00	UN	9,89	296,70
107	40273	BROCA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 1190F. CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BROCA AUTOCLAVÁVEL; GRANULOMETRIA: FINA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG).	20,00	UN	9,52	190,40
108	40274	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2067 DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER ESTERILIZADA.	20,00	UN	12,05	241,00
109	40275	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3168FF AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	20,00	UN	12,39	247,80
110	40276	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3118FF AUTOCALVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	20,00	UN	12,39	247,80
111	40277	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3195F DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	15,00	UN	12,39	185,85
112	40278	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HL AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	20,00	UN	12,20	244,00
113	40279	PONTAS PARA ACABAMENTO E ALISAMENTO DE COMPÓSITOS, NOS FORMATOS: TAÇA, CHAMA DE VELA E DISCO, ADAPTÁVEL ÀS SUPERFÍCIES DENTAIS, PARA USO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS, ADAPTAÇÃO EM CONTRAÂNGULO. BR0404902/0049 SUSTENTÁVEL: NÃO - PONTA MONTADA, BORRACHA C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, 07 PONTAS SORTIDAS, BRANCA, RESINAS, CONJUNTO COMPLETO, CONTRA ÂNGULO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CONFORME EDITAL	20,00	UN	137,15	2.743,00
114	40280	FÓRCEPS ADULTO Nº 17, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	10,00	UN	144,07	1.440,70
115	40281	FÓRCEPS ADULTO Nº 16 ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À	10,00	UN	144,00	1.440,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

232

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES				
116	40282	FÓRCEPS ADULTO Nº 65 ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	10,00	UN	148,67	1.486,70
117	40283	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1 ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	10,00	UN	139,01	1.390,10
118	40284	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18D ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	10,00	UN	148,67	1.486,70
119	40285	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151 ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	10,00	UN	147,67	1.476,70
120	40286	FÓRCEPS ADULTO Nº 69, ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	10,00	UN	148,67	1.486,70
121	40287	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R, ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	10,00	UN	148,67	1.486,70
122	40288	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L, ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	10,00	UN	148,67	1.486,70
123	40289	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	10,00	UN	148,67	1.486,70
124	40290	FÓRCEPS ADULTO Nº 151 ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	10,00	UN	148,67	1.486,70
125	40291	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 3-4 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	10,00	UN	56,81	568,10
126	40292	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 5-6 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	10,00	UN	61,95	619,50
127	40293	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 7-8 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	10,00	UN	56,81	568,10
128	40294	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 11-12 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	10,00	UN	56,81	568,10
129	40295	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 13-14 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	10,00	UN	56,81	568,10



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

203

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

130	40296	CURETAS MC CALL PADRÃO Nº. 17-18 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	10,00	UN	55,54	555,40
131	40297	CURETAS MC CALL PADRÃO Nº. 13-14 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	10,00	UN	49,65	496,50
132	40298	SERINGA CARPULE COM REFLUXO IDEAL PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA, TRAZENDO MAIS PRECISÃO NA HORA DA APLICAÇÃO, EVITANDO FUTUROS ACIDENTES QUE PODEM LEVAR A INJEÇÃO NUM VASO SANGUÍNEO. TAMANHO: 12,5 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.	10,00	UN	80,01	800,10
133	40299	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO DE 14 CM E GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. UTILIZADO PARA PRENDER A AGULHA DE SUTURA.	10,00	UN	65,87	658,70
134	40300	PINÇA MULLER CONFECCIONADA EM AÇO INOX UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. PROJETADA PARA REALIZAR MARCAÇÃO OCLUSAL, AUXILIANDO NO MANUSEIO DO PAPEL CARBONO. COM VALIDADE INDETERMINADA E GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10,00	UN	63,16	631,60
135	40301	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 05 UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS OU CRITÉRIOS DO DENTISTA	10,00	UN	31,44	314,40
136	40302	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5 UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS OU CRITÉRIOS DO DENTISTA	10,00	UN	27,86	278,60
137	40303	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DYCAL DUPLO ANGULADO MATERIAL INOX, AUTOCLAVAVEL E COM GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	20,00	UN	19,22	384,40
138	40304	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24 CABO OITAVADO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS E RESINAS ACRÍLICAS	20,00	UN	25,10	502,00
139	40305	JOGO ALAVANCA SELDIN ADULTO 3 PEÇAS (CONTENDO UMA ALAVANCA CURVA ESQUERDA, UMA ALAVANCA CURVA DIREITA E UMA ALAVANCA RETA). POSSUEM LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR. PODE TER A PARTE ATIVA RETA OU EM FORMA TRIANGULAR. CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. COM TAMANHO DE 15 CM E COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. UTILIZADO PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS, EXTRAÇÕES, REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS.	10,00	UN	172,31	1.723,10
140	40306	DESCOLADOR MOLT 2-4 COM CABO OVO/ AÇO INOX PARA USO EM EXODONTIA, AUTOCLAVAVEL. TAMANHO DE 17 CM. TAMBÉM CONHECIDO COMO CURETA DE MOLT. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.	10,00	UN	112,60	1.126,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

001

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

141	40307	ESPÁTULA PARA RESINA PRODUZIDA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM 17 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	25,00	UN	76,41	1.910,25
142	40308	CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO CUBA COM ESCORREDOR E TAMPA PARA SER UTILIZADA NA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS COM DETERGENTE ENZIMÁTICO.	10,00	UN	68,32	683,20
143	40309	CANETA ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTTON, POSSUEM ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA E UMA TECNOLOGIA EXCLUSIVA DE MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTINDO VIDA ÚTIL MAIS LONGA À PEÇA. ALÉM DO DESIGN ARROJADO, ELAS SÃO MAIS LEVES, ANATÔMICAS E CONFORTÁVEIS PARA O CIRURGIÃO-DENTISTA, CORPO EM LATÃO OU ALUMÍNIO ANODIZADO. POSSUI TAMBÉM A OPÇÃO FRICTION GRIP. DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDADAS. OPÇÃO DE CORPO EM ALUMÍNIO (MAIS LEVE) OU LATÃO (MAIS ROBUSTO); AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135 °C; ALTO TORQUE AXIAL E RADIAL; ROTORES PRECISAMENTE BALANCEADOS, COM 420.000 RPM; PRESSÃO DE AR DE TRABALHO ENTRE 32 E 35 LIBRAS (PSI); COM MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTINDO VIDA ÚTIL MAIS LONGA. ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA ALTO DESEMPENHO DOS ROLAMENTOS, COM NÍVEL DE VIBRAÇÃO ATÉ 7 VEZES MENOR; MAIS QUALIDADE E DURABILIDADE PARA AS TURBINAS; BAIXO RUÍDO DE TRABALHO; FORMATO ERGONÔMICO, COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, CORPO FINO E EXTREMIDADES INCLINADAS; EXCLUSIVO TRATAMENTO ELETROQUÍMICO: ENRIJECIMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL QUE GARANTE A DURABILIDADE DA ROSCA. SPRAY TRIPLA QUE REFRIGERA A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO EVITA O SUPERAQUECIMENTO E REDUZ A POSSIBILIDADE DE ENTUPIMENTO DOS ORIFÍCIOS; CONEXÃO BORDEN (2 FUROS). SISTEMA PUSH BUTTON: ACIONAMENTO POR BOTÃO NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA, PROPORCIONANDO UMA TROCA DE BROCA MAIS RÁPIDA, PRÁTICA E SEGUIR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRESSÃO DE TRABALHO: MÍNIMA: 220 KPA = 2,2 BAR = 32 PSI; MÁXIMA: 241 KPA = 2,4 BAR = 35 PSI. CONSUMO DE AR: 32 L/MIN; ROTAÇÃO MÁXIMA: 420.000 RPM; TERMINAL DE ENCAIXE: TIPO BORDEN 02 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS + DOIS PINOS. CORRENTE: 20MA. GARANTIA COM O FABRICANTE: 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, VÁLIDA A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO). APLICAÇÃO: INDICADA PARA RETIRADA DE MATERIAL CARIADO E OBTURAÇÕES, PREPARAÇÃO DE CAVIDADES E COROAS, TRATAMENTO E ALISAMENTO DE SUPERFÍCIES E RESTAURAÇÕES. SPRAY TRIPLA QUE REFRIGERA A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO EVITA O SUPERAQUECIMENTO E REDUZ A POSSIBILIDADE DE ENTUPIMENTO DOS ORIFÍCIOS; CONEXÃO BORDEN (2 FUROS). SISTEMA PUSH BUTTON: ACIONAMENTO POR BOTÃO NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA, PROPORCIONANDO UMA TROCA DE BROCA MAIS RÁPIDA, PRÁTICA E SEGUIR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRESSÃO DE TRABALHO: MÍNIMA: 220 KPA = 2,2 BAR = 32 PSI; MÁXIMA: 241 KPA = 2,4 BAR = 35 PSI. CONSUMO DE AR: 32 L/MIN; ROTAÇÃO MÁXIMA: 420.000 RPM; TERMINAL DE ENCAIXE: TIPO BORDEN 02 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS + DOIS PINOS. CORRENTE: 20MA. GARANTIA COM O FABRICANTE: 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, VÁLIDA A PARTIR DA DATA DE	8,00	UN	1.198,86	9.590,88



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

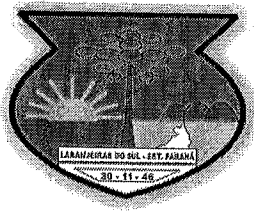
## Estado do Paraná

235

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		RECEBIMENTO DO PRODUTO), APLICAÇÃO: INDICADA PARA RETIRADA DE MATERIAL CARIADO E OBTURAÇÕES, PREPARAÇÃO DE CAVIDADES E COROAS, TRATAMENTO E ALISAMENTO DE SUPERFÍCIES E RESTAURAÇÕES.				
TOTAL						537.699,39



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

208

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2022-PMLS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**



### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

#### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.la.pr.gov.br>

#### TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificação que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é a **PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2.1. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 537.690,35 (quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), incluindo todos os serviços objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. Do tipo de julgamento.

2.2.1. Por Item;

2.2.1.1. O objeto será licitado por ITEM. A Lei 8666/93 estabelece que "as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

2.2.1.2. Com base nos estudos preliminares realizados, a licitação deve ocorrer por item com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, com melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no município.

#### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se o presente certame para fornecimento de material odontológico para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, visto que o material adquirido oriundo deste processo será destinado para manter o atendimento diário dos consultórios odontológicos. Também, devido à necessidade de se desenvolver e qualificar as ações e serviços prestados no campo da odontologia voltados à promoção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos à saúde dos munícipes.

3.2. As quantidades referente à 12 meses foram definidas mediante levantamento feito pela equipe técnica do setor de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, baseados no quantitativo utilizado nos anos anteriores.

#### 4. SUPORTE LEGAL

4.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é viável.

*Valéria*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

4.1.1. Lei Federal 8.666/1993: Regulamento o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

4.1.2. Lei Federal 10.520/2002: institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

4.1.3. Decreto Municipal nº 089/2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP, no Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

4.1.4. LC 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

4.1.5. LC 147/2014: Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

## 5. DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. A licitação será realizada através do Sistema de Registro de Preços, fundamentando-se nos incisos I, II, III e IV do art. 3º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 janeiro de 2013. Ainda, encontra fundamento no Art. 3º do Decreto Municipal nº 089 de 17 de outubro de 2013.

5.1.1. A aplicação do Sistema de Registro de Preços possui uma vasta gama de vantagens, sendo uma delas a faculdade de aquisição dos objetos registrados, ante a imprevisibilidade de sua necessidade.

5.1.2. Com o Sistema de Registro de Preços se evita a ocorrência de licitações repetidas e fracionadas com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, ganhando inclusive eficácia na economia processual. Portanto a adoção do SRP é economicamente mais viável, visto que além do ganho em agilidade e segurança, permite maior transparência as aquisições com pleno atendimento aos princípios de economicidade, eficiência e publicidade.

## 6. DOS BENEFÍCIOS

### 6.1. DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU AMPLA CONCORRÊNCIA

6.1. Não se aplicam os benefícios do Art. 9 (exclusividade regional) do Decreto Municipal nº 026/2022, tendo em vista não ser vantajoso para a administração pública, podendo representar prejuízo econômico e a ao complexo a ser licitado.

6.2. Os itens/lotes cujo valor sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas, serão de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

208

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.la.pr.gov.br>

individual, nos termos da LC 123/2006 se atendidas as regras do Art. 49 e conforme disciplinado no edital de licitação.

### 7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Documentação de praxe disposta na Lei Federal 8.666/1993.

7.2. Alvará de Licença Sanitária expedida pelo Município ou Estado da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado, em plena validade.

7.2.1. Conforme Lei Federal 5991/1973 Capítulo V Art. 21 O comércio, a dispensação, a representação ou distribuição e a importação ou exportação de materiais de uso odontológico e correlatos será exercido somente por empresas e estabelecimentos licenciados pelo órgão sanitário competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

7.3. Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da empresa ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com a distribuição de medicamentos.

7.3.1. A Autorização de Funcionamento (AFE) é exigida de empresas que realizem atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de materiais de consumo odontológico destinados a uso humanos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais. A empresa que não tiver a autorização de funcionamento do órgão sanitário competente cometerá infração sanitária e estará sujeita a pena de advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença e/ou multa, de acordo com os termos da Lei nº 6.437/1977.

7.4. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica que comprove que a empresa já executou fornecimentos conforme o objeto da presente licitação, conforme Art. 30, § 1º, I da Lei Federal 8.666/1993.

### 8. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

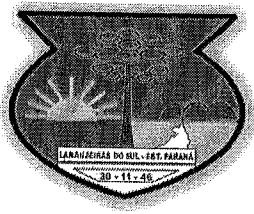
8.1. A contratação anterior se deu pelo Pregão Presencial nº 038/2021-PMLS. Não consta qualquer registro de ocorrências que ensejem considerações para este certame.

### 9. DA REQUISICÃO E FORMA DE ENTREGA

9.1. A entrega/execução deve ser em até 15 (quinze) dias após a Requisição de Compras/Ordem de Serviços.

9.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

9.3. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Laranjeiras do Sul, conforme especificado na requisição de compras.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

209

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

9.4. Todos os materiais solicitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 1861 – Centro, CEP 85.301-030, Laranjeiras do Sul – PR.

9.5. Quanto às exigências das embalagens, na entrega dos produtos: deverá apresentar o nome comercial, apresentação, data de fabricação e data de vencimento. Cada embalagem de transporte deverá conter apenas o tipo de material, deverá estar devidamente lacrada e constar externamente a quantidade da mesma. Caso esta embalagem de transporte esteja, com o quantitativo diferente da caixa-padrão da marca cotada, deverá apresentar um laço diferenciado para facilitar a conferência.

### 10. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1. A detentora da ata deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

10.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;

10.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

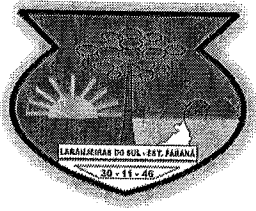
10.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;

10.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;

10.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;

10.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;

10.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

240

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

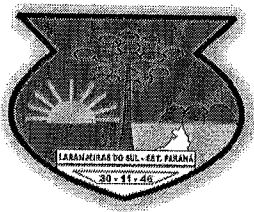
- 10.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;
- 10.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 10.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.
- 10.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.
- 10.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.
- 10.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

### 11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

#### 11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

- 11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.
  - 11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo
  - 11.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
  - 11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.
  - 11.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.
  - 11.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.
- 11.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

12.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

12.2. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

12.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

12.4. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

12.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

12.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

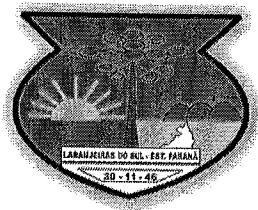
### 13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

13.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

*Handwritten signature: Jacobo*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

042

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

13.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.

#### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

14.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.5. Não mantiver a proposta;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

14.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

14.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

14.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

14.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

243

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

14.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

14.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7. A rescisão contratual poderá ser:

14.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

14.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

14.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as consequências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

14.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

14.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

### 15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não Implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

15.3. A execução será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) Suzamara Batista, Matrícula nº 045608-1, nomeado (a) pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

### 16. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, improrrogável.

### 17. DO REAJUSTE

17.1. Por se tratar de licitação através do sistema de registro de preços pelo período de 12 meses, esse serão fixos e irrevogáveis, salvo na condição disposta na alínea "d", art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 18. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

18.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

18.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor.

18.1.2. A CONTRATADA poderá realizar equilíbrio econômico-financeiro dos preços afim de diminuir os valores.

18.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

18.3. A fundamentação da concessão de equilíbrio em favor do particular levará em conta:

18.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

18.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

18.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

18.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

18.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constatare:

*Valido*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

045

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

- 18.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;
- 18.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;
- 18.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;
- 18.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.
- 18.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.
- 18.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:
- 18.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
- 18.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
- 18.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;
- 18.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.
- 18.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.
- 18.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.
- 18.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município de Laranjeiras do Sul convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

### 19. DA SUBCONTRATAÇÃO





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

346

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 20. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### 21. DOS QUANTITATIVOS

21.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base na contratação do exercício anterior, tendo também por finalidade atender demandas imprevisíveis que possam surgir durante o período de vigência do contrato.

### 22. DAS AMOSTRAS

22.1. As empresas classificadas em até 5º (quinto) lugar deverão apresentar amostras dos produtos ofertados: 02, 11, 19, 22, 30, 36, 37, 38, 39, 40, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 73, 81, 113, 143. O prazo máximo para apresentação das amostras é de 05 (dias) dias úteis após convocadas. Cada amostra deverá vir em original em suas embalagens primárias, devidamente estar lacrada e identificada com razão social/CNPJ e o número do respectivo lote/ítem, para serem analisadas pela Comissão de Análise de Amostras.

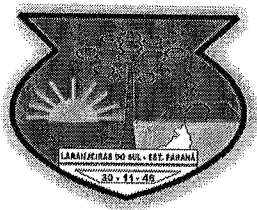
22.2. Se as amostras da primeira a quinta classificadas forem reprovadas, serão convocadas mais 05 (cinco) proponentes classificadas, ou quantas houver, sendo obrigatória a apresentação da amostra, sob pena de desclassificação.

22.3. A prefeitura municipal de Laranjeiras do Sul não se responsabiliza por amostras enviadas via correio ou transportadoras, ficando por conta exclusiva da proponente a entrega das amostras dentro do prazo referido no item 2.6.1.

21.4. As amostras deverão ser enviadas, identificadas e listadas, devendo este documento ser apresentado em duas vias, para a Comissão de Análise de Amostras.

22.5. As amostras deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1861, Centro, CEP 85.301-030.

22.6. A Comissão terá 02 (dois) dias úteis para emitir parecer acerca das amostras apresentadas, informando se estas estão de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. A comissão de avaliação das amostras enviará o parecer no e-mail informado.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

22.7. As amostras que apresentarem falhas ou defeitos, ou que não a possuam a qualidade que se espera de produtos empregados em serviços de saúde, serão imediatamente desclassificadas. As amostras serão analisadas conforme descritivo, composição e função das mesmas, verificando resistência, durabilidade, eficácia e qualidade.

22.9. A comissão emitirá parecer sobre as amostras apresentadas e, caso a proponente se sinta prejudicada poderá recorrer da decisão em até 24 (vinte e quatro) horas contados da ciência da decisão.

22.10. Caso a amostra seja reprovada, convocar-se-á a segunda classificada, lhe sendo assegurado mesmo prazo previsto no item 2.6.1.

22.11. O objeto será adjudicado a licitante, somente no caso das amostras estarem de acordo com as especificações exigidas, ficando a licitante vencedora obrigada a fornecer somente o produto aprovado pela Comissão de Análise de Amostras, devendo o produto a ser fornecido ter a mesma qualidade da amostra avaliada.

22.12. A não apresentação das amostras ou a emissão de parecer desfavorável por parte da Equipe de Servidores do Município implicará na desclassificação da licitante.

21.13. Fica vedada a apresentação de prospectos e/ou catálogos descritivos, em substituição às amostras.

22.14. Todas as amostras colocadas à disposição deverão ser tratadas como protótipo, não gerando direito a ressarcimento, porém as mesmas poderão ser recolhidas, em um prazo de 5 (cinco) dias após a data da análise das amostras, caso não se trate de produtos descartáveis, sendo que após esse prazo a Secretaria de Saúde poderá dar o destino que desejar aos itens.

22.15. No caso de itens iguais diferenciados apenas pelo tamanho, será aceita amostra compatível independente do tamanho do item avaliado, podendo apresentar como amostra apenas um tamanho.

22.16. A comissão de análise das amostras é composta por:

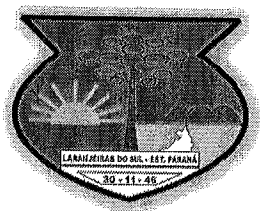
22.16.1. Sandy Caroline Padilha, inscrita(o) na matrícula 47228-1.

22.16.2. Jakson Caprini Provin, inscrita(o) na matrícula 34746-1

### 23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

23.1. O responsável pela elaboração do termo de referência e pelo descrito do produto/serviço é Secretário Municipal de Saúde Valdecir Valicki.

### 24. DA GARANTIAS PRODUTO/SERVIÇO



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

038

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

#### 24.1. Garantia dos produtos

24.1.1. Garantia de que o objeto será a entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a; marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.


#### **25. DA VALIDADE DO PRODUTO**

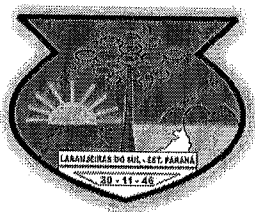
25.1. O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contados da data de fabricação, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico. A validade deve estar indicada também na nota fiscal.

#### **26. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

26. 1. Não será exigido garantia de execução contratual

Laranjeiras do Sul, 20 de Junho de 2022

  
**VALDECIR VALICKI**  
Secretário Municipal de Saúde



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

229

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º xxx/2022.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**

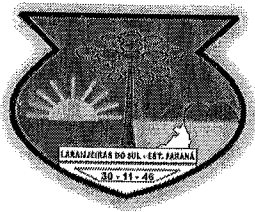
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. xxx/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

250

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO IV MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

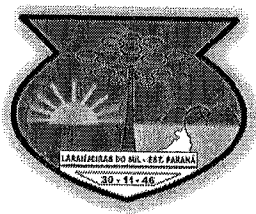
**Obs:** Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

## PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. xxx/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

001

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO V

*(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

#### Modelo de Declaração Unificada

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação;** Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº xxx/2022.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Assinatura do representante legal da empresa**  
**Carimbo do CNPJ**

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

052

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO VI

#### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

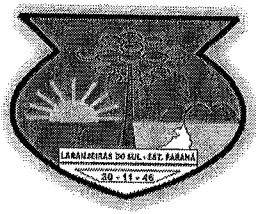
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	xxx/2022

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:</p> <p>a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> <p style="text-align: center;"><b>Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)</b> <b>RG nº .../CPF nº .....</b> <b>Nome do Representante Legal</b> <b>Qualificação</b></p> <p><b>NOTA(*):</b> Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do <u>envelope 2</u> ou após o certame.</p>

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR
<p>1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado <b>para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.</b></p> <p>2) Pode ser indicado mais de um responsável.</p> <p>3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.</p>



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

273

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO VII PREGÃO Nº xxx/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2022

Aos XX , o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº xxx/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635-8135, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

**FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:** ....., SEDIADA NA ....., Nº....., NA CIDADE DE ....., ESTADO DO ....., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº ....., NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU .... SR. ...., RESIDENTE E DOMICILIADO(A) ..... PORTADOR DO RG Nº ..... E INSCRITO NO CPF Nº ..... DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

**1.2.** Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

**1.3.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

**3.1.** O fornecimento dos **serviços/produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

**3.2.** A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

074

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **15 (quinze) dias** após a ordem de compra.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. A entrega dos produtos/serviços deverão ser realizados dentro do horário normal da Secretaria no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Realizar os serviços somente depois de autorizados pela Secretaria Requisitante.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto/serviço que não atenda às exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.11. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

205

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

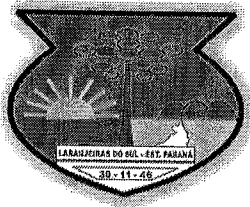
5.1.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.1.3. Da dotação orçamentária.

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receltas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Trásf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

256

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### 5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

#### 5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

**A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;**

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

**5.3.5.** As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

**5.4.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

**5.5.** Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

**6.1.** Caberá ao(a) Sr(a) ....., portador(a) do R.G. sob nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob nº..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*).

**6.1.1.** Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

**6.1.2.** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

**6.2.** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX, matrícula nº XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

**6.3.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

**8.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

**8.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**8.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**8.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.1.4.** Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**8.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

**8.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**8.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

**8.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**8.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

**8.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

**8.3.** A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**8.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

**8.5.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

258

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**9.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

**9.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**9.4.** Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

**9.5.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

### **CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA**

**10.1.** Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da nota fiscal.

### **DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)**

**11.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**11.1.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

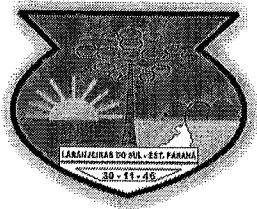
b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**11.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

279

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**11.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

**12.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**13.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº XXX/2022**.

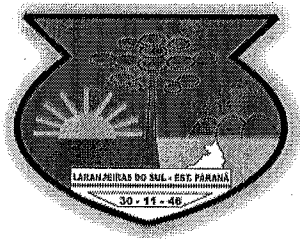
**13.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (dois) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

XX de XX de 2022, Laranjeiras do Sul - PR.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Contratante

xx  
Contratada  
Testemunhas:  
XXXXXX  
CPF nº XXXXXX

XXXXXX  
CPF nº XXXXXX ÓRGÃO GERENCIADOR:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

200

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –  
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

**DECRETO Nº 003/2022**

**03/01/2022**

**SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE  
APOIO PARA AS LICITAÇÕES  
DENOMINADAS PREGÃO PRESENCIAL.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, ficando com a seguinte composição:

Pregoeiro	– EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro Substituto	– UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
<u>Equipe de Apoio</u>	– JOILSON GROSSELLI GALVÃO – RENAN LANGER – MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO

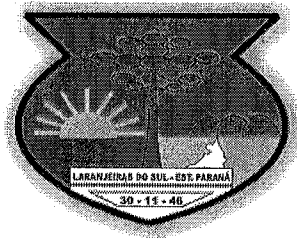
**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2022.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3803 – de 04/01/2022



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

281

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 -  
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 270/2021  
25/10/2021

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE  
CONTRATOS DO MUNICÍPIO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

**I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

- MARINA ARAÚJO NESI DE QUADROS

Matrícula: 040622-1

- JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA

Matrícula: 037133-1

**II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:**

- GILSO ORO

Matrícula: 039951-1

**III) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

- EVERTON SANTOS VAZ

Matrícula: 048658-1

- JOÃO MARIA DA SILVA

Matrícula: 028550-1

**IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- MARINILCE MARIANO DOBBINS

Matrícula: 028746-1

- SUZAMARA BATISTA

Matrícula: 045608-1

- INGRID FACCIN GUSTTMANN

Matrícula: 039349-1

**V) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:**

- MARCOS REINALDO COLETH

Matrícula: 040061-1



**VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

- DEOMAR DE NEZ

Matrícula: 037109-1

**VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:**

- VILSON RIBEIRO BUENO

Matrícula: 040223-1

- ALETEIA DE OLIVEIRA DUTRA

Matrícula: 048810-1

- HUELITON KARNOSKI

Matrícula: 048216-1

**VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO:**

- JACKSON FRANZONI

Matrícula: 022454-1

- CLOVIS WALCZINSKI

Matrícula: 021890-1

- OSCAR GOMES FERREIRA

Matrícula: 036765-1

- JEFERSON PAULO MAIA

Matrícula: 029106-1

- LEANDRO ROTH

Matrícula: 028703-1

- ADRIANO GROSS DA SILVA

Matrícula: 035751-1

- HERON RODRIGO ROCHI

Matrícula: 045748-1

- MATHEUS MANOEL GUEDES MARTINS

Matrícula: 042790-1

**IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:**

- JEAN CARLO PANATO

Matrícula: 027839-1

- NILSON BRONHOLO

Matrícula: 036081-1

**X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**

- NEILOR JOSE SOUTHER

Matrícula: 014532-1

**XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**

- PLACIDO DAMIANI NETO

Matrícula: 048674-1

**XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:**

- ALEX SANDRO ROSA

Matrícula: 028851-1

**Art. 2º** Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

**I** – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

**II** – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

**III** – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

**IV** – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

**V** – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

**VI** – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

**VII** – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

**VIII** – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

**IX** – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 25 de outubro de 2021.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3757 – de 27/10/2021

233  
234

**Solicitação**  
Número **125** Tipo **Aquisição de Material** Entido em **24/06/2022** Quantidade de itens **143**

**Solicitante**  
Código **4735-0** Nome **VALDECIR VALICKI** Processo Gerado **0/2022**

**Local**  
**12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Órgão**  
**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Forma de pagamento**  
Descrição **30 DIAS** Tipo **Depósito bancário**

**Entrega**  
Local **ORDEM DE COMPRAS** Prazo **15 Dias**

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL

**Justificativa:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DF LARANJEIRAS DO SUL

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040167	MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTO DE FIBRA DE VIDRO, CAIXA CONTENDO 50UN.	UN	500,00	61,48	30.740,00
040168	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA, SEM EPINEFRINA.	UN	30,00	27,59	827,70
040169	IONÓMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, KIT COM 1 FRASCO COM 12,5G DE PÓ NA COR A3, 1 FRASCO COM 8,5 ML DO LÍQUIDO, COLHER DOSADORA, BLOCO DE ESPATULAÇÃO. TEMPO DE PRESA: 3,5 MINUTOS. PARTÍCULAS EM PÓ COM UM TAMANHO MENOR DE 14 UM.	UN	200,00	91,30	18.260,00
040170	VERNIZ COM FLÚOR CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. DURANTE O TEMPO EM QUE O VERNIZ PERMANECE EM CONTATO COM O ESMALTE HÁ LIBERAÇÃO DE FLUORETOS. A PERMANÊNCIA DA CAMADA DE VERNIZ SE FAZ PRESENTE POR MAIS DE 24 HORAS, PRODUZINDO O FLUORETO DE CÁLCIO E A FLUORAPATITA. ESTES PRODUTOS TÊM A CAPACIDADE DE AUMENTAR A RESISTÊNCIA DO ESMALTE E PROMOVER A SUA REMINERALIZAÇÃO. CAIXA CONTENDO:- 1 FRASCO COM 10 ML DE FLUOR / -1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE	UN	50,00	55,37	2.768,50
040171	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ALVEOLITES, INDICADO PARA ESTIMULAR A CICATRIZAÇÃO APÓS EXTRAÇÕES DENTAIS, ISENTA DE EUGENOL, CONTEM PRÓPOLIS, FRASCO COM 10G.	UN	15,00	42,53	637,95
040172	HIDRÓXIO DE CÁLCIO P.A. FRASCO COM 10 GRAMAS, CONTENDO PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ- ANÁLISE, SOLÚVEL EM ÁGUA OU GLICERINA	UN	20,00	8,33	166,60
040173	FORMOCRESOL COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTOCRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA.	UN	20,00	10,23	204,60
040174	CARIOSTÁTICO 12% COMPOSIÇÃO ÁCIDO FLURIDICO, NITRADO DE PRATA, HIDROXIDO DE AMONIA E AGUA DEONISADA. FRASCO COM 10 ML.	UN	25,00	53,46	1.336,50
040175	EUGENOL LÍQUIDO LÍQUIDO DE USO UNIVERSAL PARA PREPARAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS COM PROPRIEDADES SEDATIVAS E ANTI-SÉPTICAS. FRASCO 20ML	UN	20,00	18,27	365,40
040176	CURATIVO DE DEMORA (TRICRESOLFORMALINA) MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR, COMP FORMALDEÍDO, ORTOCRESOL, ALCOOL ETILICO 96%, ÁGUA DEONISADA. FRASCO COM 10 ML.	UN	20,00	8,95	179,00
040177	CIMENTO OBTURADOR TEMPORÁRIO PARA USO EM RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA E SELAMENTO MARGINAL, AUTOPOLIMERIZÁVEL DE PRONTO USO, SEM POROSIDADE, (FORRAMENTO CAVITÁRIO), COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: POTE COM 20G	UN	100,00	41,64	4.164,00
040178	CIMENTO	UN	20,00	53,44	1.068,80

COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA E AUTO ENDURECIVEL, BIOCMPATIVEL, BACTERIOSTÁTICO NÃO CONTEM EUGENOL, DE FÁCIL MISTURA CONTEM : 1 PASTA BASE 13G E 1 PASTA CATALISADORA 11 G, 1 BLOCO DE MISTURA.					
040179	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO À BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA E FORRAMENTO DE CAVIDADES, PROPICIANDO UM ATENDIMENTO RÁPIDO E DE EMERGÊNCIA NO CONTROLOE DE CARIES DENTARIAS.COMPOSIÇÃO PÓ: OXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA 38G E LIQUIDO: EUGENOL 99,5%, ACIDO ACÉTICO 0,5% 15ML. COR MARFIM.	UN	20,00	31,53	630,60
040180	ANESTÉSICO TÓPICO - FRASCO COM 12 GRAMAS. 200 MG/G DE BENZOCAINA,	UN	50,00	14,87	743,50
040181	PEDRA POMES EM PÓ EXTRAFINO PARA POLIMENTO FRASCO COM 100 GRAMAS - A PEDRA POMES É UM PÓ ABRASIVO EXTRA FINO DE COR ACINZENTADA, DE BAIXA DENSIDADE E PESO. MUITO UTILIZADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA.	UN	15,00	4,78	71,70
040182	VASELINA SÓLIDA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 100G.	UN	16,00	20,38	326,08
040183	EXTIRPA NERVOS 25 MM - AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 CONTENDO 13% DE CROMO, AUTOCLAVÁVEL BLISTER C/10 UD	UN	20,00	35,63	712,60
040184	LIMA MANUAL, TIPO FLEXOFILE COMPRIMENTO 21MM, 1ª SÉRIE SORTIDA (15-40) (10 UNIDADES), Nº 15 (20 UNIDADES), Nº 20 (3 UNIDADES), Nº 25 (3 UNIDADES), Nº 30 (3 UNIDADES), Nº 35 (3 UNIDADES), Nº 40 (3 UNIDADES). COMPRIMENTO 25MM, 1ª SÉRIE SORTIDA (15- 40) (15 UNIDADES), Nº 15 (20 UNIDADES), Nº 20 (3 UNIDADES), Nº 25 (3 UNIDADES), Nº 30 (3 UNIDADES), Nº 35 (3 UNIDADES), Nº 40 (3 UNIDADES). COMPRIMENTO 31MM, 1ª SÉRIE, SORTIDA (15-40) (4 UNIDADES) - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, FABRICADA POR TORÇÃO, APLICAÇÃO ENDODONTIA, CAIXA COM 06 UND COM STOPS DE SILICONE.	UN	20,00	78,21	1.564,20
040185	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO EXTRA-FINO (CARBONO) TIPO ACCUFILM. VERMELHO E PRETO. ENVELOPE COM 12 UNIDADES	UN	25,00	20,08	502,00
040186	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL AROMATIZADA, COM FLÚOR, PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GRANULAÇÃO FINA (BAIXA ABRASIVIDADE) 90 GRS	UN	30,00	9,16	274,80
040187	PASTA POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A PASTA DE POLIMENTOFOI DESENVOLVIDA PARA OBTENÇÃO DE POLIMENTO EM RESINAS. A PASTA É PRODUZIDA COM INGREDIENTES ATÓXICOS, SOLÚVEIS EM ÁGUA, ESPECIALMENTE SELECIONADOS PARA AUXILIAR NA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O POLIMENTO (MINIMIZANDO A GERAÇÃO DE CALOR DURANTE O PROCEDIMENTO) E FACILITAR SUA REMOÇÃO AO FINAL DO TRATAMENTO. PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; GRANULAÇÃO EXTRAFINA DE 6 A 8 MICRONS. EMBALAGEM CONTENDO; 1 SERINGA COM 4G.	UN	20,00	42,51	850,20
040188	LIXA DE POLIMENTO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS. TAMANHO DAS TIRAS: 4MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO; ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA); CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAS DOS DENTES. CAIXA C/ 150 UNIDADES.	UN	50,00	76,37	3.818,50
040189	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR COMPOSIÇÃO: BUTANO DESODORIZADO, ETANOL, BENZOATO DE SÓDIO, ÁGUA DESMINERALIZADA, ESSÊNCIA MENTOL. 200ML/100G	UN	20,00	57,29	1.145,80
040190	FLÚOR GEL ACIDULADO FLÚOR GEL (CONSISTENTE), ACIDULADO COM ATÉ 1,5% DE ION FLÚOR, PH EM TORNO DE 3,5 COM 200 ML E AROMATIZADO, TEMPO DE APLICAÇÃO DE 1 MINUTO.	UN	50,00	6,95	347,50
040191	LÂMINA PARA BISTURI Nº. 15 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E / OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES.	UN	10,00	52,26	522,60
040192	LÂMINAS DE BISTURI Nº15C (AÇO CARBONO), CX COM 100 UNIDADES	UN	10,00	65,45	654,50
040193	LAMINA DE BISTURI Nº12 ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL DEVIDAMENTE POLIDA E AFIADA ;ISENTA DE REBARBAS E /OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO PERMITINDO SUA COLOCAÇÃO E RETIRADA SEM ACIDENTES.CX C/ 100UN	UN	10,00	57,19	571,90
040194	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE UTILIZADA NO FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, INDICADOR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTA-SE NA COR BEGE COM LISTRAS AMARELAS	UN	10,00	9,78	97,80

	DIAGONAIS , QUE TORNAN-SE MARROM INTENSAS APOS ESTERILIZAÇÃO.SEU ADESIVO NÃO MANCHA O PANO, DESLOCANDO-SE SEM RASGAR.COMPOSIÇÃO CREPE À BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMORREATIVA, ESTIRENO,BUTADIENO, RESINAS ACRILICAS E ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA.				
040195	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO ÓLEO MINERAL, ATÓXICO, BAIXA VISCOSIDADE, ALTO GRAU DE PUREZA, CONTENDO ANTIOXIDANTE SPRAY 200 ML	UN	20,00	39,14	782,80
040196	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NONOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETIDRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1,3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS	UN	80,00	269,44	21.555,20
040197	MICROBRUSH COM PONTA DE ALGODÃO, REGULAR ANTI-GERME, INQUEBRÁVEIS; CAIXA CONTENDO PELO MENOS 75 UNIDADES.	UN	20,00	17,37	347,40
040198	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRICTOR TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2%, SEM VASO CONSTRICTOR CX C/ 50 TUBETES .	UN	20,00	126,49	2.529,80
040199	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR, LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA - 1:100.000- TUBETE CONTENDO 1,8 ML. CX C/ 50	UN	20,00	149,83	2.996,60
040200	ANESTÉSICO LOCAL, INJETÁVEL, COM VASO CONSTRICTOR - TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% (20MG/ML) COM EPINEFRINA BASE EQUIVALENTE A 1:100.000	UN	100,00	238,65	23.865,00
040201	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO), EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA.	UN	300,00	224,02	67.206,00
040202	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC)GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INDICA O CALIBRE DA AGULHA CONFORME NORMA INTERNACIONAL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	UN	15,00	51,33	769,95
040203	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC), GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO ATOXICA, APIROGENICA COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 1 POLEGADA OU 2.54 CM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	UN	15,00	62,35	935,25
040204	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC) GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INIDCA O CALIBRE DA AGULHA CONFORME NORMA INTERNACIONAL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	UN	15,00	64,77	971,55
040205	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHADO AGULHA 15MM ,1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO CADA, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, ESTERELIZADA.	UN	50,00	69,43	3.471,50
040206	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AGULHADO AGULHA 15MM ,1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO CADA ,INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES.	UN	10,00	69,43	694,30
040207	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL KIT COM: 1 FRASCO DE PÓ A3 OU A1 COM 5G; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML; 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML; 1 FRASCO DE ALPHA BOND LIGHT COM 5ML, BLOCO DE MISTURA E COLHER MEDIDORA, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO DE CLASSES III E V E EM CLASSES I E II QUANDO NAO HOVER PONTOS DE CONTATO.FORRAMENTO DE CAVIDADES E RECONSTRUÇÃO DE NUCLEOS. RADIOPACO	UN	5,00	233,15	1.165,75
040208	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PRONTA PARA USO MANUAL, CONTENDO ÁGUA (85-90%), SULFITO DE SÓDIO (1-5%), DIETILENOGLICOL (1-5%) E HIDROQUINONA (1-5%). APRESENTAÇÃO: FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML.	FR	20,00	37,06	741,20
040209	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL. COMPOSIÇÃO: ÁGUA (80-85%) TIOSSULFATO DE AMÔNIO (5-10%), TIOCIANATO DE AMÔNIO (5 A 10%). APRESENTAÇÃO: FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML.	FR	20,00	36,57	731,40
040210	PAPEL GRAU CIRURGICO E POLIPROPILENO 10 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 60G/M² E FILME LAMINADO POLIÉSTER/ POLIPROPILENO PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, MEDIDA 20 CM X 100 METROS, RESISTENTE AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, IMPERMEÁVEL AO MICROORGANISMO, ISENTO DE ALVEJANTES OU CORANTES, RESISTENTE A RASGOS,	UN	30,00	78,74	2.362,20

Equipamento		Página:4			
	POROSIDADE CONTROLADA , SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO				
040211	LUVA LATEX TAMANHO PP PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN PEQUENA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	UN	1.000,00	66,44	66.440,00
040212	LUVA LATEX TAMANHO P PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN PEQUENA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	UN	1.000,00	73,81	73.810,00
040213	LUVA LATEX TAMANHO M PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN MEDIA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	UN	500,00	76,12	38.060,00
040214	LUVA LATEX TAMANHO G PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN MEDIA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	UN	50,00	61,00	3.050,00
040215	TOUCA DE PROTEÇÃO - TOUCA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO 100 % POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, PCTE C/ 100 UN	UN	50,00	26,08	1.304,00
040216	ALGODÃO EM ROLETE Nº1 ISENTO DE AMIDO E CLORO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL C/100 UNIDADES CADA PACOTE, 25G.	UN	150,00	6,79	1.018,50
040217	ALGODÃO EM ROLETE Nº2 ISENTO DE AMIDO E CLORO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL C/100 UNIDADES CADA PACOTE, 35G.	UN	150,00	6,66	999,00
040218	SUGADOR DESCARTÁVEL PONTEIRA, MACIO, VAZADA COM ARAME EM AÇO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA, PACOTE C/ 40UN CONFECCIONADO COM PVC VIRGEM E ATÓXICO, 13 CM.	UN	200,00	15,09	3.018,00
040219	RESINA FLOW A2 PARA RESTAURAÇÕES MENOS INVASIVOS PEQUENAS CLASSES I, II, OU V, SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS, REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA, 100% NANOPARTICULADA, MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, BIS-EMA E MATRIZ INORGÂNICA SENDO NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA E NANOAGLOMERADOS COM 65% EM PESO E 55% EM VOLUME. NANOPARTÍCULAS DE 5 A 75 NANÔMETROS E NANOAGLOMERADOS DE 0,61 1,4 MICRÔMETROS. SERINGA COM 2G.	UN	20,00	25,42	508,40
040220	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS, MATIZADO, APRESENTAÇÃO EM SERINGAS DE 2G ,POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, LIBERA FLÚOR.	UN	20,00	51,90	1.038,00
040221	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER: 1 SERINGA 4G; COR: A1; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).	UN	100,00	100,50	10.050,00
040222	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER: 1 SERINGA 4G; COR: A2; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).	UN	150,00	47,10	7.065,00

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
040223	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER:1 SERINGA 4G; COR: A3; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).	UN	150,00	101,55	15.232,50
040224	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER:1 SERINGA 4G; COR: A3,5; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).	UN	80,00	75,19	6.015,20
040225	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER:1 SERINGA 4G; COR: A4. RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).	UN	50,00	100,05	5.002,50
040226	RESINA COMPOSTA COR OA-1 RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	UN	30,00	52,28	1.568,40
040227	RESINA COMPOSTA COR OA-2 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	UN	30,00	48,60	1.458,00
040228	RESINA COMPOSTA COR OA-3 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	UN	30,00	48,63	1.458,90
040229	RESINA COMPOSTA COR OA-3,5 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	UN	30,00	49,44	1.483,20
040230	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES À BASE DE MICROPARTICULAS PRÉPOLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTOBRILHO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES. COR: COMPOSIÇÃO: PRODUZIDA COM BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SÍLIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 – 0,07UM). PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS (10-20 UM)	UN	10,00	87,52	875,20
040231	FILME RAO-X PERIAPICAL ODONTO 02 X 03 CM INFANTIL FILME RADIOLÓGICO (RAIO-X) PERIAPICAL PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 02 X 03 CM, TAMANHO INFANTIL, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE, CONFECIONADO DE POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTO SENSÍVEL, COM REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL E CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXA COM 150 PELÍCULAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	10,00	443,35	4.433,50

Equipamento		Página:6			
040232	FILME RAI0-X PERIAPICAL ODONTO 03 X 04 CM ADULTO	UN	15,00	272,75	4.091,25
	FILME RADIOLÓGICO (RAIO-X) PERIAPICAL PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 03 X 04 CM, TAMANHO ADULTO, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO DE POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTO SENSÍVEL, COM REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL E CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXA				
040233	CONDICIONADOR ÁCIDO-GEL COM VISCOSIDADE MODERADA	UN	300,00	5,94	1.782,00
	QUE PERMITA BOA FLUIDEZ SEM ESCOAMENTO, INTERVALO DE TRABALHO ENTRE 15 E 60 SEGUNDOS, CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ CLOREXIDINA SERINGA 2.5 ML. PACOTE COM 3 UNIDADES.				
040234	BICARBONATO DE SÓDIO	UN	80,00	14,91	1.192,80
	INDICADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS, DEVIDO SEU ALTO GRAU DE PUREZA E POR POSSUIR GRANULAÇÃO EXTRA FINA, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO.				
040235	FIO DENTAL COM 500M	UN	16,00	15,18	242,88
	MATERIAL POLIAMIDA, TIPO REGULAR, AROMATIZADO, EXTRAFINO, ENCERADO. APRESENTAÇÃO: ROLO 500M.				
040236	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO	UN	20,00	76,71	1.534,20
	HIDROLIZADO (GELATINA), LIOFILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES, COM TAMANHO DE 1X1X1CM, ABSORVÍVEL, EMBALADAS INDIVUALMENTE EM BLISTER.				
040237	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO E ÁGUA 7°	UN	300,00	9,58	2.874,00
	INPMHOSPITALAR EM EMBALAGEM DE 01 LITRO, EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE				
040238	ALCOOL GEL DE LIMPEZA A SECO	UN	30,00	20,56	616,80
	HIGIENIZA E COMPLETA A LAVAGEM ADEQUADA DAS MÃOS, LIMPAAS EM QUALQUER LUGAR OU HORA, DISPENSANDO O USO DE ÁGUA E NÃO RESSECA A PELE COM AROMA AGRADÁVEL.				
040239	ALGINATO	UN	150,00	75,63	11.344,50
	QUE FORNECE UMA IMPRESSÃO DE QUALIDADE COM BAIXO ESCOAMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AOS PACIENTES DURANTE A OBTENÇÃO DO MOLDE. COM QUALIDADE DE SUAS IMPRESSÕES, ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR OS MAIS FINOS DETALHES. SEU TEMPO DE PRESA É CURTO, COM BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. EMBALAGEM: 1 PACOTE 454G; ALGINATO TIPO I; AROMA: TUTTI-FRUTTI; SEM POEIRA; ALTA ELASTICIDADE E MÁXIMA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSO ODONTOLÓGICO; BAIXO ESCOAMENTO, POSSIBILITA MAIOR CONFORTO PARA OS PACIENTES NO MOMENTO DA OBTENÇÃO DO MOLDE; ALTA FIDELIDADE DE CÓPIA: REPRODUZ DETALHES MENORES QUE 50µ; BAIXOS ÍNDICES DE DISTORÇÃO, DEVIDO A PERDA DE ÁGUA; ATÉ 96 HORAS PARA CONFECÇÃO DO MODELO.				
040240	CERA UTILIZADE EM PLACAS PARA MORDIDA USO ODONTOLOGICO. CAIXA COM 05 L	UN	10,00	29,34	293,40
0241	CERA ROSA 7	UN	10,00	31,15	311,50
	CX CONTENDO 18 UNIDADES 225 GRS COMPOSIÇÃO DE PARAFINAS, CERAS DE PETROLEO, OLEOS MINERAIS, CORANTE E AROMATIZANTE.				
040242	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEAVEL, 48 X 33 CM – PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	50,00	27,25	1.362,50
040243	EVIDENCIADOR DE PLACA, FRASCO COM 60 PASTILHAS.	UN	20,00	16,85	337,00
040244	GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5CM / 13 FIOS -NÃO ESTÉRIL	UN	200,00	48,61	9.722,00
	AS COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA SÃO CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS, E 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO.				
040245	OBTURADOR ENDODÔNTICO TEMPORÁRIO	UN	30,00	38,81	1.164,30
	APRESENTA EM SUA COMPOSIÇÃO ALÉM DO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ELEMENTO IMPORTANTE PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA E UTILIZADO COMO MATERIAL INTRACANAL EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, TEM TAMBÉM A PRESENÇA DO IODOFÓRMIO QUE CONFERE À PASTA PROPRIEDADE ANTI-INFECCIOSA COM EFEITO PROLONGADO EM INTENSA RADIOPAVIDADE. SIMILAR OU HYDROPAST				
040246	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B	FR	20,00	21,11	422,20
	FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO OTOLÓGICA – EMBALAGEM CONTENDO 10 ML USO ADULTO/PEDIÁTRICO USO ODONTOLÓGICO				
040247	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM	UN	50,00	7,57	378,50
	TIRAS ABRASIVAS ELETROLÍTICAS DE AÇO INOXIDÁVEIS EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4 MM				
040248	MATRIZ ODONTOLÓGICA	UN	30,00	3,03	90,90



	FITA DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO 50 CM X 7 MM.				
040249	MATRIZ ODONTOLÓGICA	UN	30,00	2,87	86,10
	FITA, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO 50 CM X 5 MM.				
040250	CUNHA DE MADEIRA	UN	10,00	18,59	185,90
	INDICADAS COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR OS DENTES ADJACENTES. PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL. POSSUEM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA. SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS. DISPONÍVEIS EM 5 TAMANHOS				
040251	ACONDICIONAMENTO CORRETO DE RESÍDUOS PERFURANTES E CORTANTES	UN	50,00	10,50	525,00
	INDICADO PARA DESPREZAR TODO O MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LÂMINAS DE BISTURI, LANCETAS, VIDROS, AMPOLAS ENTRE OUTROS. CAPACIDADE DE 13 LITROS. * É PRODUZIDO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO DE COR PARDA, FICANDO COM APRESENTAÇÃO FINAL NA COR AMARELO DOURADO. * VALIDADE: 5 ANOS.				
040252	PLACA DE VIDRO POLIDA	UN	10,00	21,32	213,20
	PLACA PARA ESPATULAÇÃO DE MATERIAIS. TAMANHO 15X07X10 MM.				
040253	BROQUEIRO (PORTA BROCAS)	UN	5,00	52,91	264,55
	BROQUEIRO PLASTICO PARA 82 BROCAS PARA USO DE MATERIAL DESINFETANTE LIQUIDO				
040254	CABO PARA ESPELHO DE METAL ADULTO	UN	100,00	20,45	2.045,00
	EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVEL COM ROSCA INTERNA PARA ACOPLAR O ESPELHO CLINICO.				
040255	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº5 FRONT	UN	100,00	8,81	881,00
	SURFACE INDICADO PARA OBTER UMA IMAGEM REFLETIDA PELO ESPELHO, ÚNICA, NÍTIDA E SEM FANTASMAS OU SOMBRAS.				
040256	TESOURA ÍRIS CURVA, 11,5 CM, EM AÇO INOX.	UN	20,00	37,52	750,40
040257	PORTA MATRIZ TIPO TOFLEMIRE	UN	20,00	46,77	935,40
	AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL SÃO DISPOSITIVOS DE METAIS, QUE TEM POR FINALIDADE SUBSTITUIR AS PAREDES AUSENTES DA CAVIDADE, MANTER E DAR FORMA AO AMÁLGAMA DURANTE SUA CONDENSACÃO, POSSIBILITANDO ASSIM A RESTAURAÇÃO ANATÔMICOS DA COROA DENTAL.				
040258	ESCOVA DE ROBSON BRANCA	UN	40,00	4,62	184,80
	PLANA- PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA -USO EM CONTRA-ÂNGULO. MACIA				
040259	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA ZECTRA,INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAL	UN	10,00	47,92	479,20
040260	BROCA CARBIDE BAIXA ROTACAO N 04	UN	10,00	10,29	102,90
040261	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO N 06	UN	10,00	10,56	105,60
040262	BROCA CARBIDE BAIXA ROTACAO N 8	UN	10,00	10,62	106,20
040263	TÁÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO. UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL.	UN	20,00	3,32	66,40
040264	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014	UN	15,00	10,04	150,60
	HASTE LONGA, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA				
040265	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014	UN	20,00	12,19	243,80
	DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA				
040266	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1111	UN	10,00	10,63	106,30
	DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESRELIZADA				
040267	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090	UN	10,00	13,30	133,00
	DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA				
040268	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3169	UN	10,00	13,30	133,00
	DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA				
040269	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118	UN	15,00	11,64	174,60
	DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA				
040270	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3205	UN	20,00	14,19	283,80
	DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA				
040271	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2137	UN	10,00	11,64	116,40
	DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA				
040272	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012	UN	30,00	9,89	296,70
	DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA				
040273	BROCA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA	UN	20,00	9,52	190,40
	1190F. CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BROCA AUTOCLAVÁVEL; GRANULOMETRIA: FINA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG).				
040274	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2067	UN	20,00	12,05	241,00
	DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER ESTERILIZADA.				
040275	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3168FF	UN	20,00	12,39	247,80

Equipilano

Página:8

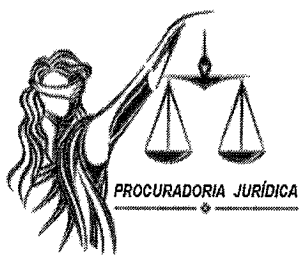
AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA					
040276	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3118FF AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	20,00	12,39	247,80
040277	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3195F DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	15,00	12,39	185,85
040278	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HL AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	UN	20,00	12,20	244,00
040279	PONTAS PARA ACABAMENTO E ALISAMENTO DE COMPÓSITOS, NOS FORMATOS: TAÇA, CHAMA DE VELA E DISCO, ADAPTÁVEL ÀS SUPERFÍCIES DENTAIS, PARA USO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS, ADAPTAÇÃO EM CONTRAÂNGULO. BR0404902/0049 SUSTENTÁVEL: NÃO - PONTA MONTADA, BORRACHA C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, 07 PONTAS SORTIDAS, BRANCA, RESINAS, CONJUNTO COMPLETO, CONTRA ÂNGULO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CONFORME EDITAL	UN	20,00	137,15	2.743,00
040280	FÓRCEPS ADULTO Nº 17, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSÍTICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	144,07	1.440,70
040281	FÓRCEPS ADULTO Nº 16 ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSÍTICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	144,00	1.440,00
040282	FÓRCEPS ADULTO Nº 65 ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSÍTICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	148,67	1.486,70
040283	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1 ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSÍTICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	139,01	1.390,10
040284	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18D ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSÍTICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	148,67	1.486,70
040285	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151 ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSÍTICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	147,67	1.476,70
040286	FÓRCEPS ADULTO Nº 69, ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSÍTICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	148,67	1.486,70
040287	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R, ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSÍTICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	148,67	1.486,70
040288	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L, ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSÍTICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	148,67	1.486,70
040289	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSÍTICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	148,67	1.486,70
040290	FÓRCEPS ADULTO Nº 151 ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSÍTICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	UN	10,00	148,67	1.486,70
040291	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 3-4 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10,00	56,81	568,10
040292	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 5-6 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10,00	61,95	619,50
040293	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 7-8 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10,00	56,81	568,10
040294	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 11-12 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10,00	56,81	568,10
040295	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 13-14 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM;	UN	10,00	56,81	568,10

Equipamento						Página:9
	CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)					
040296	CURETAS MC CALL PADRÃO Nº. 17-18 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10,00	55,54	555,40	
040297	CURETAS MC CALL PADRÃO Nº. 13-14 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	UN	10,00	49,65	496,50	
040298	SERINGA CARPULE COM REFLUXO IDEAL PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA, TRAZENDO MAIS PRECISÃO NA HORA DA APLICAÇÃO, EVITANDO FUTUROS ACIDENTES QUE PODEM LEVAR A INJEÇÃO NUM VASO SANGUÍNEO. TAMANHO: 12,5 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.	UN	10,00	80,01	800,10	
040299	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO DE 14 CM E GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. UTILIZADO PARA PRENDER A AGULHA DE SUTURA.	UN	10,00	65,87	658,70	
040300	PINÇA MULLER CONFECCIONADA EM AÇO INOX UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. PROJETADA PARA REALIZAR MARCAÇÃO OCLUSAL, AUXILIANDO NO MANUSEIO DO PAPEL CARBONO. COM VALIDADE INDETERMINADA E GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	10,00	63,16	631,60	
040301	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 05 UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS OU CRITÉRIOS DO DENTISTA	UN	10,00	31,44	314,40	
040302	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5 UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS OU CRITÉRIOS DO DENTISTA	UN	10,00	27,86	278,60	
040303	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DYCAL DUPLO ANGULADO MATERIAL INOX AUTOCLAVÁVEL E COM GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	20,00	19,22	384,40	
040304	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24 CABO OITAVADO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS E RESINAS ACRÍLICAS	UN	20,00	25,10	502,00	
040305	JOGO ALAVANCA SELDIN ADULTO 3 PEÇAS (CONTENDO UMA ALAVANCA CURVA ESQUERDA, UMA ALAVANCA CURVA DIREITA E UMA ALAVANCA RETA). POSSUEM LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR. PODE TER A PARTE ATIVA RETA OU EM FORMA TRIANGULAR. CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. COM TAMANHO DE 15 CM E COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. UTILIZADO PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS, EXTRAÇÕES, REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS.	UN	10,00	172,31	1.723,10	
040306	DESCOLADOR MOLT 2-4 COM CABO OVO/ AÇO INOX PARA USO EM EXODONTIA, AUTOCLAVAVEL. TAMANHO DE 17 CM. TAMBÉM CONHECIDO COMO CURETA DE MOLT. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.	UN	10,00	112,80	1.126,00	
040307	ESPÁTULA PARA RESINA PRODUZIDA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM 17 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UN	25,00	76,41	1.910,25	
040308	CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO CUBA COM ESCORREDOR E TAMPÁ PARA SERUTILIZADA NA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS COM DETERGENTE ENZIMÁTICO.	UN	10,00	68,32	683,20	
040309	CANETA ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTTON, POSSUEM ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA E UMA TECNOLOGIA EXCLUSIVA DE MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTINDO VIDA ÚTIL MAIS LONGA À PEÇA. ALÉM DO DESIGN ARROJADO, ELAS SÃO MAIS LEVES, ANATÔMICAS E CONFORTÁVEIS PARA O CIRURGIÃO-DENTISTA, CORPO EM LATÃO OU ALUMÍNIO ANODIZADO. POSSUI TAMBÉM A OPÇÃO FRICTION GRIP. DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDADAS. OPÇÃO DE CORPO EM ALUMÍNIO (MAIS LEVE) OU LATÃO (MAIS ROBUSTO); AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135 °C; ALTO TORQUE AXIAL E RADIAL; ROTORES PRECISAMENTE BALANCEADOS, COM 420.000 RPM; PRESSÃO DE AR DE TRABALHO ENTRE 32 E 35 LIBRAS (PSI); COM MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTINDO VIDA ÚTIL MAIS LONGA. ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA ALTO DESEMPENHO DOS ROLAMENTOS, COM NÍVEL DE VIBRAÇÃO ATÉ 7 VEZES MENOR; MAIS	UN	8,00	1.198,86	9.590,88	

QUALIDADE E DURABILIDADE PARA AS TURBINAS; BAIXO RUÍDO DE TRABALHO; FORMATO ERGONÔMICO, COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, CORPO FINO E EXTREMIDADES INCLINADAS; EXCLUSIVO TRATAMENTO ELETROQUÍMICO; ENRIJECIMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL QUE GARANTE A DURABILIDADE DA ROSCA. SPRAY TRIPLO QUE REFRIGERA A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO EVITA O SUPERAQUECIMENTO E REDUZ A POSSIBILIDADE DE ENTUPIMENTO DOS ORIFÍCIOS; CONEXÃO BORDEN (2 FUROS). SISTEMA PUSH BUTTON: ACIONAMENTO POR BOTÃO NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA, PROPORCIONANDO UMA TROCA DE BROCA MAIS RÁPIDA, PRÁTICA E SEGUIR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRESSÃO DE TRABALHO: MÍNIMA: 220 KPA = 2,2 BAR = 32 PSI; MÁXIMA: 241 KPA = 2,4 BAR = 35 PSI. CONSUMO DE AR: 32 L/MIN; ROTAÇÃO MÁXIMA: 420.000 RPM; TERMINAL DE ENCAIXE: TIPO BORDEN 02 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS + DOIS PINOS. CORRENTE: 20MA. GARANTIA COM O FABRICANTE: 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, VÁLIDA A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO). APLICAÇÃO: INDICADA PARA RETIRADA DE MATERIAL CARIADO E OBTURAÇÕES, PREPARAÇÃO DE CAVIDADES E COROAS, TRATAMENTO E ALISAMENTO DE SUPERFÍCIES E RESTAURAÇÕES. SPRAY TRIPLO QUE REFRIGERA A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO EVITA O SUPERAQUECIMENTO E REDUZ A POSSIBILIDADE DE ENTUPIMENTO DOS ORIFÍCIOS; CONEXÃO BORDEN (2 FUROS). SISTEMA PUSH BUTTON: ACIONAMENTO POR BOTÃO NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA, PROPORCIONANDO UMA TROCA DE BROCA MAIS RÁPIDA, PRÁTICA E SEGUIR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRESSÃO DE TRABALHO: MÍNIMA: 220 KPA = 2,2 BAR = 32 PSI; MÁXIMA: 241 KPA = 2,4 BAR = 35 PSI. CONSUMO DE AR: 32 L/MIN; ROTAÇÃO MÁXIMA: 420.000 RPM; TERMINAL DE ENCAIXE: TIPO BORDEN 02 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS + DOIS PINOS. CORRENTE: 20MA. GARANTIA COM O FABRICANTE: 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, VÁLIDA A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO). APLICAÇÃO: INDICADA PARA RETIRADA DE MATERIAL CARIADO E OBTURAÇÕES, PREPARAÇÃO DE CAVIDADES E COROAS, TRATAMENTO E ALISAMENTO DE SUPERFÍCIES E RESTAURAÇÕES.

TOTAL 537.699,39

TOTAL GERAL 637.699,39



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 86.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PARECER

**Direito Administrativo. Licitações e Contratos.**

**Registro de preços para aquisição de material odontológico, para atender a demanda contínua da Secretaria Municipal de Saúde.**

### RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial com vistas ao **registro de preços para aquisição de material odontológico, para atender a demanda contínua da Secretaria Municipal de Saúde.**

Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documento

- a- Manifestação técnica dos Secretários responsáveis, justificando a necessidade da contratação, fls.01/14;
- b- Orçamento da contratação e planilhas de preços, fls. 15/186;
- c- Memorando /Secretário Finanças, fls. 187;
- d- Indicação de dotação orçamentária, fl. 201;
- e- Certidão Autoridade Fiscal, fl. 202;
- f- Termo de referência, fl. 264/273;
- g- Portaria Designação de fiscais de contrato, fls. 261/263;
- h- Decreto Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fl. 260;
- i- Minuta do edital e anexos, fls. 203/259;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

### ANÁLISE JURÍDICA

#### I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal<sup>1</sup>, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja o **registro de preços para aquisição de material odontológico, para atender a demanda contínua da Secretaria Municipal de Saúde**, se enquadra no artigo 1º da lei 10.520/2002, sendo serviço comum.

No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

## II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

**I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;**

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - **dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I** deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - **a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio**, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

### Da justificativa da contratação

<sup>1</sup> Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada nas fls. **01/14**.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

### Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida fls. **264/273**.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

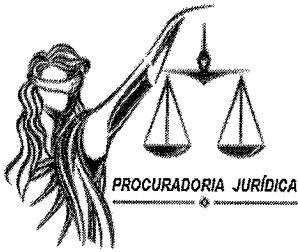
Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o **menor preço por item**.

### Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>



A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos<sup>2</sup>.

Assim, para evitar distorções, *"além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa"*<sup>3</sup>, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação;
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones;
- c) Indicação dos valores dos serviços;
- d) Data de expedição dos orçamentos apresentados.

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame<sup>4</sup>, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte.

No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls. **15/186**, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

### **Das Exigências de Habilitação**

<sup>2</sup> Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que *"deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, propiciando que eventuais ganhos de escala advindos de grandes aquisições públicas, por exemplo, reflitam em redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame"*.

<sup>3</sup> In PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, item 13.

<sup>4</sup> Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

**Cumpre-se ressaltar que o Alvará de Funcionamento não se trata de documento fiscal, e sim está incluído no art. 28, inciso V, da Lei 8666/93, desta forma é um documento pertinente à habilitação jurídica e não fiscal.**

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

### **Dos critérios de Aceitação das Propostas**

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados nas fls. **203/259**.

### **Da Previsão de existência de recursos orçamentários**

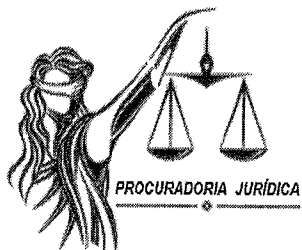
A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma<sup>5</sup>. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fl. **201**.

### **Autorização para a abertura da licitação**

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

<sup>5</sup> Art. 7º, § 2º da Lei nº 8.666/93.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. **260**.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. **260**. Está acostada ainda a portaria designando os fiscais de contrato, fls. **261/263**.

### Da Minuta do Edital e seus Anexos

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas **203/259**.

### Da participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

No que diz respeito à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no que concerne a Lei Complementar nº147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública tem o dever de realizar procedimentos licitatórios destinados exclusivamente à contratação de ME's e EPP's nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

### CONCLUSÃO

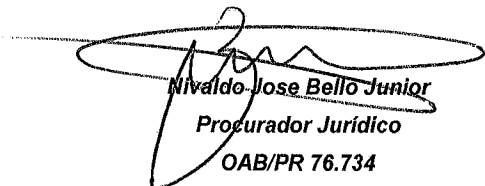
Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório.

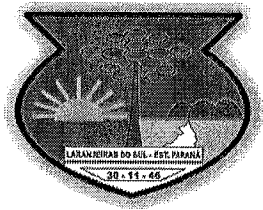
Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do município.

É o parecer em seis laudas.

Laranjeiras do Sul, 04 de julho de 2022.

  
Nivaldo Jose Bello Junior  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 76.734



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**

280

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Gabinete do Prefeito

Data: 04 de julho de 2022.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

**Prezado Prefeito,**

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**, a qual será através da Modalidade **Pregão** na forma **Presencial**, sob o n.º **075/2022-PMLS**.

Atenciosamente.

  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**

281

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 04 de julho de 2022.

**Ref. Autorização para licitar**

Senhor Secretário,

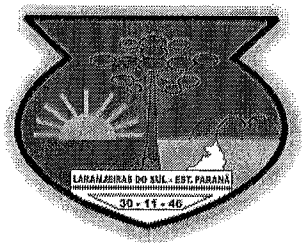
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 075/2022-PMLS**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 003/2022**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,



**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

282

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –  
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

**DECRETO Nº 003/2022**

**03/01/2022**

**SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE  
APOIO PARA AS LICITAÇÕES  
DENOMINADAS PREGÃO PRESENCIAL.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, ficando com a seguinte composição:

Pregoeiro	– EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro Substituto	– UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
<u>Equipe de Apoio</u>	– JOILSON GROSSELLI GALVÃO
	– RENAN LANGER
	– MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2022.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3803 – de 04/01/2022



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

283

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS – SRP

#### 1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635-8135, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO “POR ITEM”**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto n.º 7.892, de 2013, e o Decreto Municipal n.º 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

**DATA DA ABERTURA:** 19 de julho de 2022.

**HORÁRIO:** 08:15 horas.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal, Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635-8135.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

#### 2. OBJETO

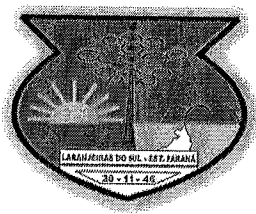
2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**, conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

2.1.1. O registro de preços para aquisição dos produtos/serviços, visa o fornecimento eventual e parcelado.

2.1.2. Os produtos/serviços deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

2.2. O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme necessidade da Administração.

2.3. As quantidades constantes no Anexo I, são **estimativas** com base na demanda anual, **não se obrigando a Administração à aquisição total.**



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**2.4.** Os produtos ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços e no **Anexo I e Anexo II** deste edital.

**2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13**

**2.5.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**2.5.1.1.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**2.5.1.2. “prática corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**2.5.1.3. “prática fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**2.5.1.4. “prática colusiva”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**2.5.1.5. “prática coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**2.5.1.6. “prática obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**2.5.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**2.5.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**2.6. DAS AMOSTRAS**

**2.6.1.** As empresas classificadas em até 5º (quinto) lugar deverão apresentar amostras dos produtos ofertados: 02, 11, 19, 22, 30, 36, 37, 38, 39, 40, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 73, 81, 113, 143. O prazo máximo para apresentação das amostras é de 05 (dias) dias úteis após convocadas. Cada amostra deverá vir em original em suas embalagens primárias, devidamente estar lacrada e identificada com razão social/CNPJ e o número do respectivo lote/item, para serem analisadas pela Comissão de Análise de Amostras.

**2.6.2.** Se as amostras da primeira a quinta classificadas forem reprovadas, serão convocadas mais 05 (cinco) proponentes classificadas, ou quantas houver, sendo obrigatória a apresentação da amostra, sob pena de desclassificação.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

285

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**2.6.3.** A prefeitura municipal de Laranjeiras do Sul não se responsabiliza por amostras enviadas via correio ou transportadoras, ficando por conta exclusiva da proponente a entrega das amostras dentro do prazo referido no item 2.6.1.

**2.6.4.** As amostras deverão ser enviadas, identificadas e listadas, devendo este documento ser apresentado em duas vias, para a Comissão de Análise de Amostras.

**2.6.5.** As amostras deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1861, Centro, CEP 85.301-030.

**2.6.6.** A Comissão terá 02 (dois) dias úteis para emitir parecer acerca das amostras apresentadas, informando se estas estão de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. A comissão de avaliação das amostras enviará o parecer no e-mail informado.

**2.6.7.** As amostras que apresentarem falhas ou defeitos, ou que não a possuam a qualidade que se espera de produtos empregados em serviços de saúde, serão imediatamente desclassificadas. As amostras serão analisadas conforme descritivo, composição e função das mesmas, verificando resistência, durabilidade, eficácia e qualidade.

**2.6.8.** A comissão emitirá parecer sobre as amostras apresentadas e, caso a proponente se sinta prejudicada poderá recorrer da decisão em até 24 (vinte e quatro) horas contados da ciência da decisão.

**2.6.1.** Caso a amostra seja reprovada, convocar-se-á a segunda classificada, lhe sendo assegurado mesmo prazo previsto no item 2.6.1.

**2.6.9.** O objeto será adjudicado a licitante, somente no caso das amostras estarem de acordo com as especificações exigidas, ficando a licitante vencedora obrigada a fornecer somente o produto aprovado pela Comissão de Análise de Amostras, devendo o produto a ser fornecido ter a mesma qualidade da amostra avaliada.

**2.6.10.** A não apresentação das amostras ou a emissão de parecer desfavorável por parte da Equipe de Servidores do Município implicará na desclassificação da licitante.

**2.6.11.** Fica vedada a apresentação de prospectos e/ou catálogos descritivos, em substituição às amostras.

**2.6.12.** Todas as amostras colocadas à disposição deverão ser tratadas como protótipo, não gerando direito a ressarcimento, porém as mesmas poderão ser recolhidas, em um prazo de 5 (cinco) dias após a data da análise das amostras, caso não se trate de produtos descartáveis, sendo que após esse prazo a Secretaria de Saúde poderá dar o destino que desejar aos itens.

**2.6.13.** No caso de itens iguais diferenciados apenas pelo tamanho, será aceita amostra compatível independente do tamanho do item avaliado, podendo apresentar como amostra apenas um tamanho.

**2.6.14.** A comissão de análise das amostras é composta por:

Sandy Caroline Padilha, inscrita(o) na matrícula 47228-1.

Jakson Caprini Provin, inscrita(o) na matrícula 34746-1

### 3. DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

236

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais Impositivas – Tráfego especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)

#### 4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

**4.1.** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

**4.2.** Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

**4.3.** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

**4.4.** Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

#### 5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**5.1.** A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

287

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### 6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**6.1.** Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

**6.1.1.** Este edital não é exclusivo para participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e não possui cota reservada devido a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Art. 49, III da LC 123/2006.

**6.1.2.** O fato de o edital não ser exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal, empate ficto, para as empresas enquadradas nesta condição.

**6.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, ressalvado se amparados por certidão emitida pela instância judicial competente, certificando sua aptidão financeira para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993;

b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si. Justifica-se a não participação de consórcios pela baixa complexidade e baixo vulto do objeto.

c) Que esteja suspensa de licitar pelo Município de Laranjeiras do Sul ou declarada inidônea pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;

f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

### 7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

**7.1.** Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**

**PREGÃO Nº. 075/2022**

NOME DO PROPONENTE: .....

CNPJ: .....

FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**

**PREGÃO Nº. 075/2022**

NOME DO PROPONENTE: .....

CNPJ: .....

FONE/FAX: .....



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

288

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**7.2.** Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

**7.3.** A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e de enquadramento em ME ou EPP, caso se enquadrar

**7.3.1.** A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (Anexo).

### 8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

**8.1.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

**8.1.1.** A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória, sendo desclassificada a proponente que descumprir esse quesito.

**8.1.2.** A proposta em sua forma digital deverá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

**8.1.3.** A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

**8.2.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM..**

**8.3.** Na Proposta de Preços deverão constar:

**8.3.1.** Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

**8.3.2.** Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

**8.3.2.1.** Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.3.2, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**

**8.3.3.** Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

**8.4.** Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

**8.5. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis** contados após recebimento da ordem de compras.

**8.5.1.** Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.5, subentende-se **15 (quinze) dias úteis**.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

289

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**8.6.** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao constante no ANEXO I deste edital.

**8.7.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

**8.8.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

**8.9.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**8.10.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**8.11.** O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

### **9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO**

**9.1.** No envelope **Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

**9.1.** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

**9.1.1.** Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

**9.2.** As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

#### **9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica**

**a)** registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**b.1)** os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**c)** inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

290

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### 9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**b.1)** faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

**b.2)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

**a) 1)** O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

**a.2)** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

### 9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

**a)** Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

**b)** Alvará de Licença Sanitária expedida pelo Município ou Estado da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado, em plena validade.

**b) 1)** Conforme lei Federal 5991/1973 Capítulo V Art. 21 O comércio, a dispensação, a representação ou distribuição e a importação ou exportação de materiais de uso odontológico e correlatos será exercido somente por empresas e estabelecimentos licenciados pelo órgão sanitário competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

**c)** Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da empresa ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com a distribuição de medicamentos.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

291

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

c) 1) A Autorização de Funcionamento (AFE) é exigida de empresas que realizem atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de materiais de consumo odontológico destinados a uso humanos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais. A empresa que não tiver a autorização de funcionamento do órgão sanitário competente cometerá infração sanitária e estará sujeita a pena de advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença e/ou multa, de acordo com os termos da Lei nº 6.437/1977.

d) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica que comprove que a empresa já executou fornecimentos conforme o objeto da presente licitação, conforme Art. 30, § 1º, I da Lei Federal 8.666/1993.

9.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI.

9.4. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta), da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.5. No caso de empresas enquadradas como ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, (**apenas documentos elencados no item 9.2.2.**) a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.5.1. **Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.**

9.5.2. A não regularização da documentação, no prazo especificado implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

## 10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

292

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**10.3.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

**10.4.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

**10.5.** Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

**10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail serão recebidos, desde que devidamente fundamentadas.**

## 11. DO CREDENCIAMENTO

**11.1.** No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)

**11.1.1.** Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

**11.1.2.** A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

**11.1.3.** Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

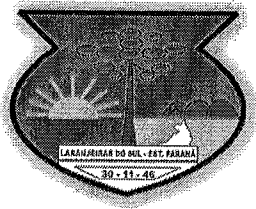
**11.2.** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

**11.3.** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**11.4.** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

**11.5.** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

**11.6.** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

233

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.

11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

b.1) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

c) **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante, para comprovação de enquadramento.**

## 12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue separadamente; nos moldes da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, **ACOMPANHADA** PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

12.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

## 13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

294

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**13.1.** Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

### **14. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS**

**14.1.** Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO ofertado por ITEM.**

### **15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/ITENS**

**15.1.** Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexecuível(is), simbólico(s), de valor(es) zero ou acima dos preço fixado;
- e) Não indicar a marca dos produtos ofertados. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).
- f) Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos.**
- g) **Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis.** Se na proposta não constar prazo, subentende-se **15 (quinze) dias úteis.**
- h) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;
- i) Não honrar com o valor ofertado na proposta;
- j) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício;

### **16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**

**16.1.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**16.2.** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

**16.3.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM.**

**16.4.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

II – Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de descontos, até o máximo de 3 (três). No caso de



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

295

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**16.4.1.** Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do pregão.

**16.5.** O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior percentual de desconto e os demais em ordem crescente de percentual, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**16.6.** A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

**16.6.1.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos, a partir da autora da proposta de **MENOR PREÇO**.

**16.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**16.9.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

**16.10.** Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

**16.11.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**16.12.** Sendo aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**16.13.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

**16.14.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

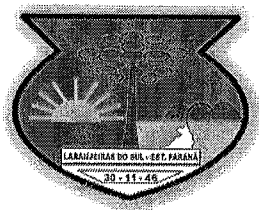
**16.15.** Nas situações previstas nos subitens 16.10, 16.11 e 16.12, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**16.16.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**16.16.1.** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

### **16.17. EMPATE FICTO**

**16.17.1.** As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

296

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**16.17.2.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**16.17.3.** Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

### **17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS**

**17.1.** Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e crescente, inferiores à proposta da maior percentagem de desconto

**17.1.1.** Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

**17.2.** O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta da maior percentagem de desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

**17.3.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

**17.4.** Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

**17.5.** A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

**17.6.** O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

**17.7.** Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**17.8.** O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de **MENOR PREÇO**, para que seja obtido preço melhor.

**17.9.** Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**17.10.** Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior **DESCONTO**, para que seja obtido preço melhor.

**17.13.** Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

297

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**17.14.** Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

**17.15.** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

**17.16.** Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

### 18. RECURSO ADMINISTRATIVO

**18.1.** Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

**18.2.** Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

**18.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

**18.4.** Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

**18.5.** Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste **EDITAL**.

**18.6.** O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**19.1.** Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

**19.2.** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

### 20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**20.1.** A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635-8135.

**20.2.** No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

298

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**20.2.1.** Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

### **21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**21.1.** Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

### **22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

**22.1.** O compromisso de fornecimento dos materiais/serviços, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

**22.2.** O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

**22.3.** O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

### **23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**23.1.** Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

**23.2. Prazo de entrega:** a empresa deverá entregar os produtos/serviços no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, de forma contínua e imediatamente após a solicitação.

### **24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**24.1.** A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

### **25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**25.1.** Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

**25.2.** Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o ITEM, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

**25.3.** A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.



### 26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

**26.2.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**26.3.** O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**26.4.** O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

**26.5.** No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

### 27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

**27.1.** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

**27.2.** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

### 28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

**28.1.** Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;

c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

### 29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**29.1.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

300

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95    Fone: (42) 3635-8100

**29.2.** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**29.3.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Laranjeiras do Sul.

### 30. DISPOSIÇÕES GERAIS

**30.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

**30.2.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

**30.3.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**30.4.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

**30.5.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

**30.6.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

**30.7.** A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

**30.8.** O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

**30.9.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**30.10.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**30.11.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

**30.12.** Iniciada a sessão, não será permitido o uso de celular ou qualquer outro meio de comunicação entre os licitantes, sendo que o Pregoeiro verificando o uso desses aparelhos poderá desclassificar a empresa.

**30.13.** Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Laranjeiras do Sul/PR, 04 de julho de 2022.

  
**EDSON CARLOS BECKER**  
Pregoeiro





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

302

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

## ANEXO I PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40167	MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, CAIXA CONTENDO 50UN.	500,00	UN	61,48	30.740,00
2	40168	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA, SEM EPINEFRINA.	30,00	UN	27,59	827,70
3	40169	IONÓMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, KIT COM 1 FRASCO COM 12,5G DE PÓ NA COR A3, 1 FRASCO COM 8,5 ML DO LÍQUIDO, COLHER DOSADORA, BLOCO DE ESPATULAÇÃO. TEMPO DE PRESA: 3,5 MINUTOS. PARTÍCULAS EM PÓ COM UM TAMANHO MENOR DE 14 UM.	200,00	UN	91,30	18.260,00
4	40170	VERNIZ COM FLÚOR CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. DURANTE O TEMPO EM QUE O VERNIZ PERMANECE EM CONTATO COM O ESMALTE HÁ LIBERAÇÃO DE FLUORETOS. A PERMANÊNCIA DA CAMADA DE VERNIZ SE FAZ PRESENTE POR MAIS DE 24 HORAS, PRODUZINDO O FLUORETO DE CÁLCIO E A FLUORAPATITA. ESTES PRODUTOS TÊM A CAPACIDADE DE AUMENTAR A RESISTÊNCIA DO ESMALTE E PROMOVER A SUA REMINERALIZAÇÃO. CAIXA CONTENDO:- 1 FRASCO COM 10 ML DE FLUOR / -1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE	50,00	UN	55,37	2.768,50
5	40171	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ALVEOLITES, INDICADO PARA ESTIMULAR A CICATRIZAÇÃO APÓS EXTRAÇÕES DENTAIS, ISENTA DE EUGENOL, CONTEM PRÓPOLIS, FRASCO COM 10G.	15,00	UN	42,53	637,95
6	40172	HIDRÓXIO DE CÁLCIO P.A. FRASCO COM 10 GRAMAS, CONTENDO PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANÁLISE, SOLÚVEL EM ÁGUA OU GLICERINA	20,00	UN	8,33	166,60
7	40173	FORMOCRESOL COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTOCRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA.	20,00	UN	10,23	204,60
8	40174	CARIOSTÁTICO 12% COMPOSIÇÃO ÁCIDO FLURIDICO, NITRADO DE PRATA, HIDROXIDO DE AMONIA E AGUA DEONISADA. FRASCO COM 10 ML.	25,00	UN	53,46	1.336,50
9	40175	EUGENOL LÍQUIDO LÍQUIDO DE USO UNIVERSAL PARA PREPARAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS COM PROPRIEDADES SEDATIVAS E ANTI-SÉPTICAS. FRASCO 20ML	20,00	UN	18,27	365,40
10	40176	CURATIVO DE DEMORA (TRICRESOLFORMALINA) MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR, COMP FORMALDEÍDO, ORTO-CRESOL, ALCOOL ETILICO 96%, ÁGUA DEONISADA. FRASCO COM 10 ML.	20,00	UN	8,95	179,00
11	40177	CIMENTO OBTURADOR TEMPORÁRIO PARA USO EM RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA E SELAMENTO MARGINAL, AUTOPOLIMERIZÁVEL DE PRONTO USO, SEM POROSIDADE, (FORRAMENTO CAVITÁRIO), COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: POTE COM 20G	100,00	UN	41,64	4.164,00
12	40178	CIMENTO COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA E AUTO ENDURECIVEL, BIOCOMPATIVEL, BACTERIOSTÁTICO NÃO CONTEM EUGENOL, DE FÁCIL MISTURA CONTEM : 1 PASTA BASE 13G E 1 PASTA CATALISADORA 11 G, 1 BLOCO DE MISTURA.	20,00	UN	53,44	1.068,80
13	40179	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO Á BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA	20,00	UN	31,53	630,60



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

303

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA E FORRAMENTO DE CAVIDADES, PROPICIANDO UM ATENDIMENTO RÁPIDO E DE EMERGÊNCIA NO CONTROLE DE CARIES DENTÁRIAS. COMPOSIÇÃO PÓ: OXÍDEO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA 38G E LÍQUIDO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5% 15ML. COR MARFIM.				
14	40180	ANESTÉSICO TÓPICO - FRASCO COM 12 GRAMAS. 200 MG/G DE BENZOCAINA,	50,00	UN	14,87	743,50
15	40181	PEDRA POMES EM PÓ EXTRAFINO PARA POLIMENTO FRASCO COM 100 GRAMAS - A PEDRA POMES É UM PÓ ABRASIVO EXTRA FINO DE COR ACINZENTADA, DE BAIXA DENSIDADE E PESO. MUITO UTILIZADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA.	15,00	UN	4,78	71,70
16	40182	VASELINA SÓLIDA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G.	16,00	UN	20,38	326,08
17	40183	EXTIRPA NERVOS 25 MM - AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 CONTENDO 13% DE CROMO, AUTOCLAVÁVEL BLISTER C/10 UD	20,00	UN	35,63	712,60
18	40184	LIMA MANUAL, TIPO FLEXOFIL COMPRIMENTO 21MM, 1ª SÉRIE SORTIDA (15-40) (10 UNIDADES), Nº 15 (20 UNIDADES), Nº 20 (3 UNIDADES), Nº 25 (3 UNIDADES), Nº 30 (3 UNIDADES), Nº 35 (3 UNIDADES), Nº 40 (3 UNIDADES). COMPRIMENTO 25MM, 1ª SÉRIE SORTIDA (15- 40) (15 UNIDADES), Nº 15 (20 UNIDADES), Nº 20 (3 UNIDADES), Nº 25 (3 UNIDADES), Nº 30 (3 UNIDADES), Nº 35 (3 UNIDADES), Nº 40 (3 UNIDADES). COMPRIMENTO 31MM, 1ª SÉRIE, SORTIDA (15-40) (4 UNIDADES) - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, FABRICADA POR TORÇÃO, APLICAÇÃO ENDODONTIA, CAIXA COM 06 UND COM STOPS DE SILICONE.	20,00	UN	78,21	1.564,20
19	40185	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO EXTRA-FINO (CARBONO) TIPO ACCUFILM. VERMELHO E PRETO. ENVELOPE COM 12 UNIDADES	25,00	UN	20,08	502,00
20	40186	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL AROMATIZADA, COM FLÚOR, PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GRANULAÇÃO FINA (BAIXA ABRASIVIDADE) 90 GRS	30,00	UN	9,16	274,80
21	40187	PASTA POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A PASTA DE POLIMENTO FOI DESENVOLVIDA PARA OBTENÇÃO DE POLIMENTO EM RESINAS. A PASTA É PRODUZIDA COM INGREDIENTES ATÓXICOS, SOLÚVEIS EM ÁGUA, ESPECIALMENTE SELECIONADOS PARA AUXILIAR NA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O POLIMENTO (MINIMIZANDO A GERAÇÃO DE CALOR DURANTE O PROCEDIMENTO) E FACILITAR SUA REMOÇÃO AO FINAL DO TRATAMENTO. PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; GRANULAÇÃO EXTRAFINA DE 6 A 8 MICRONS. EMBALAGEM CONTENDO; 1 SERINGA COM 4G.	20,00	UN	42,51	850,20
22	40188	LIXA DE POLIMENTO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS. TAMANHO DAS TIRAS: 4MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO; ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA); CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAS DOS DENTES. CAIXA C/ 150 UNIDADES.	50,00	UN	76,37	3.818,50
23	40189	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR COMPOSIÇÃO: BUTANO DESODORIZADO, ETANOL, BENZOATO DE SÓDIO, ÁGUA DESMINERALIZADA, ESSÊNCIA MENTOL. 200ML/100G	20,00	UN	57,29	1.145,80
24	40190	FLÚOR GEL ACIDULADO FLÚOR GEL (CONSISTENTE), ACIDULADO COM ATÉ 1,5% DE ION FLÚOR, PH EM TORNO DE 3,5 COM 200 ML E AROMATIZADO, TEMPO DE	50,00	UN	6,95	347,50



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

304

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

APLICAÇÃO DE 1 MINUTO.						
25	40191	LÂMINA PARA BISTURI Nº. 15 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E / OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES.	10,00	UN	52,26	522,60
26	40192	LÂMINAS DE BISTURI Nº15C (AÇO CARBONO), CX COM 100 UNIDADES	10,00	UN	65,45	654,50
27	40193	LAMINA DE BISTURI Nº12 ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL DEVIDAMENTE POLIDA E AFIADA ;ISENTA DE REBARBAS E /OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO PERMITINDO SUA COLOCAÇÃO E RETIRADA SEM ACIDENTES.CX C/ 100UN	10,00	UN	57,19	571,90
28	40194	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE UTILIZADA NO FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, INDICADOR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTA-SE NA COR BEGE COM LISTRAS AMARELAS DIAGONAIS , QUE TORNAN-SE MARRON INTENSAS APOS ESTERILIZAÇÃO.SEU ADESIVO NÃO MANCHA O PANO, DESLOCANDO-SE SEM RASGAR.COMPOSIÇÃO CREPE À BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMORREATIVA, ESTIRENO,BUTADIENO, RESINAS ACRILICAS E ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA.	10,00	UN	9,78	97,80
29	40195	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO ÓLEO MINERAL, ATÓXICO, BAIXA VISCOSIDADE, ALTO GRAU DE PUREZA, CONTENDO ANTIOXIDANTE SPRAY 200 ML	20,00	UN	39,14	782,80
30	40196	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NONOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETIDRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1,3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS	80,00	UN	269,44	21.555,20
31	40197	MICROBRUSH COM PONTA DE ALGODÃO, REGULAR ANTI-GERME, INQUEBRÁVEIS; CAIXA CONTENDO PELO MENOS 75 UNIDADES.	20,00	UN	17,37	347,40
32	40198	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITORTUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2%, SEM VASO CONSTRITOR CX C/ 50 TUBETES .	20,00	UN	126,49	2.529,80
33	40199	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR, LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA - 1:100.000- TUBETE CONTENDO 1,8 ML. CX C/ 50	20,00	UN	149,83	2.996,60
34	40200	ANESTÉSICO LOCAL, INJETÁVEL, COM VASO CONSTRITOR - TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% (20MG/ML) COM EPINEFRINA BASE EQUIVALENTE A 1:100.000	100,00	UN	238,65	23.865,00
35	40201	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO). EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA.	300,00	UN	224,02	67.206,00
36	40202	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC)GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INDICA O CALIBRE DA AGULHA CONFORME NORMA INTERNACIONAL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	15,00	UN	51,33	769,95
37	40203	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC), GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE	15,00	UN	62,35	935,25



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

305

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		FABRICAÇÃO ATOXICA, APIROGENICA COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 1 POLEGADA OU 2.54 CM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.				
38	40204	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC) GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INIDCA O CALIBRE DA AGULHA CONFORME NORMA INTERNACIONAL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	15,00	UN	64,77	971,55
39	40205	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHADO AGULHA 15MM ,1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO CADA, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, ESTERELIZADA.	50,00	UN	69,43	3.471,50
40	40206	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AGULHADO AGULHA 15MM ,1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO CADA ,INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES.	10,00	UN	69,43	694,30
41	40207	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL KIT COM: 1 FRASCO DE PÓ A3 OU A1 COM 5G; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML; 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML; 1 FRASCO DE ALPHA BOND LIGHT COM 5ML, BLOCO DE MISTURA E COLHER MEDIDORA, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO DE CLASSES III E V E EM CLASSES I E II QUANDO NAO HOUVER PONTOS DE CONTATO.FORRAMENTO DE CAVIDADES E RECONSTRUÇÃO DE NUCLEOS. RADIOPACO	5,00	UN	233,15	1.165,75
42	40208	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PRONTA PARA USO MANUAL, CONTENDO ÁGUA (85-90%), SULFITO DE SÓDIO (1-5%), DIETILENOGLICOL (1-5%) E HIDROQUINONA (1-5%). APRESENTAÇÃO: FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML.	20,00	FR	37,06	741,20
43	40209	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL. COMPOSIÇÃO: ÁGUA (80-85%) TIOSSULFATO DE AMÔNIO (5-10%), TIOCIANATO DE AMÔNIO (5 A 10%). APRESENTAÇÃO: FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML.	20,00	FR	36,57	731,40
44	40210	PAPEL GRAU CIRURGICO E POLIPROPILENO 10 CM X 100 M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 60G/M² E FILME LAMINADO POLIÉSTER/ POLIPROPILENO PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, MEDIDA 20 CM X 100 METROS, RESISTENTE AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, IMPERMEÁVEL AO MICROORGANISMO, ISENTO DE ALVEJANTES OU CORANTES, RESISTENTE A RASGOS, POROSIDADE CONTROLADA , SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO	30,00	UN	78,74	2.362,20
45	40211	LUVA LATEX TAMANHO PP PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN PEQUENA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	1.000,00	UN	66,44	66.440,00
46	40212	LUVA LATEX TAMANHO P PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN PEQUENA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	1.000,00	UN	73,81	73.810,00
47	40213	LUVA LATEX TAMANHO M PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN MEDIA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM	500,00	UN	76,12	38.060,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

306

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL,DESCARTÁVEL APÓS UM USO.				
48	40214	LUVA LATEX TAMANHO G PARA PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN MEDIA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL,DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	50,00	UN	61,00	3.050,00
49	40215	TOUCA DE PROTEÇÃO - TOUCA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO 100 % POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, PCTE C/ 100 UN	50,00	UN	26,08	1.304,00
50	40216	ALGODÃO EM ROLETE Nº1 ISENTO DE AMIDO E CLORO,100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL C/100 UNIDADES CADA PACOTE, 25G.	150,00	UN	6,79	1.018,50
51	40217	ALGODÃO EM ROLETE Nº2 ISENTO DE AMIDO E CLORO,100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL C/100 UNIDADES CADA PACOTE, 35G.	150,00	UN	6,66	999,00
52	40218	SUGADOR DESCARTÁVEL PONTEIRA, MACIO, VAZADA COM ARAME EM AÇO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA, PACOTE C/ 40UN CONFECCIONADO COM PVC VIRGEM E ATÓXICO, 13 CM.	200,00	UN	15,09	3.018,00
53	40219	RESINA FLOW A2 PARA RESTAURAÇÕES MENOS INVASIVOS PEQUENAS CLASSES I, II, OU V, SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS, REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA,100% NANOPARTICULADA, MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, BIS-EMA E MATRIZ INORGÂNICA SENDO NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA E NANOAGLOMERADOS COM 65% EM PESO E 55% EM VOLUME. NANOPARTÍCULAS DE 5 A 75 NANÔMETROS E NANOAGLOMERADOS DE 0,61 1,4 MICRÔMETROS.SERINGA COM 2G.	20,00	UN	25,42	508,40
54	40220	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS, MATIZADO, APRESENTAÇÃO EM SERINGAS DE 2G ,POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, LIBERA FLUÓR.	20,00	UN	51,90	1.038,00
55	40221	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER:1 SERINGA 4G; COR: A1; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFEÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).	100,00	UN	100,50	10.050,00
56	40222	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER:1 SERINGA 4G; COR: A2; RESINA UNIVERSAL	150,00	UN	47,10	7.065,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

307

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).				
57	40223	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER:1 SERINGA 4G; COR: A3; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).	150,00	UN	101,55	15.232,50
58	40224	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER:1 SERINGA 4G; COR: A3,5; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).	80,00	UN	75,19	6.015,20
59	40225	RESINA MICROHÍBRIDO COM CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA, GARANTINDO ASSIM PROPRIEDADES MECÂNICAS ELEVADAS, O QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. SEU EFEITO CAMALEÔNICO IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO E SIMPLIFICANDO AS	50,00	UN	100,05	5.002,50



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

308

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		RESTAURAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER: 1 SERINGA 4G; COR: A4. RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. INDICADOS PARA: RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRECTAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS); FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MOLDAGENS DE TRANSFERÊNCIA (COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES).				
60	40226	RESINA COMPOSTA COR OA-1 RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRECTAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	30,00	UN	52,28	1.568,40
61	40227	RESINA COMPOSTA COR OA-2 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRECTAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	30,00	UN	48,60	1.458,00
62	40228	RESINA COMPOSTA COR OA-3 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRECTAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	30,00	UN	48,63	1.458,90
63	40229	RESINA COMPOSTA COR OA-3,5 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRECTAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	30,00	UN	49,44	1.483,20
64	40230	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES À BASE DE MICROPARTICULAS PRÉPOLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTOBRILHO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES. COR: COMPOSIÇÃO: PRODUZIDA COM BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SÍLIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 – 0,07UM). PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS (10-20 UM)	10,00	UN	87,52	875,20
65	40231	FILME RAIO-X PERIAPICAL ODONTO 02 X 03 CM INFANTIL FILME RADIOLÓGICO (RAIO-X) PERIAPICAL PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 02 X 03 CM, TAMANHO INFANTIL, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. CONFECIONADO DE POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTO SENSÍVEL, COM REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL E CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXA COM 150 PELÍCULAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	10,00	UN	443,35	4.433,50
66	40232	FILME RAIO-X PERIAPICAL ODONTO 03 X 04 CM ADULTO FILME RADIOLÓGICO (RAIO-X) PERIAPICAL PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 03 X 04 CM, TAMANHO ADULTO, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE, CONFECIONADO DE POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTO SENSÍVEL, COM REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL E CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXA	15,00	UN	272,75	4.091,25
67	40233	CONDICIONADOR ÁCIDO-GEL COM VISCOSIDADE	300,00	UN	5,94	1.782,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

309

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95      Fone: (42) 3635-8100

		MODERADA QUE PERMITA BOA FLUIDEZ SEM ESCOAMENTO, INTERVALO DE TRABALHO ENTRE 15 E 60 SEGUNDOS, CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ CLOREXIDINA SERINGA 2.5 ML. PACOTE COM 3 UNIDADES.				
68	40234	BICARBONATO DE SÓDIO INDICADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS, DEVIDO SEU ALTO GRAU DE PUREZA E POR POSSUIR GRANULAÇÃO EXTRA FINA, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO.	80,00	UN	14,91	1.192,80
69	40235	FIO DENTAL COM 500M MATERIAL POLIAMIDA, TIPO REGULAR, AROMATIZADO, EXTRAFINO, ENCERADO. APRESENTAÇÃO: ROLO 500M.	16,00	UN	15,18	242,88
70	40236	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA), LIOFILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES, COM TAMANHO DE 1X1X1CM, ABSORVÍVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER.	20,00	UN	76,71	1.534,20
71	40237	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO E ÁGUA 70° INPMHOSPITALAR EM EMBALAGEM DE 01 LITRO, EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	300,00	UN	9,58	2.874,00
72	40238	ALCOOL GEL DE LIMPEZA A SECO HIGIENIZA E COMPLETA A LAVAGEM ADEQUADA DAS MÃOS, LIMPAAS EM QUALQUER LUGAR OU HORA, DISPENSANDO O USO DE ÁGUA E NÃO RESSECA A PELE COM AROMA AGRADÁVEL.	30,00	UN	20,56	616,80
73	40239	ALGINATO QUE FORNECE UMA IMPRESSÃO DE QUALIDADE COM BAIXO ESCOAMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AOS PACIENTES DURANTE A OBTENÇÃO DO MOLDE. COM QUALIDADE DE SUAS IMPRESSÕES, ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR OS MAIS FINOS DETALHES. SEU TEMPO DE PRESA É CURTO, COM BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, ALÉM DE EXCELENTE PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. EMBALAGEM: 1 PACOTE 454G; ALGINATO TIPO I; AROMA: TUTTI-FRUTTI; SEM POEIRA; ALTA ELASTICIDADE E MÁXIMA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSO ODONTOLÓGICO; BAIXO ESCOAMENTO, POSSIBILITA MAIOR CONFORTO PARA OS PACIENTES NO MOMENTO DA OBTENÇÃO DO MOLDE; ALTA FIDELIDADE DE CÓPIA: REPRODUZ DETALHES MENORES QUE 50µ; BAIXOS ÍNDICES DE DISTORÇÃO, DEVIDO A PERDA DE ÁGUA; ATÉ 96 HORAS PARA CONFECÇÃO DO MODELO.	150,00	UN	75,63	11.344,50
74	40240	CERA UTILIZADA EM PLACAS PARA MORDIDA USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 05 L	10,00	UN	29,34	293,40
75	40241	CERA ROSA 7 CX CONTENDO 18 UNIDADES 225 GRS COMPOSIÇÃO DE PARAFINAS, CERAS DE PETRÓLEO, OLEOS MINERAIS, CORANTE E AROMATIZANTE.	10,00	UN	31,15	311,50
76	40242	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, 48 X 33 CM – PACOTE COM 100 UNIDADES	50,00	UN	27,25	1.362,50
77	40243	EVIDENCIADOR DE PLACA, FRASCO COM 60 PASTILHAS.	20,00	UN	16,85	337,00
78	40244	GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5CM / 13 FIOS -NÃO ESTÉRIL AS COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA SÃO CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS, E 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO.	200,00	UN	48,61	9.722,00
79	40245	OBTURADOR ENDODÔNTICO TEMPORÁRIO APRESENTA	30,00	UN	38,81	1.164,30





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

310

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		EM SUA COMPOSIÇÃO ALÉM DO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ELEMENTO IMPORTANTE PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA E UTILIZADO COMO MATERIAL INTRACANAL EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, TEM TAMBÉM A PRESENÇA DO IODOFORMIO QUE CONFERE À PASTA PROPRIEDADE ANTI-INFECCIOSA COM EFEITO PROLONGADO EM INTENSA RADIOACIDADE. SIMILAR OU HYDROFAST				
80	40246	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO OTOLÓGICA – EMBALAGEM CONTENDO 10 ML USO ADULTO/PEDIÁTRICO USO ODONTOLÓGICO	20,00	FR	21,11	422,20
81	40247	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM TIRAS ABRASIVAS ELETROLÍTICAS DE AÇO INOXIDÁVEIS EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4 MM	50,00	UN	7,57	378,50
82	40248	MATRIZ ODONTOLÓGICA FITA DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO 50 CM X 7 MM.	30,00	UN	3,03	90,90
83	40249	MATRIZ ODONTOLÓGICA FITA, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO 50 CM X 5 MM.	30,00	UN	2,87	86,10
84	40250	CUNHA DE MADEIRA INDICADAS COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR OS DENTES ADJACENTES. PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL. POSSUEM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA. SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS. DISPONÍVEIS EM 5 TAMANHOS	10,00	UN	18,59	185,90
85	40251	ACONDICIONAMENTO CORRETO DE RESÍDUOS PERFURANTES E CORTANTES INDICADO PARA DESPREZAR TODO O MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LÂMINAS DE BISTURI, LANCETAS, VIDROS, AMPOLAS ENTRE OUTROS. CAPACIDADE DE 13 LITROS. * É PRODUZIDO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO DE COR PARDA, FICANDO COM APRESENTAÇÃO FINAL NA COR AMARELO DOURADO. * VALIDADE: 5 ANOS.	50,00	UN	10,50	525,00
86	40252	PLACA DE VIDRO POLIDA PLACA PARA ESPATULAÇÃO DE MATERIAIS. TAMANHO 15X07X10 MM.	10,00	UN	21,32	213,20
87	40253	BROQUEIRO (PORTA BROCAS) BROQUEIRO PLASTICO PARA 82 BROCAS PARA USO DE MATERIAL DESINFETANTE LIQUIDO	5,00	UN	52,91	264,55
88	40254	CABO PARA ESPELHO DE METAL ADULTO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVEL COM ROSCA INTERNA PARA ACOPLAR O ESPELHO CLINICO.	100,00	UN	20,45	2.045,00
89	40255	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº5 FRONT SURFACE INDICADO PARA OBTER UMA IMAGEM REFLETIDA PELO ESPELHO, ÚNICA, NÍTIDA E SEM FANTASMAS OU SOMBRAS.	100,00	UN	8,81	881,00
90	40256	TESOURA ÍRIS CURVA, 11,5 CM, EM AÇO INOX.	20,00	UN	37,52	750,40
91	40257	PORTA MATRIZ TIPO TOFLEMIRE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL SÃO DISPOSITIVOS DE METAIS, QUE TEM POR FINALIDADE SUBSTITUIR AS PAREDES AUSENTES DA CAVIDADE, MANTER E DAR FORMA AO AMÁLGAMA DURANTE SUA CONDENSACÃO, POSSIBILITANDO ASSIM A RESTAURAÇÃO ANATÔMICOS DA COROA DENTAL.	20,00	UN	46,77	935,40
92	40258	ESCOVA DE ROBSON BRANCA PLANA- PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA -USO EM CONTRA-ÂNGULO. MACIA	40,00	UN	4,62	184,80
93	40259	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA ZECTRA,INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAL	10,00	UN	47,92	479,20
94	40260	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO N 04	10,00	UN	10,29	102,90
95	40261	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO N 06	10,00	UN	10,56	105,60
96	40262	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO N 8	10,00	UN	10,62	106,20
97	40263	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO. UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL.	20,00	UN	3,32	66,40
98	40264	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE	15,00	UN	10,04	150,60



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

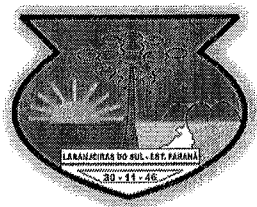
## Estado do Paraná

311

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		LONGA, DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA				
99	40265	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	20,00	UN	12,19	243,80
100	40266	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1111 DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESRELIZADA	10,00	UN	10,63	106,30
101	40267	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	10,00	UN	13,30	133,00
102	40268	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3169 DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	10,00	UN	13,30	133,00
103	40269	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	15,00	UN	11,64	174,60
104	40270	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3205 DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	20,00	UN	14,19	283,80
105	40271	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2137 DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	10,00	UN	11,64	116,40
106	40272	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	30,00	UN	9,89	296,70
107	40273	BROCA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 1190F. CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BROCA AUTOCLAVÁVEL; GRANULOMETRIA: FINA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG).	20,00	UN	9,52	190,40
108	40274	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2067 DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER ESTERILIZADA.	20,00	UN	12,05	241,00
109	40275	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3168FF AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	20,00	UN	12,39	247,80
110	40276	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3118FF AUTOCALVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	20,00	UN	12,39	247,80
111	40277	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3195F DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	15,00	UN	12,39	185,85
112	40278	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HL AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	20,00	UN	12,20	244,00
113	40279	PONTAS PARA ACABAMENTO E ALISAMENTO DE COMPÓSITOS, NOS FORMATOS: TAÇA, CHAMA DE VELA E DISCO, ADAPTÁVEL ÀS SUPERFÍCIES DENTAIS, PARA USO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS, ADAPTAÇÃO EM CONTRAÂNGULO. BR0404902/0049 SUSTENTÁVEL: NÃO - PONTA MONTADA, BORRACHA C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, 07 PONTAS SORTIDAS, BRANCA, RESINAS, CONJUNTO COMPLETO, CONTRA ÂNGULO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CONFORME EDITAL	20,00	UN	137,15	2.743,00
114	40280	FÓRCEPS ADULTO Nº 17, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	10,00	UN	144,07	1.440,70
115	40281	FÓRCEPS ADULTO Nº 16 ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO,	10,00	UN	144,00	1.440,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

312

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES				
116	40282	FÓRCEPS ADULTO Nº 65 ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	10,00	UN	148,67	1.486,70
117	40283	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1 ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	10,00	UN	139,01	1.390,10
118	40284	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18D ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	10,00	UN	148,67	1.486,70
119	40285	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151 ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	10,00	UN	147,67	1.476,70
120	40286	FÓRCEPS ADULTO Nº 69, ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	10,00	UN	148,67	1.486,70
121	40287	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R, ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	10,00	UN	148,67	1.486,70
122	40288	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L, ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	10,00	UN	148,67	1.486,70
123	40289	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	10,00	UN	148,67	1.486,70
124	40290	FÓRCEPS ADULTO Nº 151 ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	10,00	UN	148,67	1.486,70
125	40291	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 3-4 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	10,00	UN	56,81	568,10
126	40292	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 5-6 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	10,00	UN	61,95	619,50
127	40293	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 7-8 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	10,00	UN	56,81	568,10
128	40294	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 11-12 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	10,00	UN	56,81	568,10
129	40295	CURETAS GRACEY PADRÃO Nº. 13-14 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE	10,00	UN	56,81	568,10



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

313

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		FABRICAÇÃO COMPROVADO)				
130	40296	CURETAS MC CALL PADRÃO Nº. 17-18 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	10,00	UN	55,54	555,40
131	40297	CURETAS MC CALL PADRÃO Nº. 13-14 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. UTILIZADAS PARA RASPAGEM DE TÁRTAROS NOS DENTE, COM TAMANHO DE 17 CM; CABO DE 8MM; GARANTIA DE 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO)	10,00	UN	49,65	496,50
132	40298	SERINGA CARPULE COM REFLUXO IDEAL PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA, TRAZENDO MAIS PRECISÃO NA HORA DA APLICAÇÃO, EVITANDO FUTUROS ACIDENTES QUE PODEM LEVAR A INJEÇÃO NUM VASO SANGUÍNEO. TAMANHO: 12,5 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.	10,00	UN	80,01	800,10
133	40299	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO DE 14 CM E GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. UTILIZADO PARA PRENDER A AGULHA DE SUTURA.	10,00	UN	65,87	658,70
134	40300	PINÇA MULLER CONFECCIONADA EM AÇO INOX UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. PROJETADA PARA REALIZAR MARCAÇÃO OCLUSAL, AUXILIANDO NO MANUSEIO DO PAPEL CARBONO. COM VALIDADE INDETERMINADA E GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10,00	UN	63,16	631,60
135	40301	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 05 UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS OU CRITÉRIOS DO DENTISTA	10,00	UN	31,44	314,40
136	40302	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5 UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS OU CRITÉRIOS DO DENTISTA	10,00	UN	27,86	278,60
137	40303	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DYCAL DUPLO ANGULADO MATERIAL INOX, AUTOCLAVÁVEL E COM GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	20,00	UN	19,22	384,40
138	40304	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24 CABO OITAVADO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS E RESINAS ACRÍLICAS	20,00	UN	25,10	502,00
139	40305	JOGO ALAVANCA SELDIN ADULTO 3 PEÇAS (CONTENDO UMA ALAVANCA CURVA ESQUERDA, UMA ALAVANCA CURVA DIREITA E UMA ALAVANCA RETA). POSSUEM LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR. PODE TER A PARTE ATIVA RETA OU EM FORMA TRIANGULAR. CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. COM TAMANHO DE 15 CM E COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. UTILIZADO PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS, EXTRAÇÕES, REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS.	10,00	UN	172,31	1.723,10
140	40306	DESCOLADOR MOLT 2-4 COM CABO OVO/ AÇO INOX PARA USO EM EXODONTIA, AUTOCLAVAVEL. TAMANHO DE 17 CM. TAMBÉM CONHECIDO COMO CURETA DE MOLT. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE	10,00	UN	112,60	1.126,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

314

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		FABRICAÇÃO COMPROVADO.				
141	40307	ESPÁTULA PARA RESINA PRODUZIDA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM 17 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	25,00	UN	76,41	1.910,25
142	40308	CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO CUBA COM ESCORREDOR E TAMPA PARA SER UTILIZADA NA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS COM DETERGENTE ENZIMÁTICO.	10,00	UN	68,32	683,20
143	40309	CANETA ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTTON, POSSUEM ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA E UMA TECNOLOGIA EXCLUSIVA DE MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTINDO VIDA ÚTIL MAIS LONGA À PEÇA. ALÉM DO DESIGN ARROJADO, ELAS SÃO MAIS LEVES, ANATÔMICAS E CONFORTÁVEIS PARA O CIRURGIÃO-DENTISTA, CORPO EM LATÃO OU ALUMÍNIO ANODIZADO. POSSUI TAMBÉM A OPÇÃO FRICTION GRIP. DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDADAS. OPÇÃO DE CORPO EM ALUMÍNIO (MAIS LEVE) OU LATÃO (MAIS ROBUSTO); AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135 °C; ALTO TORQUE AXIAL E RADIAL; ROTORES PRECISAMENTE BALANCEADOS, COM 420.000 RPM; PRESSÃO DE AR DE TRABALHO ENTRE 32 E 35 LIBRAS (PSI); COM MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTINDO VIDA ÚTIL MAIS LONGA. ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA ALTO DESEMPENHO DOS ROLAMENTOS, COM NÍVEL DE VIBRAÇÃO ATÉ 7 VEZES MENOR; MAIS QUALIDADE E DURABILIDADE PARA AS TURBINAS; BAIXO RUÍDO DE TRABALHO; FORMATO ERGONÔMICO, COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, CORPO FINO E EXTREMIDADES INCLINADAS; EXCLUSIVO TRATAMENTO ELETROQUÍMICO: ENRIJECIMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL QUE GARANTE A DURABILIDADE DA ROSCA. SPRAY TRIPLO QUE REFRIGERA A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO EVITA O SUPERAQUECIMENTO E REDUZ A POSSIBILIDADE DE ENTUPIMENTO DOS ORIFÍCIOS; CONEXÃO BORDEN (2 FUROS). SISTEMA PUSH BUTTON: ACIONAMENTO POR BOTÃO NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA, PROPORCIONANDO UMA TROCA DE BROCA MAIS RÁPIDA, PRÁTICA E SEGUIR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRESSÃO DE TRABALHO: MÍNIMA: 220 KPA = 2,2 BAR = 32 PSI; MÁXIMA: 241 KPA = 2,4 BAR = 35 PSI. CONSUMO DE AR: 32 L/MIN; ROTAÇÃO MÁXIMA: 420.000 RPM; TERMINAL DE ENCAIXE: TIPO BORDEN 02 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS + DOIS PINOS. CORRENTE: 20MA. GARANTIA COM O FABRICANTE: 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, VÁLIDA A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO). APLICAÇÃO: INDICADA PARA RETIRADA DE MATERIAL CARIADO E OBTURAÇÕES, PREPARAÇÃO DE CAVIDADES E COROAS, TRATAMENTO E ALISAMENTO DE SUPERFÍCIES E RESTAURAÇÕES. SPRAY TRIPLO QUE REFRIGERA A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO EVITA O SUPERAQUECIMENTO E REDUZ A POSSIBILIDADE DE ENTUPIMENTO DOS ORIFÍCIOS; CONEXÃO BORDEN (2 FUROS). SISTEMA PUSH BUTTON: ACIONAMENTO POR BOTÃO NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA, PROPORCIONANDO UMA TROCA DE BROCA MAIS RÁPIDA, PRÁTICA E SEGUIR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRESSÃO DE TRABALHO: MÍNIMA: 220 KPA = 2,2 BAR = 32 PSI; MÁXIMA: 241 KPA = 2,4 BAR = 35 PSI. CONSUMO DE AR: 32 L/MIN; ROTAÇÃO MÁXIMA: 420.000 RPM; TERMINAL DE ENCAIXE: TIPO BORDEN 02 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS; TIPO MIDWEST 04 FUROS + DOIS PINOS. CORRENTE: 20MA. GARANTIA COM O FABRICANTE: 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE	8,00	UN	1.198,86	9.590,88



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

315

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		FABRICAÇÃO, VÁLIDA A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO). APLICAÇÃO: INDICADA PARA RETIRADA DE MATERIAL CARIADO E OBTURAÇÕES, PREPARAÇÃO DE CAVIDADES E COROAS, TRATAMENTO E ALISAMENTO DE SUPERFÍCIES E RESTAURAÇÕES.				
TOTAL						537.699,39



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

316

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95    Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº ~~xxx~~/2022-PMLS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**



### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

#### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.la.pr.gov.br>

#### TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificação que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é a **PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2.1. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 537.690,35 (quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), incluindo todos os serviços objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. Do tipo de julgamento.

2.2.1. Por Item;

2.2.1.1. O objeto será licitado por ITEM. A Lei 8666/93 estabelece que "as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

2.2.1.2. Com base nos estudos preliminares realizados, a licitação deve ocorrer por item com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, com melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no município.

#### 3. JUSTIFICATIVA

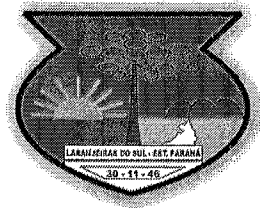
3.1. Justifica-se o presente certame para fornecimento de material odontológico para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, visto que o material adquirido oriundo deste processo será destinado para manter o atendimento diário dos consultórios odontológicos. Também, devido à necessidade de se desenvolver e qualificar as ações e serviços prestados no campo da odontologia voltados à promoção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos à saúde dos munícipes.

3.2. As quantidades referente à 12 meses foram definidas mediante levantamento feito pela equipe técnica do setor de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, baseados no quantitativo utilizado nos anos anteriores.

#### 4. SUPORTE LEGAL

4.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é viável.

*Valéria*



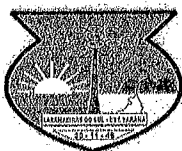
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

317

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

4.1.1. Lei Federal 8.666/1993; Regulamento o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

4.1.2. Lei Federal 10.520/2002; institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

4.1.3. Decreto Municipal nº 089/2013; Regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP, no Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

4.1.4. LC 123/2006; Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

4.1.5. LC 147/2014; Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

## 5. DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. A licitação será realizada através do Sistema de Registro de Preços, fundamentando-se nos incisos I, II, III e IV do art. 3º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 janeiro de 2013. Ainda, encontra fundamento no Art. 3º do Decreto Municipal nº 089 de 17 de outubro de 2013.

5.1.1. A aplicação do Sistema de Registro de Preços possui uma vasta gama de vantagens, sendo uma delas a faculdade de aquisição dos objetos registrados, ante a imprevisibilidade de sua necessidade.

5.1.2. Com o Sistema de Registro de Preços se evita a ocorrência de licitações repetidas e fracionadas com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, ganhando inclusive eficácia na economia processual. Portanto a adoção do SRP é economicamente mais viável, visto que além do ganho em agilidade e segurança, permite maior transparência as aquisições com pleno atendimento aos princípios de economicidade, eficiência e publicidade.

## 6. DOS BENEFÍCIOS

### 6.1. DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU AMPLA CONCORRÊNCIA

6.1. Não se aplicam os benefícios do Art. 9 (exclusividade regional) do Decreto Municipal nº 026/2022, tendo em vista não ser vantajoso para a administração pública, podendo representar prejuízo econômico e a ao complexo a ser licitado.

6.2. Os itens/lotes cujo valor sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas, serão de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor

*Uelso*





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

318

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

individual, nos termos da LC 123/2006 se atendidas as regras do Art. 49 e conforme disciplinado no edital de licitação.

### 7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Documentação de praxe disposta na Lei Federal 8.666/1993.

7.2. Alvará de Licença Sanitária expedida pelo Município ou Estado da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado, em plena validade.

7.2.1. Conforme lei Federal 5991/1973 Capítulo V Art. 21 O comércio, a dispensação, a representação ou distribuição e a importação ou exportação de materiais de uso odontológico e correlatos será exercido somente por empresas e estabelecimentos licenciados pelo órgão sanitário competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

7.3. Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da empresa ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com a distribuição de medicamentos.

7.3.1. A Autorização de Funcionamento (AFE) é exigida de empresas que realizem atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de materiais de consumo odontológico destinados a uso humanos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais. A empresa que não tiver a autorização de funcionamento do órgão sanitário competente cometerá infração sanitária e estará sujeita a pena de advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença e/ou multa, de acordo com os termos da Lei nº 6.437/1977.

7.4. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica que comprove que a empresa já executou fornecimentos conforme o objeto da presente licitação, conforme Art. 30, § 1º, I da Lei Federal 8.666/1993.

### 8. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

8.1. A contratação anterior se deu pelo Pregão Presencial nº 038/2021-PMLS. Não consta qualquer registro de ocorrências que ensejam considerações para este certame.

### 9. DA REQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA

9.1. A entrega/execução deve ser em até 15 (quinze) dias após a Requisição de Compras/Ordem de Serviços.

9.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

9.3. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Laranjeiras do Sul, conforme especificado na requisição de compras.

*Uolcbl*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

319

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

9.4. Todos os materiais solicitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 1861 – Centro, CEP 85.301-030, Laranjeiras do Sul – PR.

9.5. Quanto às exigências das embalagens, na entrega dos produtos: deverá apresentar o nome comercial, apresentação, data de fabricação e data de vencimento. Cada embalagem de transporte deverá conter apenas o tipo de material, deverá estar devidamente lacrada e constar externamente a quantidade da mesma. Caso esta embalagem de transporte esteja, com o quantitativo diferente da caixa-padrão da marca cotada, deverá apresentar um laque diferenciado para facilitar a conferência.

### 10. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1. A detentora da ata deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

10.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;

10.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

10.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;

10.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;

10.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;

10.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;

10.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

320

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

- 10.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;
- 10.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 10.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.
- 10.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.
- 10.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.
- 10.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

### 11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

#### 11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

- 11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.
- 11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo
- 11.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.
- 11.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.
- 11.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.
- 11.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

321



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

12.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

12.2. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

12.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

12.4. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

12.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

12.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

13.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

322

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

13.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.

#### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

14.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

14.1.2. Apresentar documentação falsa,;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.5. Não mantiver a proposta;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

14.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

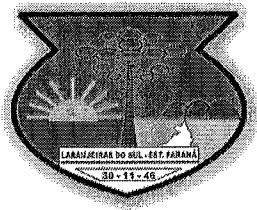
14.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

14.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

14.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

*Valdeir*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

323

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

14.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

14.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7. A rescisão contratual poderá ser:

14.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

14.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

14.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as consequências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

14.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

14.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

### 15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não Implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

324

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

15.3. A execução será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) Suzamara Batista, Matrícula nº 045608-1, nomeado (a) pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

### 16. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, improrrogável.

### 17. DO REAJUSTE

17.1. Por se tratar de licitação através do sistema de registro de preços pelo período de 12 meses, esse serão fixos e irrevogáveis, salvo na condição disposta na alínea "d", art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 18. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

18.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

18.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor.

18.1.2. A CONTRATADA poderá realizar equilíbrio econômico-financeiro dos preços afim de diminuir os valores.

18.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

18.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

18.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

18.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

18.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

18.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

18.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constatare:



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

325

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

- 18.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;
- 18.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;
- 18.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;
- 18.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.
- 18.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.
- 18.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:
- 18.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
- 18.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
- 18.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;
- 18.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.
- 18.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.
- 18.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.
- 18.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município de Laranjeiras do Sul convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

### 19. DA SUBCONTRATAÇÃO





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

326

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 20. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### 21. DOS QUANTITATIVOS

21.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base na contratação do exercício anterior, tendo também por finalidade atender demandas imprevisíveis que possam surgir durante o período de vigência do contrato.

### 22. DAS AMOSTRAS

22.1. As empresas classificadas em até 5º (quinto) lugar deverão apresentar amostras dos produtos ofertados: 02, 11, 19, 22, 30, 36, 37, 38, 39, 40, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 73, 81, 113, 143. O prazo máximo para apresentação das amostras é de 05 (dias) dias úteis após convocadas. Cada amostra deverá vir em original em suas embalagens primárias, devidamente estar lacrada e identificada com razão social/CNPJ e o número do respectivo lote/item, para serem analisadas pela Comissão de Análise de Amostras.

22.2. Se as amostras da primeira a quinta classificadas forem reprovadas, serão convocadas mais 05 (cinco) proponentes classificadas, ou quantas houver, sendo obrigatória a apresentação da amostra, sob pena de desclassificação.

22.3. A prefeitura municipal de Laranjeiras do Sul não se responsabiliza por amostras enviadas via correio ou transportadoras, ficando por conta exclusiva da proponente a entrega das amostras dentro do prazo referido no item 2.6.1.

21.4. As amostras deverão ser enviadas, identificadas e listadas, devendo este documento ser apresentado em duas vias, para a Comissão de Análise de Amostras.

22.5. As amostras deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1861, Centro, CEP 85.301-030.

22.6. A Comissão terá 02 (dois) dias úteis para emitir parecer acerca das amostras apresentadas, informando se estas estão de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. A comissão de avaliação das amostras enviará o parecer no e-mail informado.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

327

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95      Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.la.pr.gov.br>

22.7. As amostras que apresentarem falhas ou defeitos, ou que não a possuam a qualidade que se espera de produtos empregados em serviços de saúde, serão imediatamente desclassificadas. As amostras serão analisadas conforme descritivo, composição e função das mesmas, verificando resistência, durabilidade, eficácia e qualidade.

22.9. A comissão emitirá parecer sobre as amostras apresentadas e, caso a proponente se sinta prejudicada poderá recorrer da decisão em até 24 (vinte e quatro) horas contados da ciência da decisão.

22.10. Caso a amostra seja reprovada, convocar-se-á a segunda classificada, lhe sendo assegurado mesmo prazo previsto no item 2.6.1.

22.11. O objeto será adjudicado a licitante, somente no caso das amostras estarem de acordo com as especificações exigidas, ficando a licitante vencedora obrigada a fornecer somente o produto aprovado pela Comissão de Análise de Amostras, devendo o produto a ser fornecido ter a mesma qualidade da amostra avaliada.

22.12. A não apresentação das amostras ou a emissão de parecer desfavorável por parte da Equipe de Servidores do Município implicará na desclassificação da licitante.

22.13. Fica vedada a apresentação de prospectos e/ou catálogos descritivos, em substituição às amostras.

22.14. Todas as amostras colocadas à disposição deverão ser tratadas como protótipo, não gerando direito a ressarcimento, porém as mesmas poderão ser recolhidas, em um prazo de 5 (cinco) dias após a data da análise das amostras, caso não se trate de produtos descartáveis, sendo que após esse prazo a Secretaria de Saúde poderá dar o destino que desejar aos itens.

22.15. No caso de itens iguais diferenciados apenas pelo tamanho, será aceita amostra compatível independente do tamanho do item avaliado, podendo apresentar como amostra apenas um tamanho.

22.16. A comissão de análise das amostras é composta por:

22.16.1. Sandy Caroline Padilha, inscrita(o) na matrícula 47228-1.

22.16.2. Jakson Caprini Provin, inscrita(o) na matrícula 34746-1

### 23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

23.1. O responsável pela elaboração do termo de referência e pelo descrito do produto/serviço é Secretário Municipal de Saúde Valdecir Valicki.

### 24. DA GARANTIAS PRODUTO/SERVIÇO



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

328

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

### 24.1. Garantia dos produtos

24.1.1. Garantia de que o objeto será a entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a; marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.


### **25. DA VALIDADE DO PRODUTO**

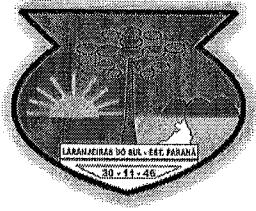
25.1. O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contados da data de fabricação, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico. A validade deve estar indicada também na nota fiscal.

### **26. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

26. 1. Não será exigido garantia de execução contratual

Laranjeiras do Sul, 20 de Junho de 2022

  
**VALDECIR VALICKI**  
Secretário-Municipal de Saúde



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

329

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

*(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

#### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
LARANJEIRAS DO SUL – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2022.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 075/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

330

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO IV MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

*(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).*

**Obs:** Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 075/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

331

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO V

*(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

#### Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 075/2022.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

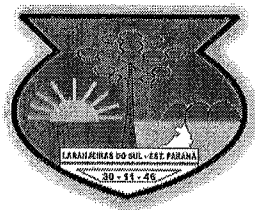
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Assinatura do representante legal da empresa**  
**Carimbo do CNPJ**

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO**

### ANEXO VI



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

332

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	075/2022
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:</p> <p>a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> <p style="text-align: center;"><b>Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)</b> <b>RG nº .../CPF nº .....</b> <b>Nome do Representante Legal</b> <b>Qualificação</b></p> <p><b>NOTA(*)</b>: Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do <u>envelope 2</u> ou após o certame.</p>	
3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR	
<p>1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado <b>para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços</b>.</p> <p>2) Pode ser indicado mais de um responsável.</p> <p>3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.</p>	



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

333

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO VII PREGÃO Nº xxx/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2022

Aos XX , o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº **075/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635-8135, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

**FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:** ....., SEDIADA NA ....., Nº....., NA CIDADE DE ....., ESTADO DO ....., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº ....., NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU .... SR. ...., RESIDENTE E DOMICILIADO(A) ..... PORTADOR DO RG Nº ..... E INSCRITO NO CPF Nº ..... DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

**1.2.** Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

**1.3.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

**3.1.** O fornecimento dos **serviços/produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

**3.2.** A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

334

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **15 (quinze) dias** após a ordem de compra.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. A entrega dos produtos/serviços deverão ser realizados dentro do horário normal da Secretaria no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Realizar os serviços somente depois de autorizados pela Secretaria Requisitante.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto/serviço que não atenda às exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

335

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**4.11.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.12.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

**5.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

**5.1.1.** O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

**5.1.2.** No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**5.1.3.** Da dotação orçamentária.

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Traslê especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

336

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

### 5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

#### 5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

**A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;**

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

**5.3.5.** As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

**5.4.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

**5.5.** Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

**6.1.** Caberá ao(a) Sr(a) ....., portador(a) do R.G. sob nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob nº..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*).

**6.1.1.** Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

**6.1.2.** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

**6.2.** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX, matrícula nº XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

**6.3.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

337

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

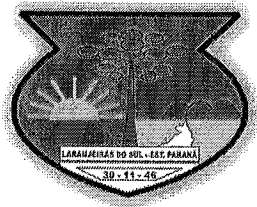
8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

308

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**9.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

**9.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**9.4.** Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

**9.5.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

### CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA

**10.1.** Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da nota fiscal.

### DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

**11.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**11.1.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**11.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL 339

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**11.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

**12.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**13.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº XXX/2022**.

**13.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (dois) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

XX de XX de 2022, Laranjeiras do Sul - PR.

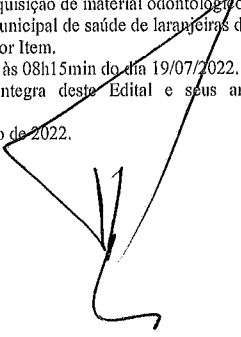
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Contratante

xx  
Contratada  
Testemunhas:  
XXXXXX  
CPF nº XXXXXX

XXXXXX  
CPF nº XXXXXX ÓRGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410  
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2022 – PMLS  
Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico, para atender  
demanda contínua da secretaria municipal de saúde de Laranjeiras do Sul.  
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.  
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 19/07/2022.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão  
disponíveis no site do município.  
Laranjeiras do Sul-PR, 04 de julho de 2022.

Edson Carlos Becker  
Pregoeiro









PUBLICAÇÃO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410  
ATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 - PMS - UASG 887659  
Objeto: Registro de preços para locação de veículos para atender a demanda do Município de Laranjeiras do Sul.  
Tipo de Licitação: Menor preço por item.  
Entrega e abertura das propostas até às 13h30min do dia 19/07/2022, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>.  
O Sr. Prefeito Municipal informa que houveram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura do certame licitatório para o dia 19/07/2022 às 13h30min. Laranjeiras do Sul-PR, 04 de julho de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022 - PMS  
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para perfuração de poços artesianos em comunidades rurais do município.  
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.  
Abertura das envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 18/07/2022  
O Sr. Prefeito informa que houveram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura do certame licitatório para o dia 18/07/2022, às 08h15min.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.  
Laranjeiras do Sul-PR, 04 de julho de 2022.

Edson Carlos Becker  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410  
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022 - PMS  
Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico, para atender demanda contínua de secretaria municipal de saúde de Laranjeiras do Sul.  
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.  
Abertura das Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 19/07/2022.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.  
Laranjeiras do Sul-PR, 04 de julho de 2022.

Edson Carlos Becker  
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2.122, Centro - CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmn.laranjeirasparana.pr.gov.br](mailto:contato@cmn.laranjeirasparana.pr.gov.br) / [resistor@cmn.laranjeirasparana.pr.gov.br](mailto:resistor@cmn.laranjeirasparana.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 1º DE JULHO DE 2022.

Sumula: Dispõe sobre a criação de Procuradoria de Mulher no âmbito do Poder Legislativo de Nova Laranjeiras e de outras providências.

**FACO SEIAR QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, CAMARA, NO JOY DE MILHAS ARMAÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMOVENDO A SESSÃO PESSOAL.**

Art. 1º Fica criada a Procuradoria de Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Laranjeiras.

Parágrafo único. A Procuradoria de Mulher não terá vinculação com nenhuma outra órgão desta Casa, sendo órgão independente, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura do Poder Legislativo.

Art. 2º A Procuradoria de Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora Especial no âmbito e 1 (uma) procuradora adjunta, designadas pelo Presidente da Câmara Municipal, no âmbito de cada legislatura.

§ 2º No caso de não existir nenhuma mulher parlamentar eleita na Câmara, poderá qualquer um das vereadores ocupar os cargos de procurador especial da Mulher e de procurador adjunto.

§ 3º A suplente de vereadora que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para Procuradora da Mulher.

Art. 3º O ingresso da Procuradora Especial da Mulher e da Procuradora Adjunta terá a duração da legislatura.

Parágrafo único. Os honorários não serão pagos a nenhuma entidade no âmbito da legislação municipal, tampouco, durante o período de espera para o exercício do cargo mencionado nesta legislação.

Art. 4º Compete à Procuradora de Mulher zelar pela participação efetiva das vereadoras nos órgãos e nos trabalhos da Câmara Municipal e, ainda:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2.122, Centro - CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmn.laranjeirasparana.pr.gov.br](mailto:contato@cmn.laranjeirasparana.pr.gov.br) / [resistor@cmn.laranjeirasparana.pr.gov.br](mailto:resistor@cmn.laranjeirasparana.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202

1 - Fazer, examinar e executar nos órgãos competentes denúncias de discriminação contra a mulher.  
II - Agir, fiscalizar e administrar a execução...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando de sua competência que lhe confere o Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e ainda, de acordo com o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 048/2019 de 09/12/2019.

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL, a Servidores para a mesma, a contar de 01 de julho de 2022, conforme abaixo relacionado.

GRUPO OCUPACIONAL	LOTIAÇÃO	DO CARGO DE	PARA O CARGO DE	NÍVEL DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
Enfermeiros	Secretaria Municipal de Saúde	ENFERMEIRO	ENFERMEIRO ESPECIALIZADO	106	1A-06

PR, 01 de julho de 2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

**Japurá**

## AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 100/2022

Tomada de preços N.º 5/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE FINALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE IDA BALI ALEOTTI CONFORME PROTOCOLO: 14.970.768-9 JUNTO A SESA (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE) REFERENTE AO CONVÊNIO 121/2018, EQUIVALENTE A 407M2 DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid.	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Finalização da reforma e ampliação Unidade de Saúde Ida Bali Aleotti	SERV	1,00	42.614,19	42.614,19
TOTAL						42.614,19

Japurá, 04/07/2022.

DIRCEU APARECIDO VAGETTI  
Presidente da Comissão de Licitações

68669/2022

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RAFAEL VALIM REIS, Prefeito em Exercício do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

## RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação n.º 100/2022, referente ao Tomada de preços n.º 5/2022, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 14/2022, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE FINALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE IDA BALI ALEOTTI CONFORME PROTOCOLO: 14.970.768-9 JUNTO A SESA (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE) REFERENTE AO CONVÊNIO 121/2018, EQUIVALENTE A 407M2 DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, sendo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid.	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Finalização da reforma e ampliação Unidade de Saúde Ida Bali Aleotti	SERV	1,00	42.614,19	42.614,19
TOTAL						42.614,19

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 180 Dias, da assinatura do contrato.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 04/07/2022.

RAFAEL VALIM REIS  
Prefeito Municipal em Exercício

68668/2022

**Juranda**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA,  
ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.º: 125/2022

Natureza: Principal

Tipo de contrato: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Licitação: Pregão Eletrônico 37/2022 - Processo

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 0 KM

ATENDIMENTO AS NECESSIDADES

ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE J

CONVÊNIO MDR 6/2020 e

102/2022/CGAP/DERU/SMDRU-MDR.

Contratada: CHIAPETTI COMERCIO DE CA

- CNPJ: 26.902.814/0001-05

Valor: R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil

Juranda, 04 de julho de 2022.

Leila Miotto Amadei

Prefeita Municipal.

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
451483622

Documento emitido em 05/07/2022 10:26:48.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11204 | 05/07/2022 | PÁG. 36Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

68961/2022

**Laranjeiras do Sul**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ N.º 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

## ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2022 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa para manutenção no sistema de iluminação pública (super postes) do município de Laranjeiras do sul, paraná.

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 13/07/2022.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 27 de junho de 2022.

Edson Carlos Becker

Pregoeiro

69028/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ N.º 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

## ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2022 – PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico, para atender demanda contínua da secretaria municipal de saúde de Laranjeiras do sul.

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 19/07/2022.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de julho de 2022.

Edson Carlos Becker

Pregoeiro

69038/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ N.º 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

## ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2022 – PMLS – UASG 987659

Objeto: Registro de preços para locação de veículos para atender a demanda do município de Laranjeiras do sul.

Tipo de Licitação: Menor preço por item.

Entrega e abertura das propostas até às 13h30min do dia 19/07/2022, no site

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O Sr. Prefeito Municipal informa que houveram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura do certame licitatório para o dia 19/07/2022, às 13h30min.

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de julho de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

69025/2022

**Leópolis**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e Elétricos em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo do Município de Leópolis. DATA E HORA DA DISPUTA: dia 19 de julho de 2022 às

PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo menor preço por

Compras - <https://bnc.org.br/INFORMAÇÕES>

ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura

Domingues de Souza, n.º 374, Leópolis – PR. O

e poderá ser retirado a partir do dia 05/07/2022,

eitura Municipal – Tel: (043) 3627-1429 ou no

[www.pr.gov.br](http://www.pr.gov.br).

s, 05 de julho de 2022.

SANDRO RIBEIRO

PREGOIRO MUNICIPAL

68052/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410  
ATO DE AVISO DE RETIFICADO DO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2022 – PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico, para atender demanda contínua da secretaria municipal de saúde de laranjeiras do sul.

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 19/07/2022.

O Sr. Pregoeiro informa aos interessados que na edição nº. 3929, do dia 05/07/2022, do Jornal Correio do Povo, páginas 1A e 8A.

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2022 – PMLS

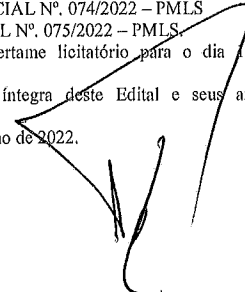
Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2022 – PMLS.

Fica mantida a abertura do certame licitatório para o dia 19/07/2022, às 08h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 05 de julho de 2022.

Edson Carlos Becker  
Pregoeiro



\* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3930 do Jornal Correio do Povo do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 CNPJ Nº 16.205.970/0001-95  
**RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1026 – CENTRO – 85.301-410**  
**ATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 – PMLS – UASG 387659**  
 Objeto: Registro de preços para locação de veículos para atender a demanda do município de Laranjeiras do Sul.  
 Entregue e abertura das propostas até as 13h00min do dia 19/07/2022, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [lms/Avançado/Informacoes/Ab](http://lms/Avançado/Informacoes/Ab).  
 O Sr. Prefeito Municipal informa que houve uma alteração no edital, ficando prorrogada a abertura do certame licitatório para o dia 19/07/2022, às 13h00min.  
 Laranjeiras do Sul-PR, 04 de julho de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
 Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 CNPJ Nº 16.205.970/0001-95  
**RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1026 – CENTRO – 85.301-410**  
**ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 – PMLS – UASG 387659**  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais, complementos alimentares e dietas infantis para atender a demanda da secretária municipal de saúde, exclusivo para use. cpy cense.  
 Tipo de Licitação: Menor preço por item.  
 Entrega e abertura das propostas até as 08h30min do dia 20/07/2022, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [lms/Avançado/Informacoes/Ab](http://lms/Avançado/Informacoes/Ab).  
 Laranjeiras do Sul-PR, 27 de junho de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
 Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 CNPJ Nº 16.205.970/0001-95  
**RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1026 – CENTRO – 85.301-410**  
**ATO DE AVISO DE REIFICADO DO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 – PMLS**  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico, para atender a demanda contínua da secretaria municipal de saúde de Laranjeiras do Sul.  
 Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.  
 Abertura das Envelopes: iniciará às 08h15min do dia 19/07/2022.  
 O Sr. Presidente informa aos interessados que no edital nº 3929, no dia 05/07/2022, do Jornal Correio do Povo, página 1A e 8A.  
**Quê se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 – PMLS**  
**Para se ler: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 – PMLS.**  
 Fica mantida a abertura no certame licitatório para o dia 19/07/2022, às 08h15min.  
 Informações: Sob os E-mail: A. integra.este.elfahel e seus anexos estão disponíveis no site do município.  
 Laranjeiras do Sul-PR, 05 de julho de 2022.

Edson Carlos Becker  
 Prefeito

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Rua Coronado nº 205, Fone: (51) 3622-1100, Fax: (51) 3622-1102  
 A CORDÃO DE COPIAS Nº 0607/2022

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Gabinete do Prefeito Municipal  
**PORTARIA Nº 170/2022**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 53, inciso II, da Constituição Federal, resolve, no âmbito de sua competência, nomear para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Dr. Luiz Municipal 03022004, de 15/07/2004.

**RESOLVE:**

**REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE**, a Servidora Pública Municipal, Educadora e Sr. ANA CARLA SODINHO, matrícula nº 92899, Professora de Educação Infantil, em cargo de confiança, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, no âmbito de sua competência, da licença concedida através da Portaria de nº 07/2022, de 07/02/2022, com o termo prorrogado para 31/07/2024, mediante requerimento apresentado pela Servidora e deferido pelo Sr. Prefeito Municipal em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de julho de 2022

Jonatas Felisberto da Silva  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Gabinete do Prefeito Municipal  
**PORTARIA Nº 170/2022**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 53, inciso II, da Constituição Federal, resolve, no âmbito de sua competência, nomear para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Dr. Luiz Municipal 03022004, de 15/07/2004.

**RESOLVE:**

**REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE**, a Servidora Pública Municipal, Educadora e Sr. ANA CARLA SODINHO, matrícula nº 92899, Professora de Educação Infantil, em cargo de confiança, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, no âmbito de sua competência, da licença concedida através da Portaria de nº 07/2022, de 07/02/2022, com o termo prorrogado para 31/07/2024, mediante requerimento apresentado pela Servidora e deferido pelo Sr. Prefeito Municipal em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de julho de 2022

Jonatas Felisberto da Silva  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Gabinete do Prefeito Municipal  
**PORTARIA Nº 170/2022**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 53, inciso II, da Constituição Federal, resolve, no âmbito de sua competência, nomear para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Dr. Luiz Municipal 03022004, de 15/07/2004.

**RESOLVE:**

**REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE**, a Servidora Pública Municipal, Educadora e Sr. ANA CARLA SODINHO, matrícula nº 92899, Professora de Educação Infantil, em cargo de confiança, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, no âmbito de sua competência, da licença concedida através da Portaria de nº 07/2022, de 07/02/2022, com o termo prorrogado para 31/07/2024, mediante requerimento apresentado pela Servidora e deferido pelo Sr. Prefeito Municipal em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de julho de 2022

Jonatas Felisberto da Silva  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Rua Coronado nº 205, Fone: (51) 3622-1100, Fax: (51) 3622-1102  
 A CORDÃO DE COPIAS Nº 0607/2022

**Prefeitura Municipal de Virmond**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ nº 05.557.622/0001-94  
 Av. XV de Novembro, 406, Centro, Fone/Fax: (51) 3441.1122, Cop. 85309-400

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022-PMVS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VIGANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARREFIADOS DE CONCRETO, DESTINADOS AO SETOR DE VILAÇÃO E OBRAS NA MELHORIA DE VIVAS, BARRACAS E OUTRAS E DEMAIS UTILIDADES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Virmond, Estado de Paraná, inscrito no CNPJ nº 05.557.622/0001-94, com endereço à Av. XV de Novembro, 406, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Senhor MARIANO DE MENDIÇA CHAVOSKI, portador de cédula de identidade nº 4.652.949-9 SSP/PR e CPF/MF nº 777.826.539-04.**

**ATA Nº 105-2022**  
**PRELIMINAR: as Atas - CONSERVADORAS 1004, com sede, na Av. Santos Dumont, 5966-330, Francisco Beltrão, Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.343.071/0001-08, representada pelo Sr. ALICE LEAL TRASS BROCH, portadora de cédula de identidade RG nº 5366625-6 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 7.761.452.949-89.**

**ATA Nº 106-2022**  
**PRELIMINAR: as Atas - CONSERVADORAS 1004, com sede, na Av. Santos Dumont, 5966-330, Francisco Beltrão, Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.343.071/0001-08, representada pelo Sr. ERICO FERREZ CHESKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5759416-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 766.489.729-24.**

Processo nº 1005-2022

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
2	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
3	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
4	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
5	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
6	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
7	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
8	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
9	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
10	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
11	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
12	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
13	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
14	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
15	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
16	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
17	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
18	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
19	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
20	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
21	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
22	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
23	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
24	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
25	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
26	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
27	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
28	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
29	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
30	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
31	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
32	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
33	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
34	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
35	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
36	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
37	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
38	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
39	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
40	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
41	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
42	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
43	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
44	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
45	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
46	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
47	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
48	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
49	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
50	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
51	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
52	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
53	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
54	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
55	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
56	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
57	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
58	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
59	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
60	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
61	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
62	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
63	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
64	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
65	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
66	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
67	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
68	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
69	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
70	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
71	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
72	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
73	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
74	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
75	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
76	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
77	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
78	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
79	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
80	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
81	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
82	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
83	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
84	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
85	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
86	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
87	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
88	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
89	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
90	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
91	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
92	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
93	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
94	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
95	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
96	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
97	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
98	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
99	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
100	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00

**Prefeitura Municipal de Virmond**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ nº 05.557.622/0001-94  
 Av. XV de Novembro, 406, Centro, Fone/Fax: (51) 3441.1122, Cop. 85309-400

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022-PMVS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VIGANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARREFIADOS DE CONCRETO, DESTINADOS AO SETOR DE VILAÇÃO E OBRAS NA MELHORIA DE VIVAS, BARRACAS E OUTRAS E DEMAIS UTILIDADES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Virmond, Estado de Paraná, inscrito no CNPJ nº 05.557.622/0001-94, com endereço à Av. XV de Novembro, 406, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Senhor MARIANO DE MENDIÇA CHAVOSKI, portador de cédula de identidade nº 4.652.949-9 SSP/PR e CPF/MF nº 777.826.539-04.**

**ATA Nº 105-2022**  
**PRELIMINAR: as Atas - CONSERVADORAS 1004, com sede, na Av. Santos Dumont, 5966-330, Francisco Beltrão, Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.343.071/0001-08, representada pelo Sr. ALICE LEAL TRASS BROCH, portadora de cédula de identidade RG nº 5366625-6 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 7.761.452.949-89.**

**ATA Nº 106-2022**  
**PRELIMINAR: as Atas - CONSERVADORAS 1004, com sede, na Av. Santos Dumont, 5966-330, Francisco Beltrão, Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.343.071/0001-08, representada pelo Sr. ERICO FERREZ CHESKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5759416-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 766.489.729-24.**

Processo nº 1005-2022

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
2	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
3	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
4	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
5	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
6	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
7	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
8	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
9	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
10	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
11	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
12	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
13	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
14	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
15	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
16	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
17	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
18	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
19	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
20	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
21	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
22	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
23	Arrefiados de concreto	100	100,00	10.000,00
24	Arrefiados de concreto	100	100,00	